

Formosa, 22 de setembro de 2022.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo de Despesa	Referência	Valor	Vencimento	Pagamento	Descrição
VALMOR JOSE CAVE	262.362.730-49	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	AGOSTO	R\$ 2.200,00	05/08/2022	04/08/2022	Despesas com locação do imóvel - Escritório Imed em Formosa
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEL	11265017	R\$ 4.083,00	04/08/2022	04/08/2022	Despesas com combustível para o veículo administrativo da Unidade
LCA VIAGENS E TURISMO LTDA	07.407.994/0001-04	HOSPEDAGEM	74156	R\$ 2.520,81	04/08/2022	04/08/2022	Despesa com hospedagem
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A	07.976.147/0001-60	LOCAÇÃO DE VEICULOS	2954219	R\$ 3.923,88	05/08/2022	04/08/2022	Despesas com locação de veículos
LCA VIAGENS E TURISMO LTDA	07.407.994/0001-04	HOSPEDAGEM	75487	R\$ 946,00	15/08/2022	11/08/2022	Despesa com hospedagem
LCA VIAGENS E TURISMO LTDA	07.407.994/0001-04	HOSPEDAGEM	75484	R\$ 946,00	15/08/2022	11/08/2022	Despesa com hospedagem
LCA VIAGENS E TURISMO LTDA	07.407.994/0001-04	HOSPEDAGEM	75483	R\$ 709,50	15/08/2022	11/08/2022	Despesa com hospedagem
LCA VIAGENS E TURISMO LTDA	07.407.994/0001-04	HOSPEDAGEM	75486	R\$ 236,50	15/08/2022	12/08/2022	Despesa com hospedagem
LCA VIAGENS E TURISMO LTDA	07.407.994/0001-04	HOSPEDAGEM	75482	R\$ 709,50	15/08/2022	12/08/2022	Despesa com hospedagem
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A	07.976.147/0001-60	LOCAÇÃO DE VEICULOS	3006975	R\$ 3.561,60	20/08/2022	16/08/2022	Despesas com locação de veículos
ENEL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	01.543.032/0001-04	ENERGIA ELÉTRICA	22604218	R\$ 110,52	19/08/2022	17/08/2022	Despesa com energia
ENEL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	01.543.032/0001-04	ENERGIA ELÉTRICA	22604214	R\$ 97,41	19/08/2022	17/08/2022	Despesa com energia
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A	07.976.147/0001-60	LOCAÇÃO DE VEICULOS	3027942	R\$ 3.832,65	25/08/2022	23/08/2022	Despesas com locação de veículos
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEL	42644526	R\$ 2.043,00	26/08/2022	26/08/2022	Despesas com combustível para o veículo administrativo da Unidade
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	03.506.307/0001-57	VALE TRANSPORTE	11278781	R\$ 10.378,00	26/08/2022	29/08/2022	Despesas com auxílio combustível
LCA VIAGENS E TURISMO LTDA	07.407.994/0001-04	HOSPEDAGEM	76375	R\$ 148,50	30/08/2022	30/08/2022	Despesa com hospedagem
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A	07.976.147/0001-60	LOCAÇÃO DE VEICULOS	2869540	R\$ 281,72	30/08/2022	30/08/2022	Despesas com locação de veículos

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A	07.976.147/000 1-60	LOCAÇÃO DE VEICULOS	2869541	R\$ 281,72	30/08/202 2	30/08/202 2	Despesas com locação de veculos
--------------------------------	------------------------	---------------------	---------	---------------	----------------	----------------	---------------------------------

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

---

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento  
André Silva Sader – Diretor- Presidente IMED

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3009 / 003 / 00001882-3
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	IMED - INST DE MED ESTUD E DESEN
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0006-09

<b>Banco:</b>	341 - ITAU UNIBANCO BM S.A. - 060701190
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	4406 / 41833-7
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	VALMOR JOSE CAYE
<b>CPF/CNPJ:</b>	262.362.730-49
<b>Valor:</b>	R\$ 2.200,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 10,45
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	ALUGUEL AGOSTO
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	04/08/2022
<b>Data / Hora da operação:</b>	04/08/2022 14:45:35

<b>Código da operação:</b>	00159459
<b>Chave de segurança:</b>	ZTVZ7VXSA2FJRS6C

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS  
Nº 005/2021**

**FILIAL IMED – FORMOSA/GO**

**I - DAS PARTES CONTRATANTES**

**LOCADOR:** VALMOR JOSÉ CAYE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 262.362.730-49, portador da cédula de Identidade RG 1.180.105 SSP-DF, residente e domiciliado na Rua 8, nº 97, Setor Nordeste, Formosa-GO, CEP:73.807-315, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**; e

**LOCATÁRIO:** IMED- INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº . 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Brasília, nº 1.126, 1º andar, salas 02, 05 e 06, Formosinha, CEP.: 73.813-010 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**.

**II - DO OBJETO DA LOCAÇÃO**

a) O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, Formosa-GO, CEP.: 73.807-745, **destinado exclusivamente para fins não residenciais, especificamente para funcionamento da filial do IMED no Município de Formosa-GO**, uma vez que é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Regional de Formosa Dr. César Saad Fayad (Contrato de Gestão Emergencial nº 004/2021 - ses/go).

**III - DO PRAZO DE LOCAÇÃO E RESCISÃO**

a) Este contrato de locação terá vigência do dia 31/05/2021 (data em que as partes acordaram para o início da locação) até o dia 31/05/2022, podendo ser prorrogado até o limite da vigência do Contrato de Gestão Emergencial firmado com o Estado de Goiás, por



meio da Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão Emergencial nº 004/2021 – SES / GO) ou de seus respectivos Termos Aditivos, desde que haja interesse mútuo e consensual e seja formalizado mediante Termo Aditivo devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

b) A pretensão rescisória poderá ocorrer a qualquer momento, por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer tipo de indenização ou multa a nenhuma das partes.

c) O presente contrato de locação será rescindido, de forma automática, caso haja, por qualquer motivo, rescisão do Contrato de Gestão Emergencial mencionado na alínea "a" acima, não cabendo ao **LOCADOR** o pagamento de qualquer multa e/ou indenização, podendo também ser rescindido por acordo de vontade das partes, lavrando-se a respeito um "Termo de Rescisão", em 02 (duas) vias de instrumento, o qual deverá ser assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

d) Ocorrerá a rescisão do presente contrato de locação, independentemente de qualquer comunicação prévia ou indenização por parte do **LOCATÁRIO**, quando:

- houver infração de qualquer cláusula deste contrato de locação, ficando, neste caso, o **LOCATÁRIO** sujeito a multa de já estabelecida em valor correspondente ao valor de 1(um) mês do aluguel vigente à época de sua cobrança;
- em hipótese de desapropriação do imóvel alugado; ou
- caso o **LOCATÁRIO** não pague pontualmente qualquer das prestações assumidas.

#### **IV - DO ALUGUEL, DESPESAS, TAXAS, TRIBUTOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES**

(a) O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR**, a título de aluguel do imóvel em referência, o valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, até o dia **05 (cinco) de cada mês seguinte ao vencido (primeiro pagamento até 05/06/2021 e, assim, sucessivamente)**, mediante depósito/transferência na conta bancária do **LOCADOR**: Banco Itaú, C/C 41833-7, AG 4406, o qual será reajustado pelo IGP-M/FGV, em cada renovação do prazo inicial de locação (ou por outro índice que vier a substituir o IGP-M/FGV).

(b) Os aluguéis e encargos que não forem quitados dentro do prazo, serão corrigidos

 2

pela variação acumulada do índice do IGP-M/FGV, até o efetivo pagamento e acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. O atraso superior a 30 (trinta) dias implicará em multa correspondentes a 10% (dez por cento) do valor assim corrigido e acrescido dos juros de mora.

(c) O pagamento de parcelas posteriores não significa a quitação de eventuais parcelas anteriores.

(d) Não configurarão novação ou adição às cláusulas contidas no presente instrumento, os atos de mera tolerância referentes ao atraso no pagamento do aluguel ou quaisquer outros tributos e despesas.

(e) As despesas de consumo de água, luz, esgoto e IPTU, bem como todos os demais tributos municipais que recaiam sobre o imóvel locado, são de responsabilidade exclusiva do **LOCATÁRIO**, inclusive respeitante aos encargos moratórios pela inadimplência.

#### **V - DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL LOCADO**

(a) O **LOCATÁRIO** declara ter recebido o imóvel ora locado, com todas as benfeitorias e em perfeitas condições de uso, sobretudo limpo e conservado, não havendo quaisquer avarias constatadas.

(b) O **LOCATÁRIO** obriga-se a manter o imóvel objeto deste contrato de locação nas mesmas condições em que recebeu, correndo exclusivamente por sua conta todos os reparos advindos de danos posteriores à entrega das chaves, objetivando a conservação de suas dependências, instalações e utensílios nele existentes.

(c) Findo o prazo da locação por qualquer motivo, o **LOCATÁRIO** deverá restituir o imóvel locado inteiramente desocupado e no mesmo estado de conservação que o recebeu, bem como devolver as chaves e apresentar os comprovantes de pagamentos de consumo de água e luz e também de qualquer outro encargo de sua responsabilidade.

#### **VI - DAS BENFEITORIAS**

(a) Com exceção das benfeitorias necessárias, qualquer outra benfeitoria ou construção que seja destinada ao imóvel, deverá de imediato, ser submetida à autorização expressa do LOCADOR. As benfeitorias necessárias, ainda que não autorizadas, e as

 3

úteis, desde que autorizadas pelo **LOCADOR**, quando realizadas pelo **LOCATÁRIO** não serão indenizáveis pelo **LOCADOR**.

#### **VII - CONDIÇÕES GERAIS**

(a) A cessão, transferência, empréstimo, sublocação ou comodato atinente ao imóvel objeto deste contrato de locação, parciais ou totais, dependerão do prévio e expresso consentimento do **LOCADOR**, manifestado por escrito, sob pena de ação judicial de despejo do imóvel com retorno da posse da **LOCADORA**, na forma da Lei.

(b) Fica avençado que o **LOCADOR**, pessoalmente ou por seu procurador constituído para tal finalidade, poderá examinar e vistoriar o imóvel locado, quando entender conveniente, mediante comunicação prévia de, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

(c) No caso de pretensão de venda do imóvel, também fica acertado que os interessados poderão ter acesso ao imóvel locado, desde que tal procedimento seja feito em dia e hora estipulado previamente pela **LOCADORA**, também mediante comunicação prévia de, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência. Fica estabelecido, no entanto, que o **LOCADOR** não poderá entregar a posse do imóvel a eventual(is) adquirente(s) no curso da vigência da locação, sob pena de pagamento dos prejuízos ocasionados junto ao **LOCATÁRIO** em virtude da referida alienação.

(d) O **LOCATÁRIO** deverá utilizar o imóvel de sorte a não interferir ao sossego e silêncio destinado aos seus vizinhos, obrigando-se, mais, por consequência, a cumprir normas e/ou regulamentos estabelecidos neste sentido.

(e) Fica acordado que a comunicação entre as partes poderá ser feita por via postal com aviso de recebimento, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação usual.


#### **VIII - DO FORO**

(a) As partes se comprometem a empreender todos os esforços para solucionar os casos omissos, as dúvidas e os litígios decorrentes do presente contrato amigavelmente. Caso não seja possível a composição amigável, as partes elegem o foro da Comarca de Formosa-GO para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato de locação.

AM

E assim, por se estarem justas e contratadas, sem nenhum vício de consentimento, as partes firmam o presente contrato de locação em duas vias de igual teor e forma, para os efeitos legais desejados, perante as testemunhas abaixo.

Formosa-GO, 31 de maio de 2021.



**Valmor José Caye**  
(Locador)



**IMED-Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**  
(Locatário)

Testemunhas:

1) Duque Bastião Wroble

Nome: Duque Bastião Wroble

RG: 6084433

CPF: 078.384.835-08

2) Alvaro Gomes Rousso Filho

Nome: Alvaro Gomes Rousso Filho

RG: 6039353

CPF: 040.916.522-23



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA  
FINS NÃO RESIDENCIAIS – Nº 005/2021**

**VALMOR JOSÉ CAYE**

**E**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

São partes neste Instrumento:

**VALMOR JOSÉ CAYE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 262.362.730-49, portador da cédula de Identidade RG 1.180.105 SSP-DF, residente e domiciliado na Rua 8, nº 97, Setor Nordeste, Formosa-GO, CEP:73.807-315, doravante denominado simplesmente “**LOCADOR**”; e, de outro lado,

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Brasília, nº 1.126, 1º andar, salas 02, 05 e 06, Formosinha, CEP.73813-010 (CNPJ nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**LOCATÁRIO**” ou “**IMED**”.

- Considerando que, em 31 de maio de 2021, as Partes celebraram o Contrato de Locação de Imóvel para Fins não Residenciais nº 05/2021, pelo qual o **LOCADOR** alugou ao **LOCATÁRIO** o imóvel situado na Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, Formosa-GO (o “**Contrato**”), onde funciona a filial do **IMED** no Município de Formosa/GO;

- Considerando que o Contrato vigeu até a presente data (31 de maio de 2022); e

- Considerando que as Partes têm interesse em renovar o Contrato por um período adicional de 2 (dois) anos, bem como promover, a partir do mês de junho de 2022, o reajuste anual do valor de locação previsto,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o "Instrumento"), conforme termos e condições a seguir especificadas.

### **1. OBJETO:**

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam a prorrogação do prazo de vigência do Contrato **até o dia 31 de maio de 2024**.

1.2. O presente Instrumento tem ainda por objeto reajustar, a partir do mês de junho de 2022, o valor mensal da locação do imóvel (cf. previsão contratual – cláusula IV, "a"), que, após correção pelo IGP-M e desconto concedido pelo LOCADOR (de 14,65% referente ao acumulado nos últimos doze meses, para 10%), passará de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

### **2. DA RATIFICAÇÃO:**

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

### **3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

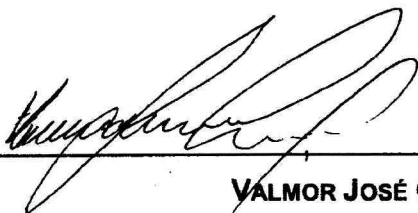
3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.



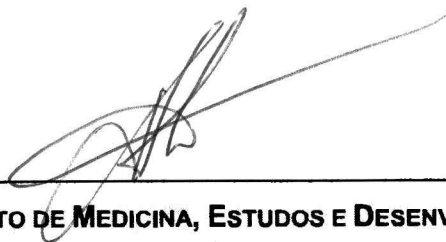
3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua celebração (data acordada entre as Partes).

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Contrato, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa-GO, 01º de junho de 2022.



VALMOR JOSÉ CAYE



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1) Karine Caye

Nome:

R.G.: 6773139

C.P.F.: 009.959.611-31

2) Gabriela Ap<sup>ta</sup> J. Catarino

Nome: Gabriela Ap<sup>ta</sup> Ferreira Catarino

R.G.: 38.732.294-2

C.P.F.: 464.245.608-23



## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0006-09
<b>Nome:</b>	IMED - INST DE MED ESTUD E DESEN
<b>Conta de débito:</b>	3009   003   00001882-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.09008 10568.412935 84573.440009 6 90760000408300
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Código do ISPB:</b>	60701190
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>
	<b>CPF/CNPJ: 03.506.307/0001-57</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
	<b>Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST</b>
	<b>CPF/CNPJ: 19.324.171/0001-02</b>
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
	<b>Nome/Razão Social: IMED - INST DE MED ESTUD E DESEN</b>
	<b>CPF/CNPJ: 19.324.171/0006-09</b>

<b>Data do Vencimento:</b>	13/08/2022
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	04/08/2022
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	4.083,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	4.083,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	4.083,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	11265017

<b>Data/hora da operação:</b>	04/08/2022 12:46:46
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	016321680
<b>Chave de segurança:</b>	YCR1UR09NCJNM6TR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Alô CAIXA: 0800 104 0 104



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFFS-e

Número / Série NFS-e

42498228 / T00

Número / Série RPS

-

Data de Emissão

05/08/2022 09:14



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Inscrição Estadual: 0190105488

Inscrição Municipal: 11.801

Nome/Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.

Nome Fantasia: TICKET LOG

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000

Município: CAMPO BOM / RS

Telefone: (51) 3590 7900

E-mail:

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Campo Bom / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Regime Geral

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: 19.324.171/0001-02

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: R ITAPEVA, 202, CONJ 34, BELA VISTA, CEP 01332-000

Município: SAO PAULO / SP

País: BRASIL

E-mail:

Telefone:

**FATURAS**

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
42498228	15/08/2022	4.083,00			

**ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO**

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor Líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,00	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06
20019 - TAXA SOBRE SERVIÇO ABASTECIMENTO/SERVICOS	10.05	2,00	80,00	1,00 / UN	0,00	80,00	1,60

**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 4.083,00**

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
83,00	4.000,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	4,86	83,00	1,66

**RETENÇÕES FEDERAIS**

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 4.083,00**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

RPS/SERIE: 3612941/F

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$1,25

TITULO NRO. 43107894

Regime Especial: 233248/2008

REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 04/08/2022

CONTRATO: CONTR\_GESTAO049/2021

GESTOR: ANDRE FRANCISCO AMUD

CODIGO CLIENTE: 176643

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS

**AUTENTICIDADE**

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: ZI0.V2E.1ZM

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-042498228/680245182

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (Ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada.

Corte na linha pontilhada  
Recibo do Pagador



TICKET SOLUCOES HDFGT S/A  
RUA MACHADO DE ASSIS, 50 - PREDIO 2 - SANTA LUCIA  
CAMPO BOM - RS - CEP 93700-000

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 10568.412935 84573.440009 6 90760000408300**

Beneficiário <b>03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>2938/45734-4</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>109/00105684-1</b>
Número do documento <b>1.TL-11265017</b>	CPF/CNPJ <b>03.506.307/0001-57</b>	Vencimento <b>13/08/2022</b>		Valor Documento <b>4.083,00</b>	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST**

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

Autenticação Mecânica

Obrigado por escolher a Edenred

Corte na linha pontilhada

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 10568.412935 84573.440009 6 90760000408300**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>13/08/2022</b>
Beneficiário <b>03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>				Agência/Código do Beneficiário <b>2938/45734-4</b>
Data do Documento <b>03/08/2022</b>	No documento <b>1.TL-11265017</b>	Espécie Doc <b>DS</b>	Aceite <b>SIM</b>	Data do Processamento <b>03/08/2022</b>
Nosso Número <b>109/00105684-1</b>				
Uso do Banco	Carteira	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento <b>4.083,00</b>
				(=) Valor do Documento

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST**

19.324.171/0001-02

R ITAPEVA 202 CONJ 34 - BELA VISTA - 01332000 - SAO PAULO - null

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.  
03/08/22  
Carimbo e assinatura  
Contrato de Gestão Emergencial nº 0082/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

*[Handwritten Signature]*  
Espírito Santo - Comitê Geral - HEF

# Hospital Estadual de Formosa

Dr. César Saad Fayad



VIATURA	PREFIXO	PLACA	COMBUST.	LTS	R\$	DATA	POSTO
VERSA	GO	RTT8A82	GASOLINA	17,16	R\$ 182,79	11/07/22	Posto Paraná
VERSA	GO	RTT8A82	GASOLINA	31,72	R\$ 190,01	11/07/22	Posto Paraná
VERSA	GO	RTT8A82	GASOLINA	31,24	R\$ 195,23	11/07/22	Posto Z+Z Trindade Santa
VERSA	GO	RTT8A82	GASOLINA	25,29	R\$ 151,49	12/07/22	Posto Paraná
VERSA	GO	RTT8A82	GASOLINA	21,29	R\$ 127,53	13/07/22	Posto Paraná
VERSA	GO	RTT8A82	GASOLINA	35,67	R\$ 201,54	13/07/2022	Posto Nelore
VERSA	GO	RTT8A82	GASOLINA	22,86	R\$ 127,76	15/07/2022	Posto Trindade
VERSA	GO	RTT8A82	GASOLINA	8,96	R\$ 53,67	15/04/22	Posto Paraná
VERSA	GO	RTT8A82	GASOLINA	27,27	R\$ 160,62	18/07/22	Posto Paraná
VERSA	GO	RTT8A82	GASOLINA	24,07	R\$ 133,33	18/07/22	Posto Laranjeiras
VERSA	GO	RTT8A82	GASOLINA	30,04	R\$ 188,94	18/07/22	Posto Pioneiro
VERSA	GO	RTT8A82	GASOLINA	29,90	R\$ 176,11	19/07/22	Posto Paraná
VERSA	GO	RTT8A82	GASOLINA	9,89	R\$ 58,25	19/07/22	Posto Paraná
VERSA	GO	RTT8A82	GASOLINA	26,1	R\$ 164,19	20/07/22	Posto Paraná
VERSA	GO	RTT8A82	GASOLINA	31,37	R\$ 178,50	21/07/22	Posto Pioneiro
VERSA	GO	RTT8A82	GASOLINA	24,26	R\$ 138,04	22/07/22	Posto Paraná
VERSA	GO	RTT8A82	GASOLINA	27,77	R\$ 160,79	22/07/22	Posto Presidente
VERSA	GO	RTT8A82	GASOLINA	18,03	R\$ 102,59	25/07/22	Posto Paraná
<b>TOTAL</b>				<b>442,89</b>	<b>R\$ 2.691,38</b>		
<b>VIATURA</b>				<b>LTS</b>	<b>R\$</b>	<b>DATA</b>	<b>POSTO</b>
Virtus				442,89	R\$ 2.691,38	25/07/22	Posto Paraná

TOTAL GERAL DE CONSUMO	R\$ 2.691,38
------------------------	--------------

**SALDOS**

CARTÃO IMED 01	6035 7404 1335 8802	R\$ 89,05
----------------	---------------------	-----------

*Eder Lúcio de Souza*  
 Diretor Geral Adjunto - IMED - HEF



**CONTROLE DE VIAGENS CARROS ADMINISTRATIVOS 2022 - Cartão 01**

DATA	MOTORISTA	PREFIXO	SETOR	KM SAIDA	H.SAIDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA	TOTAL KM
08/07/2022	AURÉLIO	RTT8A82	ADM.	24.566	10:30	Síntese, Teste pezinho, Guia SES	Brasília, Anápolis, Goiânia	25.160	20:00	594
09/07/2022	ROBSON	RTT8A82	ADM.	25.160	08:20	Buscar empréstimo	Hospital Luciano Chaves	25.166	08:41	6
11/07/2022	AURÉLIO	RTT8A82	ADM.	25.166	09:00	Devolver equip., Guias SES, Empréstimo, Síntese	Luziânia, Goiânia, Hetrin	25.910	22:00	744
12/07/2022	AURÉLIO	RTT8A82	ADM.	25.910	13:00	Faturamento, Síntese	Luziânia, Brasília	26.214	17:40	304
13/07/2022	AURÉLIO	RTT8A82	ADM.	26.214	09:00	Guia SES, Levar colaborador	Goiânia, Luziânia	26.863	21:00	649
15/07/2022	AURÉLIO	RTT8A82	ADM.	26.863	03:00	Guia SES, empréstimo, Síntese	Goiânia, Hetrin, Brasília	27.549	17:00	686
18/07/2022	AURÉLIO	RTT8A82	ADM.	27.549	04:00	Buscar Carol Imed	Goiânia, Trindade, Uruaçu	28.500	18:30	951
19/07/2022	AURÉLIO	RTT8A82	ADM.	28.500	14:00	Síntese	Brasília	28.680	16:30	180
20/07/2022	AURÉLIO	RTT8A82	ADM.	28.680	03:30	Carol Imed	Uruaçu, Brasília	29.377	15:00	697
21/07/2022	AURÉLIO	RTT8A82	ADM.	29.377	13:00	Faturamento, Síntese, Devolver empréstimo	Luziânia, Santa Maria, Brasília	29.709	19:20	332
22/07/2022	AURÉLIO	RTT8A82	ADM.	29.709	05:30	Guia SES, Medicamentos, Síntese	Goiânia, Brasília	30.356	20:50	647
<b>TOTAL KM RODADOS</b>										<b>5.790</b>

Direção/Supervisor Administrativo

*[Assinatura]*  
César Lucio de Souza  
Unidade Geral - Imed - Imed - Imed



punto

POSTO PARANA  
ESTRADA JOAO LUIZ DO ESPIRITO  
CNPJ: 1121679600130

VIA CLIENTE - GOODCARD

COMPRA

TERMINAL: 96003140  
ESTAB: 880200900043215  
11/07/2022 09:06:20  
DOC: 680469 AUT: 791680469

TICKET LOG

COMPRA  
Gasolina Aditivada  
Km: 25174

Abast. L.tros Valor  
Valor Total 17,16 102,79  
COR001 102,79  
HOSPITAL DE FORMOSA  
683574\*\*\*\*8882  
Saldo disponível: 3.888,01

S LTDA  
ARQUE LAGUNA

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
17,160 LT	5,990	102,79
Subtotal de Itens		17,160
Valor Total R\$		102,79
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		102,79

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCe>  
5222 0711 2167 9800 0130 6500 3000 2776 6514 5599 9159

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 277665 Série:3 11/07/2022 09:07:21

Protocolo de Autorização: 152225288963691  
Data de Autorização: 11/07/2022 09:07:20



Atesto que os produtos/serviços  
constantes neste documento foram  
Entregues/Realizados nesta data.  
25/07/22  
Carimbo e assinatura  
Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -  
SESIMED - Hospital de Campanha da Formosa

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)  
Total R\$ 17,47  
R\$: 0,00 Federal e 17,47 Estadual

#CF: B06 E11681176, 650 EF1681193, 810 V17, 160  
Codigo: [1] IE/RG: []  
Atendente: 13088-ROGERIO COSTA  
DANFE REIMPRESSAO  
PETROS - 2.22.05.01 - www.adaptive.com.br

**POSTO PARANA**  
ESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO  
CNPJ 11216796000130

VIA CLIENTE - GOODCARD  
COMPRA 96003140  
TERMINAL: 880200900043215  
ESTAB: 09:08:42  
11/07/2022 AUT: 791681180  
DOC: 681180

**TICKET LOG**

COMPRA  
Gasolina Comum  
Km: 19479 Litros 31,72 Valor 190,01  
Abast. Valor Total 190,01  
COR0001  
HOSPITAL DE FORMOSA  
603574\*\*\*\*\*8802  
Saldo disponível: 2.890,88

**da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	QTD.	UN.	DESCRICAO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
	32,480	LT	GASOLINA COMUM C	5,850	190,01
Qtde. Total de Itens					32,480
Valor Total R\$					190,01
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGD R\$
Cartão de Crédito					190,01

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCe>  
5222 0711 2167 9800 0130 8500 3000 2776 8819 6814 3599

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 2776886 Série:3 11/07/2022 09:10:02

Protocolo de Autorização: 152225298971643  
Data de Autorização: 11/07/2022 09:10:02



Verifique que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/Realizados nesta data.  
25/07/22  
*[Assinatura]*  
Carimbo e assinatura  
Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SESIMED - Hospital de Campanha de Formosa

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)  
Total R\$ 32,30  
R\$: 0,00 Federal e 32,30 Estadual

#CF: B21 E10326487.000 EF0326499.480 V32.480  
Codigo: [15801] IE/RG: []  
Atendente: 10787-JOSE CARLOS LOPES DA COSTA  
DANFE REIMPRESSÃO  
PETROS - 2.22.05.01 - [www.adaptive.com.br](http://www.adaptive.com.br)

POSTO Z+Z TRINDADE SANTA LTDA CNPJ: 34.798.251/0001-85  
RUA PREF GEORGEE MORAES, 614, RESIDENCIAL VIEIRA, TRINDADE, GO  
Fone (062) 3946-8800  
Documento Aux, da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
320102001	GASOLINA C COMUM Bico	33,236	LT	5,890	195,76
Qtde. total de itens					195,76
Valor total (R\$)					195,76
Valor a Pagar (R\$)					195,76
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGD (R\$)
DINHEIRO					0,53
CR - GOODCARD - POS					195,23
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
52220734798251000185850010003680761003686000  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nr: 000368076 Série 001 11/07/2022 17:42:39  
Protocolo de autorização: 152225300899201  
Data de autorização: 11/07/2022 17:42:42



Tributos aproximados: Federal R\$ 20,55 (10,50%) / Estadual R\$ 59,51 (30,40%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - GD 40CA7E  
Telefone PROCDN: 151 Endereço: Rua 8, n. 242 - DD, 5 LT, 36Vendedor: 152481 - PAULO HENRIQUE DA CRUZ  
nBico: 14 nBonba: 2 nTanque: 5 vEnclni: 325842.684 vEncFni: 325875.919

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.107 [www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

POSTO RN XII  
RUA PREFEITO GEORGE DE MORAIS N 614  
CNPJ 34798251000185  
2a. VIA - CLIENTE  
ESTAB.: 880200900036823  
11/07/2022 17:41:03  
TERMINAL: 76021852  
DOC: 819917 AUT: 791819917

**TICKET LOG**

COMPRA  
Gasolina Comum  
Km: 25599 Litros 31,24 Valor 195,23  
Abast. Valor Total 195,23  
COR0001  
HOSPITAL DE FORMOSA  
603574\*\*\*\*\*8802  
Saldo disponível: 2.694,77

EXLUA O DOCUMENTO  
COMPROVANTE

**punto.**

POSTO PARANA  
ESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO  
CNPJ 11216796000130

VIA CLIENTE - GOODCARD

COMPRA

TERMINAL: 96003140  
STAB: 880200900043215  
2/07/2022 12:28:17  
DOC:945568 AUT: 791945568

**TICKET LOG**

INDICADO NESTE TIPO

COMPRA

Gasolina Aditivada  
n: 25915

Abast. Litros Valor  
Valor Total 25,29 151,49  
COR0001 151,49

HOSPITAL DE FORMOSA  
663574\*\*\*\*\*8802  
Saldo disponível: 2.543,28

EXLUA O DOCUMENTO  
COMPROVANTE Nº

**punto.**

POSTO PARANA  
ESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO  
CNPJ 11216796000130

VIA CLIENTE - GOODCARD

COMPRA

TERMINAL: 96003140  
STAB: 880200900043215  
3/07/2022 09:15:50  
DOC:094982 AUT: 792094982

**TICKET LOG**

INDICADO NESTE TIPO

COMPRA

Gasolina Comum  
n: 26220

Abast. Litros Valor  
Valor Total 21,29 127,55  
COR0001 127,55

HOSPITAL DE FORMOSA  
663574\*\*\*\*\*8802  
Saldo disponível: 2.415,75

isto que os produtos/serviços  
contidos neste documento foram  
Entregues/Realizados nesta data.

25/07/22

*Edson*

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -  
RESIMED - Hospital de Campanha de Formosa



REDE

**PARANÁ**

CNPJ: 11.216.796/0001-30

PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA

MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
Formosa - GO

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
25,290 LT	5,990	151,49
Qtde. Total de Itens		25,290
Valor Total R\$		151,49
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGD R\$
Cartão de Crédito		151,49

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeueb/sites/nfce/danfeNFCe>



REDE

**PARANÁ**

CNPJ: 11.216.796/0001-30

PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA

MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
Formosa - GO

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
21,290 LT	5,990	127,55
Qtde. Total de Itens		21,290
Valor Total R\$		127,55
FORMA PAGAMENTO		VALOR PA
Cartão de Crédito		127,55

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeueb/sites/nfce/danfe>

www.cielo.com.br

cielo

POSTO NELORE  
 ROD BR 040 SN  
 CNPJ 37639036000120  
 2a. VIA - CLIENTE  
 ESTAB.: 880200900023680  
 13/07/2022 18:50:26  
 TERMINAL: 76009835  
 DOC: 213516  
 AUT: 792213516

### TICKET LOG

COMPRAS  
 Gasolina Comum  
 Km: 26727  
 Litros 35,67  
 Valor 201,54  
 Valor Total 201,54

COR0001  
 HOSPITAL DE FORMOSA  
 683574\*\*\*\*\*8802  
 Saldo disponível: 2.214,21

olo

isto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.  
25/07/22  
*[Assinatura]*  
 Carimbo e assinatura  
 Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -  
 RASAEED - Hospital de Campanha de Formosa

## bematech

MP-4200 TH  
 POS & RETAIL  
 MINIPRINTER  
 CNPJ: 37.839.036/0001-20  
 SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
 ROD BR-040, SN - PARQUE ESTRELA DALVA III  
 LUZIANIA - GO

### Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	BT.D.	UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
1	35,670	L	GASOLINA C - COMUM	5,850	201,54
Qtde. Total de Itens					35,670
Valor Total R\$					201,54
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito-GOODCARD					201,54

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfweb/sites/nfce/danfeNFCe>  
 5222 0737 6390 3600 0120 6500 1000 3539 7518 7339 4178

#### CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 353975 Série: 1 13/07/2022 18:51:13

Protocolo de Autorização: 152225307716262  
 Data de Autorização: 13/07/2022 18:51:13



www.punto.com.br

punto

POSTO ZIZ TRINDADE SANTA  
 RGE DE MORAES N 614  
 CNPJ 34798251000185

VIA ESTABELECIMENTO - GOODCARD  
 COMPRA

TERMINAL: 96003733  
 ESTAB: 880200900043818  
 15/07/2022 10:26:35  
 DOC: 512229 AUT: 792512229

### TICKET LOG

COMPRAS  
 Gasolina Comum  
 Km: 27210  
 Litros 22,86  
 Valor 127,76  
 Valor Total 127,76  
 COR0001  
 HOSPITAL DE FORMOSA  
 683574\*\*\*\*\*8802  
 TRANSAÇÃO AUTORIZADA COM SENHA

POSTO ZIZ TRINDADE SANTA LTDA CNPJ:34.798.251/0001-85  
 RUA PREF GEORGE MORAES, 614, RESIDENCIAL VIEIRA, TRINDADE, GO  
 Fone (062) 3948-8800  
 Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
320102001	- GASOLINA C COMUM Bico	22,855	LT	5,590	127,75
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					127,75
Valor a Pagar (R\$)					127,75
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
CR - GOODCARD - POS					127,75
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
 52220734798251000185650010003713801003719081  
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº: 000371380 Série 001 15/07/2022 10:29:36  
 Protocolo de autorização: 152225312192144  
 Data de autorização: 15/07/2022 10:29:36



Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 21,72 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - GO D3C559  
 Telefone PROCON: 151 Endereço: Rua 8, n. 242 - QD. 5 LT. 36 Vendedor: 151390 - RAFAELA HELO PINHEIRO  
 nBico: 14 nBomba: 2 nTanque: 5 vEncIni: 327593,665 vEncFin: 327616,520

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.107 [www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

WWW.PUNTO.COM.BR

**punto**

POSTO PARANA  
ESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO  
CNPJ 11216798000130

VIA CLIENTE - GOODCARD  
COMPRA

TERMINAL: 96003140  
ESTAB: 880260900043215  
15/07/2022 03:00:47  
DOC: 445262 AUT: 792445262

**TICKET LOG**

QUA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE  
APROVADO

COMPRA  
Gasolina Comum  
Km: 26871

Abast. Litros Valor  
Valor Total 8,96 53,67  
53,67

COR0801  
HOSPITAL DE FORMOSA  
CNPJ 033574\*\*\*\*\*8802  
Estado disponível: R. 160,54

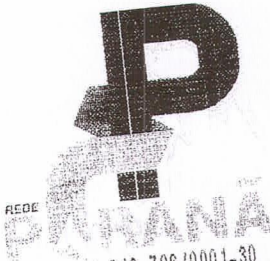
isto que os produtos/serviços  
constantes neste documento foram  
entregues/Realizados nesta data.

25/07/22

*Kelson*

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -  
CE-SILMED - Hospital de Campanha de Formosa



CNPJ: 11.216.798/0001-30  
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA  
MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
Formosa - GO

**Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRICO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
8,960 LT	GASOLINA C ADITIVADA 5,880	53,67
Subtotal de Itens		8,960
Valor Total R\$		53,67
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		53,67

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfevb/sites/nfce/danfeNFCe>  
5222 0711 2167 9800 0130 8500 3000 2780 2310 3251 0042

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 278023 Série:3 15/07/2022 03:02:23

Protocolo de Autorização: 152225311538798  
Data de Autorização: 15/07/2022 03:02:22



POSTO Z + Z LARANJEIRAS LTDA  
 CNPJ 03.311.068/0001-80 IE: 103181482  
 RUA BENJAMIN CONSTANT, 750 - QD 11 LT 504 A 07 - GOIANIA/GO  
 TICKET LOG  
 POSTO Z MAIS Z LARANJEIRA  
 RUA BENJAMIN CONSTANT, 1077  
 ESTAB:00000000609129 TERM:00000002  
 Transacao Cartao Frota  
 18/07/2022 07:45:54 NSU: 323637  
 COMPRA  
 Gasolina Comum  
 Km: 27838

	Litros	Valor
Abast.	24,07	133,33
Valor Total		133,33

COR0001  
 HOSPITAL DE FORMOSA  
 603574\*\*\*\*\*8802  
 Saldo disponivel: 1.738,83  
 Nsu Aut: 855063  
 VIA PORTADOR  
 (CUPOM FISCAL: 811152)  
 (NSU D-TEF : 323637)

isto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/Realizados nesta data.

25/07/22

*[Assinatura]*

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - RESOLVEMED - Hospital de Campanha de Formosa

POSTO Z Z LARANJEIRAS LTDA CNPJ:03.311.068/0001-80  
 RUA BENJAMIN CONSTANT, 1077, JARDIM DA LUZ, Goiania, GO  
 Fone (062) 3948-8800  
 Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Codigo	Descricao	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
320102001	GASOLINA C COMUM Bico	24,067	LT	5,54	133,33
Qtde, total de itens					1
Valor total (R\$)					133,33
Valor a Pagar (R\$)					133,33
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
CR - GOODCARD					133,33
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
 52220703311068000180650010015456851271566186  
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e nr: 001545685 Série 001 18/07/2022 07:45:57  
 Protocolo de autorizaçao: 152225320264384  
 Data de autorizaçao: 18/07/2022 07:46:02



Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 22,67 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - GD D3C559  
 nBico: 23 nBomba: 4 nTanque: 2 vEncini: 375312,933 vEncFin: 375337,000  
 Telefone PROCDN: 151Endereco: Rua 8, n. 242 - QD, 5 LT, 36Vendedor: 135108 - ROGERYO SOARES BRITTO

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.126 [www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

www.cielo ponto

POSTO PARANA  
 ESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO  
 CNPJ 11.216.796/0001-30

VIA CLIENTE - GOODCARD  
 COMPRA

TERMINAL: 96003140  
 ESTAB: 880200900043215  
 18/07/2022 04:04:38  
 DOC:830142 AUT:792830142

TICKET LOG

COMPRA  
 Gasolina Aditivada  
 Km: 27550

Abast.	Litros	Valor
Abast.	27,27	160,62
Valor Total		160,62

COR0001  
 HOSPITAL DE FORMOSA  
 603574\*\*\*\*\*8802  
 Saldo disponivel: 1.872,16

CNPJ: 11.216.796/0001-30  
 PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA  
 MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
 Formosa - GO  
 Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

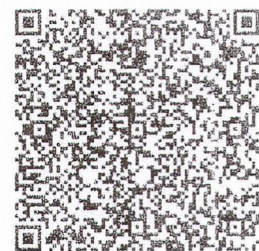
CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
2	GASOLINA C ADITIVADA	160,62
27,270 LT	5,880	160,62
Qtde, Total de Itens		27,270
Valor Total R\$		160,62
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		160,62

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfevbsites/nfce/danfeNFCe>  
 5222 0711 2167 9600 0130 6500 1000 3161 5018 7713 4615

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 316150 Série:1 18/07/2022 04:07:29

Protocolo de Autorização: 152225320159725  
 Data de Autorização: 18/07/2022 04:07:28



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)  
 Total R\$ 27,31  
 R\$: 0,00 Federal e 27,31 Estadual

#CF:808 E11684148,210 EF:1684175,480 V27,270  
 Codigo:[1] IE/RG: []  
 Atendente: 33912-RENAN LEITE SOARES CORREIA  
 DANFE REIMPRESSO  
 PETROS - 2.22.05.01 - [www.adaptive.com.br](http://www.adaptive.com.br)

AMI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO

CNPJ: 41.914.088/0001-34 IE: 108489493  
AV TOCANTINS, SN CENTRO CEP: 76400-000  
URUACU-GO

TICKET LOG

DOC:000180618769  
COMPRA FROTA D:18/07 H:13:13  
A:963497  
ESTAB:041914088000134

Gasolina Comum  
Km: 28178

	Litros	Valor
Abast.	30,04	188,94
Valor Total		188,94

COR0001  
HOSPITAL DE FORMOSA  
603574\*\*\*\*\*8802  
Saldo disponivel: 1.549,89

Via portador

(SiTef)

Emitido em: 18/07/2022 13:13:28  
Usuário: MARCOS  
endedor:  
Terminal: PDV  
Movto Caixa: 2817  
urno: TURNO 2



POSTO PIONEIRO I  
AMI COMERCIO DE DERIVADOS DE  
PETROLEO LTDA - CNPJ:  
41.914.088/0001-34  
AV TOCANTINS, SN, CENTRO, URUACU,  
GO, IE:108489493 - Fone: (62)  
3357-2313  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE  
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	GASOLINA COMUM (b.1)			
	#BCL#BBI#TQ1#EI741607#EF741637#(ATD:LUIS ANTONIO DE O. NUNEE)			
30,038	LT 6,290			188,94
QTD TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				188,94
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$		
Cartão de Crédito		188,94		
Troco R\$		0,00		

Consulte pela Chave de Acesso em:  
[www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta)

5222 0741 9140 8800 0134 6500 1000 0249 2310 0044 5291

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000024923 Serie:1 18/07/2022 13:12:46

Protocolo de Autorização: 152225321372155

Data de autorização: 18/07/2022 13:13:33



RESUMO PAGAMENTO:  
- TEF CREDITO: R\$ 188,94  
RESUMO TEF:  
- CARDSE: R\$ 188,94

Sequencia:44529 Terminal:PDV Op:MARCOS C:0 E:0  
Placa:  
Trib aprox R\$: 0,00 Federal, 57,44 Estadual e 0  
,00 Municipal  
Fonte IBPT D3C559  
IBPT/empresometro.com.br

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 57,44

que os produtos/serviços  
entregues/Realizados nesta data.  
25/07/22  
Carimbo e assinatura  
Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -  
SEBIMED - Hospital de Campanha de Formosa

VIA CLIENTE - GOODCARD  
 COMPRA

TERMINAL: 96003140  
 ESTAB: 880200900043215  
 19/07/2022 09:35:55  
 DOC: 112412 AUT: 793112412

TICKET LOG

COMPRA  
 Gasolina Aditivada  
 28587 L-tros Valor  
 29,96 176,11  
 Valor Total 176,11  
 CR08001  
 HOSPITAL DE FORMOSA  
 603574\*\*\*\*\*8802  
 Saldo disponivel: 1.373,78

REDE



REDE

CNPJ: 11.216.796/0001-30  
 PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA  
 MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
 Formosa - GO

Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	BTQ. UN.	DESCRIÇÃO	VL UNIT(R\$)	TOTAL
	29,900 LT	GASOLINA C ADITIVADA	5,890	176,11
Qtde. Total de Itens				29,900
Valor Total R\$				176,11
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$	
Cartão de Crédito			176,11	

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeueb/sites/nfce/danfeNFCe>  
 5222 0711 2167 9600 0130 6500 3000 2783 6314 6078 3103

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 276363 Série:3 19/07/2022 09:37:01

Protocolo de Autorização: 152225323796289  
 Data de Autorização: 19/07/2022 09:37:01



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)  
 Total R\$ 29,94  
 R\$: 0,00 Federal e 29,94 Estadual

#CF: B28 E11530106,910 EF1530136,820 V29,900  
 Código: [1] IE/RG: []  
 Atendente: 38383-NARCOS RODRIGUES DOS SANTOS  
 DANFE REIMPRESSAO  
 PETROS - 2.22.05.01 - www.adaptive.com.br

VIA CLIENTE - GOODCARD  
 COMPRA

TERMINAL: 96003140  
 ESTAB: 880200900043215  
 19/07/2022 18:41:52  
 DOC: 226340 AUT: 793226340

TICKET LOG

COMPRA  
 Gasolina Conun  
 28680 L-tros Valor  
 9,89 58,25  
 Valor Total 58,25  
 CR08001  
 HOSPITAL DE FORMOSA  
 603574\*\*\*\*\*8802  
 Saldo disponivel: 1.315,53

REDE



REDE

CNPJ: 11.216.796/0001-30  
 PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA  
 MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
 Formosa - GO

Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	BTQ. UN.	DESCRIÇÃO	VL UNIT(R\$)	TOTAL
	9,890 LT	GASOLINA C ADITIVADA	5,890	58,25
Qtde. Total de Itens				9,890
Valor Total R\$				58,25
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$	
Cartão de Crédito			58,25	

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeueb/sites/nfce/danfe>  
 5222 0711 2167 9600 0130 6500 3000 2784 2516 4991

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 276425 Série:3 19/07/2022 18:42:50

Protocolo de Autorização: 152225325860466  
 Data de Autorização: 19/07/2022 18:42:50



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)  
 Total R\$ 9,90  
 R\$: 0,00 Federal e 9,90 Estadual

#CF: B28 E11530326,480 EF1530336,370 V9,890  
 Código: [1] IE/RG: []  
 Atendente: 38304-RANDERSON MOREIRA DOS SANTOS  
 DANFE REIMPRESSAO  
 PETROS - 2.22.05.01 - www.adaptive.com.br



VIA CLIENTE - GOODCARD  
COMPRA

TERMINAL: 96003140  
ESTAB: 88020900043215  
21/07/2022 09:58:26  
DOC: 521124 AUT: 793521124

**TICKET LOG**

COMPRA  
Gasolina Aditivada  
Km: 29383

Abast. Litros Valor  
Valor Total 31,37 178,58  
COR0001 178,58  
HOSPITAL DE FORMOSA  
603574\*\*\*\*\*8802  
Saldo disponível: 972,64

DE INDICADO NESTE



REDE

CNPJ: 11.216.796/0001-30  
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA  
MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
Formosa - GO

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
	31,370	LT	GASOLINA C ADITIVADA	5,690	178,50
Saldo Total de Itens					31,370
Valor Total R\$					178,50
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito					178,50

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfweb/sites/nfce/danfeNFCe>  
5222 0711 2167 9600 0130 6500 3000 2785 5010 8517 9248

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 278550 Série:3 21/07/2022 10:00:06

Protocolo de Autorização: 152225330358895  
Data de Autorização: 21/07/2022 10:00:05



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)  
Total R\$ 30,34  
R\$: 0,00 Federal e 30,34 Estadual

BCF:828 E11531121,930 EF1531153,310 V31,370  
Codigo:[1] IE/RG: []  
Atendente: 29310-ERICK DO NASCIMENTO BRITO  
DANFE REIMPRESSAO  
PETROS - 2.22.05.01 - www.adaptive.com.br

AMI - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO

CNPJ: 41.914.088/0001-34 IE: 108489493  
AV TOCANTINS, SN CENTRO CEP: 76400-000  
URUACU-GO

==== VIA DO CLIENTE ====

**TICKET LOG**

DOC:000200603400  
COMPRA FROTA D:20/07 H:07:38  
A:268568  
ESTAB:041914088000134

Gasolina Comum  
Km: 29007

Abast. Litros Valor  
Valor Total 26,10 164,19  
164,19

Os produtos/serviços  
contidos neste documento foram  
fornecidos/Realizados nesta data

25/07/22

*Carimbo e assinatura*

Carimbo e assinatura

Via portador  
Contrato de Gestão Emergencial N° 026/2020 -  
SEMED - Hospital de Campanha de Formosa

(SiTeF)

Emitido em: 20/07/2022 07:38:52  
Usuário: MARCOS

Endedor:  
Terminal: PDV  
Movto Caixa: 2823  
urno: TURNO 2



POSTO PIONEIRO I  
AMI COMERCIO DE DERIVADOS DE  
PETROLEO LTDA - CNPJ:  
41.914.088/0001-34  
AV TOCANTINS, SN, CENTRO, URUACU,  
GO, IE:108489493 - Fone: (62)  
3357-2313  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE  
CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	GASOLINA COMUM (b.1) #BC1#BBI#TQ1#EI742438#BP742465#(ATD:LUIS ANTONIO DE O. NUNES)	26,104	LT	6,290	164,19
QTD TOTAL DE ITENS					1
VALOR TOTAL R\$					164,19
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Cartão de Credito					164,19
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:  
[www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta)  
5222 0741 9140 8300 0134 6500 1000 0282 2110 0045 0351

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº000025221 Série:1 20/07/2022 07:37:43  
Protocolo de Autorização: 152225326668534  
Data de autorização: 20/07/2022 07:38:56



RESUMO PAGAMENTO:  
- TEF CREDITO: R\$ 164,19  
RESUMO TEF:  
- CARDSE: R\$ 164,19

Sequencia:45035 Terminal:PDV Op:MARCO C:0 E:0  
Placa:  
Trib aprox R\$: 0,00 Federal, 49,91 Estadual e 0  
,00 Municipal  
Fonte IBPT D3C559  
IBPT/empresometro.com.br

VIA CLIENTE - GOODCARD  
COMPRA

TERMINAL: 96008116  
ESTAB: 880200900049171  
25/07/2022 09:34:35  
DOC: 108895 AUT: 794108895

TICKET LOG

COMPRA  
Gasolina Aditivada  
Km: 30358 Ltros Valor  
Abast. 18,03 102,59  
Valor Total 102,59  
COR8801  
HOSPITAL DE FORMOSA  
603574\*\*\*\*\*8802  
Saldo disponível: 89,05



CNPJ: 11.216.796/0001-30  
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA  
MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
Formosa - GO

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
2	GASOLINA C ADITIVADA	
18,030 LT	5,690	102,59

Qtde. Total de Itens 18,030  
Valor Total R\$ 102,59  
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Cartão de Crédito 102,59

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeueb/sites/nfce/danfeNFce>  
5222 0711 2167 9600 0130 6590 2000 3586 6019 2472 4022

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 358660 Série: 2 25/07/2022 09:35:52

Protocolo de Autorização: 152225342013678  
Data de Autorização: 25/07/2022 09:35:52



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)  
Total R\$ 17,44  
R\$: 0,00 Federal e 17,44 Estadual

BCF: B28 E11532784,770 EF1532802,810 V18,030  
Codigo: [1] IE/RG: []  
Atendente: 29310-ERICK DO NASCIMENTO BRITO  
DANFE REIMPRESSAO  
PETROS - 2.22.05.01 - www.adaptive.com.br

que os produtos/serviços  
prestados neste documento foram  
entregues/Realizados nesta data.

25/07/22

*Handwritten signature*

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -  
SEMIMED - Hospital de Campanha de Formosa

punto

POSTO PRESIDENTE  
ROD BR 153 KM 103 8845  
CNPJ 00148072000180

VIA CLIENTE - GOODCARD  
COMPRAS

TERMINAL: 96003253  
ESTAB: 880200900043339  
22/07/2022 16:54:12  
DOC: 824882 AUT: 793824882

TICKET LOG

COMPRAS  
Gasolina Comum  
Km: 30116

Abast. Litros Valor  
Valor Total 27.77 168.79  
COR0001 168.79

HOSPITAL DE FORMOSA  
603574\*\*\*\*\*8802  
Saldo disponível: 191.64

punto

POSTO PARANA  
ESTR JOAO LUIZ DO ESPIRITO  
CNPJ 11216796000130

VIA CLIENTE - GOODCARD  
COMPRAS

TERMINAL: 96003140  
ESTAB: 880200900043215  
22/07/2022 05:30:18  
DOC: 659214 AUT: 793659214

TICKET LOG

COMPRAS  
Gasolina Aditivada  
Km: 29710

Abast. Litros Valor  
Valor Total 24.26 138.04  
COR0001 138.04

HOSPITAL DE FORMOSA  
603574\*\*\*\*\*8802  
Saldo disponível: 834.88

Posto que os produtos/serviços  
constantes neste documento foram  
entregues/Realizados nesta data.

25/07/22

*Robson*

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -  
SERMEDI - Hospital de Campanha de Formosa

REDE

PARANA

CNPJ: 11.216.796/0001-30

PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA

MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA

Formosa - GO

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

COMERCIAL DE DERIVADO DE PETROLEO SAO CARLOS LTDA  
CNPJ: 00148072000180 - IE: 101211880  
IH: 20924  
RODOVIA BR 153 8845  
ZONA URBANA ANAPOLIS

DANFE NFC-e Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant	Unitário	Total
1	320102001 GASOLINA C Cest CONUM 0800200	27,771	5,790	160,790
Qtde Total de Itens:				1,000
Valor Total R\$:				160,790
Valor a Pagar R\$:				160,790
Forma de Pagamento				Valor Pago
Cartão de Crédito				160,790

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012)  
ND5 : 2F7D215E93A4C14C4A94A1F6EC6B294D 27,330

Val. Aprox. Tributos R\$: 0,00 Federal, 27,33 Estadual, 0,00 Municip  
al. Fonte: IBPT  
nBico: 24 vEncini: 688852, 149 vEncFin: 688870, 920

Operador: CLAUDIO  
EMISSAO NORMAL

Número: 701676 Série: 1 Emissão: 22/07/2022 16:57:04

Consulte pela chave de acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
CHAVE DE ACESSO

52220700148072000180650010007016761707039458

Consumidor não identificado  
Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152225335112826 22/07/2022

CODIGO	DESCRICO	TOTAL
BTU. UN. <td>VL. UNIT(R\$)</td> <td></td>	VL. UNIT(R\$)	
24,260 LT	GASOLINA C ADITIVADA 5,690	138,04
Qtde. Total de Itens		24,260
Valor Total R\$		138,04
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		138,04

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCe>  
5222 0711 2167 9600 0130 6500 3000 2786 3811 1893 9735

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 278638 Série: 3 22/07/2022 05:32:31

Protocolo de Autorização: 152225333031547

Data de Autorização: 22/07/2022 05:32:31



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 23,47

R\$: 0,00 Federal e 23,47 Estadual

BCF: B28 E11531469,460 EF1531493,730 V24,260

Código: [1] IE/RG: [ ]

Atendente: 36189-ELDO OLIVEIRA COSTA

DANFE REIMPRESSAO

PETROS - 2.22.05.01 - [www.adaptive.com.br](http://www.adaptive.com.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**  
**CNPJ: 03.506.307/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:10:50 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **5DC7.6C01.AF37.5DF4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0020110744**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**  
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2  
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS**  
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **20** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

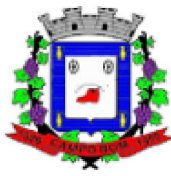
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/8/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030118372**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Data: 24/06/2022 11h33min

Número	Validade
4213	22/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br)(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CW2UXZBUPELQRXF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 24 de Junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão n°: 12965608/2022

Expedição: 26/04/2022, às 15:49:02

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.506.307/0001-57

**Razão Social:** TICKET SOLUCOES HDFGT SA

**Endereço:** RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/07/2022 a 05/08/2022

**Certificação Número:** 2022070700435843889228

Informação obtida em 21/07/2022 15:32:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130088889

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >  
 Pagar

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
<b>LCA VIAGENS E TURISMO LTDA ME</b>	<b>15/07/2022</b>	<b>R\$ 86,00</b>	<b>R\$ 86,00</b>
34191.09008.03265.248124.11079.430002.4.90470000008600			
Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original	
<b>341 - ITAU UNIBANCO S A</b>	<b>00.000.000/0000-00</b>	<b>07.407.994/0001-04</b>	
Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	
<b>LCA VIAGENS E TURISMO LTDA ME</b>	<b>LCA VIAGENS E TURISMO LTDA ME</b>	<b>19.324.171/0001-02</b>	
Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	
<b>IMED INSTITUTO DE MEDICINA</b>	<b>19.324.171/0006-09</b>	<b>IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES</b>	
Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago	
<b>15/07/2022</b>	<b>86,00</b>	<b>86,00</b>	
Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86,00</b>	
Data / hora da transação:	Autenticação		
<b>15/07/2022 16:30:57</b>	<b>IBE5C2F289140C2445BBA02</b>		

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

**Central de Atendimento Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
 0800 726 2125 (Demais Localidades)  
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.**

0800 762 7777  
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
 0800 726 0322  
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



# LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Inscr. Mun:

RUA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105

Cep: 09.581-170, SÃO CAETANO DO SUL, SP, BRASIL

CADASTUR: 26.017508.10.0001-0

Fone: 11-3384-2800

E-Mail:

Home Page:

FT00074156 - Página 1 de 1

N° Fatura Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [ R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00074156	86,00	07/07/2022	15/07/2022	
Encargos p/dia de R\$ 0.03 após 15/07/2022 , Multa de R\$ 1.72 após 16/07/2022				
Pacador: 020714 - IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C.: JOSIANE - C.Custo: FORMOSA				
Endereco: RUA ITAPEVA, 202 - ci 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SÃO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
Fones(s): (11)	Fax: (11)			
Cobrança: RUA ITAPEVA, 202 - ci 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SÃO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
CNPJ: 19.324.171/0001-02	Inscrição:			
Praca de pagamento: SAO PAULO				
Impresso em 07/07/2022 19:06:10				
Valor por extenso	Oitenta e Seis Reais*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A LCA VIAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite: _____ Data: ____/____/____				

## Notas de Débito

N° Viag	Passageiro	Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matricula	Saida/Periodo	Rota/Produto	Total			
Nota débito	Reserva	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Taxas DU	Tx.Serviço	Out.Rec.	Desconto	Total
N° Pedido	Fornecedor	C. Custos						N° Confirm.	Solicitante		Tipo de Pagamento	
	MELLO/RENATO		17/06/2022				20/06/2022 até 24/06/2022	Hospedagem Diárias: 004				
ND00268746	00253286	0,00 [R\$]	1,000000	0,00	0,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,00
	SOLARIS		FORMOSA				021635	JOSIANE				(HOTEL) FATURADO DIÁRIAS
PAGAMENTO VIA CRÉDITO REF. ANA PAULA DIAS Projeto: 036/2022 Atividade: Acompanhamento de Inventário de Patrimonio Autorizador: LUCIANA												
<b>Total Notas de Debito</b>			0,00	0,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,00

**Total da Fatura** 86,00

**Éder Lúcio de Souza**  
Diretor Geral Adjunto - IMED - IEF

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.  
13/07/2022  
Carimbo e assinatura  
Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital da Campanha de Formosa



# LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Inscr. Mun:

RUA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105

Cep: 09.581-170, SÃO CAETANO DO SUL, SP, BRASIL

CADASTUR: 26.017508.10.0001-0

Fone: 11-3384-2800

E-Mail:

Home Page:

FT00074156 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata <b>FT00074156</b>	Valor Fatura/ Duplicata [R\$] <b>86,00</b>	Data de Emissão <b>07/07/2022</b>	Data de Vencimento <b>15/07/2022</b>	Para uso da Inst. Financeira
Encargos p/dia de R\$ 0.03 após 15/07/2022 Multa de R\$ 1.72 após 16/07/2022				
Pagador: 020714 - IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C.: JOSIANE - C.Custo: FORMOSA				
Endereço: RUA ITAPEVA, 202 - ci 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SÃO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
Fones(s): (11)	Fax: (11)			
Cobrança: RUA ITAPEVA, 202 - ci 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SÃO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
CNPJ: 19.324.171/0001-02	Inscrição:			
Praca de pagamento: SAO PAULO				
Impresso em 15/07/2022 09:53:28				
Valor por extenso	Oitenta e Seis Reais*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A LCA VIAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite: _____ Data: / /				

<b>341-7 Banco Itaú S.A</b>		<b>Recibo do Pagador</b>			
Noosso Número 109/00032652-4	Espécie R\$	Carteira 109	Aceite N	Espécie Doc. Serv	Agência/Código Beneficiário 8121/10794-3

Autenticação Mecânica



<b>Itaú Banco Itaú S.A</b>	<b>341-7</b>	<b>34191.09008 03265.248124 11079.430002 4 90470000008600</b>			
Local do Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ. APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ.		Vencimento 15/07/2022 ✓			
Beneficiário LCA VIAGENS E TURISMO LTDA RUA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105, CERÂMICA, SÃO CAETANO DO SUL - SP, 09.581-170 - 07.407.994/0001-		Agência/Código Beneficiário 8121/10794-3			
Data do Documento 15/07/2022	Num. do Documento FT00074156	Espécie Docto. Serv	Aceite N	Data do 15/07/2022	Noosso Número 109/00032652-4
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor x	(=) Valor do documento 86.00 ✓
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
Encargos p/dia de R\$ 0.03 após 15/07/2022					(-) Outras Deduções
Após 15/07/2022 cobrar multa de R\$ 1.72					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador	IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO RUA ITAPEVA, 202 - ci 34 01332000			19.324.171/0001-02 109/00032652-4	
Beneficiário final:	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	Código de Baixa	

Autenticação Mecânica-

Ficha de compensação



CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

**Éder Lúcio de Souza**  
Diretor Geral Adjunto - IMED - HEF

Costo que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/Realizados nesta data.

15/07/2022

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SEMED - Hospital de Campanha de Formosa



**IMED**  
INSTITUTO DE  
MEDICINA,  
ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO

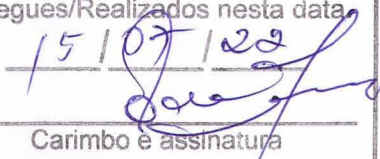
CUIDANDO  
COM RESPEITO

## Relatório de Atividades

<b>Projeto/Tema</b>	IMED – Patrimônio - Formosa
<b>Reunião</b>	
<b>Data</b>	20 a 24/06/2022
<b>Participantes Hosp. Apoiado</b>	
<b>Participantes</b>	Representantes IMED, Representantes SES
<b>Compilado por / Revisado por</b>	

<b>Atividades:</b>	
1.	
<b>Agenda</b>	
<b>Ações:</b>	
20/06/2022	- Deslocamento Trindade - Formosa
21/06 a 23/06/2022	- Acompanhamento de apuração e inventário de itens patrimoniais existentes na unidade.
24/06/2022	- Deslocamento Formosa – Trindade

**Éder Lúcio de Souza**  
Diretor Geral Adjunto - IMED - HEF

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/Realizados nesta data: 15/07/22  Carimbo e assinatura Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa
---



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LCA VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 07.407.994/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:50:47 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **5A0A.72DB.ABD9.4329**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060171211-91  
Data e hora da emissão 10/06/2022 11:50:23  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

## Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

Nº 20084/2022

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm **115546**  
Razao Social **LCA VIAGENS E TURISMO LTDA**  
CNPJ / CPF **07.407.994/0001-04**  
Endereco **RUA ENG. ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105 SALA 01 -**  
Bairro **SAO JOSE** Cidade **SÃO CAETANO DO SUL** Estado **SP**

SÃO CAETANO DO SUL, 25 de Maio de 2022.

Esta Certidão é valida até: 27/07/2022

**Data Geração:** 28/04/2022

**Data Emissão:** 25/05/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

**Identificação** 405098

**Número da Certidão:** 20084/2022

**Controle:** 115546

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LCA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Certidão n°: 18559473/2022

Expedição: 10/06/2022, às 11:51:13

Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.407.994/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.407.994/0001-04

**Razão Social:** LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

**Endereço:** R ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA 1105 SALA 01 /  
CERAMICA / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09581-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022

**Certificação Número:** 2022062701233615851986

Informação obtida em 13/07/2022 10:35:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0006-09
<b>Nome:</b>	IMED - INST DE MED ESTUD E DESEN
<b>Conta de débito:</b>	3009   003   00001882-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	03399.23922 86000.000025 15046.101018 6 90680000392388
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO SANTANDER S.A.
<b>Código do Banco:</b>	033
<b>Código do ISPB:</b>	90400888
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>07.976.147/0001-60</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	Imed Instituto de Medicina
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0006-09
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	IMED - INST DE MED ESTUD E DESEN
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0006-09

<b>Data do Vencimento:</b>	05/08/2022
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	04/08/2022
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	3.923,88
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	3.923,88
<b>Valor Pago (R\$):</b>	3.923,88
<b>Identificação do Pagamento:</b>	2954219

<b>Data/hora da operação:</b>	04/08/2022 11:19:50
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	016246035
<b>Chave de segurança:</b>	2M9130Q4VTVTMUUJ

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Alô CAIXA: 0800 104 0 104



MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.  
07.976.147/0001-60 - Ins. Mun.: 3.517.247-9  
Rua Otávio Tarquínio de Souza, 23 - São Paulo/SP  
CEP: 04613-000 Fone SAC: 0800 749 0029

GOIANIA-MVD-0259-02  
07.976.147/0259-02 - Ins. Mun.:  
AV REPUBLICA DO LIBANO 1906 - GOIANIA/ GO  
CEP: 74115-030 Fone: 011 23777000

FATURA Nº 02954219

DOC. CONTÁBIL 206224892

Valor Fatura  
R\$ 3.923,88  
Data Emissão  
15/07/2022  
Data Vencimento  
05/08/2022

Valor por extenso:  
TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

Sacado: Imed - Instituto de Medicina,  
CNPJ(MF)/CPF: 19324171000609  
Insc. Estadual/RG: ISENT0  
Insc. Municipal:

Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 1226 - FORMOSINHA  
FORMOSA, GO CEP: 73813-010

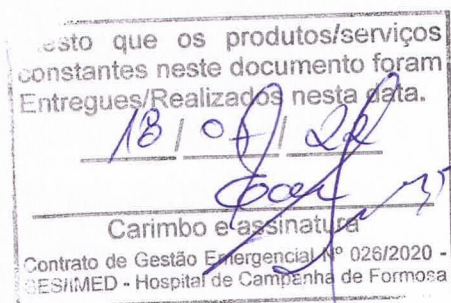
Contrato: 12843638/02/000  
Período: 12/06/2022 15:40:00 a 12/07/2022 15:40:00  
Motorista / Condutor: AURELIO JOSE DA SILVA  
Frota:  
Placa: RTT-8A82  
Grupo: FX  
Modelo:

Itens da Locação

DIARIA LOCACAO RAC	2.580,00
PROTEÇÃO MENSAL PREMIUM	600,00
CONDUTOR ADICIONAL	99,00
SEM PARAR - DIARIAS	30,00
SEM PARAR - UTILIZACOES	217,80

Valor Bruto	R\$ 3.923,88
Taxa Administrativa	R\$ 397,08
Desconto	R\$ - 0,00
Outras Formas de Pagamento	R\$ - 0,00
Total da Fatura	R\$ 3.923,88

\* Dispensa da emissão de NF conforme Lei 8846/94 art 1º § 2º Lei 9532/97



Éder Lúcio de Souza  
Diretor Geral Adjunto - IMED - F



MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA  
 07.976.147/0001-60  
 04613-000 - Rua Otávio Tarquínio de Souza, 23  
 São Paulo (SP)



033-7

033992392.2 8600000002.5 1504610101.8 6 90680000392388

Cedente Movida Loc. de Veic. S.A.		Agência / Código Cedente 2271 / 2392860	Espécie REAL	Quantidade	Nosso número 0000002150461
Número do Documento 2954219	CPF/CNPJ 07.976.147/0001-60	Vencimento 05/08/2022	Valor do Documento 3.923,88		
(-) Desconto	(-) Abatimento	(+) Mora	(+) Outros Acréscimos	(-) Valor Cobrado	

Sacado:  
Imed - Instituto de Medicina,

Placa: RTT8A82 Pedido: 12843638/02/000



033-7

033992392.2 8600000002.5 1504610101.8 6 90680000392388

Local de pagamento Pagavel em qualquer banco até o vencimento				Vencimento 05/08/2022
Cedente Movida Loc. de Veic. S.A.				Agência / Ident. Cedente 2271 / 2392860
Data do Documento 15/07/2022	Número do Documento 2954219	Espécie Documento DM	Aceite N	Data do Proces. 15/07/2022
Nosso Número 0000002150461				
Carteira 101	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.923,88

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)

**Sr. Caixa, Cobrar multa de 2% após o vencimento,  
 Juros/Mora de 0,033% de atraso por dia**

**Placa: RTT8A82  
 Pedido: 12843638/02/000**

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado:  
Imed - Instituto de Medicina,  
 AVENIDA BRASÍLIA 1226  
 73813-010 FORMOSA GO

Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 19.324.171/0006-09

Autenticação mecânica



Corte na linha pontilhada

Ficha de Compensação

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.  
 18/07/22  
 Carimbo e assinatura  
 Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

**Éder Lúcio de Souza**  
 Diretor Geral Adjunto - IMED - HEF

**Extrato Movida - Operado por Sem Parar**

**Contrato: 12843638. Período de 13/05/2022 15:40:00 à 14/06/2022 15:40:00**

**Detalhamento de Diárias**

Data	Placa	Tag	Valor(R\$)
13/05/2022	GJP8C71	104900229916016	7,50
18/05/2022	GJP8C71	104900229916016	7,50
20/05/2022	GJP8C71	104900229916016	7,50
25/05/2022	GJP8C71	104900229916016	7,50
<b>TOTAL</b>			<b>30,00</b>

**Detalhamento das Passagens por Pedágios e Estacionamentos**

Data	Hora	Categoria	Conveniado	Local	Valor(R\$)
13/05/2022	16:59:02	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 NORTE	5,10
13/05/2022	17:40:53	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
18/05/2022	11:00:41	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 SUL	6,90
18/05/2022	11:41:07	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 SUL	5,10
18/05/2022	14:55:02	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 NORTE	5,10
18/05/2022	15:35:10	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
20/05/2022	11:07:10	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 SUL	6,90
20/05/2022	11:44:55	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 SUL	5,10
20/05/2022	15:25:12	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 NORTE	5,10
20/05/2022	16:04:44	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
25/05/2022	12:44:11	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 SUL	6,90
25/05/2022	14:03:59	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 SUL	5,10
25/05/2022	17:05:07	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 NORTE	5,10
25/05/2022	17:45:13	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
27/05/2022	19:13:44	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 NORTE	5,10
27/05/2022	19:51:49	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
30/05/2022	11:17:05	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 SUL	6,90
30/05/2022	12:00:31	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 SUL	5,10
30/05/2022	15:35:53	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 NORTE	5,10
30/05/2022	16:14:47	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
01/06/2022	11:23:00	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 SUL	6,90
01/06/2022	12:08:07	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 SUL	5,10
01/06/2022	14:09:48	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 NORTE	5,10
01/06/2022	16:00:09	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
02/06/2022	11:13:16	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 SUL	6,90
02/06/2022	11:50:04	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 SUL	5,10
02/06/2022	13:39:14	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 NORTE	5,10
02/06/2022	14:17:43	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
03/06/2022	12:18:46	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 SUL	6,90
03/06/2022	12:54:20	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 SUL	5,10
03/06/2022	17:51:07	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 NORTE	5,10
03/06/2022	18:39:49	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
06/06/2022	10:51:56	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 SUL	6,90

### Detalhamento das Passagens por Pedágios e Estacionamentos

06/06/2022	11:29:03	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 SUL	5,10
06/06/2022	14:34:40	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 NORTE	5,10
06/06/2022	15:17:41	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
08/06/2022	12:30:37	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 SUL	6,90
08/06/2022	13:13:04	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 SUL	5,10
08/06/2022	15:10:37	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 NORTE	5,10
08/06/2022	16:14:45	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
10/06/2022	08:51:33	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 SUL	6,90
10/06/2022	09:47:25	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 SUL	5,10
10/06/2022	14:34:34	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 NORTE	5,10
10/06/2022	15:14:19	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
12/06/2022	14:40:22	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 SUL	6,90
<b>TOTAL</b>					<b>270,90</b>

**Éder Lúcio de Souza**  
 Diretor Geral Adjunto - IMED - HE

Costo que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/Realizados nesta data.  
 18/07/22  
 Carimbo e assinatura  
 Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - IMED - Hospital da Campanha de Formosa

**movida**  
 aluguel de carros

movida.com.br

Assistência 24h. 0800 702 8787

Central de Reservas 24h. 0800 606 8686

Baixe o aplicativo:   | Siga:     

Extrato Movida - Operado por Sem Parar

Contrato: 12843638. Período de 13/05/2022 15:40:00 à 14/07/2022 15:40:00

### Detalhamento de Diárias

Data	Placa	Tag	Valor(R\$)
12/06/2022	RTT8A82	104900238059493	7,50
15/06/2022	RTT8A82	104900238059493	7,50
16/06/2022	RTT8A82	104900238059493	7,50
20/06/2022	RTT8A82	104900238059493	7,50
<b>TOTAL</b>			<b>30,00</b>

### Detalhamento das Passagens por Pedágios e Estacionamentos

Data	Hora	Categoria	Conveniado	Local	Valor(R\$)
12/06/2022	15:24:57	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 SUL	5,10
12/06/2022	18:02:29	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 NORTE	5,10
12/06/2022	18:38:16	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
15/06/2022	14:18:07	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 SUL	6,90
15/06/2022	14:58:30	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 SUL	5,10
15/06/2022	19:17:02	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 NORTE	5,10
15/06/2022	20:21:53	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
16/06/2022	12:44:27	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 SUL	6,90
16/06/2022	13:26:20	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 SUL	5,10
16/06/2022	16:42:27	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 NORTE	5,10
16/06/2022	17:51:07	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
20/06/2022	06:19:34	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 SUL	6,90
20/06/2022	07:15:49	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 SUL	5,10
20/06/2022	10:39:44	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 NORTE	5,10
20/06/2022	11:34:49	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
22/06/2022	11:22:31	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 SUL	6,90
22/06/2022	12:31:17	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 SUL	5,10
22/06/2022	16:54:43	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 NORTE	5,10
22/06/2022	18:00:23	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
24/06/2022	11:13:40	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 SUL	6,90
24/06/2022	11:56:03	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 SUL	5,10
24/06/2022	16:47:13	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 NORTE	5,10
24/06/2022	17:23:39	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
01/07/2022	11:03:56	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 SUL	6,90
01/07/2022	11:47:15	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 SUL	5,10
01/07/2022	16:02:19	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 NORTE	5,10
01/07/2022	16:50:55	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
06/07/2022	11:12:40	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 SUL	6,90
06/07/2022	11:54:47	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 SUL	5,10
06/07/2022	15:45:07	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 NORTE	5,10
06/07/2022	16:30:41	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
07/07/2022	10:56:59	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 SUL	6,90
07/07/2022	11:55:34	Pedágio	CONCEBRA	GOIANÁPOLIS KM 459 SUL	5,10

### Detalhamento das Passagens por Pedágios e Estacionamentos

08/07/2022	13:07:19	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 SUL	6,90
08/07/2022	17:12:03	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
11/07/2022	19:34:58	Pedágio	CONCEBRA	ALEXÂNIA KM 43 NORTE	6,90
<b>TOTAL</b>					<b>217,80</b>

Éder Lúcio de Souza  
Diretor Geral Adjunto - IMED - Hc

visto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

*[Handwritten signature]*

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

**movida**  
aluguel de carros

movida.com.br

Assistência 24h: 0800 702 8787

Central de Reservas 24h: 0800 606 8686

Baixe o aplicativo:   | Siga:    





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.**  
**CNPJ: 07.976.147/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:27:39 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **AF35.21CF.D700.F8A1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.976.147/0258-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060474184-51  
Data e hora da emissão 27/06/2022 11:41:48  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0333332 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 07.976.147/

**Contribuinte:** MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.

**Liberação:** 08/04/2022

**Validade:** 05/10/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.517.247-9- Início atv :27/04/2006 (R DR RENATO PAES DE BARROS, 1017 - CEP: 04530-001 )  
CCM 4.150.784-3- Início atv :03/08/2010 (R OTAVIO TARQUINIO DE SOUSA, 00023 - CEP: 04613-000 )  
CCM 4.150.778-9- Início atv :03/08/2010 (R DA CONSOLACAO, 293 - CEP: 01301-000 )  
CCM 5.213.997-2- Início atv :25/03/2015 (AV MARECHAL TITO, 3936 - CEP: 08115-000 )  
CCM 6.876.538-0- Início atv :12/03/2021 (R TREZE DE MAIO, 1933 - CEP: 01327-001 )  
CCM 5.213.981-6- Início atv :13/08/2014 (R ITAPURA, 01185 - CEP: 03310-000 - Cancelado em: 26/11/2018)  
CCM 5.213.984-0- Início atv :01/12/2014 (AV SAO MIGUEL, 08668 - CEP: 08070-000 )  
CCM 5.213.999-9- Início atv :25/03/2015 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-001 )  
CCM 5.213.980-8- Início atv :14/01/2014 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 01205 - CEP: 01139-003 )  
CCM 5.213.990-5- Início atv :01/12/2014 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 3713 - CEP: 03295-000 )  
CCM 5.213.987-5- Início atv :01/12/2014 (AV GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 3000 - CEP: 03601-000 )  
CCM 5.213.993-0- Início atv :23/01/2015 (AV JOAQUINA RAMALHO, 323 - CEP: 02065-010 )  
CCM 5.213.995-6- Início atv :23/01/2015 (AV ENG CAETANO ALVARES, 3891 - CEP: 02413-000 )  
CCM 5.189.263-4- Início atv :13/08/2014 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05804-900 )  
CCM 6.876.541-0- Início atv :12/03/2021 (AV CRUZEIRO DO SUL, 1823 - CEP: 02031-000 )  
CCM 6.876.542-8- Início atv :12/03/2021 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22833 - CEP: 04696-005 )  
CCM 5.214.003-2- Início atv :08/04/2015 (R JOAQUIM FLORIANO, 466 - CEP: 04534-002 )  
CCM 6.443.621-7- Início atv :30/07/2019 (AV DR GASTAO VIDIGAL, 01087 - CEP: 05314-000 )  
CCM 6.443.619-5- Início atv :30/07/2019 (AV CDSSA ELISABETH DE ROBIANO, 01750 - CEP: 03074-000 )  
CCM 6.443.616-0- Início atv :10/10/2019 (AV ARICANDUVA, 05500 - CEP: 03490-000 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:29:31 horas do dia 27/06/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C7B0F530

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 7.212.683-3- Início atv :11/02/2022 (AV SANTOS DUMONT, 2270 - CEP: 02012-010 )  
CCM 7.261.032-8- Início atv :25/03/2022 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 934 - CEP: 01318-001 )  
CCM 5.379.271-8- Início atv :27/05/2015 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 01109-000 )  
CCM 5.379.284-0- Início atv :18/09/2015 (AV PROF ABRAAO DE MORAIS, 1590 - CEP: 04123-001 )  
CCM 5.379.283-1- Início atv :18/09/2015 (R DOMINGOS DE MORAIS, 2564 - CEP: 04036-100 )  
CCM 5.329.929-9- Início atv :18/09/2015 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, 00881 - CEP: 04543-010 )  
CCM 5.329.934-5- Início atv :18/09/2015 (AV DEPUTADO JACOB SALVADOR ZVEIBIL, 00000 - CEP: 05512-390 )  
CCM 5.493.632-2- Início atv :18/02/2016 (AV CELSO GARCIA, 3999 - CEP: 03063-000 )  
CCM 5.493.635-7- Início atv :05/05/2016 (AV MOEMA, 399 - CEP: 04077-021 )  
CCM 5.492.662-9- Início atv :10/06/2016 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-000 )  
CCM 5.492.660-2- Início atv :10/06/2016 (EST DO CAMPO LIMPO, 459 - CEP: 05777-970 )  
CCM 5.492.661-0- Início atv :10/06/2016 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 2856 - CEP: 03402-002 )  
CCM 5.554.588-2- Início atv :13/09/2016 (AV DAS NACOES UNIDAS, 23013 - CEP: 04696-005 )  
CCM 5.678.669-7- Início atv :14/12/2016 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000 )  
CCM 5.780.076-6- Início atv :24/04/2017 (R JORN ALOYSIO BIONDI, S/N - CEP: 01140-151 - Cancelado em: 26/11/2018)  
CCM 6.806.573-6- Início atv :15/01/2021 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 512 - CEP: 05582-000 )  
CCM 6.545.552-5- Início atv :03/03/2020 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12551 - CEP: 04578-903 )  
CCM 7.139.029-4- Início atv :26/11/2021 (AV REBOUCAS, 3970 - CEP: 05402-918 )  
CCM 7.154.128-4- Início atv :08/12/2021 (AV S MIGUEL, 8719 - CEP: 08070-000 )  
CCM 7.171.387-5- Início atv :03/01/2022 (AV DR ANTONIO MARIA LAET, 566 - CEP: 02240-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:29:31 horas do dia 27/06/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C7B0F530

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.976.147/0001-60  
Certidão n°: 20136601/2022  
Expedição: 27/06/2022, às 11:30:20  
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.976.147/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.976.147/0001-60

**Razão Social:** MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS SA

**Endereço:** R OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA 23 SALA A / CAMPO BELO / SAO PAULO / SP / 04613-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2022 a 09/08/2022

**Certificação Número:** 2022071101123712748250

Informação obtida em 25/07/2022 14:17:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Detalhes da sua reserva

**Cliente:** Aurélio José Vieira da Silva -

**Agencia:** Angel B Tur Viagens E Turismo Ltda -  
55915565000190

**Empresa:** Imed - Instituto de Medicina, Estudos E  
Desenvolvimento - 19324171000609

**IM:** GUARACY BITAR - 85001945887

**Canal de venda:** PORTAL AGÊNCIA

**Central de Vendas:** 0800 606 8686

**Reserva feita em:** 11/05/2022 16:08:07

**Telefone:** 1925123333 **Celular:**

**E-mail:** carro@angeltur.com.br

### Retirada

GOIÂNIA REPUBLICA DO LÍBANO **Data:** 13/05/2022  
Segunda a Sexta - 07:00 às 19:00 **Hora:** 14:00:00  
| Sábados, Domingos e Feriados -  
07:00 às 15:00

#### Endereço

Avenida República do Líbano, 1906 - Setor Oeste -  
GOIÂNIA/GO

#### E-mail

goianiarlibano@movida.c  
om.br

### Devolução

GOIÂNIA REPUBLICA DO LÍBANO **Data:** 13/06/2022  
Segunda a Sexta - 07:00 às 19:00 **Hora:** 10:00:00  
| Sábados, Domingos e Feriados -  
07:00 às 15:00

#### Endereço

Avenida República do Líbano, 1906 - Setor Oeste -  
GOIÂNIA/GO

#### E-mail

goianiarlibano@movida.c  
om.br

Detalhes do Veículo / Grupo Reservado	Km Franquia	Valores da Locação	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
---------------------------------------	-------------	--------------------	------	----------	-----------

FX - IDAR - Novo Versa, HB20S, Cronos, ou Similar	Controlada - 167 Km/dia - R\$ 0,64	Diária	31,00	R\$ 86,00	R\$ 2.666,00
---	------------------------------------	--------	-------	-----------	--------------

Proteções Inclusas	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
--------------------	------	----------	-----------

PROTEÇÃO MENSAL PREMIUM	31	R\$ 20,00	R\$ 620,00
-------------------------	----	-----------	------------

Tarifa	Moeda	Valor	Tx Adm	Valor Total
--------	-------	-------	--------	-------------

M27TN5 - MEN MUITO GRANDE NACIONAL V3.2.7 5K	BRL	R\$ 3.286,00	R\$ 394,32	R\$ 3.680,32
--	-----	--------------	------------	--------------

Forma de Pagamento	Número de Referência	Centro de Custo
--------------------	----------------------	-----------------

(V) Faturamento e garantia total para a empresa (inclusive apropriação indébita).

#### VALIDADE DA RESERVA

As reservas serão garantidas por até 1h após o horário previsto para retirada do veículo, respeitando o horário de funcionamento da loja. Após esse prazo, ocorrerá o cancelamento automático da reserva.

IMPORTANTE: Reservas efetuadas com o serviço de Delivery estão disponíveis apenas para clientes que alugaram nos últimos 12 meses, devendo ser realizadas com mínimo de 24h de antecedência. As reservas efetuadas para entrega num prazo inferior à antecedência mínima, serão atendidos conforme disponibilidade da loja.

#### CONDIÇÕES GERAIS PARA O LOCATÁRIO

**Brasileiros:**

1. Ter idade mínima de 21 anos;
2. Clientes com idade superior a 19 anos e inferior a 21 anos poderão efetuar a locação mediante o pagamento de taxa adicional denominada Locação Jovem;
3. Apresentar Carteira de Habilitação (CNH) definitiva, original e válida emitida há 1 ano;
4. Apresentar cartão de crédito com chip, emissão bancária e limite disponível para pré-autorização, em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO.
5. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando CPF e RG original, e não possuir restrições de qualquer espécie.

**Estrangeiros:**

1. Apresentar Passaporte e Carteira de Habilitação originais, válidos e de mesma nacionalidade;
2. Apresentar Visto dentro do prazo permitido para permanência no Brasil, exceto para LOCATÁRIOS oriundos do Mercosul;
3. Apresentar cartão de crédito com chip e limite disponível para pré-autorização (valor semelhante à coparticipação da proteção contratada) em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO.
4. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando carteira de identidade válida, e não possuir restrições de qualquer espécie.

\* Para inclusão de Responsável Financeiro será cobrada taxa adicional no contrato de locação.

**Requisitos para Motoristas de Aplicativos:**

1. Apresentar RG e CPF originais e válidos;
2. Apresentar Carteira de Habilitação (CNH) definitiva, original e válida emitida há 1 ano;
3. Apresentar Comprovante de Residência (água, luz, telefone fixo ou telefone móvel) em nome do LOCATÁRIO ou do RESPONSÁVEL FINANCEIRO ou dos PAIS ou do CÔNJUGE DO LOCATÁRIO emitido até 90 dias;
4. Apresentar cartão de crédito com chip, emissão bancária e limite disponível para pré-autorização, em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO;
5. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando CPF e RG original, e não possuir restrições de qualquer espécie;
6. Na retirada do veículo é necessário apresentar a tela do aplicativo de transporte logada.

**Para atendimento em outros idiomas, entre em contato com a nossa Central de Reservas.**

**PRÉ-AUTORIZAÇÃO**

**Com contratação de Proteções\* (a partir de):** Grupos AX, B, BS, BX, L e M: R\$ 500,00 | Grupo C: R\$ 600,00 | Grupos D, E, FW, FX, FY e JC: R\$ 800,00 | Grupo F: R\$ 1.000,00 | Grupos G, H, HN, HP, HW, HX, J, K, LX, Q, QX e SS: R\$ 1.200,00 | Grupos HY, HZ, JE, KX, ME, MJ, MR, MS, SX, WX e ZX: R\$ 2.000,00 | Grupos I, XE: R\$ 3.000,00 | Grupos T: R\$ 5.000,00.

**Sem Contratação de Proteções\*\* (a partir de):** Grupo E: R\$ 10.000,00 | Grupos AX, B, BS e BX: R\$ 12.000,00 | Grupos C, D, F, FW, FX, FY, G, H, HN, HP, HW, HX, J, JC, K, L, LX, M, Q, QX, SS e SX: R\$ 18.000,00 | Grupo HY e KX: R\$ 25.000,00 | Grupos T, WX e XE: R\$ 50.000,00 | Grupos HZ, JE, ME, MJ, MR, MS e ZX: R\$ 60.000,00 | Grupo I: R\$ 80.000,00.

\*Ou valor do contrato (prevalece a maior quantia). \*\*Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.

A quantia exigida de pré-autorização será bloqueada no cartão de crédito do locatário (não debitada) e desbloqueado após a devolução do veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

**Agilize seu atendimento e faça seu cadastro pelo check-in no APP Movida.**

**PAGAMENTO**

**Bandeiras Aceitas:** American Express, ELO, Dinners, Hipercard, MasterCard, Visa, Bradescard, Porto Seguro, Credicard e Nubank.

**Importante:** Serão aceitos somente cartões emitidos por instituições bancárias.

**Parcelamento:** Em até 10x sem juros (Parcela Mínima de R\$ 50,00).

Para informações gerais e requisitos para locação consulte: [movida.com.br](http://movida.com.br).



[movida.com.br](http://movida.com.br)

Central de Reservas 24h: 0800 606 8686

Baixe o aplicativo:    | Siga:    





## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0006-09
<b>Nome:</b>	IMED - INST DE MED ESTUD E DESEN
<b>Conta de débito:</b>	3009   003   00001882-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.09008 00271.008120 11664.930002 2 90780000094600
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Código do ISPB:</b>	60701190
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>LCA VIAGENS E TURISMO LTDA ME</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>LCA VIAGENS E TURISMO LTDA ME</b>
	<b>CPF/CNPJ: 07.407.994/0001-04</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
	<b>Nome/Razão Social:</b> IMED INSTITUTO DE MEDICINA
	<b>CPF/CNPJ:</b> 19.324.171/0001-02
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
	<b>Nome/Razão Social:</b> IMED - INST DE MED ESTUD E DESEN
	<b>CPF/CNPJ:</b> 19.324.171/0006-09

<b>Data do Vencimento:</b>	15/08/2022
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	11/08/2022
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	946,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	946,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	946,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	75487

<b>Data/hora da operação:</b>	11/08/2022 10:32:56
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	023155917
<b>Chave de segurança:</b>	CKV7NSCNTKZG9PER

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104



# LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Inscr. Mun:

RUA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105

Cep: 09.581-170, SÃO CAETANO DO SUL, SP, BRASIL

CADASTUR: 26.017508.10.0001-0

Fone: 11-3384-2800

E-Mail:

Home Page:

FT00075487 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata <b>FT00075487</b>	Valor Fatura/ Duplicata [ R\$] <b>946,00</b>	Data de Emissão <b>05/08/2022</b>	Data de Vencimento <b>15/08/2022</b>	Para uso da Inst. Financeira
Encargos p/dia de R\$ 0.32 após 15/08/2022      Multa de R\$ 18.92 após 16/08/2022				
Pagador: 020714 - IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C.: JOSIANE - C.Custo: FORMOSA				
Endereço: RUA ITAPEVA, 202 - ci 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SÃO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
Fones(s): (11)	Fax: (11)			
Cobrança: RUA ITAPEVA, 202 - ci 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SÃO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
CNPJ: 19.324.171/0001-02	Inscrição:			
Praca de pagamento: SAO PAULO				
Impresso em 05/08/2022 18:39:12				
Valor por extenso	Novecentos e Quarenta e Seis Reais*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A LCA VIAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite: _____ Data:    /    /				

<b>341-7 Banco Itaú S.A</b>		<b>Recibo do Pagador</b>			
Nosso Número 109/00002710-0	Espécie R\$	Carteira 109	Aceite S	Espécie Doc. Serv	Agência/Código Beneficiário 8121/16649-3

Autenticação Mecânica



<b>Itaú</b> Banco Itaú S.A	<b>341-7</b>	<b>34191.09008 00271.008120 11664.930002 2 90780000094600</b>			
Local do Pagamento <b>ATÉ O VENCIMENTO. PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ. APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ.</b>					Vencimento 15/08/2022
Beneficiário LCA VIAGENS E TURISMO LTDA RUA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105, CERÂMICA, SÃO CAETANO DO SUL - SP, 09.581-170 - 07.407.994/0001-					Agência/Código Beneficiário 8121/16649-3
Data do Documento 05/08/2022	Num. do Documento FT00075487	Espécie Docto. Serv	Aceite S	Data do 05/08/2022	Nosso Número 109/00002710-0
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 946.00
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
Encargos p/dia de R\$ 0.32 após 15/08/2022					(-) Outras Deduções
Após 15/08/2022 cobrar multa de R\$ 18.92					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(-) Valor Cobrado
Pagador	IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO RUA ITAPEVA, 202 - ci 34 01332000			BELA VISTA	SÃO PAULO SP 19.324.171/0001-02 109/00002710-0
Beneficiário final:					Código de Baixa

Autenticação Mecânica- **Ficha de compensação**



CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

...esto que os produtos/serviços  
...stantes neste documento foram  
...ntregues/Realizados nesta data.

**09/08/22**

*Ameliano*

Carimbo e assinatura

Fabiane Nery A. Mariano  
Gerente de Facilities  
CAU A151904-2

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -  
SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa



# LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Inscr. Mun:

RUA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105

Cep: 09.581-170, SÃO CAETANO DO SUL, SP, BRASIL

CADASTUR: 26.017508,10,0001-0

Fone: 11-3384-2800

E-Mail:

Home Page:

FT00075487 - Página 2 de 2

Notas de Débito													
Nº Viag	Passageiro		Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP		Matricula	Saída/Período		Rota/Produto		
Nota débito	Reserva	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Taxas DU	Tx.Serviço	Out.Rec.	Desconto	Total	
Nº Pedido	Fornecedor		C. Custos					Nº Confirm.	Solicitante		Tipo de Pagamento		
Observação													
	TAVARES/FERNANDO			25/07/2022	VC00733099					25/07/2022 até 29/07/2022	Hospedagem Diárias: 004		
ND00277345	00263504	860,00 [R\$]	1,000000	860,00	0,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946,00	
	SOLARIS		FORMOSA					EMAIL	JOSIANE		(HOTEL) FATURADO DIÁRIAS		
<b>Projeto:</b> 050/2022 <b>Atividade:</b> Acompanhamento das Obras de reforma <b>Autorizador:</b> JOSIANE													
<b>Total Notas de Débito</b>				860,00	0,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946,00

**Total da Fatura** 946,00



**IMED**  
INSTITUTO DE  
MEDICINA,  
ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO  
COM RESPEITO

### Relatório de Atividades

<b>Projeto/Tema</b>	ACOMPANHAMENTO DE ADEQUAÇÕES – HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA
<b>Objetivo</b>	ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E DEMANDAS DE FACILITIES DA UNIDADE.
<b>Data</b>	25/07/2022 A 29/07/2022
<b>Participantes Hosp. Apoiado</b>	ANA BRITO, FABIANE NERY E ÉDER LÚCIO
<b>Participantes</b>	
<b>Compilado por / Revisado por</b>	

<b>Atividades:</b>	
1. ACOMPANHAMENTO DE OBRAS EM EXECUÇÃO; 2. DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS EM EXECUÇÃO.	
<b>Agenda</b>	
<b>Ações:</b>	
25/07/2022	- ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL DO ANDAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO;
26/07/2022	- VISITA TÉCNICA A OBRA COM OS ENGENHEIROS DA EMPRESA DE GERENCIAMENTO E CONSTRUTORA;  - TRATATIVAS PRESENCIAL COM A EQUIPE DA ENEL SOBRE FALTA DE ENERGIA NA CIDADE POR CONTA DE INCÊNDIO NA SUBESTAÇÃO, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O FORNECIMENTO DE ENERGIA NA UNIDADE ATRAVÉS DE PLANOS DE CONTIGÊNCIA EM CONJUNTO COM A OPERADORA.
27/07/2022	- VISITA TÉCNICA A UNIDADE COM A GERENTE DE FACILITIES FABIANE NERY;  - ACOMPANHAMENTO DE MONTAGEM DE GERADOR DE BACKUP, FORNECIDO PELA ENEL.
28/07/2022	- ACOMPANHAMENTO DE VISITA TÉCNICA A OBRA PELO ENGENHEIRO EDUARDO BARRILLI – FISCAL GEAM/SES;
29/07/2022	- ACOMPANHAMENTO DE VISITA TÉCNICA A UNIDADE POR EQUIPE DE ENGENHARIA - GEAM/SES;

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.  
09 / 08 / 22  
*Mariano*  
Carimbo e assinatura  
Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

*Fabiane Nery A. Mariano*  
Gerente de Facilities  
CAU A151904-2

*Fernando F. Tavares*  
Fernando F. Tavares  
Gerente de Facilities  
CAU Nº A 152077-6



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LCA VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 07.407.994/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:50:47 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **5A0A.72DB.ABD9.4329**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060171211-91  
Data e hora da emissão 10/06/2022 11:50:23  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

## Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

Nº 74649/2022

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm **115546**  
Razao Social **LCA VIAGENS E TURISMO LTDA**  
CNPJ / CPF **07.407.994/0001-04**  
Endereco **RUA ENG. ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105 SALA 01 -**  
Bairro **SÃO JOSÉ** Cidade **SÃO CAETANO DO SUL** Estado **SP**

SÃO CAETANO DO SUL, 10 de Agosto de 2022.

Esta Certidão é valida até: 26/10/2022

**Data Geração:** 28/07/2022

**Data Emissão:** 10/08/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

**Identificação** 459663

**Número da Certidão:** 74649/2022

**Controle:** 115546

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LCA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Certidão n°: 18559473/2022

Expedição: 10/06/2022, às 11:51:13

Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.407.994/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.407.994/0001-04

**Razão Social:** LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

**Endereço:** R ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA 1105 SALA 01 /  
CERAMICA / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09581-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2022 a 14/08/2022

**Certificação Número:** 2022071601324282368944

Informação obtida em 27/07/2022 08:15:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Responder a todos](#) [Excluir](#) [Relatar](#) [Imprimir](#)

## Opções de hotel

 Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

A

**Atendimento Corporativo - CT Travel <corporativ@cttravel.com.br>**      

Para: Josiane Oliveira

Sex, 05/04/2022 14:03

Boa tarde Josi, tudo bem?

Seguem algumas opções, conforme falamos.

### URUAÇU

CASSIUS HOTEL R\$ 140,00 + 10% E R\$ 190,00 + 10% (ambos cama de casal e café da manhã, muda só o tamanho do quarto e da cama)

TIGO CONFORT HOTEL R\$ 170,00 + 10% LUXO e R\$ 190,00 + 10% no SUPER LUXO, ambos com café

Flamboyant Park R\$ 140,00 + 10% LUXO e R\$ 180,00 + 10% no SUPER LUXO, ambos com café

### FORMOSA

Hotel Solaris R\$ 215,00 + 10% com café da manhã

Hotel Sofisticatto R\$ 215,00 + 10% com café da manhã

Rio Preto Hotel R\$ 220,00 + 10% com café da manhã

Att,



**Paulo Santos**

Agente de Relacionamento Corporativo

 +55 11 2391-3209  +55 11 99138-2699

 [paulo.santos@lcauniglobe.com.br](mailto:paulo.santos@lcauniglobe.com.br)



**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0006-09
<b>Nome:</b>	IMED - INST DE MED ESTUD E DESEN
<b>Conta de débito:</b>	3009   003   00001882-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.09008 00271.348120 11664.930002 5 90780000094600
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Código do ISPB:</b>	60701190
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>LCA VIAGENS E TURISMO LTDA ME</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>LCA VIAGENS E TURISMO LTDA ME</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>07.407.994/0001-04</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	IMED INSTITUTO DE MEDICINA
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0001-02
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	IMED - INST DE MED ESTUD E DESEN
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0006-09

<b>Data do Vencimento:</b>	15/08/2022
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	11/08/2022
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	946,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	946,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	946,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	75484

<b>Data/hora da operação:</b>	11/08/2022 10:35:23
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	023157974
<b>Chave de segurança:</b>	MHKY886ZFZ831CMX

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104



# LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Inscr. Mun:

RUA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105 Cep: 09.581-170, SÃO CAETANO DO SUL, SP, BRASIL

CADASTUR: 26.017508.10.0001-0

Fone: 11-3384-2800

E-Mail:

Home Page:

FT00075484 - Página 1 de 2

N° Fatura Duplicata <b>FT00075484</b>	Valor Fatura/ Duplicata [ R\$] <b>946,00</b>	Data de Emissão <b>05/08/2022</b>	Data de Vencimento <b>15/08/2022</b>	Para uso da Inst. Financeira
Encargos p/dia de R\$ 0.32 após 15/08/2022 Multa de R\$ 18.92 após 16/08/2022				
Pagador: 020714 - IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C.: JOSIANE - C.Custo: FORMOSA				
Endereço: RUA ITAPEVA, 202 - ci 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SÃO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
Fones(s): (11)	Fax: (11)			
Cobrança: RUA ITAPEVA, 202 - ci 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SÃO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
CNPJ: 19.324.171/0001-02	Inscrição:			
Praca de pagamento: SAO PAULO <span style="float: right;">Impresso em 05/08/2022 18:39:47</span>				
Valor por extenso	Novecentos e Quarenta e Seis Reais*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A LCA VIAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite:		Data: / /		

<b>341-7 Banco Itaú S.A</b>		Recibo do Pagador			
Nosso Número 109/00002713-4	Espécie R\$	Carteira 109	Aceite S	Espécie Doc. Serv	Agência/Código Beneficiário 8121/16649-3

Autenticação Mecânica



Banco Itaú S.A	<b>341-7</b>	<b>34191.09008 00271.348120 11664.930002 5 90780000094600</b>
Local do Pagamento ATÉ O VENCIMENTO. PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ. APÓS O VENCIMENTO. SOMENTE NO ITAÚ.		Vencimento 15/08/2022
Beneficiário LCA VIAGENS E TURISMO LTDA RUA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105, CERÂMICA, SÃO CAETANO DO SUL - SP, 09.581-170 - 07.407.994/0001-		Agência/Código Beneficiário 8121/16649-3
Data do Documento 05/08/2022	Num. do Documento FT00075484	Espécie Docto. Serv S
Use do Banco	Carteira 109	Espécie R\$
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)		Nosso Número 109/00002713-4
Encargos p/dia de R\$ 0.32 após 15/08/2022 Após 15/08/2022 cobrar multa de R\$ 18.92		(=) Valor do documento 946.00
		(-) Desconto/Abatimento
		(-) Outras Deduções
		(+) Mora/Multa
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado
Pagador IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO RUA ITAPEVA, 202 - ci 34 01332000	BELA VISTA SÃO PAULO SP	19.324.171/0001-02 109/00002713-4 Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de compensação**



CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA...

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/Realizados nesta data.

09/08/2022

*Fabiane Nery A. Mariano*  
Gerente de Facilities  
CAU A151904-2

Carimbo e assinatura  
Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa



# LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Inscr. Mun:

RUA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105 Cep: 09.581-170, SÃO CAETANO DO SUL, SP, BRASIL

CADASTUR: 26.017508.10.0001-0

Fone: 11-3384-2800

E-Mail:

Home Page:

FT00075484 - Página 2 de 2

## Notas de Débito

Nº Viag	Passageiro		Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP		Matrícula	Saída/Período	Rota/Produto		Total	
Nota débito	Reserva	Vir.Original	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Taxas DU	Tx.Serviço	Out.Rec.	Desconto	Total	
Nº Pedido	Fornecedor		C. Custos					Nº Confirm.	Solicitante		Tipo de Pagamento		
Observação	TAVARES/FERNANDO			20/07/2022	VC00732233				18/07/2022 até 22/07/2022	Hospedagem Diárias: 004			
ND00275661	00261571	860,00 [R\$]	1,000000	860,00	0,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946,00	
	SOLARIS		FORMOSA					EMAIL	JOSIANE		(HOTEL) FATURADO DIÁRIAS		
Projeto: 050/2022 Autorizador: JOSIANE													
<b>Total Notas de Débito</b>				860,00	0,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946,00

**Total da Fatura**

**946,00**



**IMED**  
INSTITUTO DE  
MEDICINA,  
ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO  
COM RESPEITO

## Relatório de Atividades

<b>Projeto/Tema</b>	ACOMPANHAMENTO DE ADEQUAÇÕES – HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA
<b>Objetivo</b>	ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E DEMANDAS DE FACILITIES DA UNIDADE.
<b>Data</b>	18/07/2022 A 22/07/2022
<b>Participantes Hosp. Apoiado</b>	ANA BRITO, FABIANE NERY E ÉDER LÚCIO
<b>Participantes</b>	
<b>Compilado por / Revisado por</b>	

<b>Atividades:</b>	
1. ACOMPANHAMENTO DE OBRAS EM EXECUÇÃO; 2. DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS EM EXECUÇÃO.	
<b>Agenda</b>	
<b>Ações:</b>	
18/07/2022	- REUNIÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SOBRE O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO;
19/07/2022	- REUNIÃO COM OS ENGENHEIROS DA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DA OBRA;
20/07/2022	- VISITA TÉCNICA A UNIDADE COM A GERENTE DE FACILITIES FABIANE NERY;
21/07/2022	- REUNIÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - HEF;
22/07/2022	- REUNIÃO COM A DIRETORIA SOBRE DEMANDAS PARA ATENDIMENTO A INTIMAÇÕES DA SUVISA-SES.

Este que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/Realizados nesta data.

09/09/22

*Amoroso*

Carimbo e assinatura Gerente de Facilities

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - CAU A151904-2

RES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

*Fernando F. Tavares*  
**Fernando F. Tavares**  
Gerente de Facilities  
CAU Nº A 152077-8



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LCA VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 07.407.994/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:50:47 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **5A0A.72DB.ABD9.4329**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060171211-91  
Data e hora da emissão 10/06/2022 11:50:23  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LCA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Certidão n°: 18559473/2022

Expedição: 10/06/2022, às 11:51:13

Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.407.994/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.407.994/0001-04

**Razão Social:** LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

**Endereço:** R ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA 1105 SALA 01 /  
CERAMICA / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09581-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2022 a 14/08/2022

**Certificação Número:** 2022071601324282368944

Informação obtida em 27/07/2022 08:15:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL**

**Secretaria da Fazenda**

**Departamento da Receita**

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

**Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária**

**Nº 74649/2022**

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm **115546**  
Razao Social **LCA VIAGENS E TURISMO LTDA**  
CNPJ / CPF **07.407.994/0001-04**  
Endereco **RUA ENG. ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105 SALA 01 -**  
Bairro **SÃO JOSÉ** Cidade **SÃO CAETANO DO SUL** Estado **SP**

SÃO CAETANO DO SUL, 10 de Agosto de 2022.

Esta Certidão é valida até: 26/10/2022

**Data Geração:** 28/07/2022

**Data Emissão:** 10/08/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

**Identificação** 459663

**Número da Certidão:** 74649/2022

**Controle:** 115546

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*

[Responder a todos](#) [Excluir](#) [Relatar](#) [Imprimir](#)

## Opções de hotel

 Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

A

**Atendimento Corporativo - CT Travel <corporativ@cttravel.com.br>**      

Para: Josiane Oliveira

Sex, 05/04/2022 14:03

Boa tarde Josi, tudo bem?

Seguem algumas opções, conforme falamos.

### URUAÇU

CASSIUS HOTEL R\$ 140,00 + 10% E R\$ 190,00 + 10% (ambos cama de casal e café da manhã, muda só o tamanho do quarto e da cama)

TIGO CONFORT HOTEL R\$ 170,00 + 10% LUXO e R\$ 190,00 + 10% no SUPER LUXO, ambos com café

Flamboyant Park R\$ 140,00 + 10% LUXO e R\$ 180,00 + 10% no SUPER LUXO, ambos com café

### FORMOSA

Hotel Solaris R\$ 215,00 + 10% com café da manhã

Hotel Sofisticatto R\$ 215,00 + 10% com café da manhã

Rio Preto Hotel R\$ 220,00 + 10% com café da manhã

Att,



**Paulo Santos**

Agente de Relacionamento Corporativo

 +55 11 2391-3209  +55 11 99138-2699

 [paulo.santos@lcauniglobe.com.br](mailto:paulo.santos@lcauniglobe.com.br)



**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0006-09
<b>Nome:</b>	IMED - INST DE MED ESTUD E DESEN
<b>Conta de débito:</b>	3009   003   00001882-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.09008 00270.688120 11664.930002 9 90780000070950
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Código do ISPB:</b>	60701190
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>LCA VIAGENS E TURISMO LTDA ME</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>LCA VIAGENS E TURISMO LTDA ME</b>
	<b>CPF/CNPJ:</b> <b>07.407.994/0001-04</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
	<b>Nome/Razão Social:</b> IMED INSTITUTO DE MEDICINA
	<b>CPF/CNPJ:</b> 19.324.171/0001-02
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
	<b>Nome/Razão Social:</b> IMED - INST DE MED ESTUD E DESEN
	<b>CPF/CNPJ:</b> 19.324.171/0006-09

<b>Data do Vencimento:</b>	15/08/2022
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	11/08/2022
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	709,50
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	709,50
<b>Valor Pago (R\$):</b>	709,50
<b>Identificação do Pagamento:</b>	75483

<b>Data/hora da operação:</b>	11/08/2022 10:37:42
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	023159921
<b>Chave de segurança:</b>	H2NMVFUK3U9R2C7C

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104



# LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Inscr. Mun:

RUA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105 CEP: 09.581-170, SÃO CAETANO DO SUL, SP, BRASIL

CADASTUR: 26.017508.10.0001-0

Fone: 11-3384-2800

E-Mail:

Home Page:

FT00075483 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00075483	709,50	05/08/2022	15/08/2022	
Encargos p/dia de R\$ 0.24 após 15/08/2022 Multa de R\$ 14.19 após 16/08/2022				
Pagador: 020714 - IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C.: JOSIANE - C.Custo: FORMOSA				
Endereço: RUA ITAPEVA. 202 - ci 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SÃO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
Fones(s): (11)	Fax: (11)			
Cobrança: RUA ITAPEVA. 202 - ci 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SÃO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
CNPJ: 19.324.171/0001-02	Inscrição:			
Praca de pagamento: SAO PAULO				
Impresso em 05/08/2022 18:37:53				
Valor por extenso	Setecentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A LCA VIAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite: _____ Data: ____/____/____				

341-7 Banco Itaú S.A			Recibo do Pagador		
Nosso Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie Doc.	Agência/Código Beneficiário
109/00002706-8	RS	109	S	Serv	8121/16649-3

Autenticação Mecânica



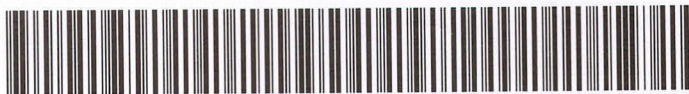
**Itaú** Banco Itaú S.A | **341-7** | **34191.09008 00270.688120 11664.930002 9 90780000070950**

Local do Pagamento					Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO. PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ. APÓS O VENCIMENTO. SOMENTE NO ITAÚ.					15/08/2022
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
LCA VIAGENS E TURISMO LTDA RUA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105, CERÂMICA, SÃO CAETANO DO SUL - SP, 09.581-170 - 07.407.994/0001-					8121/16649-3
Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Docto.	Aceite	Data do	Nosso Número
05/08/2022	FT00075483	Serv	S	05/08/2022	109/00002706-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	109	RS		x	709.50
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
Encargos p/dia de R\$ 0.24 após 15/08/2022					(-) Outras Deduções
Após 15/08/2022 cobrar multa de R\$ 14.19					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO 19.324.171/0001-02  
RUA ITAPEVA. 202 - ci 34 01332000 BELA VISTA SÃO PAULO SP 109/00002706-8

Beneficiário final: \_\_\_\_\_ Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de compensação**



CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

... que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/Realizados nesta data.

09/08/22  
*Meruano*  
Carimbo e assinatura Fabiane Nery A. Mariano  
Gerente de Facilidades  
CAU/A151904-2  
Comitê de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - HOSPITAL - Hospital de Campanha de Formosa



# LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Inscr. Mun:

RUA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105 Cep: 09.581-170, SÃO CAETANO DO SUL, SP, BRASIL

CADASTUR: 26.017508.10.0001-0

Fone: 11-3384-2800

E-Mail:

Home Page:

FT00075483 - Página 2 de 2

## Notas de Débito

Nº Viag	Passageiro		Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP		Matricula	Saída/Período		Rota/Produto		
Nota débito	Reserva	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Taxas DU	Tx.Serviço	Out.Rec.	Desconto	Total	
Nº Pedido	Fornecedor		C. Custos					Nº Confirm.	Solicitante			Tipo de Pagamento	
Observação													
	OLIVEIRA/DAYANE			20/07/2022	VC00731728					25/07/2022 até 28/07/2022		Hospedagem Diárias: 003	
ND00274930	00261560	645,00 [R\$]	1,000000	645,00	0,00	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709,50	
	SOLARIS		FORMOSA					EMAIL	JOSIANE			(HOTEL) FATURADO DIÁRIAS	
Projeto: 036/2022 Atividade: - Auditoria nos processos de compras Autorizador: JOSIANE													
<b>Total Notas de Débito</b>				645,00	0,00	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709,50

**Total da Fatura**

709,50

isto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/Realizados nesta data.

09/08/22

Carimbo e assinatura

Fabiane Nery A. Mariano  
Gerente de Facilities  
CAU A151904-2

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SEMED - Hospital de Campanha de Formosa



**IMED**  
INSTITUTO DE  
MEDICINA,  
ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO  
COM RESPEITO

## Relatório de Atividades

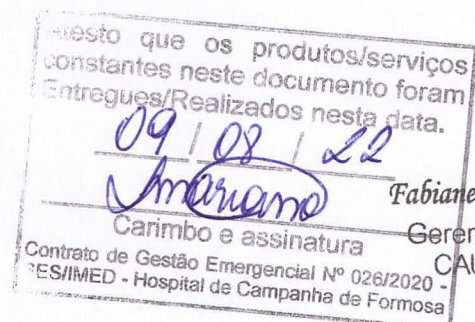
<b>Projeto/Tema</b>	HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - GO
<b>Data</b>	25/07/2022 a 28/07/2022
<b>Participantes Hosp. Apoiado</b>	EQUIPE ADMINISTRATIVA E FARMÁCIA
<b>Participantes</b>	DAYANE XAVIER DE OLIVEIRA
<b>Compilado por / Revisado por</b>	

**Atividades: Acompanhamento nos processos de compras e dispensação e alinhamento dos fluxos de atendimento**

### Ações:

1. Acompanhamento nos processos de baixa e dispensação relacionados ao compras.
2. Verificação dos itens críticos, baixas irregulares e acompanhamento das divergências nos processos de lançamentos de NF.
3. Alinhamento dos fluxos de Compras e solicitações via Smarkets e Trello.
4. Apresentação do projeto Predict e previsão de atendimentos.

*Dayane X. de Oliveira*



*Fabiane Nery A. Mariano*

Gerente de Facilities  
CAU A151904-2





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LCA VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 07.407.994/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:50:47 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **5A0A.72DB.ABD9.4329**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060171211-91  
Data e hora da emissão 10/06/2022 11:50:23  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LCA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Certidão n°: 18559473/2022

Expedição: 10/06/2022, às 11:51:13

Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.407.994/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.407.994/0001-04

**Razão Social:** LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

**Endereço:** R ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA 1105 SALA 01 /  
CERAMICA / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09581-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2022 a 14/08/2022

**Certificação Número:** 2022071601324282368944

Informação obtida em 27/07/2022 08:15:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

## Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

Nº 74649/2022

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm **115546**  
Razao Social **LCA VIAGENS E TURISMO LTDA**  
CNPJ / CPF **07.407.994/0001-04**  
Endereco **RUA ENG. ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105 SALA 01 -**  
Bairro **SÃO JOSÉ** Cidade **SÃO CAETANO DO SUL** Estado **SP**

SÃO CAETANO DO SUL, 10 de Agosto de 2022.

Esta Certidão é valida até: 26/10/2022

**Data Geração:** 28/07/2022

**Data Emissão:** 10/08/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

**Identificação** 459663

**Número da Certidão:** 74649/2022

**Controle:** 115546

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*

[Responder a todos](#) [Excluir](#) [Relatar](#) [Imprimir](#)

## Opções de hotel

 Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

A

**Atendimento Corporativo - CT Travel <corporativ@cttravel.com.br>**      

Para: Josiane Oliveira

Sex, 05/04/2022 14:03

Boa tarde Josi, tudo bem?

Seguem algumas opções, conforme falamos.

### URUAÇU

CASSIUS HOTEL R\$ 140,00 + 10% E R\$ 190,00 + 10% (ambos cama de casal e café da manhã, muda só o tamanho do quarto e da cama)

TIGO CONFORT HOTEL R\$ 170,00 + 10% LUXO e R\$ 190,00 + 10% no SUPER LUXO, ambos com café

Flamboyant Park R\$ 140,00 + 10% LUXO e R\$ 180,00 + 10% no SUPER LUXO, ambos com café

### FORMOSA

Hotel Solaris R\$ 215,00 + 10% com café da manhã

Hotel Sofisticatto R\$ 215,00 + 10% com café da manhã

Rio Preto Hotel R\$ 220,00 + 10% com café da manhã

Att,



**Paulo Santos**

Agente de Relacionamento Corporativo

 +55 11 2391-3209  +55 11 99138-2699

 [paulo.santos@lcauniglobe.com.br](mailto:paulo.santos@lcauniglobe.com.br)





## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0006-09
<b>Nome:</b>	IMED - INST DE MED ESTUD E DESEN
<b>Conta de débito:</b>	3009   003   00001882-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.09008 00271.188120 11664.930002 6 90780000023650
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Código do ISPB:</b>	60701190
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>LCA VIAGENS E TURISMO LTDA ME</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>LCA VIAGENS E TURISMO LTDA ME</b>
	<b>CPF/CNPJ:</b> <b>07.407.994/0001-04</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
	<b>Nome/Razão Social:</b> IMED INSTITUTO DE MEDICINA
	<b>CPF/CNPJ:</b> 19.324.171/0001-02
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
	<b>Nome/Razão Social:</b> IMED - INST DE MED ESTUD E DESEN
	<b>CPF/CNPJ:</b> 19.324.171/0006-09

<b>Data do Vencimento:</b>	15/08/2022
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	12/08/2022
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	236,50
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	236,50
<b>Valor Pago (R\$):</b>	236,50
<b>Identificação do Pagamento:</b>	75486

<b>Data/hora da operação:</b>	12/08/2022 09:38:16
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	024124414
<b>Chave de segurança:</b>	VAVGHEKFWKSHEGK2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104



# LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Inscr. Mun:

RUA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105

Cep: 09.581-170, SÃO CAETANO DO SUL, SP, BRASIL

CADASTUR: 26.017508.10.0001-0

Fone: 11-3384-2800

E-Mail:

Home Page:

FT00075486 - Página 1 de 2

N° Fatura Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00075486	236,50	05/08/2022	15/08/2022	
Encargos p/dia de R\$ 0.08 após 15/08/2022 Multa de R\$ 4.73 após 16/08/2022				
Pagador: 020714 - IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C.: JOSIANE - C.Custo: FORMOSA				
Endereço: RUA ITAPEVA, 202 - ci 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SÃO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
Fones(s): (11)	Fax: (11)			
Cobrança: RUA ITAPEVA, 202 - ci 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SÃO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
CNPJ: 19.324.171/0001-02	Inscrição:			
Praca de pagamento: SAO PAULO				
Impresso em 05/08/2022 18:39:24				
Valor por extenso	Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A LCA VIAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite:		Data: / /		

341-7 Banco Itaú S.A			Recibo do Pagador		
Nosso Número	Espécie RS	Carteira	Aceite	Espécie Doc. Serv	Agência/Código Beneficiário
109/00002711-8	RS	109	S		8121/16649-3
Autenticação Mecânica					



Banco Itaú S.A	341-7	34191.09008 00271.188120 11664.930002 6 90780000023650			
Local do Pagamento					Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO. PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ. APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ.					15/08/2022
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
LCA VIAGENS E TURISMO LTDA RUA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105, CERÂMICA, SÃO CAETANO DO SUL - SP, 09.581-170 - 07.407.994/0001-					8121/16649-3
Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Docto. Serv	Aceite	Data do	Nosso Número
05/08/2022	FT00075486		S	05/08/2022	109/00002711-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento
	109	RS		x	236.50
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
Encargos p/dia de R\$ 0.08 após 15/08/2022					(-) Outras Deduções
Após 15/08/2022 cobrar multa de R\$ 4.73					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(-) Valor Cobrado
Pagador	IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO			19.324.171/0001-02	
	RUA ITAPEVA, 202 - ci 34			109/00002711-8	
	01332000	BELA VISTA	SÃO PAULO SP	Código de Baixa	
Beneficiário final:					Autenticação Mecânica- Ficha de compensação



CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

questo que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/Realizados nesta data.

09/08/22

*Marcos*

Carimbo e assinatura

Fabiane Nery A. Mariano  
Gerente de Facilities  
CAU A151904-2

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa





# LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Inscr. Mun:

RUA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105

Cep: 09.581-170, SÃO CAETANO DO SUL, SP, BRASIL

CADASTUR: 26.017508.10.0001-0

Fone: 11-3384-2800

E-Mail:

Home Page:

FT00075486 - Página 2 de 2

Notas de Débito													
Nº Viag	Passageiro		Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP		Matricula	Saida/Periodo	Rota/Produto			
Nota débito	Reserva	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Taxas DU	Tx.Serviço	Out.Rec.	Desconto	Total	
Nº Pedido	Fornecedor		C. Custos					Nº Confirm.	Solicitante		Tipo de Pagamento		
Observação													
	PEDROSO/RAIDAN			27/07/2022	VC00732392				28/07/2022 até 29/07/2022		Hospedagem Diárias: 001		
ND00275992	00263172	215,00 [R\$]	1,000000	215,00	0,00	21,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,50	
	SOLARIS		FORMOSA					EMAIL	JOSIANE		(HOTEL) FATURADO DIÁRIAS		
<b>Projeto: 036/2022 Atividade: - Auditoria nos processos de compras Autorizador: JOSIANE</b>													
<b>Total Notas de Debito</b>				215,00	0,00	21,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,50

**Total da Fatura** 236,50



**IMED**  
INSTITUTO DE  
MEDICINA,  
ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO  
COM RESPEITO

## Relatório de Atividades

Projeto/Tema	HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - GO
Data	25/07/2022 a 29/07/2022
Participantes Hosp. Apoiado	EQUIPE ADMINISTRATIVA E FARMÁCIA
Participantes	RAIDAN DO AMARAL PEDROSO
Compilado por / Revisado por	

**Atividades: Acompanhamento nos processos de compras e dispensação e alinhamento dos fluxos de atendimento**

### Ações:

1. Acompanhamento nos processos de baixa e dispensação relacionados ao compras
2. Verificação dos itens críticos, baixas irregulares e acompanhamento das divergências nos processos de lançamentos de NF.
3. Alinhamento dos fluxos de atendimento de atendimentos ambulatoriais
4. Apresentação do projeto Predict e previsão de atendimentos

*Raidan do Amaral Pedrosa*

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/Realizados nesta data.

*09/08/22*  
*Mariano*

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

*Fabiane Nery A. Mariano*  
Gerente de Facilities  
CAU A151904-2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LCA VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 07.407.994/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:50:47 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **5A0A.72DB.ABD9.4329**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060171211-91  
Data e hora da emissão 10/06/2022 11:50:23  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL**

**Secretaria da Fazenda**

**Departamento da Receita**

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

**Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária**

**Nº 74649/2022**

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm **115546**  
Razao Social **LCA VIAGENS E TURISMO LTDA**  
CNPJ / CPF **07.407.994/0001-04**  
Endereco **RUA ENG. ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105 SALA 01 -**  
Bairro **SÃO JOSÉ** Cidade **SÃO CAETANO DO SUL** Estado **SP**

SÃO CAETANO DO SUL, 10 de Agosto de 2022.

Esta Certidão é valida até: 26/10/2022

**Data Geração:** 28/07/2022

**Data Emissão:** 10/08/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

**Identificação** 459663

**Número da Certidão:** 74649/2022

**Controle:** 115546

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LCA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Certidão n°: 18559473/2022

Expedição: 10/06/2022, às 11:51:13

Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.407.994/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.407.994/0001-04

**Razão Social:** LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

**Endereço:** R ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA 1105 SALA 01 /  
CERAMICA / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09581-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2022 a 14/08/2022

**Certificação Número:** 2022071601324282368944

Informação obtida em 27/07/2022 08:15:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Responder a todos](#) [Excluir](#) [Relatar](#) [Imprimir](#)

## Opções de hotel

 Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

A

**Atendimento Corporativo - CT Travel <corporativ@cttravel.com.br>**      

Para: Josiane Oliveira

Sex, 05/04/2022 14:03

Boa tarde Josi, tudo bem?

Seguem algumas opções, conforme falamos.

### URUAÇU

CASSIUS HOTEL R\$ 140,00 + 10% E R\$ 190,00 + 10% (ambos cama de casal e café da manhã, muda só o tamanho do quarto e da cama)

TIGO CONFORT HOTEL R\$ 170,00 + 10% LUXO e R\$ 190,00 + 10% no SUPER LUXO, ambos com café

Flamboyant Park R\$ 140,00 + 10% LUXO e R\$ 180,00 + 10% no SUPER LUXO, ambos com café

### FORMOSA

Hotel Solaris R\$ 215,00 + 10% com café da manhã

Hotel Sofisticatto R\$ 215,00 + 10% com café da manhã

Rio Preto Hotel R\$ 220,00 + 10% com café da manhã

Att,



**Paulo Santos**

Agente de Relacionamento Corporativo

 +55 11 2391-3209  +55 11 99138-2699

 [paulo.santos@lcauniglobe.com.br](mailto:paulo.santos@lcauniglobe.com.br)







## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0006-09
<b>Nome:</b>	IMED - INST DE MED ESTUD E DESEN
<b>Conta de débito:</b>	3009   003   00001882-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.09008 00270.768120 11664.930002 4 90780000070950
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Código do ISPB:</b>	60701190
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>LCA VIAGENS E TURISMO LTDA ME</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>LCA VIAGENS E TURISMO LTDA ME</b>
	<b>CPF/CNPJ:</b> <b>07.407.994/0001-04</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
	<b>Nome/Razão Social:</b> IMED INSTITUTO DE MEDICINA
	<b>CPF/CNPJ:</b> 19.324.171/0001-02
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
	<b>Nome/Razão Social:</b> IMED - INST DE MED ESTUD E DESEN
	<b>CPF/CNPJ:</b> 19.324.171/0006-09

<b>Data do Vencimento:</b>	15/08/2022
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	12/08/2022
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	709,50
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	709,50
<b>Valor Pago (R\$):</b>	709,50
<b>Identificação do Pagamento:</b>	75482

<b>Data/hora da operação:</b>	12/08/2022 09:43:28
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	024128898
<b>Chave de segurança:</b>	SFJ5E6W957XAEWWY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104



# LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Inscr. Mun:

RUA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105 Cep: 09.581-170, SÃO CAETANO DO SUL, SP, BRASIL

CADASTUR: 26.017508.10.0001-0

Fone: 11-3384-2800

E-Mail:

Home Page:

FT00075482 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata <b>FT00075482</b>	Valor Fatura/ Duplicata [R\$] <b>709,50</b>	Data de Emissão <b>05/08/2022</b>	Data de Vencimento <b>15/08/2022</b>	Para uso da Inst. Financeira
Encargos p/dia de R\$ 0.24 após 15/08/2022 Multa de R\$ 14.19 após 16/08/2022				
Pagador: 020714 - IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C.: JOSIANE - C.Custo: FORMOSA				
Endereco: RUA ITAPEVA, 202 - ci 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SÃO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
Fones(s): (11)	Fax: (11)			
Cobrança: RUA ITAPEVA, 202 - ci 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SÃO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
CNPJ: 19.324.171/0001-02	Inscrição:			
Praca de pagamento: SAO PAULO				
Impresso em 05/08/2022 18:38:04				
Valor por extenso	Setecentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A LCA VIAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite:		Data: / /		

<b>341-7 Banco Itaú S.A</b>			Recibo do Pagador		
Nosso Número 109/00002707-6	Espécie RS	Carteira 109	Aceite S	Espécie Doc. Serv	Agência/Código Beneficiário 8121/16649-3

Autenticação Mecânica



Banco Itaú S.A	<b>341-7</b>	<b>34191.09008 00270.768120 11664.930002 4 90780000070950</b>
Local do Pagamento ATÉ O VENCIMENTO. PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ. APÓS O VENCIMENTO. SOMENTE NO ITAÚ.		Vencimento 15/08/2022
Beneficiário LCA VIAGENS E TURISMO LTDA RUA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105, CERÂMICA, SÃO CAETANO DO SUL - SP, 09.581-170 - 07.407.994/0001-0		Agência/Código Beneficiário 8121/16649-3
Data do Documento 05/08/2022	Num. do Documento FT00075482	Espécie Docto. Serv S
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie RS
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)		Nosso Número 109/00002707-6
Encargos p/dia de R\$ 0.24 após 15/08/2022 Após 15/08/2022 cobrar multa de R\$ 14.19		(=) Valor do documento 709.50
		(-) Desconto/Abatimento
		(-) Outras Deduções
		(+) Mora/Multa
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado
Pagador IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO RUA ITAPEVA, 202 - ci 34 01332000	BELA VISTA SÃO PAULO SP	19.324.171/0001-02 109/00002707-6
Beneficiário final:		Código de Baixa

Autenticação Mecânica- Ficha de compensação



CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

Este documento que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/Realizados nesta data.

09/08/22

*Amatiano*

Carimbo e assinatura Fabiane Nery A. Mariano Gerente de Facilities

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

CAU A151904-2



**IMED**  
INSTITUTO DE  
MEDICINA,  
ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO  
COM RESPEITO

## Relatório de Atividades

<b>Projeto/Tema</b>	HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - GO
<b>Data</b>	25/07/2022 a 29/07/2022
<b>Participantes Hosp. Apoiado</b>	EQUIPE ADMINISTRATIVA E FARMÁCIA
<b>Participantes</b>	RAIDAN DO AMARAL PEDROSO
<b>Compilado por / Revisado por</b>	

**Atividades: Acompanhamento nos processos de compras e dispensação e alinhamento dos fluxos de atendimento**

### Ações:

1. Acompanhamento nos processos de baixa e dispensação relacionados ao compras
2. Verificação dos itens críticos, baixas irregulares e acompanhamento das divergências nos processos de lançamentos de NF.
3. Alinhamento dos fluxos de atendimento de atendimentos ambulatoriais
4. Apresentação do projeto Predict e previsão de atendimentos

*Raidan do Amaral Pedroso*

Atestado que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/Realizados nesta data.

09/08/22

*[Assinatura]*

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - IMED - Hospital de Campanha de Formosa

*Fabiane Nery A. Mariano*  
Gerente de Facilities  
CAU A151904-2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LCA VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 07.407.994/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:50:47 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **5A0A.72DB.ABD9.4329**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060171211-91  
Data e hora da emissão 10/06/2022 11:50:23  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL**

**Secretaria da Fazenda**

**Departamento da Receita**

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

**Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária**

**Nº 74649/2022**

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm **115546**  
Razao Social **LCA VIAGENS E TURISMO LTDA**  
CNPJ / CPF **07.407.994/0001-04**  
Endereco **RUA ENG. ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105 SALA 01 -**  
Bairro **SÃO JOSÉ** Cidade **SÃO CAETANO DO SUL** Estado **SP**

SÃO CAETANO DO SUL, 10 de Agosto de 2022.

Esta Certidão é valida até: 26/10/2022

**Data Geração:** 28/07/2022

**Data Emissão:** 10/08/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

**Identificação** 459663

**Número da Certidão:** 74649/2022

**Controle:** 115546

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LCA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Certidão n°: 18559473/2022

Expedição: 10/06/2022, às 11:51:13

Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.407.994/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.407.994/0001-04

**Razão Social:** LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

**Endereço:** R ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA 1105 SALA 01 /  
CERAMICA / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09581-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2022 a 14/08/2022

**Certificação Número:** 2022071601324282368944


Informação obtida em 27/07/2022 08:15:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



[Responder a todos](#) [Excluir](#) [Relatar](#) [Imprimir](#)

## Opções de hotel

 Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

A

**Atendimento Corporativo - CT Travel <corporativ@cttravel.com.br>**      

Para: Josiane Oliveira

Sex, 05/04/2022 14:03

Boa tarde Josi, tudo bem?

Seguem algumas opções, conforme falamos.

### URUAÇU

CASSIUS HOTEL R\$ 140,00 + 10% E R\$ 190,00 + 10% (ambos cama de casal e café da manhã, muda só o tamanho do quarto e da cama)

TIGO CONFORT HOTEL R\$ 170,00 + 10% LUXO e R\$ 190,00 + 10% no SUPER LUXO, ambos com café

Flamboyant Park R\$ 140,00 + 10% LUXO e R\$ 180,00 + 10% no SUPER LUXO, ambos com café

### FORMOSA

Hotel Solaris R\$ 215,00 + 10% com café da manhã

Hotel Sofisticatto R\$ 215,00 + 10% com café da manhã

Rio Preto Hotel R\$ 220,00 + 10% com café da manhã

Att,



**Paulo Santos**

Agente de Relacionamento Corporativo

 +55 11 2391-3209  +55 11 99138-2699

 [paulo.santos@lcauniglobe.com.br](mailto:paulo.santos@lcauniglobe.com.br)



**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0006-09
<b>Nome:</b>	IMED - INST DE MED ESTUD E DESEN
<b>Conta de débito:</b>	3009   003   00001882-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	03399.23922 86000.000025 19144.501012 5 90830000356160
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO SANTANDER S.A.
<b>Código do Banco:</b>	033
<b>Código do ISPB:</b>	90400888
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>07.976.147/0001-60</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	Imed Instituto de Medicina
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0006-09
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	IMED - INST DE MED ESTUD E DESEN
<b>CPF/CNPJ:</b>	19.324.171/0006-09

<b>Data do Vencimento:</b>	20/08/2022
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	16/08/2022
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	3.561,60
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	3.561,60
<b>Valor Pago (R\$):</b>	3.561,60
<b>Identificação do Pagamento:</b>	3006975

<b>Data/hora da operação:</b>	16/08/2022 10:13:43
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	028199651
<b>Chave de segurança:</b>	6XVEQ8H89U0UXF2E

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.976.147/0001-60  
**Razão Social:** MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS SA  
**Endereço:** R OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA 23 SALA A / CAMPO BELO / SAO PAULO  
/ SP / 04613-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2022 a 28/08/2022

**Certificação Número:** 2022073001231019568407

Informação obtida em 15/08/2022 08:54:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.  
07.976.147/0001-60 - Ins. Mun.: 3.517.247-9  
Rua Otávio Tarquínio de Souza, 23 - São Paulo/SP  
CEP: 04613-000 Fone SAC: 0800 749 0029

BRASILIA-MVD-0258-21  
07.976.147/0258-21 - Ins. Mun.:  
ST CIA TRECHO 2 SN - BRASILIA/ DF  
CEP: 71200-020 Fone: 011 23777000

FATURA N° 03006975

DOC. CONTÁBIL 206343742

Valor Fatura  
R\$ 3.561,60  
Data Emissão  
28/07/2022  
Data Vencimento  
20/08/2022

Valor por extenso:

TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Sacado: Imed - Instituto de Medicina,  
CNPJ(MF)/CPF: 19324171000609  
Insc. Estadual/RG: ISENT0  
Insc. Municipal:

Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 1226 - FORMOSINHA  
FORMOSA, GO CEP: 73813-010

Contrato: 12878867/02/000

Período: 15/06/2022 17:14:00 a 15/07/2022 17:14:00

Motorista / Condutor: FERNANDO FERNANDES TAVARES ✓

Frota:

Placa: RNO-8H99

Grupo: FX

Modelo:

Itens da Locação

DIARIA LOCACAO RAC	2.580,00
PROTEÇÃO MENSAL PREMIUM	600,00 ✓

Valor Bruto	R\$	3.561,60
Taxa Administrativa	R\$	381,60
Desconto	R\$ -	0,00
Outras Formas de Pagamento	R\$ -	0,00
Total da Fatura	R\$	3.561,60

\* Dispensa da emissão de NF conforme Lei 8846/94 art 1° § 2° Lei 9532/97

Atesto que os produtos/serviços  
constantes neste documento foram  
Entregues/Realizados nesta data.  
28/08/22  
Carimbo e Assinatura  
Eder Lúcio de Souza  
Contrato de Gestão Empresarial Nº 020 -  
SES/IMED - Hospital de Câncer de Formosa - GO  
Diretor Geral Adjunto - IMED - HE



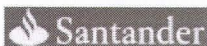
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA  
 07.976.147/0001-60  
 04613-000 - Rua Otávio Tarquínio de Souza, 23  
 São Paulo (SP)



033-7

033992392.2 8600000002.5 1914450101.2 5 90830000356160

Cedente Movida Loc. de Veic. S.A.		Agência / Código Cedente 2271 / 2392860	Espécie REAL	Quantidade	Nosso número 0000002191445
Número do Documento 3006975	CPF/CNPJ 07.976.147/0001-60	Vencimento 20/08/2022		Valor do Documento 3.561,60	
(-) Desconto	(-) Abatimento	(+) Mora	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Sacado: Imed - Instituto de Medicina,					
Placa: RNO8H99      Pedido: 12878867/02/000					



033-7

033992392.2 8600000002.5 1914450101.2 5 90830000356160

Local de pagamento Pagavel em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 20/08/2022
Cedente Movida Loc. de Veic. S.A.					Agência / Ident. Cedente 2271 / 2392860
Data do Documento 28/07/2022	Número do Documento 3006975	Espécie Documento DM	Aceite N	Data do Proces. 28/07/2022	Nosso Número 0000002191445
Carteira 101	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.561,60	
Instruções (termo de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto
<b>Sr. Caixa, Cobrar multa de 2% após o vencimento,</b>					(-) Abatimento
<b>Juros/Mora de 0,033% de atraso por dia</b>					(+) Mora
<b>Placa:</b>					(+) Outros Acréscimos
<b>Pedido:</b>					(=) Valor Cobrado
Sacado: Imed - Instituto de Medicina, AVENIDA BRASÍLIA 1226 73813-010      FORMOSA      GO					

Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 19.324.171/0006-09

Autenticação mecânica



Corte na linha pontilhada

Ficha de Compensação

Atesto que os produtos/serviços  
 constantes neste documento foram  
 Entregues/Realizados nesta data.  
 04/08/2022  
 Carimbo e assinatura  
 Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -  
 SES/IMED - Hospital de Campanha  
 Diretor Administrativo - IMED - HER  
 Eder Lúcio de Souza

### Detalhes da sua reserva

**Cliente:** Fernando Fernandes Tavares - 04407054107

**Companhia aérea:** A CONFIRMAR - Vôo: 123

**Agencia:** Angel B Tur Viagens E Turismo Ltda - 55915565000190

**Empresa:** Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento - 19324171000609

**IM:** GUARACY BITAR - 85001945887

**Canal de venda:** PORTAL AGÊNCIA

**Central de Vendas:** 0800 606 8686

**Reserva feita em:** 16/05/2022 16:22:33

**Telefone:** 61-995187977 **Celular:** 61-995187977

**E-mail:** fernandoft\_df@hotmail.com

#### Retirada

BRASILIA SIA **Data:** 16/05/2022  
Segunda a Sexta - 07:00 às 19:00 **Hora:** 17:30:00  
| Sábados - 08:00 às 14:00 |  
Domingos e Feriados - Fechada

#### Endereço

Rua SIA Trecho 2, 0 - LOTE 530 A 570 Zona Industrial (Guara) - Zona Industrial (Guará) - BRASÍLIA/DF

#### E-mail

brasiliasiatrecholoja@mo  
vida.com.br

#### Devolução

BRASILIA SIA **Data:** 15/06/2022  
Segunda a Sexta - 07:00 às 19:00 **Hora:** 10:00:00  
| Sábados - 08:00 às 14:00 |  
Domingos e Feriados - Fechada

#### Endereço

Rua SIA Trecho 2, 0 - LOTE 530 A 570 Zona Industrial (Guara) - Zona Industrial (Guará) - BRASÍLIA/DF

#### E-mail

brasiliasiatrecholoja@mo  
vida.com.br

Detalhes do Veículo / Grupo Reservado	Km Franquia	Valores da Locação	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
---------------------------------------	-------------	--------------------	------	----------	-----------

FX - IDAR - Novo Versa, HB20S, Cronos, ou Similar	Controlada - 167 Km/dia - R\$ 0,64	Diária	30,00	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00
---	------------------------------------	--------	-------	-----------	--------------

Proteções Inclusas	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
--------------------	------	----------	-----------

PROTEÇÃO MENSAL PREMIUM	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
-------------------------	----	-----------	------------

Tarifa	Moeda	Valor	Tx Adm	Valor Total
--------	-------	-------	--------	-------------

M27TN5 - MEN MUITO GRANDE NACIONAL V3.2.7 5K	BRL	R\$ 3.180,00	R\$ 381,60	R\$ 3.561,60
--	-----	--------------	------------	--------------

Forma de Pagamento	Número de Referência	Centro de Custo
--------------------	----------------------	-----------------

(V) Faturamento e garantia total para a empresa (inclusive apropriação indébita).

#### VALIDADE DA RESERVA

As reservas serão garantidas por até 1h após o horário previsto para retirada do veículo, respeitando o horário de funcionamento da loja. Após esse prazo, ocorrerá o cancelamento automático da reserva.

IMPORTANTE: Reservas efetuadas com o serviço de Delivery estão disponíveis apenas para clientes que alugaram nos últimos 12 meses, devendo ser realizadas com mínimo de 24h de antecedência. As reservas efetuadas para

entrega num prazo inferior à antecedência mínima, serão atendidos conforme disponibilidade da loja.

#### CONDIÇÕES GERAIS PARA O LOCATÁRIO

##### Brasileiros:

1. Ter idade mínima de 21 anos;
2. Clientes com idade superior a 19 anos e inferior a 21 anos poderão efetuar a locação mediante o pagamento de taxa adicional denominada Locação Jovem;
3. Apresentar Carteira de Habilitação (CNH) definitiva, original e válida emitida há 1 ano;
4. Apresentar cartão de crédito com chip, emissão bancária e limite disponível para pré-autorização, em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO.
5. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando CPF e RG original, e não possuir restrições de qualquer espécie.

##### Estrangeiros:

1. Apresentar Passaporte e Carteira de Habilitação originais, válidos e de mesma nacionalidade;
2. Apresentar Visto dentro do prazo permitido para permanência no Brasil, exceto para LOCATÁRIOS oriundos do Mercosul;
3. Apresentar cartão de crédito com chip e limite disponível para pré-autorização (valor semelhante à coparticipação da proteção contratada) em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO.
4. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando carteira de identidade válida, e não possuir restrições de qualquer espécie.

\* Para inclusão de Responsável Financeiro será cobrada taxa adicional no contrato de locação.

##### Requisitos para Motoristas de Aplicativos:

1. Apresentar RG e CPF originais e válidos;
2. Apresentar Carteira de Habilitação (CNH) definitiva, original e válida emitida há 1 ano;
3. Apresentar Comprovante de Residência (água, luz, telefone fixo ou telefone móvel) em nome do LOCATÁRIO ou do RESPONSÁVEL FINANCEIRO ou dos PAIS ou do CÔNJUGE DO LOCATÁRIO emitido até 90 dias;
4. Apresentar cartão de crédito com chip, emissão bancária e limite disponível para pré-autorização, em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO;
5. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando CPF e RG original, e não possuir restrições de qualquer espécie;
6. Na retirada do veículo é necessário apresentar a tela do aplicativo de transporte logada.

Para atendimento em outros idiomas, entre em contato com a nossa Central de Reservas.

#### PRÉ-AUTORIZAÇÃO

**Com contratação de Proteções\* (a partir de):** Grupos AX, B, BS, BX, L e M: R\$ 500,00 | Grupo C: R\$ 600,00 | Grupos D, E, FW, FX, FY e JC: R\$ 800,00 | Grupo F: R\$ 1.000,00 | Grupos G, H, HN, HP, HW, HX, J, K, LX, Q, QX e SS: R\$ 1.200,00 | Grupos HY, HZ, JE, KE, ME, MJ, MR, MS, SX, WX e ZX: R\$ 2.000,00 | Grupos I, XE: R\$ 3.000,00 | Grupos T: R\$ 5.000,00.

**Sem Contratação de Proteções\*\* (a partir de):** Grupo E: R\$ 10.000,00 | Grupos AX, B, BS e BX: R\$ 12.000,00 | Grupos C, D, F, FW, FX, FY, G, H, HN, HP, HW, HX, J, JC, K, L, LX, M, Q, QX, SS e SX: R\$ 18.000,00 | Grupo HY e KX: R\$ 25.000,00 | Grupos T, WX e XE: R\$ 50.000,00 | Grupos HZ, JE, ME, MJ, MR, MS e ZX: R\$ 60.000,00 | Grupo I: R\$ 80.000,00.

\*Ou valor do contrato (prevalece a maior quantia). \*\*Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.

A quantia exigida de pré-autorização será bloqueada no cartão de crédito do locatário (não debitada) e desbloqueada após a devolução do veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

Agilize seu atendimento e faça seu cadastro pelo check-in no APP Movida.

#### PAGAMENTO

**Bandeiras Aceitas:** American Express, ELO, Dinners, Hipercard, MasterCard, Visa, Bradescard, Porto Seguro, Credicard e Nubank.

**Importante:** Serão aceitos somente cartões emitidos por instituições bancárias.

**Parcelamento:** Em até 10x sem juros (Parcela Mínima de R\$ 50,00).

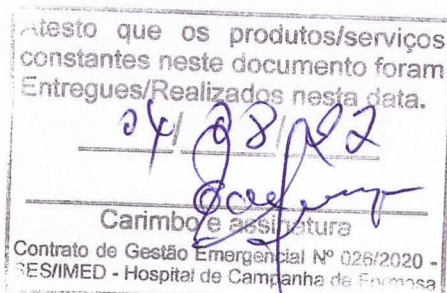
Para informações gerais e requisitos para locação consulte: [movida.com.br](http://movida.com.br).

**movida**  
aluguel de carros

[movida.com.br](http://movida.com.br)

Central de Reservas 24h: 0800 606 8686

Baixe o aplicativo:   | Siga:    



Éder Lúcio de Souza

Diretor Geral Adjunto - IMED - HÉ



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.**  
**CNPJ: 07.976.147/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:27:39 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **AF35.21CF.D700.F8A1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.976.147/0258-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060474184-51  
Data e hora da emissão 27/06/2022 11:41:48  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0333332 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 07.976.147/

**Contribuinte:** MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.

**Liberação:** 08/04/2022

**Validade:** 05/10/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.517.247-9- Início atv :27/04/2006 (R DR RENATO PAES DE BARROS, 1017 - CEP: 04530-001 )  
CCM 4.150.784-3- Início atv :03/08/2010 (R OTAVIO TARQUINIO DE SOUSA, 00023 - CEP: 04613-000 )  
CCM 4.150.778-9- Início atv :03/08/2010 (R DA CONSOLACAO, 293 - CEP: 01301-000 )  
CCM 5.213.997-2- Início atv :25/03/2015 (AV MARECHAL TITO, 3936 - CEP: 08115-000 )  
CCM 6.876.538-0- Início atv :12/03/2021 (R TREZE DE MAIO, 1933 - CEP: 01327-001 )  
CCM 5.213.981-6- Início atv :13/08/2014 (R ITAPURA, 01185 - CEP: 03310-000 - Cancelado em: 26/11/2018)  
CCM 5.213.984-0- Início atv :01/12/2014 (AV SAO MIGUEL, 08668 - CEP: 08070-000 )  
CCM 5.213.999-9- Início atv :25/03/2015 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-001 )  
CCM 5.213.980-8- Início atv :14/01/2014 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 01205 - CEP: 01139-003 )  
CCM 5.213.990-5- Início atv :01/12/2014 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 3713 - CEP: 03295-000 )  
CCM 5.213.987-5- Início atv :01/12/2014 (AV GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 3000 - CEP: 03601-000 )  
CCM 5.213.993-0- Início atv :23/01/2015 (AV JOAQUINA RAMALHO, 323 - CEP: 02065-010 )  
CCM 5.213.995-6- Início atv :23/01/2015 (AV ENG CAETANO ALVARES, 3891 - CEP: 02413-000 )  
CCM 5.189.263-4- Início atv :13/08/2014 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05804-900 )  
CCM 6.876.541-0- Início atv :12/03/2021 (AV CRUZEIRO DO SUL, 1823 - CEP: 02031-000 )  
CCM 6.876.542-8- Início atv :12/03/2021 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22833 - CEP: 04696-005 )  
CCM 5.214.003-2- Início atv :08/04/2015 (R JOAQUIM FLORIANO, 466 - CEP: 04534-002 )  
CCM 6.443.621-7- Início atv :30/07/2019 (AV DR GASTAO VIDIGAL, 01087 - CEP: 05314-000 )  
CCM 6.443.619-5- Início atv :30/07/2019 (AV CDSSA ELISABETH DE ROBIANO, 01750 - CEP: 03074-000 )  
CCM 6.443.616-0- Início atv :10/10/2019 (AV ARICANDUVA, 05500 - CEP: 03490-000 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:29:31 horas do dia 27/06/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C7B0F530

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 7.212.683-3- Início atv :11/02/2022 (AV SANTOS DUMONT, 2270 - CEP: 02012-010 )  
CCM 7.261.032-8- Início atv :25/03/2022 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 934 - CEP: 01318-001 )  
CCM 5.379.271-8- Início atv :27/05/2015 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 01109-000 )  
CCM 5.379.284-0- Início atv :18/09/2015 (AV PROF ABRAAO DE MORAIS, 1590 - CEP: 04123-001 )  
CCM 5.379.283-1- Início atv :18/09/2015 (R DOMINGOS DE MORAIS, 2564 - CEP: 04036-100 )  
CCM 5.329.929-9- Início atv :18/09/2015 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, 00881 - CEP: 04543-010 )  
CCM 5.329.934-5- Início atv :18/09/2015 (AV DEPUTADO JACOB SALVADOR ZVEIBIL, 00000 - CEP: 05512-390 )  
CCM 5.493.632-2- Início atv :18/02/2016 (AV CELSO GARCIA, 3999 - CEP: 03063-000 )  
CCM 5.493.635-7- Início atv :05/05/2016 (AV MOEMA, 399 - CEP: 04077-021 )  
CCM 5.492.662-9- Início atv :10/06/2016 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-000 )  
CCM 5.492.660-2- Início atv :10/06/2016 (EST DO CAMPO LIMPO, 459 - CEP: 05777-970 )  
CCM 5.492.661-0- Início atv :10/06/2016 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 2856 - CEP: 03402-002 )  
CCM 5.554.588-2- Início atv :13/09/2016 (AV DAS NACOES UNIDAS, 23013 - CEP: 04696-005 )  
CCM 5.678.669-7- Início atv :14/12/2016 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000 )  
CCM 5.780.076-6- Início atv :24/04/2017 (R JORN ALOYSIO BIONDI, S/N - CEP: 01140-151 - Cancelado em: 26/11/2018)  
CCM 6.806.573-6- Início atv :15/01/2021 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 512 - CEP: 05582-000 )  
CCM 6.545.552-5- Início atv :03/03/2020 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12551 - CEP: 04578-903 )  
CCM 7.139.029-4- Início atv :26/11/2021 (AV REBOUCAS, 3970 - CEP: 05402-918 )  
CCM 7.154.128-4- Início atv :08/12/2021 (AV S MIGUEL, 8719 - CEP: 08070-000 )  
CCM 7.171.387-5- Início atv :03/01/2022 (AV DR ANTONIO MARIA LAET, 566 - CEP: 02240-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:29:31 horas do dia 27/06/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C7B0F530

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.976.147/0001-60  
Certidão n°: 20136601/2022  
Expedição: 27/06/2022, às 11:30:20  
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.976.147/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.976.147/0001-60

**Razão Social:** MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS SA

**Endereço:** R OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA 23 SALA A / CAMPO BELO / SAO PAULO / SP / 04613-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2022 a 09/08/2022

**Certificação Número:** 2022071101123712748250

Informação obtida em 25/07/2022 14:17:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Detalhes da sua reserva

**Cliente:** Fernando Fernandes Tavares - 04407054107

**Companhia aérea:** A CONFIRMAR - Vôo: 123

**Agencia:** Angel B Tur Viagens E Turismo Ltda - 55915565000190

**Empresa:** Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento - 19324171000609

**IM:** GUARACY BITAR - 85001945887

**Canal de venda:** PORTAL AGÊNCIA

**Central de Vendas:** 0800 606 8686

**Reserva feita em:** 16/05/2022 16:22:33

**Telefone:** 61-995187977 **Celular:** 61-995187977

**E-mail:** fernandoft\_df@hotmail.com

### Retirada

BRASILIA SIA **Data:** 16/05/2022  
Segunda a Sexta - 07:00 às 19:00 **Hora:** 17:30:00  
| Sábados - 08:00 às 14:00 |  
Domingos e Feriados - Fechada

#### Endereço

Rua SIA Trecho 2, 0 - LOTE 530 A 570 Zona Industrial (Guara) - Zona Industrial (Guará) - BRASÍLIA/DF

#### E-mail

brasiliasiatrecholoja@mo  
vida.com.br

### Devolução

BRASILIA SIA **Data:** 15/06/2022  
Segunda a Sexta - 07:00 às 19:00 **Hora:** 10:00:00  
| Sábados - 08:00 às 14:00 |  
Domingos e Feriados - Fechada

#### Endereço

Rua SIA Trecho 2, 0 - LOTE 530 A 570 Zona Industrial (Guara) - Zona Industrial (Guará) - BRASÍLIA/DF

#### E-mail

brasiliasiatrecholoja@mo  
vida.com.br

Detalhes do Veículo / Grupo Reservado	Km Franquia	Valores da Locação	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
FX - IDAR - Novo Versa, HB20S, Cronos, ou Similar	Controlada - 167 Km/dia - R\$ 0,64	Diária	30,00	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00
Proteções Inclusas			Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
PROTEÇÃO MENSAL PREMIUM			30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
Tarifa	Moeda		Valor	Tx Adm	Valor Total
M27TN5 - MEN MUITO GRANDE NACIONAL V3.2.7 5K	BRL		R\$ 3.180,00	R\$ 381,60	R\$ 3.561,60
Forma de Pagamento	Número de Referência		Centro de Custo		

(V) Faturamento e garantia total para a empresa (inclusive apropriação indébita).

#### VALIDADE DA RESERVA

As reservas serão garantidas por até 1h após o horário previsto para retirada do veículo, respeitando o horário de funcionamento da loja. Após esse prazo, ocorrerá o cancelamento automático da reserva.

IMPORTANTE: Reservas efetuadas com o serviço de Delivery estão disponíveis apenas para clientes que alugaram nos últimos 12 meses, devendo ser realizadas com mínimo de 24h de antecedência. As reservas efetuadas para

entrega num prazo inferior à antecedência mínima, serão atendidos conforme disponibilidade da loja.

## CONDIÇÕES GERAIS PARA O LOCATÁRIO

### Brasileiros:

1. Ter idade mínima de 21 anos;
2. Clientes com idade superior a 19 anos e inferior a 21 anos poderão efetuar a locação mediante o pagamento de taxa adicional denominada Locação Jovem;
3. Apresentar Carteira de Habilitação (CNH) definitiva, original e válida emitida há 1 ano;
4. Apresentar cartão de crédito com chip, emissão bancária e limite disponível para pré-autorização, em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO.
5. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando CPF e RG original, e não possuir restrições de qualquer espécie.

### Estrangeiros:

1. Apresentar Passaporte e Carteira de Habilitação originais, válidos e de mesma nacionalidade;
2. Apresentar Visto dentro do prazo permitido para permanência no Brasil, exceto para LOCATÁRIOS oriundos do Mercosul;
3. Apresentar cartão de crédito com chip e limite disponível para pré-autorização (valor semelhante à coparticipação da proteção contratada) em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO.
4. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando carteira de identidade válida, e não possuir restrições de qualquer espécie.

\* Para inclusão de Responsável Financeiro será cobrada taxa adicional no contrato de locação.

### Requisitos para Motoristas de Aplicativos:

1. Apresentar RG e CPF originais e válidos;
2. Apresentar Carteira de Habilitação (CNH) definitiva, original e válida emitida há 1 ano;
3. Apresentar Comprovante de Residência (água, luz, telefone fixo ou telefone móvel) em nome do LOCATÁRIO ou do RESPONSÁVEL FINANCEIRO ou dos PAIS ou do CÔNJUGE DO LOCATÁRIO emitido até 90 dias;
4. Apresentar cartão de crédito com chip, emissão bancária e limite disponível para pré-autorização, em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO;
5. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando CPF e RG original, e não possuir restrições de qualquer espécie;
6. Na retirada do veículo é necessário apresentar a tela do aplicativo de transporte logada.

Para atendimento em outros idiomas, entre em contato com a nossa Central de Reservas.

## PRÉ-AUTORIZAÇÃO

**Com contratação de Proteções\* (a partir de):** Grupos AX, B, BS, BX, L e M: R\$ 500,00 | Grupo C: R\$ 600,00 | Grupos D, E, FW, FX, FY e JC: R\$ 800,00 | Grupo F: R\$ 1.000,00 | Grupos G, H, HN, HP, HW, HX, J, K, LX, Q, QX e SS: R\$ 1.200,00 | Grupos HY, HZ, JE, KX, ME, MJ, MR, MS, SX, WX e ZX: R\$ 2.000,00 | Grupos I, XE: R\$ 3.000,00 | Grupos T: R\$ 5.000,00.

**Sem Contratação de Proteções\*\* (a partir de):** Grupo E: R\$ 10.000,00 | Grupos AX, B, BS e BX: R\$ 12.000,00 | Grupos C, D, F, FW, FX, FY, G, H, HN, HP, HW, HX, J, JC, K, L, LX, M, Q, QX, SS e SX: R\$ 18.000,00 | Grupo HY e KX: R\$ 25.000,00 | Grupos T, WX e XE: R\$ 50.000,00 | Grupos HZ, JE, ME, MJ, MR, MS e ZX: R\$ 60.000,00 | Grupo I: R\$ 80.000,00.

\*Ou valor do contrato (prevalece a maior quantia). \*\*Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.

A quantia exigida de pré-autorização será bloqueada no cartão de crédito do locatário (não debitada) e desbloqueado após a devolução do veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

**Agilize seu atendimento e faça seu cadastro pelo check-in no APP Movida.**

## PAGAMENTO

**Bandeiras Aceitas:** American Express, ELO, Dinners, Hipercard, MasterCard, Visa, Bradescard, Porto Seguro, Credicard e Nubank.

**Importante:** Serão aceitos somente cartões emitidos por instituições bancárias.

**Parcelamento:** Em até 10x sem juros (Parcela Mínima de R\$ 50,00).

Para informações gerais e requisitos para locação consulte: [movida.com.br](http://movida.com.br).



[movida.com.br](http://movida.com.br)

Central de Reservas 24h: 0800 606 8686

Baixe o aplicativo: | Siga:

**CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**(BSBC02) BRASILIA SIA**

Contrato: 12878867 - Mensal - Fechado  
Reserva: MV27Q1TK8OBR

**Atendente: RAFAEL RODRIGUES LOPES DA COSTA**

**Local de Ret:** (BSBC02) BRASILIA SIA  
**Início:** 15/06/2022 17:14  
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0258-21  
Rua SIA Trecho 2, 0 - LOTE 530 A 570 Zona Industrial (Guara) - BRASÍLIA - Distrito Federal  
Tel: (55) 61 2323 0310/ TEL 2: ()  
Segunda a Sexta - 07:00 às 19:00 | Sábados - 08:00 às 14:00 | Domingos e Feriados - Fechada

**Local de Dev:** (BSBC02) BRASILIA SIA  
**Término:** 15/07/2022 17:14  
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0258-21  
Rua SIA Trecho 2, 0 - LOTE 530 A 570 Zona Industrial (Guara) - BRASÍLIA - Distrito Federal  
Tel: (55) 61 2323 0310/ TEL 2: ()  
Segunda a Sexta - 07:00 às 19:00 | Sábados - 08:00 às 14:00 | Domingos e Feriados - Fechada

Cliente: Fernando Fernandes Tavares - CPF/CNPJ: 04407054107 - CNH: 05988470086 AB - Fone: 61-995187977 / Cel: 61-995187977  
Empresa: Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento - CPF/CNPJ: 19324171000609 - Fone: 11-981182902 / Cel:  
Agência: Angel B Tur Viagens E Turismo Ltda - CPF/CNPJ: 55915565000190 - Fone: 19-25123333 / Cel:

**Placa:** GAS5G26 - Nissan VERSA Automático  
**Grupo:** FX  
**Combustível:** Flex  
**Tabela:** M27TN5

**KM Ent:** 24568  
**Combustível Ent:** 8/8  
**Data/Hora Ent:** 16/05/2022 17:14:00

**KM Dev:** 24867 Combustível: R\$ 15,90/litro.  
**Combustível Dev:** 8/8 Lavagem Simples: R\$ 40,00. Lavagem Completa: R\$ 250,00. Perda de Documento: R\$ 30,00.  
**Data/Hora Dev:** 25/05/2022 13:45:00

**Placa:** RTT8B73 - Nissan Versa Automático  
**Grupo:** FX  
**Combustível:** Flex  
**Tabela:** M27TN5 Tag Sem Parar: 104900232939252

**KM Ent:** 3926  
**Combustível Ent:** 8/8  
**Data/Hora Ent:** 25/05/2022 13:45:00

**KM Dev:** 3971 Combustível: R\$ 15,90/litro.  
**Combustível Dev:** 8/8 Lavagem Simples: R\$ 40,00. Lavagem Completa: R\$ 250,00. Perda de Documento: R\$ 30,00.  
**Data/Hora Dev:** 26/05/2022 12:53:00

**Placa:** RNO8H99 - Hyundai HB20S Automático  
**Grupo:** FX  
**Combustível:** Flex  
**Tabela:** M27TN5 Tag Sem Parar: 104900210390346

**KM Ent:** 20652  
**Combustível Ent:** 8/8  
**Data/Hora Ent:** 26/05/2022 12:54:00

**KM Dev:** 24867 Combustível: R\$ 15,90/litro.  
**Combustível Dev:** 8/8 Lavagem Simples: R\$ 40,00. Lavagem Completa: R\$ 250,00. Perda de Documento: R\$ 30,00.  
**Data/Hora Dev:** 15/06/2022 17:14:00

**Placa:** RNO8H99 - Hyundai HB20S Automático  
**Grupo:** FX  
**Combustível:** Flex  
**Tabela:** M27TN5 Tag Sem Parar: 104900210390346

**KM Ent:** 24867  
**Combustível Ent:** 8/8  
**Data/Hora Ent:** 15/06/2022 17:14:00

**KM Dev:** 29867 Combustível: R\$ 15,90/litro.  
**Combustível Dev:** 8/8 Lavagem Simples: R\$ 40,00. Lavagem Completa: R\$ 250,00. Perda de Documento: R\$ 30,00.  
**Data/Hora Dev:** 15/07/2022 17:14:00

**Placa:** RNO8H99 - Hyundai HB20S Automático  
**Grupo:** FX  
**Combustível:** Flex  
**Tabela:** M27TN5 Tag Sem Parar: 104900210390346

**KM Ent:** 29867  
**Combustível Ent:** 8/8  
**Data/Hora Ent:** 15/07/2022 17:14:00

Combustível: R\$ 15,90/litro. Lavagem Simples: R\$ 40,00. Lavagem Completa: R\$ 250,00. Perda de Documento: R\$ 30,00.

Forma de pré pagamento: Faturado - Valor: R\$3.561,60

**Franquia de KM:** CONTROLADO  
**Total KM Franquia:** 167 (por dia)  
**Valor KM Excedente:** R\$ 0,64 por KM excedente  
**Total KM Rodado:** 5000Km

Valores da Locação	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Diária	30	86,00	0,00	0,00	2.580,00
<b>Subtotal</b>					<b>2.580,00</b>
Valores da Proteção	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
PROTEÇÃO MENSAL PREMIUM	30	20,00	0,00	0,00	600,00
<b>Total das Proteções</b>					<b>600,00</b>
<b>Subtotal</b>					<b>3.180,00</b>
<b>Total c/ 12% Taxa Adm.</b>					<b>3.561,60</b>
<b>Total a Pagar</b>					<b>3.561,60</b>

**Proteção e Cobertura:**

**Cobertura para Danos Corporais causados a terceiros limitados a R\$ 100.000,00**  
**Cobertura para Danos Materiais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00**  
**Cobertura para Danos Morais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00**  
**Coparticipação Proteção para Roubo, Furto, Acidentes, PT e Terceiros (LDW e ALI) R\$ 3.400,00**

**PRÉ-AUTORIZAÇÃO**

Com contratação de Proteções\* (a partir de): Grupos AX, B, BS, BX, L e M: R\$ 500,00 | Grupo C: R\$ 600,00 | Grupos D, E, FW, FX, FY e JC: R\$ 800,00 | Grupo F: R\$ 1.000,00 | Grupos G, H, HN, HP, HW, HX, J, K, LX, Q, QX e SS: R\$ 1.200,00 | Grupos HY, HZ, JE, KX, ME, MJ, MR, MS, SX, WX e ZX: R\$ 2.000,00 | Grupos I, XE: R\$ 3.000,00 | Grupos T: R\$ 5.000,00.  
Sem Contratação de Proteções\*\* (a partir de): Grupo E: R\$ 10.000,00 | Grupos AX, B, BS e BX: R\$ 12.000,00 | Grupos C, D, F, FW, FX, FY, G, H, HN, HP, HW, HX, J, JC, K, L, LX, M, Q, QX, SS e SX: R\$ 18.000,00 | Grupo HY e KX: R\$ 25.000,00 | Grupos T, WX e XE: R\$ 50.000,00 | Grupos HZ, JE, ME, MJ, MR, MS e ZX: R\$ 60.000,00 | Grupo I: R\$ 80.000,00.

\*Em caso de divergência entre os valores de Proteção estabelecidos por grupo e o valor que consta discriminado acima neste Contrato de Locação prevalecerá a maior quantia;  
\*\*O LOCATÁRIO que optar pela não contratação da Proteção e/ou pela utilização de seguro disponibilizado por cartão de crédito de sua titularidade ou de titularidade do RESPONSÁVEL FINANCEIRO, estarão submetidos a esta Pré-autorização. A quantia exigida à título de Pré-autorização para celebração do Contrato de Locação será bloqueada no cartão de crédito do LOCATÁRIO e/ou do RESPONSÁVEL FINANCEIRO, sem que haja o débito do valor, e desbloqueado após a devolução do Veículo. O prazo para a liberação do limite/devolução desses valores depende exclusivamente do banco emissor do cartão de crédito.  
Pelo presente instrumento ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições que, em conjunto com o Termo, regem a relação entre o LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA, para a locação de Veículo:  
**CLÁUSULA 1ª:** O LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram que tomaram conhecimento prévio e anuíram integralmente aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 81.730, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes/SP ("Termo"), cujo exemplar se encontra disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.  
**CLÁUSULA 2ª:** Ao término do período inicial de locação estabelecido neste Contrato de Locação, a LOCADORA poderá, a seu exclusivo critério, reajustar os valores relativos à diária, às tarifas, às taxas e outros incidentes sobre a locação, hipótese em que serão aplicados os valores vigentes no momento da prorrogação da locação pelo LOCATÁRIO, de acordo com o tarifário nacional vigente.  
**CLÁUSULA 3ª:** O LOCATÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a LOCADORA, para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste Contrato de Locação, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução Contran nº 404 de 12 de junho de 2012 e suas atualizações.  
**CLÁUSULA 4ª:** O LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem integral responsabilidade pelo Veículo desde sua retirada até sua devolução, bem como assumem a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que sem assinatura de termo aditivo atribuído à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação



decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução nº 404/12 do Contran e da cláusula 10.3 do Termo. Da mesma forma, assumem a responsabilidade pelas despesas decorrentes da utilização de etiqueta eletrônica fixada no Veículo locado que permite o pagamento de pedágios e estacionamentos ("SEM PARAR"), conforme melhor estabelecido na cláusula 10ª abaixo. Por meio desta, o LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO autorizam, expressamente, a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 20% a título de custo administrativo (Taxa de Locação). A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

**CLÁUSULA 5ª:** O LOCATÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL se obrigam a cumprir a legislação vigente, sejam elas, federais, estaduais e/ou municipais, a exemplo de eventual rodizio de carros municipal, do qual declaram expressa ciência dos dias da semana e horários das restrições.

**CLÁUSULA 6ª:** O LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter vistoriado o veículo, o qual se encontra em plenas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela sua devolução à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, conforme disposto no Termo.

**CLÁUSULA 7ª:** O LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, ficando proibida sua utilização em outros países e/ou nos perímetros limítrofes às fronteiras, sem que haja prévia e expressa autorização por escrito e em documento próprio pela LOCADORA, sob pena de, independentemente de notificação prévia, restar caracterizada a rescisão contratual, a perda das Proteções e a sua responsabilidade pela reparação das perdas e danos, sem qualquer limitação, autorizando, ainda, que a LOCADORA, adote, a qualquer tempo, todas as medidas necessárias para retomada do veículo que se aproxime em até 200 Km da fronteira com outros países, incluindo, mas não se limitando, que proceda com o bloqueio veicular remoto através de tecnologia GPS e a comunicação de tal fato às autoridades policiais, com a lavratura do competente boletim de ocorrência, e judiciárias competentes.

**CLÁUSULA 8ª:** O LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO se obrigam, solidariamente, pelo pagamento de todos os valores decorrentes da locação, bem como declaram ter prévio e pleno conhecimento dos valores aplicados, tais como, às Diárias, Coparticipações, Proteções Contratadas, Taxas de Locação, Horas Extras, Combustível, Taxa de Retorno, quando aplicável, Acessórios, valores decorrentes da utilização do SEM PARAR, dentre outros.

**CLÁUSULA 9ª:** Caso o LOCATÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL não devolvam o veículo na data acima mencionada, fica resguardado à LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, diárias adicionais, perdas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a indicar o LOCATÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL ao Órgão de Trânsito competente, para efeito de pontuação e responsabilidade pelas infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do Veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Conductor Infrator.

**9.1.** Caso não haja a devolução do Veículo e de seus acessórios e equipamentos em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do término do prazo convencionado no Contrato (incluindo eventual prorrogação) constituirá, desde logo e independentemente de qualquer notificação ou interpelação, apropriação indébita pelos LOCATÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, sujeitando-os às penas previstas na legislação, sem prejuízo da comunicação de tal fato, a exclusivo critério da LOCADORA, às autoridades judicial e policial competentes.

**CLÁUSULA 10ª:** O SEM PARAR, fixado ao Veículo, está habilitado e, se utilizado, será devido o pagamento ao término da locação pelo LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO de todos os valores decorrentes da utilização, autorizando desde já a LOCADORA a realizar a cobrança no cartão de crédito apresentado, após o término do prazo de locação, salvo se o presente instrumento estiver relacionado com contrato corporativo mantido entre LOCADORA e empresa/agência, em que estas últimas assumam expressamente o pagamento total, que inclui: a taxa de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por dia de uso (0h às 23h59min), limitado a 4 (quatro) cobranças para cada período de 30 (trinta) dias, além dos valores referentes as transações realizadas. O valor da taxa poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da LOCADORA, mediante simples comunicação.

**10.1.** Para todos os fins, o LOCATÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL se obrigam a cumprir e neste ato se declaram cientes que para utilização do SEM PARAR o condutor deverá observar as normas de segurança indicadas nas praças de pedágio pelas operadoras de rodovia e/ou empresas conveniadas, bem como respeitar o limite de velocidade de 40 km/h ao ingressar na pista exclusiva à modalidade de pagamento automático, mantendo a distância mínima de 30 metros em relação ao veículo à frente. Caso não efetivada a leitura automática, o LOCATÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL deverão utilizar a cobrança manual, responsabilizando-se em caso de evasão de pedágio, nos termos do art. 209 do Código de Trânsito Brasileiro.

**CLÁUSULA 11ª:** O LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem entre si a condição de responsáveis solidários, pela locação e de forma geral, por todas as obrigações decorrentes do Termo e do presente Contrato de Locação, nos termos da cláusula 7.1 do Termo.

Em caso de dúvida ou divergência entre a redação/interpretação deste Contrato de Locação e a redação/interpretação do Termo, prevalecerá, para todos os fins de direito, as disposições deste último documento.

Obs: Indisponibilidade de Veículo com problemas no AR

ASSINATURA IDÊNTICA A ASSINATURA DA CNH

Cliente: Fernando Fernandes Tavares  
04407054107

Atendente

RAFAEL RODRIGUES LOPES DA COSTA

## Movida Aluguel Mensal

### Informações para Utilização do Veículo

Seguem abaixo orientações para a utilização dos veículos Movida garantindo conforto e segurança durante todo o período da locação.

#### Cuidados com o Veículo

Verifique sempre:

- O nível do óleo do motor, com o veículo ainda frio, e complete quando necessário;
- A calibragem dos pneus;
- O nível de água do radiador;
- O nível do líquido do lavador do para-brisa. Complete sempre que necessário.
- Não utilize no líquido do lavador do para-brisa as seguintes substâncias: álcool, solventes e sabão comum.

**As luzes e indicadores de advertência de óleo e de temperatura do motor encontram-se no painel. Caso uma delas acenda, desligue imediatamente o motor e entre em contato com a Assistência a Clientes Movida (0800 702 8787).**

#### Atenção para as Revisões

- Hyundai: a cada 10.000 Km
- Fiat: a cada 10.000 Km
- GM: a cada 10.000 Km
- Volkswagen: a cada 10.000 Km
- Peugeot: a cada 10.000 Km
- Ford: a cada 10.000 Km
- Renault: a cada 10.000 Km
- Nissan: a cada 10.000 Km
- Audi: a cada 10.000 Km
- Mercedes: a cada 10.000 Km
- Jeep: a cada 12.000 km

O cliente é o único responsável pelo acompanhamento da quilometragem recomendada pelo fabricante para revisão. Confira a tabela de revisões e respeite os limites especificados pela montadora. Caso a quilometragem se aproxime desses limites, **ligue para a Assistência a Clientes - 0800 702 8787** e agende uma revisão em um de nossos fornecedores cadastrados. O não cumprimento desse procedimento poderá acarretar ônus ao cliente conforme condições para Aluguel Mensal. As trocas de óleo são feitas no momento da revisão dos carros.

#### Guarda do Veículo

Recomendamos utilizar somente estacionamentos oficiais pagos ou garagens. Evite estacionar os carros em vias públicas, ainda que sob guarda de vigilantes.

#### Chaves e Documentos

As chaves e os documentos dos carros são de responsabilidade do cliente. Em caso de perda ou extravio, será cobrada uma taxa para reposição.

#### Acidente, Furto ou Roubo

Em caso de acidente, furto ou roubo, informe imediatamente a Movida (Assistência a Clientes - 0800 702 8787) e faça um boletim de ocorrência na delegacia mais próxima, para evitar perda de cobertura contratada.

VOCÊ POR DENTRO DE TUDO

# movida

aluguel de carros



## PRÉ - AUTORIZAÇÃO

A **Pré-autorização** é uma garantia dada pelo locatário e/ou responsável financeiro à locadora na retirada do veículo.

Trata-se do bloqueio de valor realizado no cartão de crédito do Locatário e/ou Responsável Financeiro para a garantia do pagamento de todas as obrigações assumidas no Contrato de Locação e/ou em sua prorrogação. O Prazo para liberação/devolução desses valores cabe **única e exclusivamente ao Banco ou da Administradora do Cartão de Crédito do Locatário, podendo ocorrer em até 30 dias após a devolução do veículo.**



## ASSISTÊNCIA 24 HORAS

Se algum imprevisto ocorrer, você poderá contar com a nossa Assistência 24 horas, através do telefone:

- 0800 702 8787 - opção 1, que lhe auxiliará nos serviços:

- Mecânicos e Elétricos;
- Remoção do veículo em caso de sinistros e/ou panes;
- Troca de pneus e chaveiro;



## ATENÇÃO

Caso o veículo não seja devolvido no prazo de 24h contadas do término do prazo fixado no Contrato de Locação, caracterizará sua Apropriação Indébita, independentemente de notificação, podendo a Moviada adotar as medidas legais cabíveis, inclusive a comunicação de tal fato à autoridade policial.



## PRORROGAÇÃO

Precisa de mais tempo? Compareça juntamente com o Responsável Financeiro (se o caso) e apresente o veículo locado em uma das lojas da Movida até a data e horário originalmente previstos para devolução do veículo para renovação do Contrato de Locação. No caso de locação de Pessoa jurídica, seguradora e agência é necessário também a apresentação do voucher. A prorrogação será realizada mediante constituição de nova Pré-autorização e pagamento de todos os valores devidos no período inicial da locação.



## LAVAGEM DO VEÍCULO

Os veículos serão entregues pela Movida devidamente limpos. No entanto, se na devolução do veículo for constatada a necessidade de lavagem, será cobrada do Locatário e/ou do Responsável Financeiro uma Taxa de Lavagem conforme valor estipulado no Contrato de Locação.



## EVENTO ADVERSO

Em casos de EVENTOS ADVERSOS com o veículo (roubo, furto, incêndio, acidente de trânsito) é necessário que a Polícia Militar seja imediatamente comunicada pelo telefone 190. Além disso, o prazo para comunicação à Movida é de até 1 hora contada da sua ocorrência, por meio do canal de Assistência 24 horas 0800 702 8787 e/ou pessoalmente na loja mais próxima, e para elaboração do boletim de ocorrência, o prazo é de até 6 horas; Após, você terá até 3 dias úteis para comunicar a Movida o número do registro/protocolo contados da ocorrência do fato. Ressaltamos a importância desta comunicação ser feita com rapidez, visando a agilidade do início das tratativas pertinentes. Lembramos, ainda, que é terminantemente proibido o andamento/tratativas diretamente com terceiros/seguradoras, assim como a autorização/realização do conserto do veículo da Movida por meios próprios, sob pena da perda das proteções contratadas e cobrança de valores complementares/adicionais.

## EM CASO DE:



## MULTAS DE TRÂNSITO

O Locatário e/ou o Condutor Adicional serão exclusivamente responsáveis por todas as multas decorrentes de infrações ocorridas no período de sua locação, bem como se obrigam, solidariamente ao Responsável Financeiro, no pagamento das referidas multas acrescido de 20% (vinte por cento) a título de custo administrativo, podendo ser cobradas a qualquer tempo no cartão de crédito utilizado para retenção da Pré-autorização ou para pagamento da locação. Após a cobrança, os detalhes com as informações da Multa sempre serão enviados para o e-mail cadastrado na Movida, por isso é importante sempre manter os dados atualizados. Caso não encontre o e-mail na Caixa de entrada, acesse também o Lixo eletrônico e Spam.



### EM CASO DE ROUBO E/OU FURTO

O Locatário deverá comunicar: (i) imediatamente a Polícia Militar, pelo telefone 190; (ii) em até 01 hora a Movida, através do telefone 0800 702 8787 – opção 3; e (iii) em até 06 horas providenciar o registro do Boletim de Ocorrência.



### AVARIAS

Todos os veículos são devidamente vistoriados antes de sua entrega e por isso, eventuais avarias ocasionadas no período de locação serão cobradas na devolução do veículo. Caso as avarias sejam de pequena monta, a cobrança será realizada de acordo com a tabela de preços disponibilizada na MOVIDA, mas se as avarias forem de média/grande monta, os valores serão apurados e cobrados posteriormente do Locatário, Condutor Adicional e/ou Responsável Financeiro, ressalvada eventual contratação de Proteção. No caso de cobrança de coparticipação é obrigatório apresentação do boletim de ocorrência.

O presente documento é meramente informativo, não substituindo os Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Para conhecimento do inteiro teor dos procedimentos acesse: [www.movida.com.br/Contrato](http://www.movida.com.br/Contrato) ou retire um exemplar na loja da Movida.



**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás  
Via Internet Banking CAIXA**

<b>Nome:</b>	IMED - INST DE MED ESTUD E DESEN			
<b>Conta de débito:</b>	3009   003   00001882-3			
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	836900000016	105200090717	465852082200	003105581437
<b>Empresa:</b>	CELG CENT ELET GOIAS			
<b>Valor:</b>	110,52			
<b>Identificação da operação:</b>	22604218			
<b>Data de débito:</b>	17/08/2022			
<b>Data/hora da operação:</b>	17/08/2022 12:16:19			
<b>Código da operação:</b>	00414322			
<b>Chave de segurança:</b>	CREETQWLLHEJVYH			

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás  
Via Internet Banking CAIXA**

<b>Nome:</b>	IMED - INST DE MED ESTUD E DESEN			
<b>Conta de débito:</b>	3009   003   00001882-3			
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	836700000000	974100090717	465822082207	003106176591
<b>Empresa:</b>	CELG CENT ELET GOIAS			
<b>Valor:</b>	97,41			
<b>Identificação da operação:</b>	22604214			
<b>Data de débito:</b>	17/08/2022			
<b>Data/hora da operação:</b>	17/08/2022 12:18:21			
<b>Código da operação:</b>	00414783			
<b>Chave de segurança:</b>	0QE6Y8TVXNYY2Y11			

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104






CELG Distribuição S.A. - CELG D  
Rua 2, Qd. A-37, Pº 806 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180  
CNPJ: 01.543.032/0001-84 - IE: 101.548.429

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA <b>B1 RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL</b>	TIPO DE FORNECIMENTO <b>MONOFASICO</b>
VALMOR JOSE CAYE CPF/CNPJ: 262.XXX.XXX-49 AVENIDA MTO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO, N. 480-A, SALA - 204 - JARDIM CALIFORNIA CEP: 73807745 FORMOSA GO	Nº DE INSTALACAO / UNID. CONSUMIDORA <b>10027160287</b>
	Nº DO CLIENTE <b>1026217</b>

MES/ANO DE REFERENCIA <b>8/2022</b>	VENCIMENTO <b>19/08/2022</b>	TOTAL A PAGAR <b>R\$ 110,52</b>
--	---------------------------------	------------------------------------

INFORMACOES FISCAIS



Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal ou acesse o site:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>  
com a chave de acesso:  
52220801543032000104660000226042182066549362  
NOTA FISCAL N 22604218 - SERIE 0  
DATA DE EMISSAO: 08/08/2022 10:14:01  
EMITIDO EM CONTINGENCIA: Falha de comunicacao  
CFOP 5258 - Venda de energia eletrica para nao contribuinte

MENSAGENS IMPORTANTES

Bandeira(s) tarifaria(s) aplicada(s) no mes: VERDE. Mais informacoes em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)  
PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 8/2022. VRC = R\$ 30,52000  
PREZADO CLIENTE, A PARTIR DE 1 DE AGOSTO COMECAM AS VISITAS DOS RECENSEADORES QUE FARAO A COLETA DE DADOS PARA O CENSO DEMOGRAFICO 2022.  
INFORMACOES SOBRE A APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE E LIMITES APLICAVEIS PODEM SER OBTIDAS EM [WWW.ENEL.COM.BR](http://WWW.ENEL.COM.BR)

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/07/2022	08/08/2022	32	05/09/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Compensacao de dmic			0,00000	-11,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Contrib. custeio da ilumin. publica - cip			0,00000	9,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Consumo	kWh	140	0,80661	112,92	4,56	112,92	17,00	19,19	0,63689
<b>TOTAL</b>				<b>110,52</b>	<b>4,56</b>	<b>112,92</b>		<b>19,19</b>	

CONSUMO / kWh				TRIBUTOS			
Mes/Ano	Consumo	Dias	To. Fat.	TRIBUTO	BASE CALCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
08/21	9	28	MINIMA	PIS/PASEP	93,73	0,8692	0,81
09/21	126	31	LIDA	COFINS	93,73	4,0034	3,75
10/21	276	31	LIDA	ICMS	112,92	17,00	19,19
11/21	159	29	LIDA	RESERVADO AO FISCO			
12/21	152	33	LIDA				
01/22	118	30	LIDA				
02/22	155	31	LIDA				
03/22	163	29	LIDA				
04/22	216	28	LIDA				
05/22	237	30	LIDA				
06/22	187	32	LIDA				
07/22	154	31	LIDA				
08/22	140	32	LIDA				

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifarios	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const. Medidor	Consumo k
119936203	Energia ativa - Kw/h	Nao se aplica	1957	2097	1,0000	140

NOTIFICACAO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

RESP. PELA ILUMINACAO PUBLICA EM SUA RUAREGIAO Prefeitura do municipio	CADASTRO DE DEBITO AUTOMATICO Cadastre o debito automatico utilizando o codigo 0310558143
---	--

Enel

836900000016 105200090717 465852082200 003105581437

PAGADOR: VALMOR JOSE CAYE CPF/CNPJ 262.XXX.XXX-49  
AVENIDA MTO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO, N. 480 A, SALA - 204 JARDIM CALIFORNIA CEP: 73807745 FORMOSA GO

Emissao: 08/08/2022	Nota Fiscal: 22604218	Referencia: 8/2022	Vencimento: 19/08/2022	Total (R\$): 110,52
---------------------	-----------------------	--------------------	------------------------	---------------------

Num. de controle: Mensagem:



Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

15/08/22

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

Eder Lúcio de Souza  
Diretor Geral Adjunto - IMED - HEF

Eder Lúcio de Souza  
Diretor Geral Adjunto - IMED - HEF




CELG Distribuição S.A. - CELG D  
 Rua 2, Gal. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-100  
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 193.949.429

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL	MONOFASICO
VALMOR JOSE CAYE CPF/CNPJ: 262.XXX.XXX-49 AVENIDA MTO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO, N. 480-A, SALA - 203 - JARDIM CALIFORNIA CEP. 73807745 FORMOSA GO	INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA
	10027160198
	Nº DO CLIENTE
	1026217

MES/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
8/2022	19/08/2022	R\$ 97,41

INFORMAÇÕES FISCAIS



Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal ou acesse o site:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>  
 com a chave de acesso:  
 52220801543032000104660000226042142090965894  
 NOTA FISCAL N 22604214 - SERIE 0  
 DATA DE EMISSAO: 08/08/2022 10:14:18  
 EMITIDO EM CONTINGENCIA: Falha de comunicacao  
 CFOP 5258 - Venda de energia eletrica para nao contribuinte

MENSAGENS IMPORTANTES

Bandeira(s) tarifaria(s) aplicada(s) no mes VERDE. Mais informacoes em [www.anel.gov.br](http://www.anel.gov.br)  
 PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 8/2022 VRC = R\$ 15,99000  
 PREZADO CLIENTE, A PARTIR DE 1 DE AGOSTO COMECAM AS VISITAS DOS RECENSEADORES QUE FARAO A COLETA DE DADOS PARA O CENSO DEMOGRAFICO 2022  
 INFORMACOES SOBRE A APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE E LIMITES APLICAVEIS PODEM SER OBTIDAS EM [WWW.ENEL.COM.BR](http://WWW.ENEL.COM.BR)

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/07/2022	08/08/2022	32	05/09/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de fatura	Unid.	Quant	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	R\$/consumo (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota (ICMS) (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Compensação de dnmic			0,00000	-5,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Contrib. custeio da ilumin publica - cip			0,00000	9,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Consumo	kWh	117	0,80661	94,37	3,81	94,37	17,00	16,04	0,63689
<b>TOTAL</b>				<b>97,41</b>	<b>3,81</b>	<b>94,37</b>		<b>16,04</b>	

CONSUMO / kWh				TRIBUTOS	BASE CALCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
Mes/Ano	Consumo	Dias	Tp. Fat.	PIS/PASEP	78,33	0,8692	0,68
08/21	101	28	LDA	COFINS	78,33	4,0034	3,13
09/21	132	32	LDA	ICMS	94,37	17,00	16,04
10/21	231	31	LDA	RESERVAÇÃO FISCAL			
11/21	120	29	LDA				
12/21	117	33	LDA				
01/22	111	30	LDA				
02/22	91	31	LDA				
03/22	132	29	LDA				
04/22	279	28	LDA				
05/22	139	30	LDA				
06/22	98	32	LDA				
07/22	84	31	LDA				
08/22	117	32	LDA				

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifarios	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
118938033	Energia ativa - Kwh	Nao se aplica	1638	1755	1,0000	117

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Prefeitura do municipio	Cadastre o debito automatico utilizando o codigo 0310617659

Enel

836700000000 974 100090717 465822082207 003106176591

PAGADOR VALMOR JOSE CAYE CPF/CNPJ: 262.XXX.XXX-49  
 AVENIDA MTO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO, N. 480-A, SALA - 203 - JARDIM CALIFORNIA CEP. 73807745 FORMOSA GO

Emissao: 08/08/2022	Nota Fiscal: 22604214	Referencia: 8/2022	Vencimento: 19/08/2022	Total (R\$): 97,41
Num. de controle:	Mensagem:			



Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

15/08/2022

*[Assinatura]*

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

Eder Lúcio de Souza  
 Diretor Geral Adjunto - IMED - H.E.

## Comprovante do Pagamento

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 3409

Conta Corrente: 13-012519-2

**Pagador Eletrônico:**

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

**CPF/CNPJ do Pagador:**

19.324.171/0006-09

**Data do Pagamento:** 23/08/2022**Vencimento:** 25/08/2022**Instituição Financeira**  
**Destinatária:** BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**Nome do Beneficiário Original:** MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A**CPF/CNPJ do Beneficiário**  
**Original:** 07.976.147/0001-60**Nosso Número:** 0000002210214**Nome do Pagador Original:** Imed - Instituto de Medicina,**CPF/CNPJ do Pagador Original:** 19.324.171/0006-09**Nome do Pagador Efetivo:** IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES**CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:** 19.324.171/0006-09**Valor do Título:** 3.832,65**Valor a Pagar:** 3.832,65Data da Transação:  
Autenticação Bancária:**23/08/2022 09:40h**  
**00222350940000694065236****Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.  
07.976.147/0001-60 - Ins. Mun.: 3.517.247-9  
Rua Otávio Tarquínio de Souza, 23 - São Paulo/SP  
CEP: 04613-000 Fone SAC: 0800 749 0029

BRASILIA-MVD-0258-21  
07.976.147/0258-21 - Ins. Mun.:  
ST CIA TRECHO 2 SN - BRASILIA/ DF  
CEP: 71200-020 Fone: 011 23777000

FATURA N° 03027942

DOC. CONTÁBIL 206350824

Valor Fatura  
R\$ 3.832,65  
Data Emissão  
03/08/2022  
Data Vencimento  
25/08/2022

Valor por extenso:

TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS

Sacado: Imed - Instituto de Medicina,

CNPJ(MF)/CPF: 19324171000609

Insc. Estadual/RG: ISENT0

Insc. Municipal:

Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 1226 - FORMOSINHA

FORMOSA, GO CEP: 73813-010

Contrato: 13230255/01/000

Período: 14/06/2022 10:40:00 a 14/07/2022 10:40:00

Motorista / Condutor: ANA MARIA ESPIRITO SANTO DE BR

Frota:

Placa: RNZ-8H00

Grupo: H

Modelo:

Itens da Locação

DIARIA LOCACAO RAC	2.802,90
PROTEÇÃO MENSAL PREMIUM	600,00
SEM PARAR - DIARIAS	7,51
SEM PARAR - UTILIZACOES	13,00

Valor Bruto	R\$ 3.832,65
Taxa Administrativa	R\$ 409,25
Desconto	R\$ - 0,00
Outras Formas de Pagamento	R\$ - 0,00
Total da Fatura	R\$ 3.832,65

\* Dispensa da emissão de NF conforme Lei 8846/94 art 1º § 2º Lei 9532/97

Costo que os produtos/serviços  
constantes neste documento foram  
Entregues/Realizados nesta data.  
10/08/22  
Fabiane Nery A. Mariano  
Gerente de Facilities  
Carimbo e assinatura CAU A151904-2  
Contrato de Gestão Emergencial N° 026/2020 -  
SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa



MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA  
07.976.147/0001-60  
04613-000 - Rua Otávio Tarquínio de Souza, 23  
São Paulo (SP)

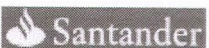


033-7

033992392.2 8600000002.5 2102140101.9 1 90880000383265

Cedente Movida Loc. de Veic. S.A.		Agência / Código Cedente 2271 / 2392860	Espécie REAL	Quantidade	Nosso número 0000002210214
Número do Documento 3027942	CPF/CNPJ 07.976.147/0001-60	Vencimento 25/08/2022	Valor do Documento 3.832,65		
(-) Desconto	(-) Abatimento	(+) Mora	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado	

Sacado:  
Imed - Instituto de Medicina,  
Placa: RNZ8H00      Pedido: 13230255/01/000



033-7

033992392.2 8600000002.5 2102140101.9 1 90880000383265

Local de pagamento Pagavel em qualquer banco até o vencimento				Vencimento 25/08/2022	
Cedente Movida Loc. de Veic. S.A.				Agência / Ident. Cedente 2271 / 2392860	
Data do Documento 03/08/2022	Número do Documento 3027942	Espécie Documento DM	Aceite N	Data do Proces. 03/08/2022	Nosso Número 0000002210214
Carteira 101	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.832,65	
Instruções (termo de responsabilidade do cedente)				(-) Desconto	
<b>Sr. Caixa, Cobrar multa de 2% após o vencimento, Juros/Mora de 0,033% de atraso por dia</b>				(-) Abatimento	
<b>Placa:</b>				(+) Mora	
<b>Pedido:</b>				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	

Sacado:  
Imed - Instituto de Medicina,  
AVENIDA BRASÍLIA 1226  
73813-010      FORMOSA      GO

Sacador/Avalista:

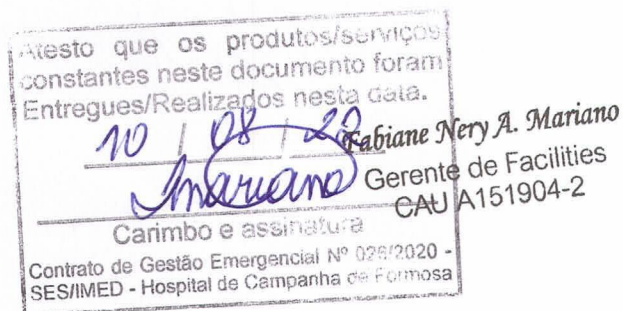
CPF/CNPJ: 19.324.171/0006-09

Autenticação mecânica



Corte na linha pontilhada

Ficha de Compensação



### Detalhes da sua reserva

**Cliente:** Ana Maria Espirito Santo de Brito - 10192186817

**Agencia:** Angel B Tur Viagens E Turismo Ltda - 55915565000190

**Empresa:** Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento - 19324171000609

**IM:** GUARACY BITAR - 85001945887

**Canal de venda:** PORTAL AGÊNCIA

**Central de Vendas:** 0800 606 8686

**Reserva feita em:** 13/06/2022 09:09:29

**Telefone:** 11-945231896 **Celular:** 11-945231896

**E-mail:** anabritoana586@gmail.com

Retirada	
BRASILIA SIA Segunda a Sexta - 07:00 às 19:00   Sábados - 08:00 às 14:00   Domingos e Feriados - Fechada	<b>Data:</b> 14/06/2022 <b>Hora:</b> 10:00:00
<b>Endereço</b> Rua SIA Trecho 2, 0 - LOTE 530 A 570 Zona Industrial (Guara) - Zona Industrial (Guará) - BRASÍLIA/DF	
<b>E-mail</b> brasiliasiatrecholoja@mo vida.com.br	

Devolução	
BRASILIA SIA Segunda a Sexta - 07:00 às 19:00   Sábados - 08:00 às 14:00   Domingos e Feriados - Fechada	<b>Data:</b> 14/07/2022 <b>Hora:</b> 10:00:00
<b>Endereço</b> Rua SIA Trecho 2, 0 - LOTE 530 A 570 Zona Industrial (Guara) - Zona Industrial (Guará) - BRASÍLIA/DF	
<b>E-mail</b> brasiliasiatrecholoja@mo vida.com.br	

Detalhes do Veículo / Grupo Reservado	Km Franquia	Valores da Locação	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
H - IFAR - Creta, C4 Cactus, 2008, ou similar	Controlada - 167 Km/dia - R\$ 0,64	Diária	30,00	R\$ 93,43	R\$ 2.802,90

Proteções Inclusas	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
PROTEÇÃO MENSAL PREMIUM	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00

Tarifa	Moeda	Valor	Tx Adm	Valor Total
M27TN5 - MEN MUITO GRANDE NACIONAL V3.2.7 5K	BRL	R\$ 3.402,90	R\$ 408,35	R\$ 3.811,25

Forma de Pagamento	Número de Referência	Centro de Custo
(V) Faturamento e garantia total para a empresa (inclusive apropriação indébita).		

**VALIDADE DA RESERVA**

As reservas serão garantidas por até 1h após o horário previsto para retirada do veículo, respeitando o horário de funcionamento da loja. Após esse prazo, ocorrerá o cancelamento automático da reserva.

IMPORTANTE: Reservas efetuadas com o serviço de Delivery estão disponíveis apenas para clientes que alugaram nos últimos 12 meses, devendo ser realizadas com mínimo de 24h de antecedência. As reservas efetuadas para entrega num prazo inferior à antecedência mínima, serão atendidas conforme disponibilidade da loja.

**CONDIÇÕES GERAIS PARA O LOCATÁRIO**

**Brasileiros:**

1. Ter idade mínima de 21 anos;
2. Clientes com idade superior a 19 anos e inferior a 21 anos poderão efetuar a locação mediante o pagamento de taxa adicional denominada Locação Jovem;
3. Apresentar Carteira de Habilitação (CNH) definitiva, original e válida emitida há 1 ano;
4. Apresentar cartão de crédito com chip, emissão bancária e limite disponível para pré-autorização, em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO.
5. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando CPF e RG original, e não possuir restrições de qualquer espécie.

**Estrangeiros:**

1. Apresentar Passaporte e Carteira de Habilitação originais, válidos e de mesma nacionalidade;
2. Apresentar Visto dentro do prazo permitido para permanência no Brasil, exceto para LOCATÁRIOS oriundos do Mercosul;
3. Apresentar cartão de crédito com chip e limite disponível para pré-autorização (valor semelhante à coparticipação da proteção contratada) em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO.
4. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando carteira de identidade válida, e não possuir restrições de qualquer espécie.

\* Para inclusão de Responsável Financeiro será cobrada taxa adicional no contrato de locação.

**Requisitos para Motoristas de Aplicativos:**

1. Apresentar RG e CPF originais e válidos;
2. Apresentar Carteira de Habilitação (CNH) definitiva, original e válida emitida há 1 ano;
3. Apresentar Comprovante de Residência (água, luz, telefone fixo ou telefone móvel) em nome do LOCATÁRIO ou do RESPONSÁVEL FINANCEIRO ou dos PAIS ou do CÔNJUGE DO LOCATÁRIO emitido até 90 dias;
4. Apresentar cartão de crédito com chip, emissão bancária e limite disponível para pré-autorização, em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO;
5. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando CPF e RG original, e não possuir restrições de qualquer espécie;
6. Na retirada do veículo é necessário apresentar a tela do aplicativo de transporte logada.

Para atendimento em outros idiomas, entre em contato com a nossa Central de Reservas.

**PRÉ-AUTORIZAÇÃO**

**Com contratação de Proteções\* (a partir de):** Grupos AX, B, BS, BX, L e M: R\$ 500,00 | Grupo C: R\$ 600,00 | Grupos D, E, FW, FX, FY e JC: R\$ 800,00 | Grupo F: R\$ 1.000,00 | Grupos G, H, HN, HP, HW, HX, J, K, LX, O, QX e SS: R\$ 1.200,00 | Grupos HY, HZ, JE, KX, ME, MJ, MR, MS, SX, SY, WX e ZX: R\$ 2.000,00 | Grupos I, X e XE: R\$ 3.000,00 | Grupos T: R\$ 5.000,00.

**Sem Contratação de Proteções\*\* (a partir de):** Grupo E: R\$ 10.000,00 | Grupos AX, B, BS e BX: R\$ 12.000,00 | Grupos C, D, F, FW, FX, FY, G, H, HN, HP, HW, HX, J, JC, K, L, LX, M, Q, QX, SS, SX e SY: R\$ 18.000,00 | Grupo HY e KX: R\$ 25.000,00 | Grupos T, WX, X e XE: R\$ 50.000,00 | Grupos HZ, JE, ME, MJ, MR, MS e ZX: R\$ 60.000,00 | Grupo I: R\$ 80.000,00.

\*Ou valor do contrato (prevalece a maior quantia). \*\*Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.

A quantia exigida de pré-autorização será bloqueada no cartão de crédito do locatário (não debitada) e desbloqueada após a devolução do veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

**Agilize seu atendimento e faça seu cadastro pelo check-in no APP Moviada.**

**PAGAMENTO**

**Bandeiras Aceitas:** American Express, ELO, Dinners, Hipercard, MasterCard, Visa, Bradescard, Porto Seguro, Credicard e Nubank.

**Importante:** Serão aceitos somente cartões emitidos por instituições bancárias.

**Parcelamento:** Em até 10x sem juros (Parcela Mínima de R\$ 50,00).

Para informações gerais e requisitos para locação consulte: [movida.com.br](http://movida.com.br).



[movida.com.br](http://movida.com.br)

Central de Reservas 24h: 0800 606 8686

Baixe o aplicativo:    | Siga:    



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.**  
**CNPJ: 07.976.147/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:27:39 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **AF35.21CF.D700.F8A1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.976.147/0258-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060474184-51  
Data e hora da emissão 27/06/2022 11:41:48  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0333332 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 07.976.147/

**Contribuinte:** MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.

**Liberação:** 08/04/2022

**Validade:** 05/10/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.517.247-9- Início atv :27/04/2006 (R DR RENATO PAES DE BARROS, 1017 - CEP: 04530-001 )  
CCM 4.150.784-3- Início atv :03/08/2010 (R OTAVIO TARQUINIO DE SOUSA, 00023 - CEP: 04613-000 )  
CCM 4.150.778-9- Início atv :03/08/2010 (R DA CONSOLACAO, 293 - CEP: 01301-000 )  
CCM 5.213.997-2- Início atv :25/03/2015 (AV MARECHAL TITO, 3936 - CEP: 08115-000 )  
CCM 6.876.538-0- Início atv :12/03/2021 (R TREZE DE MAIO, 1933 - CEP: 01327-001 )  
CCM 5.213.981-6- Início atv :13/08/2014 (R ITAPURA, 01185 - CEP: 03310-000 - Cancelado em: 26/11/2018)  
CCM 5.213.984-0- Início atv :01/12/2014 (AV SAO MIGUEL, 08668 - CEP: 08070-000 )  
CCM 5.213.999-9- Início atv :25/03/2015 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-001 )  
CCM 5.213.980-8- Início atv :14/01/2014 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 01205 - CEP: 01139-003 )  
CCM 5.213.990-5- Início atv :01/12/2014 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 3713 - CEP: 03295-000 )  
CCM 5.213.987-5- Início atv :01/12/2014 (AV GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 3000 - CEP: 03601-000 )  
CCM 5.213.993-0- Início atv :23/01/2015 (AV JOAQUINA RAMALHO, 323 - CEP: 02065-010 )  
CCM 5.213.995-6- Início atv :23/01/2015 (AV ENG CAETANO ALVARES, 3891 - CEP: 02413-000 )  
CCM 5.189.263-4- Início atv :13/08/2014 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05804-900 )  
CCM 6.876.541-0- Início atv :12/03/2021 (AV CRUZEIRO DO SUL, 1823 - CEP: 02031-000 )  
CCM 6.876.542-8- Início atv :12/03/2021 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22833 - CEP: 04696-005 )  
CCM 5.214.003-2- Início atv :08/04/2015 (R JOAQUIM FLORIANO, 466 - CEP: 04534-002 )  
CCM 6.443.621-7- Início atv :30/07/2019 (AV DR GASTAO VIDIGAL, 01087 - CEP: 05314-000 )  
CCM 6.443.619-5- Início atv :30/07/2019 (AV CDSSA ELISABETH DE ROBIANO, 01750 - CEP: 03074-000 )  
CCM 6.443.616-0- Início atv :10/10/2019 (AV ARICANDUVA, 05500 - CEP: 03490-000 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:29:31 horas do dia 27/06/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C7B0F530

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 7.212.683-3- Início atv :11/02/2022 (AV SANTOS DUMONT, 2270 - CEP: 02012-010 )  
CCM 7.261.032-8- Início atv :25/03/2022 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 934 - CEP: 01318-001 )  
CCM 5.379.271-8- Início atv :27/05/2015 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 01109-000 )  
CCM 5.379.284-0- Início atv :18/09/2015 (AV PROF ABRAAO DE MORAIS, 1590 - CEP: 04123-001 )  
CCM 5.379.283-1- Início atv :18/09/2015 (R DOMINGOS DE MORAIS, 2564 - CEP: 04036-100 )  
CCM 5.329.929-9- Início atv :18/09/2015 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 00881 - CEP: 04543-010 )  
CCM 5.329.934-5- Início atv :18/09/2015 (AV DEPUTADO JACOB SALVADOR ZVEIBIL, 00000 - CEP: 05512-390 )  
CCM 5.493.632-2- Início atv :18/02/2016 (AV CELSO GARCIA, 3999 - CEP: 03063-000 )  
CCM 5.493.635-7- Início atv :05/05/2016 (AV MOEMA, 399 - CEP: 04077-021 )  
CCM 5.492.662-9- Início atv :10/06/2016 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-000 )  
CCM 5.492.660-2- Início atv :10/06/2016 (EST DO CAMPO LIMPO, 459 - CEP: 05777-970 )  
CCM 5.492.661-0- Início atv :10/06/2016 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 2856 - CEP: 03402-002 )  
CCM 5.554.588-2- Início atv :13/09/2016 (AV DAS NACOES UNIDAS, 23013 - CEP: 04696-005 )  
CCM 5.678.669-7- Início atv :14/12/2016 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000 )  
CCM 5.780.076-6- Início atv :24/04/2017 (R JORN ALOYSIO BIONDI, S/N - CEP: 01140-151 - Cancelado em: 26/11/2018)  
CCM 6.806.573-6- Início atv :15/01/2021 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 512 - CEP: 05582-000 )  
CCM 6.545.552-5- Início atv :03/03/2020 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12551 - CEP: 04578-903 )  
CCM 7.139.029-4- Início atv :26/11/2021 (AV REBOUCAS, 3970 - CEP: 05402-918 )  
CCM 7.154.128-4- Início atv :08/12/2021 (AV S MIGUEL, 8719 - CEP: 08070-000 )  
CCM 7.171.387-5- Início atv :03/01/2022 (AV DR ANTONIO MARIA LAET, 566 - CEP: 02240-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:29:31 horas do dia 27/06/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C7B0F530

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.976.147/0001-60  
Certidão n°: 20136601/2022  
Expedição: 27/06/2022, às 11:30:20  
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.976.147/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.976.147/0001-60

**Razão Social:** MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS SA

**Endereço:** R OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA 23 SALA A / CAMPO BELO / SAO PAULO / SP / 04613-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2022 a 28/08/2022

**Certificação Número:** 2022073001231019568407

Informação obtida em 08/08/2022 09:06:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## ACORDO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM TARIFAS ESPECIAIS

**LOCADORA: MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A**, com sede na Rua Otávio Tarquínio de Souza nº 23, Sala A, São Paulo - SP CEP: 04613-000, CNPJ/MF sob o nº 07.976.147/0001-60;

**CLIENTE:** Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento

**CNPJ:** 19.324.171/0006-09

**ENDEREÇO:** Av Maestro João Luis do Espirito Santo, 480 A, Salas 203 e 204

**Cidade:** Formosa GO

**CEP:** 73807-745

**AGÊNCIA:** Angel B Tur Viagens E Turismo Ltda

**CNPJ:** 55.915.565/0001-90

**ENDEREÇO:** R. Pereira Tangerino, 91

**CIDADE:** Campinas SP

**CEP:** 13073-210

De um lado a LOCADORA e do outro lado CLIENTE e/ou (quando houver) AGENCIA, em conjunto, denominadas como "Partes" e, individualmente, "Parte", que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

### 1. DA LOCAÇÃO

1.1. O presente Acordo comercial visa estabelecer tarifas especiais e condições diferenciadas para locação de veículos para toda rede da LOCADORA no território nacional.

1.2. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA para obter(em) as vantagens e ser favorecido com as condições comerciais de Tarifas de Locações Eventuais e mensais apresentadas nos Anexos deste Acordo, deverá(ão) promover a contratação mínima de diárias de locação de veículos no mês mencionadas no ANEXO I, não sendo cumprido o volume de diárias, a LOCADORA se reserva no direito de renegociar as condições comerciais deste Acordo, por escrito, de comum acordo pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA.

1.3. As locações são regidas por meio dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 81.730 no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Mogi das Cruzes e disponível no site <https://www.movida.com.br> ("Contrato Público"), no qual as Partes declaram ter pleno conhecimento e concordância, tanto à sua forma quanto ao seu conteúdo, sendo que este poderá ser alterado a qualquer momento pela LOCADORA.

1.4. As informações referentes aos valores e tarifas, limite de locação, prazo de vigência e forma de pagamento para as locações eventuais e/ou locações mensais se encontram

devidamente mencionados nos anexos do presente Acordo, que devidamente rubricados pelas Partes o integram para todos os efeitos, sendo eles:

a) **ANEXO I** - Condições comerciais negociadas, Prazo de Pagamento, Responsabilidades de faturamento, isenções e condições específicas;

b) **ANEXO II** - Valores Tarifa Acordo - Locações Eventuais;

c) **ANEXO III** - Valores Tarifa Acordo Mensal.

1.5. A LOCADORA poderá oferecer condições favoráveis das Tarifas de Locações eventuais LOCADORA aos funcionários e/ou colaboradores ("beneficiários") da empresa PARCEIRA, para reserva de locação de veículos exclusivamente particular, não cumulativos com quaisquer outras promoções, na locação de veículos da LOCADORA, realizada através do seguinte endereço eletrônico - <http://colaborador.movida.com.br/urlexclusivaempresa>, que será enviado à PARCEIRA, já com a URL exclusiva, por e-mail.

1.5.1. Nesta situação da cláusula 1.5. acima, a LOCADORA declara não responsabilizar e/ou vincular o CLIENTE e/ou AGÊNCIA, sob nenhuma hipótese, na relação contratual que será firmada por meio do Contrato de Locação com os Beneficiários, principalmente no tocante a inadimplementos e danos causados nos veículos, cabendo apenas à LOCADORA e aos Beneficiários, a resolução de qualquer imprevisto.

### 2. DO PRAZO

2.1. O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura, e se estenderá pelo prazo determinado no **ANEXO I**, podendo ser prorrogado por iniciativa das partes através de termo aditivo em condições específicas.

2.2. Este Acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes, sem a imposição de qualquer multa e/ou penalidade, mediante simples comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.3. Os descontos contratados são garantidos pelo período de validade deste Acordo e incidirão sobre o Tarifário Nacional vigente à época da confirmação da reserva ou da contratação direta na loja da LOCADORA por meio do Contrato de Locação.

2.3.1. Todo e qualquer valor mencionado nos anexos do presente Acordo, incluindo, mas não se limitando, às diárias, horas extras, proteções, coparticipações e produtos adicionais, podem ser alterados, a exclusivo critério da LOCADORA.

### 3. DOS DIFERENCIAIS E PRODUTOS ADICIONAIS

3.1. São diferenciais e produtos adicionais da LOCADORA:

- Diária de 27 horas (03 horas de cortesia para o dia da devolução do veículo);
- Frota nova e completa;
- GPS para navegação à disposição;
- Locação Carbon Free que neutraliza as emissões de CO2 geradas durante a locação;
- Assistência 24 horas em todo o Brasil;
- Locação Jovem - A partir de 19 anos e com CNH definitiva;
- Aplicativo Movida disponível para Android, IOS e Windows Phone;
- Movida Wi-fi: Comodidade do wi-fi 4G para até cinco aparelhos, além de acesso ao Waze (GPS) e aplicativo da Movida.
- Programa de fidelidade Movida Move Você que permite o acumulo de pontos e troca por produtos Movida, mediante cadastro;
- Movida Sem Parar - A LOCADORA possui parceria com o Sem Parar e disponibiliza a etiqueta eletrônica fixada no veículo locado que permite o pagamento de pedágios e estacionamentos;
- Condutor adicional;

• Delivery e Collection - serviço de entrega e retirada de veículo, no qual será fornecido mediante pagamento de valor fixado pela LOCADORA, para condutores cadastrados, sem restrições e a partir da 2ª locação. Serão realizados em dias úteis e horário comercial de acordo com a disponibilidade da LOCADORA. Para confirmação do serviço, será necessário realizar consulta a Central de Reservas com antecedência mínima de 24 horas do horário de entrega ou retirada.

3.2. Os produtos indicados acima serão disponibilizados para contratação no momento da reserva dos veículos e poderão ser alterados e/ou extintos a qualquer tempo e à critério da LOCADORA, mediante simples aviso prévio ao público.

3.3. Em caso de utilização do Movida Sem Parar, será cobrado o valor da utilização (tarifas de pedágio e estacionamentos), além de taxa diária por dia de uso (0h às 23h59min). Caso o usuário/condutor utilize o serviço por 4 (quatro) dias ou mais, será cobrado no máximo 4 (quatro) dias de uso a cada 30 (trinta) dias corridos.



3.3.1. O valor da utilização (tarifas de pedágio e estacionamento) é definido pelas respectivas operadoras de rodovia, empresas conveniadas, administradoras de estacionamento, não recaindo sobre a LOCADORA qualquer responsabilidade ou interferência quanto a eventuais reajustes.

3.3.2. O valor da taxa poderá ser alterado à critério da LOCADORA, a qualquer momento. É obrigação da CLIENTE e/ou AGÊNCIA consultar(em) o valor vigente da taxa no

momento da locação. A cobrança da taxa e/ou dos valores pela utilização de pedágios e estacionamentos poderá ser realizada pela LOCADORA em até 30 (trinta) dias após o término do prazo de cada locação de veículo, declarando a CLIENTE e/ou AGÊNCIA neste ato ter plena ciência e concordância com as condições estabelecidas nesta cláusula.

3.3.3. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA declara(m) ciência de que a LOCADORA é apenas gestora do Produto Adicional (Extra) nos veículos disponibilizados à locação, não recaindo sobre a LOCADORA qualquer responsabilidade decorrente de eventuais falhas na abertura das cancelas das praças de pedágio e estacionamentos.

3.3.4. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA compromete(m)-se a orientar o usuário/condutor, a observar as normas de segurança indicadas nas praças de pedágio pelas operadoras de rodovia e/ou empresas conveniadas, bem como respeitar o limite de velocidade de 40 km/h ao ingressar na pista exclusiva à modalidade de pagamento automático, mantendo a distância mínima de 30 metros em relação ao veículo à frente.

3.4. Para inclusão de condutores adicionais no contrato é obrigatório que estejam presentes no ato da retirada do veículo. Os condutores adicionais estão sujeitos às mesmas regras do condutor titular e deverão constar no voucher, exceto pela apresentação do cartão de crédito.

#### 4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Este Acordo é válido para locação de veículos destinados ao uso cotidiano, viagens a trabalho ou lazer.

4.2. São vedados sob qualquer hipótese ou pretexto, a sublocação ou empréstimo do veículo locado a terceiros, ou utilização do veículo para serviços de mobilidade através do uso de aplicativos (ex: Uber, Cabify, 99, Lift, Yetgo, Easy entre outros), sob pena de rescisão do Contrato de Locação, reintegração do veículo e pagamento de todas as taxas correspondentes ao período utilizado, sem prejuízo da responsabilidade integral da CLIENTE e/ou AGÊNCIA por todas as perdas e danos patrimoniais e morais causados LOCADORA e/ou a terceiros.

4.2.1. Para locação de veículos de uso operacional, profissional e/ou demais atividades de uso severo (mineração, construção civil, etc.) será necessário avaliação de contratação destinada a este objeto.

4.3. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA, neste ato concorda(m) e reconhece(m) que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do CLIENTE e/ou condutor, na qualidade de possuidor do Veículo durante o prazo de locação, ainda que o Contrato de Locação estabeleça Condutor Adicional. A cobrança do valor das multas será realizada seguindo as condições da forma de faturamento estabelecidos neste Acordo, seus anexos e/ou voucher.

4.4. Em caso de necessidade da substituição do carro por motivos de manutenção ou sinistro, a mesma será imediata em qualquer loja da LOCADORA, respeitando o horário de funcionamento e disponibilidade.

#### 5. DAS RESERVAS

5.1. As cotações de locações mensais e as reservas dos veículos da LOCADORA poderão realizadas pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA através do telefone 0800 606 8686, e-mail

reservas@movida.com.br, GDS (Sabre, Amadeu, Travelport), Webservice (XML) ou através de acesso ao portal MOVIDA corporativo [www.b2b.movida.com.br](http://www.b2b.movida.com.br).

5.1.1. Mediante solicitação do CLIENTE e/ou AGÊNCIA, a LOCADORA fornecerá login e senha master a ser alterada no primeiro acesso pelo CLIENTE. Os logins e subsenhas serão definidas exclusivamente pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA, durante o processo de cadastramento no website da LOCADORA, sendo, portanto, de seu exclusivo conhecimento e responsabilidade, não podendo ser imputadas, sob hipótese alguma, qualquer responsabilidade à LOCADORA pelo seu uso indevido ou quebra de seu sigilo por terceiros não autorizados, ou mesmo terceiros autorizados que façam uso ilegal ou indevido da senha. Embora a criação de logins e subsenhas seja exclusivamente definida pelo CLIENTE, os mesmos deverão ser distintos, devendo o cadastramento conter o nome completo da cada agente (sem abreviações) para a total validação do processo e o CLIENTE e/ou deverá (ão) constantemente atualizar as subsenhas de seus funcionários ou pessoas autorizadas.

5.2. No ato da reserva do veículo, deverá ser informado nome e CPF do motorista, CNPJ do CLIENTE e/ou AGÊNCIA, forma de pagamento, data/horário da retirada e devolução do veículo.

5.3. Quando a reserva for realizada por E-mail ou Central de Reservas, o CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverão enviar o voucher contendo as informações acima para retirada do veículo para a retirada do veículo, através de e-mail com domínio do CLIENTE e/ou AGÊNCIA, com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário da retirada do veículo.

5.4. As reservas são obrigatoriamente confirmadas por grupo e não por marca ou modelo. Em caso de indisponibilidade do grupo reservado, o condutor receberá upgrade (veículo de grupo superior), sem custo adicional. No entanto, em casos de evento adverso, fica responsável pelo valor da coparticipação correspondente ao grupo do veículo efetivamente entregue.

5.5. As reservas serão garantidas até 01:30 horas após o horário previsto para retirada do veículo, obedecendo o horário de funcionamento da loja da LOCADORA. Após este

prazo, ocorrerá o cancelamento automático da reserva por não comparecimento (no show). Nos períodos de alta temporada, o prazo de espera é de 1 (uma) hora.

5.6. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverá(ão) comunicar a LOCADORA com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência o cancelamento das reservas, após esse período poderá ser cobrada taxa de no show.

#### 6. PROTEÇÕES E COBERTURAS DE RISCO

6.1. As proteções oferecidas pela LOCADORA para contratação nas locações são:

6.1.1. **Proteção Básica:** Proteção contra roubo, furto, incêndio, perda total do veículo, danos e/ou avarias causados ao veículo da MOVIDA por colisões e/ou acidentes, cabendo ao locatário o pagamento da Coparticipação correspondente ao grupo do veículo locado, conforme as condições estabelecidas no respectivo campo do Contrato de Locação.

6.2. **Proteção Premium (opcional):** Proteção Básica e proteção contra danos materiais, morais e corporais causados a terceiros em razão de acidentes com o Veículo (ALI), até os limites estabelecidos no Contrato de Locação, desde que tenham arcado com a Coparticipação correspondente ao grupo do veículo, conforme as condições estabelecidas no respectivo campo do Contrato de Locação.

Cobertura para danos materiais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00;

Cobertura para danos corporais causados a terceiros limitados a R\$ 100.000,00;

Cobertura para danos morais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00.

6.2.1. **Super Proteção (opcional):** Proteção Premium e proteção contra danos causados aos ocupantes do Veículo (PAI), nos casos de morte ou invalidez permanente decorrentes de acidentes com o veículo até o limite total estabelecido no respectivo campo do Contrato de Locação e até o número máximo de ocupantes indicado no manual do proprietário e legislação vigente para o tipo de veículo locado.

Cobertura limitada a R\$ 3.000,00.



## 7. PROTEÇÕES ADICIONAIS

- 7.1. CLIENTE e/ou AGÊNCIA poderá(ão) adicionar na contratação as proteções a seguir:
- 7.1.1. Vidros Básica: Proteção de vidros laterais, para-brisas e/ou vidro traseiro do veículo locado em caso de acidentes.
- 7.1.2. Vidros Plus: Proteção inclui Vidros Básica e danos causados aos pneus, com exceção do estepe, retrovisores externos, pisca-alerta e faróis em caso de acidentes com o Veículo.
- 7.1.3. As proteções Vidros Básica e Vidros Plus, não podem ser vendidas se o cliente não tiver contratado no mínimo as proteções Básica, Premium ou Super;
- 7.1.4. Grupo T não contempla estas proteções.
- 7.2. As proteções especificadas acima somente serão válidas, se atendido os termos e condições do Contrato Público.
- 7.3. Independente do tipo de proteção contratada estão excluídos de qualquer proteção e cobertura itens de acessórios, som, aparelho auxiliar de navegação do tipo GPS, tapetes, pneumáticos, rodas, placas chaves e documento (perda, furto, dano ou roubo), ferramentas e objetos de uso pessoal deixados no interior do Veículo.

## 8. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

- 8.1. Os valores serão pagos pela CLIENTE e/ou AGÊNCIA mensalmente, no prazo estabelecido no **ANEXO I**, contados a partir da data de devolução do veículo pela CLIENTE e/ou AGÊNCIA, observadas as seguintes opções de pagamento:
- (i) Pagamento Direto;
- (ii) Faturamento de diárias agência, e extras para a CLIENTE e/ou AGÊNCIA;
- (iii) Faturamento de diárias extras, multas e avarias para a CLIENTE e/ou AGÊNCIA;
- 8.2. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA poderá(ão) realizar pelo portal MOVIDA o pagamento online por meio de cartão de crédito corporativo e/ou cartão virtual de sua titularidade, cujos dados serão fornecidos e inseridos no portal MOVIDA pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA, através de login e senha. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA declara(m) desde já estar ciente e reconhecer que ao selecionar a forma de pagamento e informar os dados do cartão de crédito corporativo e/ou cartão virtual, a LOCADORA poderá cobrar, a qualquer momento que identificado um débito, no cartão informado, todo e qualquer pagamento relacionado à locação, tais como, mas não se limitando a taxas, multas, avarias, nos termos deste Acordo, do Contrato Público e do Contrato de Locação.
- 8.2.1. Na impossibilidade de cobrança no cartão informado, o usuário master ou usuário designado no portal MOVIDA receberá(ão) comunicação sobre a não realização da cobrança, caso não haja resposta pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA informando outra forma de pagamento fica desde já autorizada a LOCADORA a emitir fatura para pagamento pelo CLIENTE e/ou AGÊNCIA.
- 8.3. Para a LOCADORA considerar o voucher como válido, a CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverá(ão) enviar e-mails apenas com o domínio da CLIENTE e/ou AGÊNCIA.
- 8.4. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverá(ão), obrigatoriamente, indicar previamente o CPF do Locatário no voucher emitido diretamente no site/portal MOVIDA, e a CLIENTE e/ou AGÊNCIA fica(m) ciente e concorda(m) que tais condições podem ser avaliadas pela LOCADORA no momento da apresentação do voucher em uma das lojas da Locadora. A LOCADORA se reserva no direito de promover e/ou reavaliar a qualquer tempo a análise cadastral e de restrições financeiras ou de qualquer espécie do Locatário.
- 8.5. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA concorda(m) que qualquer e-mail com seu(s) domínio(s), confirmando a locação, será(ão) reconhecido(s) pela LOCADORA e o pagamento será de total responsabilidade da CLIENTE e/ou AGÊNCIA, conforme a descrição do voucher.
- 8.5.1. O não recebimento do voucher especificando a forma de pagamento implicará na opção de pagamento com cartão de crédito.
- 8.6. Em caso de prorrogação da locação, a CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverá(ão) verificar com a loja de abertura do Contrato de Locação, a disponibilidade do veículo e condições comerciais para o período. Após essa etapa, a CLIENTE e/ou AGÊNCIA deverá(ão) fazer a renovação através de um segundo voucher informando o novo período da locação, com no mínimo 24 horas de antecedência para locações diárias e 48 horas locações mensais.
- 8.6.1. Em caso de prorrogação do Contrato de Locação acima de 27 dias, o perfil do Contrato de Locação muda para Contrato de Locação mensal. Neste, é necessário entrar em contato com a Central de Reservas da LOCADORA ou diretamente com a loja de retirada do veículo para que os trâmites legais sejam oficializados. É obrigatória assinatura do motorista concordando com as novas condições do aluguel mensal, imediatamente. Se este procedimento não for acatado, a CLIENTE e/ou AGÊNCIA fica(m) desde já responsabilizada(s) pelos pagamentos da locação, por multas, agravo de multas, veículo fora das condições de manutenção e outros.
- 8.6.2. Para as locações mensais, após o período de 30 dias de locação, a cobrança será feita de forma pró-rata, ou seja, 1/30 do valor mensal por diária, de acordo com o grupo escolhido.
- 8.7. O não cumprimento do pagamento total ou parcial da fatura dentro de seu prazo implica em inadimplência bloqueando o acesso a novas reservas, tais como, reservas ainda não retiradas. O CLIENTE e/ou AGÊNCIA nesta condição precisa(m) ser avisados, antecipadamente, pela própria CLIENTE e/ou AGÊNCIA. Os pagamentos efetuados, com atraso, terão multa de 2%, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, pro rata die.
- 8.8. Com o intuito de otimizar a entrega das faturas, a LOCADORA irá efetuar o faturamento eletrônico, sendo recomendável o CLIENTE e/ou AGÊNCIA manter(em) o(s) e-mail(s) de cobrança atualizado(s).
- 8.9. O procedimento de faturamento consiste no envio de fatura, demonstrativo de faturamento, voucher, boleto, check list das seguintes documentações pela LOCADORA:
- 8.9.1. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA pagará(ão) a LOCADORA as taxas a seguir:
- 8.9.2. Taxa Administrativa:
- (i) Locações Eventuais: 12% sobre o valor total da locação, independente da loja de retirada;
- (ii) Locações Mensais: 12% sobre o valor total da locação nas retiradas em lojas fora de Aeroportos e 20% nas retiradas em lojas de Aeroportos, exceto nas cidades em que haja apenas lojas em Aeroportos.
- (iii) Taxa de devolução de veículos em outra cidade: Valor vigente por km, para devolução do veículo em cidade diferente de onde foi retirado;
- (iv) Condutor Adicional: Valor por condutor adicional por diária de locação, até o limite de 3 (três) condutores adicionais por Contrato de Locação;
- (v) Carbon Free: Produto que permite ao Locatário neutralizar o CO2 (dióxido de carbono), emitido através da utilização do veículo locado. Deve ser solicitado no ato da reserva conforme valores vigentes no site [www.movida.com.br](http://www.movida.com.br)
- (vi) Tanque Cheio: deverá realizar a consulta dos valores no momento da reserva do veículo.

GIB





## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Caso seja constatado o uso severo ou inadequado dos veículos sob condições descritas nas cláusulas anteriores ou similares que sejam claramente de risco, decorrente de negligência ou má utilização, será cobrado pelas locações um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor dos alugueis mensais, além das eventuais avarias sem reserva de direito, podendo a LOCADORA optar pelo imediato encerramento deste Acordo, sem nenhum qualquer ônus ou ressarcimento.
- 9.2. A CLIENTE e/ou AGÊNCIA se compromete(m) a efetuar a conferência do estado dos veículos mensalmente e reportar para a LOCADORA as condições mensais dos veículos através de relatórios e fotos conforme acordados.
- 9.3. Ressalvado o objeto do presente convênio, não há qualquer vínculo de qualquer natureza entre as Partes, seus sócios e prepostos, especialmente trabalhista ou previdenciário, já que ambas as Partes são pessoas jurídicas independentes, plenamente responsáveis por todas as obrigações e encargos advindos da administração dos respectivos negócios, respondendo integralmente por eventuais perdas e danos diretos causados por seus prepostos, bem como por todas as ações que venham a ser eventualmente propostas contra elas em decorrência de falhas ou omissão, por culpa, na administração e condução de seus negócios.
- 9.4. As Partes comprometem-se a abster-se de divulgar, utilizar, dispor, transferir, ceder de qualquer forma ou fornecer informações e/ou dados, a qualquer terceiro o conteúdo obtido em decorrência deste Acordo, nem quaisquer documentos trocados entre eles como resultado de tais negociações, salvo após o consentimento prévio por escrito das outras Partes, a menos que as informações precisam ser divulgadas por força de lei, ordem judicial ou resolução emitida por outra autoridade competente.
- 9.5. Havendo tratamento de dados pessoais, as Partes se obrigam a observar integralmente a legislação vigente sobre a proteção de dados, sobretudo, mas não exclusivamente, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, de forma independente pelo respectivo tratamento dos dados pessoais realizado e por tomar as medidas cabíveis no âmbito de suas operações e negócios, respondendo civil e criminalmente, na medida de sua culpabilidade, por eventuais penalidades e condenações.
- 9.6. As Partes ratificam todas as demais cláusulas, termos e/ou condições previstos no Contrato Público, devidamente registrado sob o número 81.730, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, que não tenha sido expressamente incluído no presente Acordo.
- 9.7. As partes acordam que em caso de divergência entre o Acordo e os Anexos, prevalecerão as disposições contidas no Acordo.
- 9.8. Fica eleito o Foro da cidade de São Paulo - SP, competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo e de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Movida Aluguel de Carros:**

*Wallace Fregnani*

**MOVIDA Locação de Veículos S/A**

CNPJ: 07.976.147/0001-60

**Nome: Wallace Fregnani**

**Cliente:**

*Alexandre Koslowsky Soares*

**Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento**

**CNPJ: 19.324.171/0006-09**

**Agência:**

*Guaracy Bitar*

**Angel B Tur Viagens E Turismo Ltda**

**CNPJ: 55.915.565/0001-90**



## ANEXO I

**LOCADORA: MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A.**, com sede na Rua Otávio Tarquínio de Souza nº 23, Sala A, São Paulo - SP CEP: 04613-000, CNPJ/MF sob o nº 07.976.147/0001-60;

**CLIENTE:** Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento

**CNPJ:** 19.324.171/0006-09

**Cidade:** Formosa GO

**ENDEREÇO:** Av Maestro João Luis do Espirito Santo, 480 A, Salas 203 e 204

**CEP:** 73807-745

**AGÊNCIA:** Angel B Tur Viagens E Turismo Ltda

**CNPJ:** 55.915.565/0001-90

**CIDADE:** Campinas SP

**ENDEREÇO:** R. Pereira Tangerino, 91

**CEP:** 13073-210

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**PREÇOS:** Conforme Anexos II e III

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Prazo de Pagamento: 21 dias após a devolução do veículo

**FORMAS DE PAGAMENTO**

FTE - (V) Faturamento e garantia total para a empresa (inclusive apropriação indébita).

**TAXAS E ADICIONAIS**

A CLIENTE e/ou AGÊNCIA pagará(ão) a LOCADORA as taxas abaixo:

a) Taxa Administrativa:

(i) Locações Eventuais: 12% sobre o valor total da locação, independente da loja de retirada;

(ii) Locações Mensais: 12% sobre o valor total da locação nas retiradas em lojas fora de Aeroportos e 20% nas retiradas em lojas de Aeroportos, exceto nas cidades em que haja apenas lojas em Aeroportos.

(iii) Taxa de devolução de veículos em outra cidade: Valor vigente por km, para devolução do veículo em cidade diferente de onde foi retirado;

(iv) Condutor Adicional: Valor por condutor adicional por diária de locação, até o limite de 3 (três) condutores adicionais por Contrato de Locação;

(v) Carbon Free: Produto que permite ao Locatário neutralizar o CO2 (dióxido de carbono), emitido através da utilização do veículo locado. Deve ser solicitado no ato da reserva conforme valores vigentes no site [www.movida.com.br](http://www.movida.com.br)

(vi) Tanque Cheio: deverá realizar a consulta dos valores no momento da reserva do veículo.

Os valores das taxas poderão ser alterados à critério da Movida a qualquer momento, por favor, consulte o valor vigente da taxa no momento da reserva da sua locação.

**Condições Especiais:**

Condutores Adicionais Isentos: 3

O presente acordo entra em vigor na data de sua assinatura e assim permanecerá por 6 (seis) meses. A rescisão, por qualquer das partes, poderá ocorrer mediante simples comunicação por escrito à outra parte.

São Paulo, 4 de maio de 2022.

**Movida Aluguel de Carros:**

*Wallace Fregnani*

**MOVIDA** Locação de Veículos S/A

CNPJ: 07.976.147/0001-60

**Nome:** Wallace Fregnani

**Cliente:**

*Alexandre Koslowsky Soares*

**Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento**

**CNPJ:** 19.324.171/0006-09

**Agência:**

*Guaracy Bitar*

**Angel B Tur Viagens E Turismo Ltda**

**CNPJ:** 55.915.565/0001-90



## ANEXO II - Valores Tarifa Acordo - Locações Eventuais

### Tarifa - A25EST

Grupo	ACRISS	Modelos	Condições do Acordo										REGIONAL A			
			Tarifária Nacional (Na assinatura do Acordo)	Valor da Diária com Desconto				Proteções Inclusas				Valor da Diária com Proteções				
				1 a 6 Diárias	7 a 14 Diárias	15 a 22 Diárias	23 a 27 Diárias	LDW	ALI	PAI	Outros Itens (*)	1 a 6 Diárias	7 a 14 Diárias	15 a 22 Diárias	23 a 27 Diárias	
AX	ECMR	Mobi - Kwid Econômico com Ar - 1.0 - 4 Portas CD ou USB - 4 PAX 3 Malas	202,90	70,84	57,38	54,55	51,71	28,00	10,00	0,00	0,00	108,84	95,38	92,55	89,71	
B	ECMR	Onix - Uno - Sander - March Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	237,90	79,77	64,61	61,42	58,23	28,00	10,00	0,00	0,00	117,77	102,61	99,42	96,23	
BS	EDMR	Prisma - Logan - Versa Econômico Sedan com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	248,90	82,45	66,78	63,48	60,19	28,00	10,00	0,00	0,00	120,45	104,78	101,48	98,19	
BX	EXMR	HB20 - HB20S Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	270,90	82,45	66,78	63,48	60,19	28,00	10,00	0,00	0,00	120,45	104,78	101,48	98,19	
C	CDMR	Gol - HB20 - Onix Compacto - 1.4 ou 1.6 4 Portas - AC e DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 3 Malas	305,90	86,91	70,40	66,92	63,45	28,00	10,00	0,00	0,00	124,91	108,40	104,92	101,45	
D	CDAR	HB20 - Onix Hatch com ar - 1.4/1.6 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas	347,90	119,95	97,16	92,36	87,56	28,00	10,00	0,00	0,00	157,95	135,16	130,36	125,56	
E	XVAR	Spin* Minivan Automática Adaptada - 1.8 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	524,90	363,58	294,50	279,95	265,41	28,00	10,00	0,00	0,00	401,58	332,50	317,95	303,41	
F	IDMR	HB20S - Versa - Prisma - Logan Sedan Compacto S - 1.4 ou 1.6 - 4 Portas - AC - DH - VE - TE - Air Bag ABS CD ou USB - 5 PAX - 4 Malas	332,90	102,09	82,69	78,61	74,53	28,00	10,00	0,00	0,00	140,09	120,69	116,61	112,53	
FW	IMMR	Voyage com kit GNV Sedan Compacto 1.6/4 Portas - AC-DH/ Vid.e Trav.Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas	369,90	127,09	102,94	97,86	92,78	28,00	10,00	0,00	0,00	165,09	140,94	135,86	130,78	
FX	IDAR	HB20S - Versa - Prisma - Virtus Sedan Automático - 1.6 - 4 Portas - AC-DH Vid.e Trav.Elét. - Air Bag-ABS - CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	347,90	118,77	96,20	91,45	86,70	39,00	10,00	0,00	0,00	167,77	145,20	140,45	135,70	
FY	CKMR	Voyage ou Similar Sedan Compacto/1.0 GNV /4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./CD ou USB/5 PAX - 4 Malas/Freios ABS/Air Bag	369,90	133,34	108,01	102,67	97,34	28,00	10,00	0,00	0,00	171,34	146,01	140,67	135,34	
G	IFMR	Duster* SUV - 4x2 - 1.6 - Manual 4 Portas AC/DH/VE/TE/AIR-BAG/ABS CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	369,90	126,80	102,71	97,64	92,57	39,00	10,00	0,00	0,00	175,80	151,71	146,64	141,57	
H	IFAR	Duster* SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	390,90	139,30	112,84	107,26	101,69	39,00	10,00	0,00	0,00	188,30	161,84	156,26	150,69	
HW	JDAR	Renegade, Nivus, T-cross 1.0 TSI ou Similar SUV - 4x2/1.6 - 1.8 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	419,90	145,55	117,90	112,08	106,26	39,00	10,00	0,00	0,00	194,55	166,90	161,08	155,26	
HN	JFAM	Novo Kicks SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	463,90	157,16	127,30	121,01	114,73	39,00	10,00	0,00	0,00	206,16	176,30	170,01	163,73	
HP	IFAM	Fiat Pulse ou similar SUV - 4x2/ 1.0 Turbo - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	463,90	195,55	158,40	150,57	142,76	39,00	10,00	0,00	0,00	244,55	207,40	199,57	191,76	
HX	JFAR	Renegade - Kicks SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	506,90	195,55	158,40	150,58	142,76	39,00	10,00	0,00	0,00	244,55	207,40	199,58	191,76	
HY	GFAR	Jeep Compass SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	599,90	194,20	157,30	149,53	141,76	75,00	45,00	0,00	0,00	314,20	277,30	269,53	261,76	
HZ	PFAR	GLA 200 SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	767,90	286,16	231,79	220,34	208,90	75,00	45,00	0,00	0,00	406,16	351,79	340,34	328,90	
I	GKAR	SW4 ou similar SUV PRIME - 2.7 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	767,90	277,23	224,56	213,47	202,38	75,00	45,00	0,00	0,00	397,23	344,56	333,47	322,38	
J	MVMR	Doblo* Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	358,90	195,55	158,40	150,57	142,76	39,00	10,00	0,00	0,00	244,55	207,40	199,57	191,76	
JC	MXMR	Doblo Cargo Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	318,90	224,13	181,54	172,57	163,61	39,00	10,00	0,00	0,00	273,13	230,54	221,57	212,61	
K	MVAR	Spin* Minivan Automática - 1.8 4 Portas AC - DH - VE - TE - Air Bag - ABS - CD ou USB 5 ou 7 PAX - 5 Malas	398,90	243,77	197,45	187,70	177,95	39,00	10,00	0,00	0,00	292,77	246,45	236,70	226,95	
KX	NVAR	Tiguan 7L SUV Automático/1.4/4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas ou 7 PAX	557,90	298,23	241,57	229,64	217,71	39,00	10,00	0,00	0,00	347,23	290,57	278,64	266,71	
L	MPMR	Saveiro Strada* Mini Pick-Up - 1.4 ou 1.6 2 Portas AC - DH - VE - TE Rádio AM/FM - 2 PAX 750kg Malas	282,90	136,63	110,67	105,20	99,74	39,00	10,00	0,00	0,00	185,63	159,67	154,20	148,74	
LX	FPMR	Strada cabine dupla ou similar Pick-Up Cabine Dupla- 4x2/ 1.3 - Manual/4 Portas - AC-DH / Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	506,90	195,55	158,40	150,58	142,76	39,00	10,00	0,00	0,00	244,55	207,40	199,58	191,76	
M	MKMR	Fiorino* Furgão - 1.3 - 2 Portas Rádio AM/FM 2 PAX - 650kg Malas	318,90	125,91	101,99	96,95	91,92	39,00	10,00	0,00	0,00	174,91	150,99	145,95	140,92	
MJ	MKMD	Expert, Jumpy ou Similar Furgão/1.4 ou 1.6/2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.500 Kg	527,90	225,45	182,61	173,59	164,58	75,00	45,00	0,00	0,00	345,45	302,61	293,59	284,58	
MR	MKMC	Boxer, Jumper ou Similar Furgão/ 2.0 / 2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.800 Kg	727,90	326,34	264,34	251,28	238,23	75,00	45,00	0,00	0,00	446,34	384,34	371,28	358,23	
QX	FCAR	Cruze - Corolla Executivo - 1.8 ou 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	477,90	241,98	196,01	186,32	176,65	39,00	10,00	0,00	0,00	290,98	245,01	235,32	225,65	
SS	FPMR	Renault Oroch Pick-Up - 4x2 - 1.8 Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	318,90	161,34	130,69	124,23	117,78	65,00	20,00	0,00	0,00	246,34	215,69	209,23	202,78	
SX	PQAR	Nissan Frontier Pick-Up - 4x4 - 2.3 - Cab. Dupla Automática - 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	724,90	264,02	213,85	203,29	192,73	65,00	20,00	0,00	0,00	349,02	298,85	288,29	277,73	
T	LZAR	Mercedes C180 Luxo Blindado - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	1.115,90	684,55	554,49	527,10	499,73	65,00	20,00	0,00	0,00	769,55	639,49	612,10	584,73	
XE	DDAE	Nissan Leaf Elétrico - 149cv - Automático - 4 Portas - AC - DH - TE - VE - Couro - USB - 5 PAX - 4 Malas	582,90	178,13	144,28	137,16	130,03	75,00	45,00	0,00	0,00	298,13	264,28	257,16	250,03	
ZX	LXAR	Mercedes C180 Mercedes C180 Avantgarde 1.6 /Automático/AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag - ABS/CD ou USB/4 Portas/ GPS/5 PAX - 5 Malas	695,90	286,16	231,79	220,34	208,90	75,00	45,00	0,00	0,00	406,16	351,79	340,34	328,90	

Tarifa Regional A - Tarifa Nacional, correspondente a todos os Estados, com exceção dos Estados indicados na Regional B;  
 Tarifa Regional B - Tarifa com preço maior que a tarifa nacional nas seguintes praças: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rondônia, Manaus, Pará, Tocantins, Roraima, Acre e Maranhão.  
 (\*) - Será aplicado sobre os valores de diárias, proteções e produtos adicionais a Taxa Administrativa de 12%  
 (\*) - Valores em R\$  
 Os valores de diárias descritos nesse anexo fazem parte de uma negociação global e podem ser alterados mediante aviso com 5 dias de antecedência.

### Valores de Coparticipações de Risco e proteções adicionais

Proteções	SIGLA	Descrição	Co-participações em R\$ (por veículo)									
			AX	B	BS e BX	C, D, F, L e M	FX e FY	G e H	E, J, JC e K	HW, HN, HX, QX, SS e SX	HY, HZ, KX, MJ, T, WX e ZX	XE
Básico	LDW	Proteção do Veículo contra roubo, furto, incêndio e Perda Total	2.700,00	3.300,00	3.400,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	7.500,00	10.000,00	14.000,00
Premium	LDW+ALI	Proteção do Veículo + Proteção contra Terceiros + Coparticipação reduzida em 50%	2.000,00	2.500,00	2.600,00	3.000,00	3.400,00	3.800,00	4.100,00	5.600,00	7.500,00	10.500,00
Super Proteção	LDW+ALI+PAI	Proteção do Veículo + Proteção contra Terceiros + Proteção Ocupantes + Coparticipação reduzida em 75%	1.400,00	1.700,00	1.700,00	2.000,00	2.300,00	2.500,00	2.800,00	3.800,00	5.000,00	7.000,00
Terceiros	ALI	Proteção contra Terceiros	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.000,00	2.000,00
Ocupantes	PAI	Proteção Ocupantes							85,00			

Proteções opcionais:  
 Valores das diárias para a contratação dos pacotes de proteções opcionais:

Proteções	Valores Diários em R\$			
	AX	Grupos FX em diante	Grupos SS, SX, T	Grupo HY, HZ, WX e ZX
Ocupantes do Veículo Locado	10,00	10,00	20,00	30,00
Terceiros	10,00	10,00	20,00	45,00
Premium	43,00	54,00	100,00	135,00
Super Proteção	63,00	74,00	120,00	165,00

Todos os valores de co-participações e limites de cobertura acima poderão ser revisados e alterados pela Movida, sem prévio aviso.

618  
 CSN aks AB WF



## ANEXO II - Valores Tarifa Acordo - Locações Eventuais

### Tarifa - A25EST

Grupo	ACRISS	Modelos	Condições do Acordo										REGIONAL B			
			Tarifária Nacional (Na assinatura ou Acordo)	Valor da Diária com Desconto				Proteções Inclusas				Valor da Diária com Proteções				
				1 a 6 Diárias	7 a 14 Diárias	15 a 22 Diárias	23 a 27 Diárias	LDW	ALI	PAI	Outros Itens (*)	1 a 6 Diárias	7 a 14 Diárias	15 a 22 Diárias	23 a 27 Diárias	
AX	ECMR	Mobi - Kwid Econômico com Ar - 1.0 - 4 Portas CD ou USB - 4 PAX 3 Malas	233,34	81,47	65,99	62,73	59,47	28,00	10,00	0,00	0,00	119,47	103,99	100,73	97,47	
B	ECMR	Onix - Uno - Sandero - March Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	273,59	91,73	74,30	70,63	66,97	28,00	10,00	0,00	0,00	129,73	112,30	108,63	104,97	
BS	EDMR	Prisma - Logan - Versa Econômico Sedan com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	286,24	94,81	76,80	73,01	69,21	28,00	10,00	0,00	0,00	132,81	114,80	111,01	107,21	
BX	EXMR	HB20 - HB20S Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	311,54	94,81	76,80	73,01	69,21	28,00	10,00	0,00	0,00	132,81	114,80	111,01	107,21	
C	CDMR	Gol - HB20 - Onix Compacto - 1.4 ou 1.6 4 Portas - AC e DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 3 Malas	351,79	99,95	80,96	76,96	72,96	28,00	10,00	0,00	0,00	137,95	118,96	114,96	110,96	
D	CDAR	HB20 - Onix Hatch com ar - 1.4/1.6 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas	400,09	137,94	111,73	106,21	100,70	28,00	10,00	0,00	0,00	175,94	149,73	144,21	138,70	
E	XVAR	Spin* Minivan Automática Adaptada - 1.8 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	603,64	418,11	338,67	321,94	305,22	28,00	10,00	0,00	0,00	456,11	376,67	359,94	343,22	
F	IDMR	HB20S - Versa - Prisma - Logan Sedan Compacto S - 1.4 ou 1.6 - 4 Portas - AC - DH - VE - TE - Air Bag ABS CD ou USB - 5 PAX - 4 Malas	382,84	117,40	95,10	90,40	85,71	28,00	10,00	0,00	0,00	155,40	133,10	128,40	123,71	
FW	IMMR	Voyage com kit GNV Sedan Compacto 1.6/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas	425,39	146,15	118,38	112,54	106,69	28,00	10,00	0,00	0,00	184,15	156,38	150,54	144,69	
FX	IDAR	HB20S - Versa - Prisma - Virtus Sedan Automático - 1.6 - 4 Portas - AC-DH Vid. e Trav. Elét. - Air Bag-ABS - CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	400,09	136,58	110,63	105,17	99,71	39,00	10,00	0,00	0,00	185,58	159,63	154,17	148,71	
FY	CKMR	Voyage ou Similar Sedan Compacto/1.0 GNV /4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./CD ou USB/5 PAX - 4 Malas/Freios ABS/Air Bag	425,39	153,34	124,21	118,07	111,94	28,00	10,00	0,00	0,00	191,34	162,21	156,07	149,94	
G	IFMR	Duster* SUV - 4x2 - 1.6 - Manual 4 Portas AC/DH/VE/TE/AIR-BAG/ABS CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	425,39	145,82	118,12	112,28	106,45	39,00	10,00	0,00	0,00	194,82	167,12	161,28	155,45	
H	IFAR	Duster* SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	449,54	160,20	129,76	123,35	116,95	39,00	10,00	0,00	0,00	209,20	178,76	172,35	165,95	
HW	JDAR	Renegade, Nivus, T-cross 1.0 TSI ou Similar SUV - 4x2/1.6 - 1.8 - Automático/4 Portas-AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	482,89	167,39	135,58	128,89	122,19	39,00	10,00	0,00	0,00	216,39	184,58	177,89	171,19	
HN	JFAM	Novo Kicks SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	533,49	180,73	146,40	139,16	131,94	39,00	10,00	0,00	0,00	229,73	195,40	188,16	180,94	
HP	IFAM	Fiat Pulse ou similar SUV - 4x2/ 1.0 Turbo - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	533,49	224,89	182,16	173,16	164,17	39,00	10,00	0,00	0,00	273,89	231,16	222,16	213,17	
HX	JFAR	Renegade - Kicks SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	582,94	224,89	182,16	173,16	164,17	39,00	10,00	0,00	0,00	273,89	231,16	222,16	213,17	
HY	GFAR	Jeep Compass SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	689,89	223,33	180,89	171,96	163,03	75,00	45,00	0,00	0,00	343,33	300,89	291,96	283,03	
HZ	PFAR	GLA 200 SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	883,09	329,08	266,56	253,39	240,23	75,00	45,00	0,00	0,00	449,08	386,56	373,39	360,23	
I	GXAR	SW4 ou similar SUV PRIME - 2.7 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	883,09	318,82	258,24	245,49	232,74	75,00	45,00	0,00	0,00	438,82	378,24	365,49	352,74	
J	MVMR	Doblo* Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	412,74	224,89	182,16	173,16	164,17	39,00	10,00	0,00	0,00	273,89	231,16	222,16	213,17	
JC	MXMR	Doblo Cargo Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	366,74	257,74	208,77	198,46	188,16	39,00	10,00	0,00	0,00	306,74	257,77	247,46	237,16	
K	MVAR	Spin* Minivan Automática - 1.8 4 Portas AC - DH - VE - TE - Air Bag - ABS - CD ou USB 5 ou 7 PAX - 5 Malas	458,74	280,33	227,07	215,85	204,65	39,00	10,00	0,00	0,00	329,33	276,07	264,85	253,65	
KX	NVAR	Tiguan 7L SUV Automático/1.4/4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas ou 7 PAX	641,59	342,97	277,80	264,08	250,37	39,00	10,00	0,00	0,00	391,97	326,80	313,08	299,37	
L	MPMR	Saveiro Strada* Mini Pick-Up - 1.4 ou 1.6 2 Portas AC - DH - VE - TE Rádio AM/FM - 2 PAX 750kg Malas	325,34	157,12	127,27	120,98	114,70	39,00	10,00	0,00	0,00	206,12	176,27	169,98	163,70	
LX	FPMR	Strada cabine dupla ou similar Pick-Up Cabine Dupla- 4x2/ 1.3 - Manual/4 Portas - AC-DH / Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	582,94	224,89	182,16	173,16	164,17	39,00	10,00	0,00	0,00	273,89	231,16	222,16	213,17	
M	MKMR	Fiorino* Furgão - 1.3 - 2 Portas Rádio AM/FM 2 PAX - 650kg Malas	366,74	144,80	117,29	111,49	105,70	39,00	10,00	0,00	0,00	193,80	166,29	160,49	154,70	
MJ	MKMD	Expert, Jumpy ou Similar Furgão/1.4 ou 1.6/2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.500 Kg	607,09	259,26	210,00	199,63	189,26	75,00	45,00	0,00	0,00	379,26	330,00	319,63	309,26	
MR	MKMC	Boxer, Jumper ou Similar Furgão / 2,0 / 2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.800 Kg	837,09	375,29	303,99	288,97	273,96	75,00	45,00	0,00	0,00	495,29	423,99	408,97	393,96	
QX	FCAR	Cruze - Corolla Executivo - 1.8 ou 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	549,59	278,28	225,41	214,27	203,15	39,00	10,00	0,00	0,00	327,28	274,41	263,27	252,15	
SS	FPMR	Renault Oroch Pick-Up - 4x2 - 1.8 Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	366,74	185,54	150,29	142,86	135,45	65,00	20,00	0,00	0,00	270,54	235,29	227,86	220,45	
SX	PQAR	Nissan Frontier Pick-Up - 4x4 - 2.3 - Cab. Dupla Automática - 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	833,64	303,62	245,93	233,79	221,64	65,00	20,00	0,00	0,00	388,62	330,93	318,79	306,64	
T	LZAR	Mercedes C180 Luxo Blindado - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	1.283,29	787,24	637,66	606,17	574,68	65,00	20,00	0,00	0,00	872,24	722,66	691,17	659,68	
XE	DDAE	Nissan Leaf Elétrico - 0 0 0 0 0	670,34	204,84	165,92	157,73	149,54	75,00	45,00	0,00	0,00	324,84	285,92	277,73	269,54	
ZX	LXAR	Mercedes C180 Mercedes C180 Avantgarde 1.6/Automático/AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag - ABS/CD ou USB/4 Portas/ GPS/5 PAX - 5 Malas	800,29	329,08	266,56	253,39	240,23	75,00	45,00	0,00	0,00	449,08	386,56	373,39	360,23	

Tarifa Regional A - Tarifa Nacional, correspondente a todos os Estados, com exceção dos Estados indicados na Regional B;  
 Tarifa Regional B - Tarifa com preço maior que a tarifa nacional nas seguintes praças: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rondônia, Manaus, Pará, Tocantins, Roraima, Acre e Maranhão.  
 (\*) - Será aplicado sobre os valores de diárias, proteções e produtos adicionais a Taxa Administrativa de 12%  
 (\*) - Valores em R\$

Os valores de diárias descritos nesse anexo fazem parte de uma negociação global e podem ser alterados mediante aviso com 5 dias de antecedência.

### Valores de Coparticipações de Risco e proteções adicionais

Proteções	SIGLA	Descrição	Co-participações em R\$ (por veículo)									
			AX	B	BS e BX	C, D, F, L e M	FX e FY	G e H	E, J, JC e K	HW, HN, HX, QX, SS e SX	HY, HZ, KX, MJ, T, WX e ZX	XE
Básico	LDW	Proteção do Veículo contra roubo, furto, incêndio e Perda Total	2.700,00	3.300,00	3.400,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	7.500,00	10.000,00	14.000,00
Premium	LDW+ALI	Proteção do Veículo + Proteção contra Terceiros + Coparticipação reduzida em 50%	2.000,00	2.500,00	2.600,00	3.000,00	3.400,00	3.800,00	4.100,00	5.600,00	7.500,00	10.500,00
Super Proteção	LDW+ALI+PAI	Proteção do Veículo + Proteção contra Terceiros + Proteção Ocupantes + Coparticipação reduzida em 75%	1.400,00	1.700,00	1.700,00	2.000,00	2.300,00	2.500,00	2.800,00	3.800,00	5.000,00	7.000,00
Terceiros	ALI	Proteção contra Terceiros	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.000,00	2.000,00
Ocupantes	PAI	Proteção Ocupantes										85,00

#### Proteções opcionais:

Valores das diárias para a contratação dos pacotes de proteções opcionais:

Proteções	Valores Diários em R\$			
	AX	Grupos FX em diante	Grupos SS, SX, T	Grupo HY, HZ, WX e ZX
Ocupantes do Veículo Locado	10,00	10,00	20,00	30,00
Terceiros	10,00	10,00	20,00	45,00
Premium	43,00	54,00	100,00	135,00
Super Proteção	63,00	74,00	120,00	165,00

Todos os valores de co-participações e limites de cobertura acima poderão ser revisados e alterados pela Movida, sem prévio aviso.

613

CSN aks AB WF



## ANEXO III - Valores Tarifa Acordo Mensal - Regional A

Grupo	ACRISS	Modelos	Descrição	Condições do Acordo					
				Valor Mensal Franquia de KM: 1000/mês Tarifa: M27TN1	Valor Mensal Franquia de KM: 2000/mês Tarifa: M27TN2	Valor Mensal Franquia de KM: 3000/mês Tarifa: M27TN3	Valor Mensal Franquia de KM: 4000/mês Tarifa: M27TN4	Valor Mensal Franquia de KM: 5000/mês Tarifa: M27TN5	Valor KM Excedente
AX	ECMM	Mobi - Kwid	Econômico com ar - 1.0 - 4 Portas CD ou USB - 4 PAX 3 Malas	R\$ 1.871,90	R\$ 1.929,50	R\$ 1.996,70	R\$ 2.332,70	R\$ 2.678,30	R\$ 0,49
B	ECMR	Onix - Uno - Sander - March	Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.179,10	R\$ 2.246,30	R\$ 2.313,50	R\$ 2.649,50	R\$ 2.995,10	R\$ 0,49
BS	EDMR	Prisma - Logan - Versa	Econômico Sedan com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.495,90	R\$ 2.563,10	R\$ 2.620,70	R\$ 2.966,30	R\$ 3.302,30	R\$ 0,49
BX	EXMR	HB20 - HB20S	Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.495,90	R\$ 2.563,10	R\$ 2.620,70	R\$ 2.966,30	R\$ 3.302,30	R\$ 0,49
C	CDMR	Gol - HB20 - Onix	Compacto - 1.4 ou 1.6 4 Portas - AC e DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.409,50	R\$ 2.476,70	R\$ 2.543,90	R\$ 2.879,90	R\$ 3.215,90	R\$ 0,49
D	CDAR	HB20 - Onix	Hatch com ar - 1.4/L1.6 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas	R\$ 2.755,10	R\$ 2.812,70	R\$ 2.879,90	R\$ 3.215,90	R\$ 3.561,50	R\$ 0,64
E	XVAR	Spin*	Minivan Automática Adaptada - 1.8 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 4.022,30	R\$ 4.089,50	R\$ 4.156,70	R\$ 4.492,70	R\$ 4.838,30	R\$ 0,64
F	IDMR	HB20S - Versa - Prisma - Logan	Sedan Compacto S- 1.4 ou 1.6 - 4 Portas - AC - DH - VE - TE - Air Bag ABS CD ou USB - 5 PAX - 4 Malas	R\$ 2.582,30	R\$ 2.649,50	R\$ 2.707,10	R\$ 3.052,70	R\$ 3.388,70	R\$ 0,60
FW	IMMR	Voyage com kit GNV	Sedan Compacto 1.6/4 Portas - AC-DH/ Vid.e Trav.Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas	R\$ 2.918,30	R\$ 2.985,50	R\$ 3.052,70	R\$ 3.388,70	R\$ 3.734,30	R\$ 0,64
FX	IDAR	HB20S - Versa - Prisma - Virtus	Sedan Automático - 1.6 - 4 Portas - AC-DH - Vid. e Trav.Elét. - Air Bag-ABS - CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 2.755,10	R\$ 2.812,70	R\$ 2.879,90	R\$ 3.215,90	R\$ 3.561,50	R\$ 0,64
FY	CXMR	Voyage ou Similar	Sedan Compacto/1.0 GNV /4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./CD ou USB/5 PAX - 4 Malas/Freios ABS/Air Bag	R\$ 2.755,10	R\$ 2.812,70	R\$ 2.879,90	R\$ 3.215,90	R\$ 3.561,50	R\$ 0,64
G	IFMR	Duster *	SUV - 4x2 - 1.6 - Manual 4 Portas AC/DH/VE/TE/AIR-BAG/ABS CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 2.755,10	R\$ 2.812,70	R\$ 2.879,90	R\$ 3.215,90	R\$ 3.561,50	R\$ 0,59
H	IFAR	Duster *	SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.004,70	R\$ 3.071,90	R\$ 3.139,10	R\$ 3.475,10	R\$ 3.811,10	R\$ 0,59
HW	JDAR	Renegade, Nivus, T-cross 1.0 TSI ou Similar	SUV - 4x2/1.6 - 1.8 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.052,70	R\$ 3.110,30	R\$ 3.177,50	R\$ 3.513,50	R\$ 3.859,10	R\$ 0,59
HN	JFAM	Novo Kicks	SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.263,90	R\$ 3.321,50	R\$ 3.388,70	R\$ 3.734,30	R\$ 4.070,30	R\$ 0,59
HP	IFAM	Fiat Pulse ou similar	SUV - 4x2/ 1.0 Turbo - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.177,50	R\$ 3.244,70	R\$ 3.302,30	R\$ 3.647,90	R\$ 3.983,90	R\$ 0,59
HX	JFAR	Renegade - Kicks	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.177,50	R\$ 3.244,70	R\$ 3.302,30	R\$ 3.647,90	R\$ 3.983,90	R\$ 0,59
HY	GFAR	Jeep Compass	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.686,30	R\$ 3.753,50	R\$ 3.811,10	R\$ 4.156,70	R\$ 4.492,70	R\$ 2,92
HZ	PFAR	GLA 200	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 5.807,90	R\$ 5.875,10	R\$ 5.942,30	R\$ 6.278,30	R\$ 6.614,30	R\$ 2,92
I	GXAR	SW4 ou similar	SUV PRIME - 2.7 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 5.385,50	R\$ 5.452,70	R\$ 5.510,30	R\$ 5.855,90	R\$ 6.191,90	R\$ 2,92
J	MVMR	Doblô*	Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 3.177,50	R\$ 3.244,70	R\$ 3.302,30	R\$ 3.647,90	R\$ 3.983,90	R\$ 0,64
JC	MXMR	Doblo Cargo	Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 2.543,90	R\$ 2.601,50	R\$ 2.668,70	R\$ 3.004,70	R\$ 3.350,30	R\$ 0,64
K	MVAR	Spin*	Minivan Automática - 1.8 4 Portas AC - DH - VE - TE - Air Bag - ABS - CD ou USB 5 ou 7 PAX - 5 Malas	R\$ 3.599,90	R\$ 3.667,10	R\$ 3.734,30	R\$ 4.070,30	R\$ 4.406,30	R\$ 0,64
KX	NVAR	Tiguan 7L	SUV Automático/1.4/4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas ou 7 PAX	R\$ 5.644,70	R\$ 5.702,30	R\$ 5.769,50	R\$ 6.105,50	R\$ 6.451,10	R\$ 0,64
L	MPMR	Saveiro Strada*	Mini Pick-Up - 1.4 ou 1.6 2 Portas AC - DH - VE - TE Rádio AM/FM - 2 PAX 750kg Malas	R\$ 2.409,50	R\$ 2.476,70	R\$ 2.543,90	R\$ 2.879,90	R\$ 3.215,90	R\$ 0,59
LX	FPMR	Strada cabine dupla ou similar	Pick-Up Cabine Dupla- 4x2/ 1.3 - Manual/4 Portas - AC-DH / Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 2.668,70	R\$ 2.735,90	R\$ 2.793,50	R\$ 3.139,10	R\$ 3.475,10	R\$ 0,59
M	MKMR	Fiorino*	Furgão - 1.3 - 2 Portas Rádio AM/FM 2 PAX - 650kg Malas	R\$ 2.409,50	R\$ 2.476,70	R\$ 2.543,90	R\$ 2.879,90	R\$ 3.215,90	R\$ 0,58
MJ	MKMD	Expert, Jumpy ou Similar	Furgão/1.4 ou 1.6/2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.500 Kg	R\$ 3.686,30	R\$ 3.753,50	R\$ 3.811,10	R\$ 4.156,70	R\$ 4.492,70	R\$ 2,92
MIR	MKMC	Boxer, Jumper ou Similar	Furgão / 2.0 / 2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.800 Kg	R\$ 3.945,50	R\$ 4.003,10	R\$ 4.070,30	R\$ 4.406,30	R\$ 4.751,90	R\$ 2,92
QX	FCAR	Cruze - Corolla	Executivo - 1.8 ou 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.367,90	R\$ 4.435,10	R\$ 4.492,70	R\$ 4.838,30	R\$ 5.174,30	R\$ 1,28
SS	FPMR	Renault Oroch	Pick-Up - 4x2 - 1.8 Automática 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.686,30	R\$ 3.753,50	R\$ 3.811,10	R\$ 4.156,70	R\$ 4.492,70	R\$ 1,28
SX	PQAR	Nissan Frontier	Pick-Up - 4x4 - 2.3 - Cab. Dupla Automática - 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 6.239,90	R\$ 6.297,50	R\$ 6.364,70	R\$ 6.700,70	R\$ 7.046,30	R\$ 1,43
T	LZAR	Mercedes C180	Luxo Blindado - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	R\$ 8.534,30	R\$ 8.591,90	R\$ 8.659,10	R\$ 8.995,10	R\$ 9.340,70	R\$ 2,92
XE	DDAE	Nissan Leaf	Elétrico - 149cv - Automático - 4 Portas - AC - DH - TE - VE - Couro - USB - 5 PAX - 4 Malas	R\$ 3.436,70	R\$ 3.494,30	R\$ 3.561,50	R\$ 3.897,50	R\$ 4.243,10	R\$ 2,92
ZX	LXAR	Mercedes C180	Mercedes C180 Avantgarde 1.6 /Automático/AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag - ABS/CD ou USB/4 Portas/ GPS/5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.963,10	R\$ 5.020,70	R\$ 5.087,90	R\$ 5.433,50	R\$ 5.769,50	R\$ 2,92

Tarifa Regional A - Tarifa Nacional, correspondente a todos os Estados, com exceção dos Estados indicados na Regional B;

Tarifa Regional B - Tarifa com preço maior que a tarifa nacional nas seguintes praças: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rondônia, Manaus, Pará, Tocantins, Roraima, Acre e Maranhão.

\* - Os valores acima incluem Diária + Proteção LDW + Proteção ALI + Taxa Administrativa

### Valores de Coparticipações de Risco e proteções adicionais

Proteções	Descrição	Co-participações em R\$ (por veículo)										
		AX	B	BS e BX	C, D, F, L e M	FX e FY	G e H	E, J, JC e K	HW, HN, HX, QX, SS e SX	XE	HY, HZ, KX, MJ, T, WX e ZX	
Mensal Básico	LDW + ALI + Proteção ao Veículo + Proteções Contra Terceiros	2.700,00	3.300,00	3.400,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	7.500,00	14.000,00	10.000,00	
		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.000,00	2.000,00	

Todos os valores de co-participações e limites de cobertura acima poderão ser revisados e alterados pela Movida, sem prévio aviso.

61B

CSN aks

AB

WF



## ANEXO III - Valores Tarifa Acordo Mensal - Regional B

Grupo	ACRISS	Modelos	Descrição	Condições do Acordo					
				Valor Mensal Franquia de KM: 1000/mês Tarifa: M27TN1	Valor Mensal Franquia de KM: 2000/mês Tarifa: M27TN2	Valor Mensal Franquia de KM: 3000/mês Tarifa: M27TN3	Valor Mensal Franquia de KM: 4000/mês Tarifa: M27TN4	Valor Mensal Franquia de KM: 5000/mês Tarifa: M27TN5	Valor KM Excedente
AX	ECMM	Mobi - Kwid	Econômico com ar - 1.0 - 4 Portas CD ou USB - 4 PAX 3 Malas	R\$ 2.077,09	R\$ 2.143,33	R\$ 2.220,61	R\$ 2.607,01	R\$ 3.004,45	R\$ 0,49
B	ECMR	Onix - Uno - Sandero - March	Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.430,37	R\$ 2.507,65	R\$ 2.584,93	R\$ 2.971,33	R\$ 3.368,77	R\$ 0,49
BS	EDMR	Prisma - Logan - Versa	Econômico Sedan com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.794,69	R\$ 2.871,97	R\$ 2.938,21	R\$ 3.335,65	R\$ 3.722,05	R\$ 0,49
BX	EXMR	HB20 - HB20S	Econômico com ar - 1.0 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.794,69	R\$ 2.871,97	R\$ 2.938,21	R\$ 3.335,65	R\$ 3.722,05	R\$ 0,49
C	CDMR	Gol - HB20 - Onix	Compacto - 1.4 ou 1.6 4 Portas - AC e DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 3 Malas	R\$ 2.695,33	R\$ 2.772,61	R\$ 2.849,89	R\$ 3.236,29	R\$ 3.622,69	R\$ 0,49
D	CDAR	HB20 - Onix	Hatch com ar - 1.4/1.6 4 Portas AC - DH - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas	R\$ 3.092,77	R\$ 3.159,01	R\$ 3.236,29	R\$ 3.622,69	R\$ 4.020,13	R\$ 0,64
E	XVAR	Spin*	Minivan Automática Adaptada - 1.8 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 4.550,05	R\$ 4.627,33	R\$ 4.704,61	R\$ 5.091,01	R\$ 5.488,45	R\$ 0,64
F	IDMR	HB20S - Versa - Prisma - Logan	Sedan Compacto 5- 1.4 ou 1.6 - 4 Portas - AC - DH - VE - TE - Air Bag ABS CD ou USB - 5 PAX - 4 Malas	R\$ 2.894,05	R\$ 2.971,33	R\$ 3.037,57	R\$ 3.435,01	R\$ 3.821,41	R\$ 0,60
FW	IMMR	Voyage com kit GNV	Sedan Compacto 1.6/4 Portas - AC-DH/ Vid.e Trav.Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas	R\$ 3.255,25	R\$ 3.332,53	R\$ 3.409,81	R\$ 3.796,21	R\$ 4.193,65	R\$ 0,64
FX	IDAR	HB20S - Versa - Prisma - Virtus	Sedan Automático - 1.6 - 4 Portas - AC-DH - Vid.e Trav.Elét. - Air Bag-ABS - CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.067,57	R\$ 3.133,81	R\$ 3.211,09	R\$ 3.597,49	R\$ 3.994,93	R\$ 0,64
FY	CXMR	Voyage ou Similar	Sedan Compacto/1.0 GNV /4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./CD ou USB/5 PAX - 4 Malas/Freios ABS/Air Bag	R\$ 3.067,57	R\$ 3.133,81	R\$ 3.211,09	R\$ 3.597,49	R\$ 3.994,93	R\$ 0,64
G	IFMR	Duster *	SUV - 4x2 - 1.6 - Manual 4 Portas AC/DH/VE/TE/AIR-BAG/ABS CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.067,57	R\$ 3.133,81	R\$ 3.211,09	R\$ 3.597,49	R\$ 3.994,93	R\$ 0,59
H	IFAR	Duster *	SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.354,61	R\$ 3.431,89	R\$ 3.509,17	R\$ 3.895,57	R\$ 4.281,97	R\$ 0,59
HW	JDAR	Renegade, Nivus, T-cross 1.0 TSI ou Similar	SUV - 4x2/1.6 - 1.8 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.409,81	R\$ 3.476,05	R\$ 3.553,33	R\$ 3.939,73	R\$ 4.337,17	R\$ 0,59
HN	JFAM	Novo Kicks	SUV - 4x2 - 1.6 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.652,69	R\$ 3.718,93	R\$ 3.796,21	R\$ 4.193,65	R\$ 4.580,05	R\$ 0,59
HP	IFAM	Fiat Pulse ou similar	SUV - 4x2/ 1.0 Turbo - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.553,33	R\$ 3.630,61	R\$ 3.696,85	R\$ 4.094,29	R\$ 4.480,69	R\$ 0,59
HX	JFAR	Renegade - Kicks	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 3.553,33	R\$ 3.630,61	R\$ 3.696,85	R\$ 4.094,29	R\$ 4.480,69	R\$ 0,59
HY	GFAR	Jeep Compass	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.088,05	R\$ 4.165,33	R\$ 4.231,57	R\$ 4.629,01	R\$ 5.015,41	R\$ 2,92
HZ	PFAR	GLA 200	SUV - 4x2 - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 6.527,89	R\$ 6.605,17	R\$ 6.682,45	R\$ 7.068,85	R\$ 7.455,25	R\$ 2,92
I	GXAR	SW4 ou similar	SUV PRIME - 2.7 - Automático/4 Portas - AC-DH/ Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 6.042,13	R\$ 6.119,41	R\$ 6.185,65	R\$ 6.583,09	R\$ 6.969,49	R\$ 2,92
J	MVMR	Doblo*	Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 3.553,33	R\$ 3.630,61	R\$ 3.696,85	R\$ 4.094,29	R\$ 4.480,69	R\$ 0,64
JC	MXMR	Doblo Cargo	Minivan - 1.8 - 4 Portas AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 4 Malas ou 7 PAX - Sem Malas	R\$ 2.824,69	R\$ 2.890,93	R\$ 2.968,21	R\$ 3.354,61	R\$ 3.752,05	R\$ 0,64
K	MVAR	Spin*	Minivan Automática - 1.8 4 Portas AC - DH - VE - TE - Air Bag - ABS - CD ou USB 5 ou 7 PAX - 5 Malas	R\$ 4.039,09	R\$ 4.116,37	R\$ 4.193,65	R\$ 4.580,05	R\$ 4.966,45	R\$ 0,64
KX	NVAR	Tiguan 7L	SUV Automático/1.4/4 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 2 Malas ou 7 PAX	R\$ 6.340,21	R\$ 6.406,45	R\$ 6.483,73	R\$ 6.870,13	R\$ 7.267,57	R\$ 0,64
L	MPMR	Saveiro Strada*	Mini Pick-Up - 1.4 ou 1.6 2 Portas AC - DH - VE - TE Rádio AM/FM - 2 PAX 750kg Malas	R\$ 2.670,13	R\$ 2.747,41	R\$ 2.824,69	R\$ 3.211,09	R\$ 3.597,49	R\$ 0,59
LX	FPMR	Strada cabine dupla ou similar	Pick-Up Cabine Dupla- 4x2/ 1.3 - Manual/4 Portas - AC-DH / Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/5 PAX - 5 Malas	R\$ 2.968,21	R\$ 3.045,49	R\$ 3.111,73	R\$ 3.509,17	R\$ 3.895,57	R\$ 0,59
M	MKMR	Fiorino*	Furgão - 1.3 - 2 Portas Rádio AM/FM 2 PAX - 650kg Malas	R\$ 2.670,13	R\$ 2.747,41	R\$ 2.824,69	R\$ 3.211,09	R\$ 3.597,49	R\$ 0,58
MJ	MKMD	Expert, Jumpy ou Similar	Furgão/1.4 ou 1.6/2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.500 Kg	R\$ 4.088,05	R\$ 4.165,33	R\$ 4.231,57	R\$ 4.629,01	R\$ 5.015,41	R\$ 2,92
MR	MKMC	Boxer, Jumper ou Similar	Furgão / 2.0 / 2 Portas - AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag-ABS/CD ou USB/2 PAX - 1.800 Kg	R\$ 4.386,13	R\$ 4.452,37	R\$ 4.529,65	R\$ 4.916,05	R\$ 5.313,49	R\$ 2,92
QX	FCAR	Cruze - Corolla	Executivo - 1.8 ou 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.922,29	R\$ 4.999,57	R\$ 5.065,81	R\$ 5.463,25	R\$ 5.849,65	R\$ 1,28
SS	FPMR	Renault Oroch	Pick-Up - 4x2 - 1.8 Automática 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 4.138,45	R\$ 4.215,73	R\$ 4.281,97	R\$ 4.679,41	R\$ 5.065,81	R\$ 1,28
SX	PQAR	Nissan Frontier	Pick-Up - 4x4 - 2.3 - Cab. Dupla Automática - 4 Portas - AC - DH - VE - TE CD ou USB - 5 PAX - 5 Malas	R\$ 7.024,69	R\$ 7.090,93	R\$ 7.168,21	R\$ 7.554,61	R\$ 7.952,05	R\$ 1,43
T	LZAR	Mercedes C180	Luxo Blindado - 2.0 - Automático 4 Portas - AC - DH - VE - TE - CD ou USB 5 PAX - 5 Malas	R\$ 9.663,25	R\$ 9.729,49	R\$ 9.806,77	R\$ 10.193,17	R\$ 10.590,61	R\$ 2,92
XE	DDAE	Nissan Leaf	Elétrico - 149cv - Automático - 4 Portas - AC - DH - TE - VE - Couro - USB - 5 PAX - 4 Malas	R\$ 3.801,01	R\$ 3.867,25	R\$ 3.944,53	R\$ 4.330,93	R\$ 4.728,37	R\$ 2,92
ZX	LXAR	Mercedes C180	Mercedes C180 Avantgarde 1.6 /Automático/AC e DH/Vid. e Trav. Elét./Air Bag - ABS/CD ou USB/4 Portas/ GPS/5 PAX - 5 Malas	R\$ 5.556,37	R\$ 5.622,61	R\$ 5.699,89	R\$ 6.097,33	R\$ 6.483,73	R\$ 2,92

### Valores de Coparticipações de Risco e proteções adicionais

Proteções	Descrição	Co-participações em R\$ (por veículo)										
		AX	B	BS e BX	C, D, F, L e M	FX e FY	G e H	E, J, JC e K	HW, HN, HX, QX, SS e SX	XE	HY, HZ, KX, MJ, T, WX e ZX	
Mensal Básico	LDW + ALL	Proteção do Veículo	2.700,00	3.300,00	3.400,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	7.500,00	14.000,00	10.000,00
		Proteções Contra Tachas	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.000,00	2.000,00

Todos os valores de co-participações e limites de cobertura acima poderão ser revisados e alterados pela Movida, sem prévio aviso.

61B

CSN aks AB WF



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: D36160C8A66E42DB83631A7DA460B2B7

Status: Concluído

Assunto: Formosa

Envelope fonte:

Documentar páginas: 10

Assinaturas: 6

Certificar páginas: 5

Rubrica: 46

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Wallace Fregnani

Avenida Saraiva, 400

São Paulo, 08745-900

wallacefregnani@movida.com.br

Endereço IP: 186.249.142.28

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Wallace Fregnani

Local: DocuSign

04/05/2022 16:08:54

wallacefregnani@movida.com.br

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Wallace Fregnani

wallacefregnani@movida.com.br

EXECUTIVO DE CONTAS TURISMO E LAZER

Movida Locacao de Veiculos S.A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

*Wallace Fregnani*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

wallacefregnani@movida.com.br

Usando endereço IP: 186.249.142.28

Enviado: 04/05/2022 16:09:55

Visualizado: 04/05/2022 16:10:04

Assinado: 04/05/2022 16:11:06

Assinatura de forma livre

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Alison Bitar

alison@angeltur.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

*AB*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

alison@angeltur.com.br

Usando endereço IP: 177.76.50.43

Enviado: 04/05/2022 16:11:08

Visualizado: 04/05/2022 17:01:52

Assinado: 04/05/2022 17:02:29

Assinatura de forma livre

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 04/05/2022 17:01:52

ID: 8ca2f0c0-4fc7-4946-bccd-31716e113055

Alexandre Koslovsky Soares

rfp@imed.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

*Alexandre Koslovsky Soares*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para rfp@imed.org.br

Usando endereço IP: 177.45.208.38

Enviado: 04/05/2022 17:02:31

Visualizado: 04/05/2022 19:55:09

Assinado: 04/05/2022 19:56:17

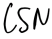
Assinatura de forma livre

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 04/05/2022 19:55:09


ID: 5186c900-b204-4c77-a8e7-3371444500b0



Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Cláudia Silva das Neves compras2@hospital-centronortegoiano.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para compras2@hospital-centronortegoiano.org.br Usando endereço IP: 179.125.28.165	Enviado: 04/05/2022 19:56:19 Visualizado: 05/05/2022 13:44:12 Assinado: 05/05/2022 13:49:43 Assinatura de forma livre

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 05/05/2022 13:44:12  
ID: 5de7e570-1604-40e3-a717-78cacdfa39dd

Guaracy Bitar guara@angeltur.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para guara@angeltur.com.br Usando endereço IP: 201.82.40.27	Enviado: 05/05/2022 13:49:45 Visualizado: 05/05/2022 15:08:15 Assinado: 05/05/2022 15:08:59 Assinatura de forma livre
---	---	--

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 05/05/2022 15:08:15  
ID: cae0c687-543d-41b1-baa2-f9fa9a8da207

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04/05/2022 16:09:55
Entrega certificada	Segurança verificada	05/05/2022 15:08:15
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/05/2022 15:08:59
Concluído	Segurança verificada	05/05/2022 15:08:59
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **DIVULGAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO E ASSINATURA**

De tempos em tempos, JSL S/A. (nós, nós ou a Empresa) pode ser obrigada por lei a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Abaixo estão descritos os termos e condições para fornecer a você esses avisos e divulgações eletronicamente por meio do sistema DocuSign. Leia as informações abaixo cuidadosa e completamente, e se você puder acessar essas informações eletronicamente para sua satisfação e concordar com este Registro Eletrônico e Divulgação de Assinatura (ERSD), confirme sua concordância marcando a caixa de seleção ao lado de 'Eu concordo em usar registros eletrônicos e assinaturas 'antes de clicar em' CONTINUAR 'no sistema DocuSign.

### **Obtendo cópias impressas**

A qualquer momento, você pode nos solicitar uma cópia impressa de qualquer registro fornecidos ou disponibilizados eletronicamente para você por nós. Você poderá baixar e imprimir documentos que enviamos a você por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura e, se optar por criar uma conta DocuSign, poderá acessar os documentos por um período limitado de tempo (geralmente 30 dias) após esses documentos serem enviados a você pela primeira vez. Após esse período, se desejar que lhe enviemos cópias em papel de qualquer um desses documentos de nosso escritório para você, será cobrada uma taxa de \$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega dessas cópias impressas seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Retirando seu consentimento**

Se decidir receber nossas notificações e divulgações eletronicamente, você pode, a qualquer momento, mudar de ideia e nos dizer que, a partir de então, deseja receber as notificações e divulgações exigidas apenas em papel. Como você deve nos informar sobre sua decisão de receber avisos e divulgações futuras em formato de papel e retirar seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente é descrito abaixo.

### **Consequências de mudar de ideia**

Se você optar por receber os avisos e divulgações obrigatórios apenas em formato de papel, isso diminuirá a velocidade com que podemos concluir certas etapas nas transações com você e na prestação de serviços, porque primeiro precisaremos enviar os avisos ou divulgações obrigatórios para você em formato de papel e, em seguida, aguarde até que recebamos de você sua confirmação de recebimento de tais notificações ou divulgações em papel. Além disso, você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber nossos avisos e consentimentos eletronicamente ou para assinar eletronicamente nossos documentos.

### **Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos diga o contrário de acordo com os procedimentos descritos neste documento, forneceremos eletronicamente a você por meio do sistema DocuSign todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos necessários que devem ser fornecidos ou disponibilizados a você no decorrer de nosso relacionamento com você. Para reduzir a chance de você inadvertidamente não receber qualquer notificação ou divulgação, preferimos fornecer todas as notificações e divulgações exigidas a você pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você pode receber todas as divulgações e avisos de forma eletrônica ou em papel, por meio do sistema de envio de correspondência em papel. Se você não concordar com este processo, informe-nos conforme descrito a seguir. Consulte também o parágrafo imediatamente acima que descreve as consequências de você optar por não receber a entrega dos avisos e divulgações eletronicamente de nós.

### **Como entrar em contato com JSL S/A.:**

Você pode entrar em contato conosco para nos informar sobre as alterações de como podemos contatá-lo eletronicamente, para solicitar cópias em papel de algumas informações nossas e para retirar o seu consentimento prévio para receber notificações e divulgações eletronicamente da seguinte forma:

#### **Para informar a JSL S/A. sobre seu novo endereço de e-mail**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail para onde devemos enviar avisos e divulgações eletronicamente para você, você deve enviar uma mensagem de e-mail para e no corpo da solicitação você deve indicar: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail.

Se você criou uma conta DocuSign, pode atualizá-la com seu novo endereço de e-mail nas preferências de conta.

#### **Para solicitar cópias impressas da JSL S/A.**

Para solicitar a entrega de cópias impressas dos avisos e divulgações anteriormente fornecidos por nós a você eletronicamente, você deve enviar-nos um e-mail para e, no corpo da solicitação, você deve informar seu endereço de e-mail, nome completo, endereço para correspondência e número de telefone.

#### **Para retirar seu consentimento com JSL S/A.**

Para nos informar que você não deseja mais receber avisos e divulgações futuras em formato eletrônico, você pode:

i. recuse-se a assinar um documento em sua sessão de assinatura e, na página subsequente, marque a caixa de seleção indicando que deseja retirar seu consentimento, ou pode;

ii. envie-nos um e-mail para e no corpo da solicitação você deve indicar seu e-mail, nome completo, endereço para correspondência e número de telefone. [[RetirarOutro]]. .

### **Hardware e software necessários**

Os requisitos mínimos do sistema para usar o sistema DocuSign podem mudar com o tempo. Os requisitos atuais do sistema são encontrados aqui: <https://support.docusign.com / Guides / signer-guide-assinatura-requisitos do sistema .>

### **Confirmando seu acesso e consentimento para receber e assinar documentos eletronicamente**

Para nos confirmar que você pode acessar essas informações eletronicamente, que serão semelhantes a outros avisos e divulgações eletrônicos que forneceremos a você, confirme que leu este ERSD e (i) que é capaz de imprimir em papel ou salvar eletronicamente este ERSD para referência e acesso futuro; ou (ii) que você pode enviar este ERSD para um endereço de e-mail onde poderá imprimir em papel ou salvá-lo para referência e acesso futuro. Além disso, se você concorda em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico, conforme descrito neste documento, marque a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas' antes de clicar em 'CONTINUAR' no sistema DocuSign.

Ao marcar a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas', você confirma que:

- Você pode acessar e ler este Registro eletrônico e divulgação de assinaturas; e
- Você pode imprimir em papel este Registro Eletrônico e Divulgação de Assinatura, ou salvar ou enviar este Registro Eletrônico e Divulgação para um local onde você possa imprimi-lo, para referência e acesso futuro; e
- Até ou a menos que você notifique a JSL S/A. conforme descrito acima, você consente em receber exclusivamente por meio eletrônico todas as notificações, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devem ser fornecidos ou feitos disponível para você por JSL S/A. durante o curso de seu relacionamento com JSL S/A..



# ANGEL TUR

VIAGENS E TURISMO



"Transparência, Competência e Profissionalismo"

**+55 19 2512-3333**



Siga no Instagram @angel.tur



Curta no Facebook @angelturviagens

## ORÇAMENTO IMED

HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - CNPJ: 19.324.171/0006-09

Campinas, 12 de abril de 2022.

Prezados

Abaixo cotação com a Movida em parceria com a ANGEL TUR.

Franquia Mensal: 5mil km por mês

- 2 Sedan Automático = R\$3.561,50

- 1 Hatch Automático = R\$3.561,50

Total do projeto mensal: R\$10.684,50

Valores acima já incluem seguro do carro e seguro de terceiros (cobertura até 50mil do carro do terceiro), taxas, e serviços informados na minuta enviada no e-mail.

Atenciosamente,

Alison Bitar

Diretor Rent a Car

ANGEL TUR VIAGENS E TURISMO



**CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**(BSBC02) BRASILIA SIA**

Contrato: 13230255 - Mensal - Fechado  
Reserva: MV27Q223EYBR

**Atendente:** JULLIANA DE CASTRO ALMEIDA

**Local de Ret:** (BSBC02) BRASILIA SIA

**Início:** 14/06/2022 10:40  
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. -  
07.976.147/0258-21

Rua SIA Trecho 2, 0 - LOTE 530 A 570 Zona Industrial (Guara) - BRASÍLIA - Distrito Federal  
Tel: (55) 61 2323 0310/ TEL 2: ( )

Segunda a Sexta - 07:00 às 19:00 | Sábados - 08:00 às 14:00 | Domingos e Feriados - Fechada

**Local de Dev:** (BSBC02) BRASILIA SIA

**Término:** 14/07/2022 10:40  
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. -  
07.976.147/0258-21

Rua SIA Trecho 2, 0 - LOTE 530 A 570 Zona Industrial (Guara) - BRASÍLIA - Distrito Federal  
Tel: (55) 61 2323 0310/ TEL 2: ( )

Segunda a Sexta - 07:00 às 19:00 | Sábados - 08:00 às 14:00 | Domingos e Feriados - Fechada

Cliente: Ana Maria Espírito Santo de Brito - CPF/CNPJ: 10192186817 - CNH: 0265489517 B - Fone: 11-945231896 / Cel: 11-945231896

Empresa: Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento - CPF/CNPJ: 1932471000609 - Fone: 11-981182902 / Cel:

Agência: Angel B Tur Viagens E Turismo Ltda - CPF/CNPJ: 55915565000190 - Fone: 19-25123333 / Cel:

**Placa:** RNZ8H00 - Citroen C4 Automático

**Grupo:** H

**Combustível:** Flex

**Tabela:** M27TN5 Tag Sem Parar:

104900233277348

**KM Ent:** 16012

**Combustível Ent:** 8/8

**Data/Hora Ent:** 14/06/2022 10:40:00

**KM Dev:** 17000 Combustível: R\$ 15,90/litro.

**Combustível Dev:** 8/8 Lavagem Simples: R\$ 40,00.

Lavagem Completa: R\$ 250,00. Perda de

Documento: R\$ 30,00.

**Data/Hora Dev:** 14/07/2022 10:40:00

**Placa:** RNZ8H00 - Citroen C4 Automático

**Grupo:** H

**Combustível:** Flex

**Tabela:** M27TN5 Tag Sem Parar:

104900233277348

**KM Ent:** 17000

**Combustível Ent:** 8/8

**Data/Hora Ent:** 14/07/2022 10:40:00

Combustível: R\$ 15,90/litro. Lavagem Simples: R\$

40,00. Lavagem Completa: R\$ 250,00. Perda de

Documento: R\$ 30,00.

**Franquia de KM:** CONTROLADO

**Total KM Franquia:** 167 (por dia)

**Valor KM Excedente:** R\$ 0,64 por KM excedente

**Total KM Rodado:** 988Km

Forma de pré pagamento: Faturado - Valor: R\$3.832,65

Valores da Locação	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Diária	30	93,43	0,00	0,00	2.802,90
<b>Subtotal</b>					<b>2.802,90</b>
Valores da Proteção	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
PROTEÇÃO MENSAL PREMIUM	30	20,00	0,00	0,00	600,00
<b>Total das Proteções</b>					<b>600,00</b>
Valores da Despesa	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
SEM PARAR - TAXA POR DIA DE USO	1	7,50	0,00	0,00	7,50
SEM PARAR - UTILIZAÇÕES	1	13,00	0,00	0,00	13,00
<b>Total das Despesas</b>					<b>20,50</b>
<b>Subtotal</b>					<b>3.423,40</b>
<b>Total c/ 12% Taxa Adm.</b>					<b>3.832,65</b>
<b>Total a Pagar</b>					<b>3.832,65</b>

**Proteção e Cobertura:**

**Cobertura para Danos Corporais causados a terceiros limitados a R\$ 100.000,00**

**Cobertura para Danos Materiais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00**

**Cobertura para Danos Morais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00**

**Coparticipação Proteção para Roubo, Furto, Acidentes, PT e Terceiros (LDW e ALI) R\$ 3.800,00**

**PRÉ-AUTORIZAÇÃO**

**Com contratação de Proteções\* (a partir de):** Grupos AX, B, BS, BX, L e M: R\$ 500,00 | Grupo C: R\$ 600,00 | Grupos D, E, FW, FX, FY e JC: R\$ 800,00 | Grupo F: R\$ 1.000,00 | Grupos G, H, HN, HP, HW, HX, J, K, LX, Q, QX e SS: R\$ 1.200,00

| Grupos HY, HZ, JE, KX, ME, MJ, MR, MS, SX, SY, WX e ZX: R\$ 2.000,00 | Grupos I, X e XE: R\$ 3.000,00 | Grupos T: R\$ 5.000,00.

**Sem Contratação de Proteções\*\* (a partir de):** Grupo E: R\$ 10.000,00 | Grupos AX, B, BS e BX: R\$ 12.000,00 | Grupos C, D, F, FW, FX, FY, G, H, HN, HP, HW, HX, J, JC, K, L, LX, M, Q, QX, SS, SX e SY: R\$ 18.000,00 | Grupo HY e KX: R\$ 25.000,00 |

Grupos T, WX, X e XE: R\$ 50.000,00 | Grupos HZ, JE, ME, MJ, MR, MS e ZX: R\$ 60.000,00 | Grupo I: R\$ 80.000,00.

\*Em caso de divergência entre os valores de Proteção estabelecidos por grupo e o valor que consta discriminado acima neste Contrato de Locação prevalecerá a maior quantia;

\*\*O LOCATÁRIO que optar pela não contratação da Proteção e/ou pela utilização de seguro disponibilizado por cartão de crédito de sua titularidade ou de titularidade do RESPONSÁVEL FINANCEIRO, estarão submetidos a esta Pré-autorização.

A quantia exigida à título de Pré-autorização para celebração do Contrato de Locação será bloqueada no cartão de crédito do LOCATÁRIO e/ou do RESPONSÁVEL FINANCEIRO, sem que haja o débito do valor, e desbloqueado após a devolução do Veículo. O prazo para a liberação do limite/devolução desses valores depende exclusivamente do banco emissor do cartão de crédito.

Pelo presente instrumento ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições que, em conjunto com o Termo, regem a relação entre o LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA, para a locação de Veículo:

**CLÁUSULA 1ª:** O LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram que tomaram conhecimento prévio e anuíram integralmente aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 81.730, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes/SP ("Termo"), cujo exemplar se encontra disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.

**CLÁUSULA 2ª:** Ao término do período inicial de locação estabelecido neste Contrato de Locação, a LOCADORA poderá, a seu exclusivo critério, reajustar os valores relativos à diária, às tarifas, às taxas e outros incidentes sobre a locação, hipótese em que serão aplicados os valores vigentes no momento da prorrogação da locação pelo LOCATÁRIO, de acordo com o tarifário nacional vigente.

**CLÁUSULA 3ª:** O LOCATÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a LOCADORA, para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Conductor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste Contrato de Locação, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução Contran nº 404 de 12 de junho de 2012 e suas atualizações.

**CLÁUSULA 4ª:** O LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem integral responsabilidade pelo Veículo desde sua retirada até sua devolução, bem como assumem a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que sem assinatura de termo aditivo atribuído à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução nº 404/12 do Contran e da cláusula 10.3 do Termo. Da mesma forma, assumem a responsabilidade pelas despesas decorrentes da utilização de etiqueta eletrônica fixada no Veículo locado que permite o pagamento de pedágios e estacionamentos ("SEM PARAR"), conforme melhor estabelecido na cláusula 10ª abaixo. Por meio desta, o LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO autorizam, expressamente, a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 20% a título de custo administrativo (Taxa de Locação). A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

**CLÁUSULA 5ª:** O LOCATÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL se obrigam a cumprir a legislação vigente, sejam elas, federais, estaduais e/ou municipais, a exemplo de eventual rodízio de carros municipal, do qual declaram expressa ciência dos dias da semana e horários das restrições.

**CLÁUSULA 6ª:** O LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter visto o veículo, o qual se encontra em plenas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela sua devolução à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, conforme disposto no Termo.

**CLÁUSULA 7ª:** O LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, ficando proibida sua utilização em outros países e/ou nos territórios limítrofes às fronteiras, sem que haja prévia e expressa autorização por escrito e em documento próprio pela LOCADORA, sob pena de, independentemente de notificação prévia, restar caracterizada a rescisão contratual, a perda das Proteções e a sua responsabilidade pela reparação das perdas e danos, sem qualquer limitação, autorizando, ainda, que a LOCADORA, adote, a qualquer tempo, todas as medidas necessárias para retomada do veículo que se aproxime em até 200 Km da fronteira com outros países, incluindo, mas não se limitando, que proceda com o bloqueio veicular remoto através de tecnologia GPS e a comunicação de tal fato às autoridades policiais, com a lavratura do competente boletim de ocorrência, e judiciárias competentes.

**CLÁUSULA 8ª:** O LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO se obrigam, solidariamente, pelo pagamento de todos os valores decorrentes da locação, bem como declaram ter prévio e pleno conhecimento dos valores aplicados, tais como, às Diárias, Coparticipações, Proteções Contratadas, Taxas de Locação, Horas Extras, Combustível, Taxa de Retorno, quando aplicável, Acessórios, valores decorrentes da utilização do SEM PARAR, dentre outros.

**CLÁUSULA 9ª:** Caso o LOCATÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL não devolvam o veículo na data acima mencionada, fica resguardado à LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, diárias adicionais, perdas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a indicar o LOCATÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL ao Órgão de Trânsito competente, para efeito de pontuação e responsabilidade pelas infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do Veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Conductor Infrator.

**9.1.** Caso não haja a devolução do Veículo e de seus acessórios e equipamentos em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do término do prazo convencionado no Contrato (incluindo eventual prorrogação) constituirá, desde logo e independentemente de

qualquer notificação ou interpelação, apropriação indébita pelos LOCATÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, sujeitando-os às penas previstas na legislação, sem prejuízo da comunicação de tal fato, a exclusivo critério da LOCADORA, às autoridades judicial e policial competentes.

**CLAUSULA 10ª:** O **SEM PARAR**, fixado ao Veículo, está habilitado e, se utilizado, será devido o pagamento ao término da locação pelo LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO de todos os valores decorrentes da utilização, autorizando desde já a LOCADORA a realizar a cobrança no cartão de crédito apresentado, após o término do prazo de locação, salvo se o presente instrumento estiver relacionado com contrato corporativo mantido entre LOCADORA e empresa/agência, em que estas últimas assumam expressamente o pagamento total, que inclui: a taxa de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por dia de uso (0h às 23h59min), limitado a 4 (quatro) cobranças para cada período de 30 (trinta) dias, além dos valores referentes as transações realizadas. O valor da taxa poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da LOCADORA, mediante simples comunicação.

**10.1.** Para todos os fins, o LOCATÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL se obrigam a cumprir e neste ato se declaram cientes que para utilização do **SEM PARAR** o condutor deverá observar as normas de segurança indicadas nas praças de pedágio pelas operadoras de rodovia e/ou empresas conveniadas, bem como respeitar o limite de velocidade de 40 km/h ao ingressar na pista exclusiva à modalidade de pagamento automático, mantendo a distância mínima de 30 metros em relação ao veículo à frente. Caso não efetivada a leitura automática, o LOCATÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL deverão utilizar a cobrança manual, responsabilizando-se em caso de evasão de pedágio, nos termos do art. 209 do Código de Trânsito Brasileiro.

**CLAUSULA 11ª:** O LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem entre si a condição de responsáveis solidários, pela locação e de forma geral, por todas as obrigações decorrentes do Termo e do presente Contrato de Locação, nos termos da cláusula 7.1 do Termo.

Em caso de dúvida ou divergência entre a redação/interpretação deste Contrato de Locação e a redação/interpretação do Termo, prevalecerá, para todos os fins de direito, as disposições deste último documento.

ASSINATURA IDÊNTICA A ASSINATURA DA CNH  
Cliente: Ana Maria Espírito Santo de Brito  
10192186817

Atendente  
JULLIANA DE CASTRO ALMEIDA

## Movida Aluguel Mensal

### Informações para Utilização do Veículo

Seguem abaixo orientações para a utilização dos veículos Movida garantindo conforto e segurança durante todo o período da locação.

#### Cuidados com o Veículo

Verifique sempre:

- O nível do óleo do motor, com o veículo ainda frio, e complete quando necessário;
- A calibragem dos pneus;
- O nível de água do radiador;
- O nível do líquido do lavador do para-brisa. Complete sempre que necessário.
- Não utilize no líquido do lavador do para-brisa as seguintes substâncias: álcool, solventes e sabão comum.

**As luzes e indicadores de advertência de óleo e de temperatura do motor encontram-se no painel. Caso uma delas acenda, desligue imediatamente o motor e entre em contato com a Assistência a Clientes Movida (0800 702 8787).**

#### Atenção para as Revisões

- Hyundai: a cada 10.000 Km
- Fiat: a cada 10.000 Km
- GM: a cada 10.000 Km
- Volkswagen: a cada 10.000 Km
- Peugeot: a cada 10.000 Km
- Ford: a cada 10.000 Km
- Renault: a cada 10.000 Km
- Nissan: a cada 10.000 Km
- Audi: a cada 10.000 Km
- Mercedes: a cada 10.000 Km
- Jeep: a cada 12.000 km

O cliente é o único responsável pelo acompanhamento da quilometragem recomendada pelo fabricante para revisão. Confira a tabela de revisões e respeite os limites especificados pela montadora. Caso a quilometragem se aproxime desses limites, **ligue para a Assistência a Clientes - 0800 702 8787** e agende uma revisão em um de nossos fornecedores cadastrados. O não cumprimento desse procedimento poderá acarretar ônus ao cliente conforme condições para Aluguel Mensal. As trocas de óleo são feitas no momento da revisão dos carros.

#### Guarda do Veículo

Recomendamos utilizar somente estacionamentos oficiais pagos ou garagens. Evite estacionar os carros em vias públicas, ainda que sob guarda de vigilantes.

#### Chaves e Documentos

As chaves e os documentos dos carros são de responsabilidade do cliente. Em caso de perda ou extravio, será cobrada uma taxa para reposição.

#### Acidente, Furto ou Roubo

Em caso de acidente, furto ou roubo, informe imediatamente a Movida (Assistência a Clientes - 0800 702 8787) e faça um boletim de ocorrência na delegacia mais próxima, para evitar perda de cobertura contratada.



VOCÊ POR DENTRO DE TUDO

# movida

aluguel de carros



## PRÉ - AUTORIZAÇÃO

A **Pré-autorização** é uma garantia dada pelo locatário e/ou responsável financeiro à locadora na retirada do veículo.

Trata-se do bloqueio de valor realizado no cartão de crédito do Locatário e/ou Responsável Financeiro para a garantia do pagamento de todas as obrigações assumidas no Contrato de Locação e/ou em sua prorrogação. O Prazo para liberação/devolução desses valores cabe **única e exclusivamente ao Banco ou da Administradora do Cartão de Crédito do Locatário, podendo ocorrer em até 30 dias após a devolução do veículo.**



## ASSISTÊNCIA 24 HORAS

Se algum imprevisto ocorrer, você poderá contar com a nossa Assistência 24 horas, através do telefone:

- 0800 702 8787 - opção 1, que lhe auxiliará nos serviços:

- Mecânicos e Elétricos;
- Remoção do veículo em caso de sinistros e/ou panes;
- Troca de pneus e chaveiro;



## ATENÇÃO

Caso o veículo não seja devolvido no prazo de 24h contadas do término do prazo fixado no Contrato de Locação, caracterizará sua Apropriação Indébita, independentemente de notificação, podendo a Moviada adotar as medidas legais cabíveis, inclusive a comunicação de tal fato à autoridade policial.



## PRORROGAÇÃO

Precisa de mais tempo? Compareça juntamente com o Responsável Financeiro (se o caso) e apresente o veículo locado em uma das lojas da Movida até a data e horário originalmente previstos para devolução do veículo para renovação do Contrato de Locação. No caso de locação de Pessoa jurídica, seguradora e agência é necessário também a apresentação do voucher. A prorrogação será realizada mediante constituição de nova Pré-autorização e pagamento de todos os valores devidos no período inicial da locação.



## LAVAGEM DO VEÍCULO

Os veículos serão entregues pela Movida devidamente limpos. No entanto, se na devolução do veículo for constatada a necessidade de lavagem, será cobrada do Locatário e/ou do Responsável Financeiro uma Taxa de Lavagem conforme valor estipulado no Contrato de Locação.



## EVENTO ADVERSO

Em casos de EVENTOS ADVERSOS com o veículo (roubo, furto, incêndio, acidente de trânsito) é necessário que a Polícia Militar seja imediatamente comunicada pelo telefone 190. Além disso, o prazo para comunicação à Movida é de até 1 hora contada da sua ocorrência, por meio do canal de Assistência 24 horas 0800 702 8787 e/ou pessoalmente na loja mais próxima, e para elaboração do boletim de ocorrência, o prazo é de até 6 horas; Após, você terá até 3 dias úteis para comunicar a Movida o número do registro/protocolo contados da ocorrência do fato. Ressaltamos a importância desta comunicação ser feita com rapidez, visando a agilidade do início das tratativas pertinentes. Lembramos, ainda, que é terminantemente proibido o andamento/tratativas diretamente com terceiros/seguradoras, assim como a autorização/realização do conserto do veículo da Movida por meios próprios, sob pena da perda das proteções contratadas e cobrança de valores complementares/adicionais.

## EM CASO DE:



## MULTAS DE TRÂNSITO

O Locatário e/ou o Condutor Adicional serão exclusivamente responsáveis por todas as multas decorrentes de infrações ocorridas no período de sua locação, bem como se obrigam, solidariamente ao Responsável Financeiro, no pagamento das referidas multas acrescido de 20% (vinte por cento) a título de custo administrativo, podendo ser cobradas a qualquer tempo no cartão de crédito utilizado para retenção da Pré-autorização ou para pagamento da locação. Após a cobrança, os detalhes com as informações da Multa sempre serão enviados para o e-mail cadastrado na Movida, por isso é importante sempre manter os dados atualizados. Caso não encontre o e-mail na Caixa de entrada, acesse também o Lixo eletrônico e Spam.



### EM CASO DE ROUBO E/OU FURTO

O Locatário deverá comunicar: (i) imediatamente a Polícia Militar, pelo telefone 190; (ii) em até 01 hora a Movida, através do telefone 0800 702 8787 – opção 3; e (iii) em até 06 horas providenciar o registro do Boletim de Ocorrência.



### AVARIAS

Todos os veículos são devidamente vistoriados antes de sua entrega e por isso, eventuais avarias ocasionadas no período de locação serão cobradas na devolução do veículo. Caso as avarias sejam de pequena monta, a cobrança será realizada de acordo com a tabela de preços disponibilizada na MOVIDA, mas se as avarias forem de média/grande monta, os valores serão apurados e cobrados posteriormente do Locatário, Condutor Adicional e/ou Responsável Financeiro, ressalvada eventual contratação de Proteção. No caso de cobrança de coparticipação é obrigatório apresentação do boletim de ocorrência.

O presente documento é meramente informativo, não substituindo os Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Para conhecimento do inteiro teor dos procedimentos acesse: [www.movida.com.br/Contrato](http://www.movida.com.br/Contrato) ou retire um exemplar na loja da Movida.



### Detalhes da sua reserva

**Cliente:** Ana Maria Espirito Santo de Brito - 10192186817

**Agencia:** Angel B Tur Viagens E Turismo Ltda - 55915565000190

**Empresa:** Imed - Instituto de Medicina, Estudos E Desenvolvimento - 19324171000609

**IM:** GUARACY BITAR - 85001945887

**Canal de venda:** PORTAL AGÊNCIA

**Central de Vendas:** 0800 606 8686

**Reserva feita em:** 13/06/2022 09:09:29

**Telefone:** 11-945231896 **Celular:** 11-945231896

**E-mail:** anabritoana586@gmail.com

#### Retirada

BRASILIA SIA **Data:** 14/06/2022  
Segunda a Sexta - 07:00 às 19:00 **Hora:** 10:00:00  
| Sábados - 08:00 às 14:00 |  
Domingos e Feriados - Fechada

#### Endereço

Rua SIA Trecho 2, 0 - LOTE 530 A 570 Zona Industrial (Guara) - Zona Industrial (Guará) - BRASÍLIA/DF

#### E-mail

brasiliasiatrecholoja@mo  
vida.com.br

#### Devolução

BRASILIA SIA **Data:** 14/07/2022  
Segunda a Sexta - 07:00 às 19:00 **Hora:** 10:00:00  
| Sábados - 08:00 às 14:00 |  
Domingos e Feriados - Fechada

#### Endereço

Rua SIA Trecho 2, 0 - LOTE 530 A 570 Zona Industrial (Guara) - Zona Industrial (Guará) - BRASÍLIA/DF

#### E-mail

brasiliasiatrecholoja@mo  
vida.com.br

Detalhes do Veículo / Grupo Reservado	Km Franquia	Valores da Locação	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
H - IFAR - Creta, C4 Cactus, 2008, ou similar	Controlada - 167 Km/dia - R\$ 0,64	Diária	30,00	R\$ 93,43	R\$ 2.802,90

Proteções Inclusas	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
PROTEÇÃO MENSAL PREMIUM	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00

Tarifa	Moeda	Valor	Tx Adm	Valor Total
M27TN5 - MEN MUITO GRANDE NACIONAL V3.2.7 5K	BRL	R\$ 3.402,90	R\$ 408,35	R\$ 3.811,25

Forma de Pagamento	Número de Referência	Centro de Custo
--------------------	----------------------	-----------------

(V) Faturamento e garantia total para a empresa (inclusive apropriação indébita).

#### VALIDADE DA RESERVA

As reservas serão garantidas por até 1h após o horário previsto para retirada do veículo, respeitando o horário de funcionamento da loja. Após esse prazo, ocorrerá o cancelamento automático da reserva.

IMPORTANTE: Reservas efetuadas com o serviço de Delivery estão disponíveis apenas para clientes que alugaram nos últimos 12 meses, devendo ser realizadas com mínimo de 24h de antecedência. As reservas efetuadas para entrega num prazo inferior à antecedência mínima, serão atendidos conforme disponibilidade da loja.

#### CONDIÇÕES GERAIS PARA O LOCATÁRIO

**Brasileiros:**

1. Ter idade mínima de 21 anos;
2. Clientes com idade superior a 19 anos e inferior a 21 anos poderão efetuar a locação mediante o pagamento de taxa adicional denominada Locação Jovem;
3. Apresentar Carteira de Habilitação (CNH) definitiva, original e válida emitida há 1 ano;
4. Apresentar cartão de crédito com chip, emissão bancária e limite disponível para pré-autorização, em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO.
5. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando CPF e RG original, e não possuir restrições de qualquer espécie.

**Estrangeiros:**

1. Apresentar Passaporte e Carteira de Habilitação originais, válidos e de mesma nacionalidade;
2. Apresentar Visto dentro do prazo permitido para permanência no Brasil, exceto para LOCATÁRIOS oriundos do Mercosul;
3. Apresentar cartão de crédito com chip e limite disponível para pré-autorização (valor semelhante à coparticipação da proteção contratada) em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO.
4. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando carteira de identidade válida, e não possuir restrições de qualquer espécie.

\* Para inclusão de Responsável Financeiro será cobrada taxa adicional no contrato de locação.

**Requisitos para Motoristas de Aplicativos:**

1. Apresentar RG e CPF originais e válidos;
2. Apresentar Carteira de Habilitação (CNH) definitiva, original e válida emitida há 1 ano;
3. Apresentar Comprovante de Residência (água, luz, telefone fixo ou telefone móvel) em nome do LOCATÁRIO ou do RESPONSÁVEL FINANCEIRO ou dos PAIS ou do CÔNJUGE DO LOCATÁRIO emitido até 90 dias;
4. Apresentar cartão de crédito com chip, emissão bancária e limite disponível para pré-autorização, em nome do LOCATÁRIO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO;
5. O Responsável Financeiro deverá estar presente no momento da abertura do contrato portando CPF e RG original, e não possuir restrições de qualquer espécie;
6. Na retirada do veículo é necessário apresentar a tela do aplicativo de transporte logada.

**Para atendimento em outros idiomas, entre em contato com a nossa Central de Reservas.**

**PRÉ-AUTORIZAÇÃO**

**Com contratação de Proteções\* (a partir de):** Grupos AX, B, BS, BX, L e M: R\$ 500,00 | Grupo C: R\$ 600,00 | Grupos D, E, FW, FX, FY e JC: R\$ 800,00 | Grupo F: R\$ 1.000,00 | Grupos G, H, HN, HP, HW, HX, J, K, LX, Q, QX e SS: R\$ 1.200,00 | Grupos HY, HZ, JE, KX, ME, MJ, MR, MS, SX, SY, WX e ZX: R\$ 2.000,00 | Grupos I, X e XE: R\$ 3.000,00 | Grupos T: R\$ 5.000,00.

**Sem Contratação de Proteções\*\* (a partir de):** Grupo E: R\$ 10.000,00 | Grupos AX, B, BS e BX: R\$ 12.000,00 | Grupos C, D, F, FW, FX, FY, G, H, HN, HP, HW, HX, J, JC, K, L, LX, M, Q, QX, SS, SX e SY: R\$ 18.000,00 | Grupo HY e KX: R\$ 25.000,00 | Grupos T, WX, X e XE: R\$ 50.000,00 | Grupos HZ, JE, ME, MJ, MR, MS e ZX: R\$ 60.000,00 | Grupo I: R\$ 80.000,00.

\*Ou valor do contrato (prevalece a maior quantia). \*\*Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.

A quantia exigida de pré-autorização será bloqueada no cartão de crédito do locatário (não debitada) e desbloqueado após a devolução do veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

**Agilize seu atendimento e faça seu cadastro pelo check-in no APP Movida.**

**PAGAMENTO**

**Bandeiras Aceitas:** American Express, ELO, Dinners, Hipercard, MasterCard, Visa, Bradescard, Porto Seguro, Credicard e Nubank.

**Importante:** Serão aceitos somente cartões emitidos por instituições bancárias.

**Parcelamento:** Em até 10x sem juros (Parcela Mínima de R\$ 50,00).

Para informações gerais e requisitos para locação consulte: [movida.com.br](http://movida.com.br).



[movida.com.br](http://movida.com.br)

Central de Reservas 24h: 0800 606 8686

Baixe o aplicativo:    | Siga:    



IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 3409 Conta: 130125192

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >  
Pagar



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	26/08/2022	R\$ 2.043,00	R\$ 2.043,00

34191.09008.11420.962935.84573.440009.6.90980000204300

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original
341 - ITAU UNIBANCO S A	00.000.000/0000-00	03.506.307/0001-57

Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	TICKET SOLUCOES HDFGT SA	19.324.171/0001-02

Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo
IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST	19.324.171/0006-09	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago
04/09/2022	2.043,00	0,00

Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar
0,00	0,00	0,00

Data / hora da transação:	Autenticação
26/08/2022 09:36:55	IBE3278099749DD4DDCBE7E

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

**Central de Atendimento Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.**

0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFFS-e

Número / Série NFS-e

42644526 / T00

Número / Série RPS

-

Data de Emissão

27/08/2022 08:49



## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Inscrição Estadual: 0190105488

Inscrição Municipal: 11.801

Nome/Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.

Nome Fantasia: TICKET LOG

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000

Município: CAMPO BOM / RS

Telefone: (51) 3590 7900

E-mail:

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Campo Bom / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Regime Geral

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 19.324.171/0001-02

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: R ITAPEVA, 202, CONJ 34, BELA VISTA, CEP 01332-000

Município: SAO PAULO / SP

País: BRASIL

E-mail:

Telefone:

## FATURAS

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
42644526	05/09/2022	2.043,00			

## ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor Líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,00	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06
20019 - TAXA SOBRE SERVIÇO ABASTECIMENTO/SERVICOS	10.05	2,00	40,00	1,00 / UN	0,00	40,00	0,80

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 2.043,00

## DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
43,00	2.000,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	2,60	43,00	0,86

## RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 2.043,00

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RPS/SERIE: 3753924/F

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$0,65

TITULO NRO. 43597350

Regime Especial: 233248/2008

REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 28/08/2022

CONTRATO: CONTR\_GESTAO049/2021

GESTOR: ANDRE FRANCISCO AMUD

CODIGO CLIENTE: 176643

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS

## AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: X6G.TU8.LMO

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-042644526/518726732



Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (Ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada.

Corte na linha pontilhada

Recibo do Pagador



TICKET SOLUCOES HDFGT S/A  
RUA MACHADO DE ASSIS, 50 - PREDIO 2 - SANTA LUCIA  
CAMPO BOM - RS - CEP 93700-000

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 11420.962935 84573.440009 6 90980000204300**

Beneficiário <b>03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>2938/45734-4</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>109/00114209-6</b>
Número do documento <b>1.TL-11278600</b>	CPF/CNPJ <b>03.506.307/0001-57</b>	Vencimento <b>04/09/2022</b>		Valor Documento <b>2.043,00</b>	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador  
**IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST**  
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente) Autenticação Mecânica  
Obrigado por escolher a Edenred

Corte na linha pontilhada

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 11420.962935 84573.440009 6 90980000204300**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>04/09/2022</b>	
Beneficiário <b>03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>				Agência/Código do Beneficiário <b>2938/45734-4</b>	
Data do Documento <b>25/08/2022</b>	No documento <b>1.TL-11278600</b>	Espécie Doc <b>DS</b>	Aceite <b>SIM</b>	Data do Processamento <b>25/08/2022</b>	Nosso Número <b>109/00114209-6</b>
Uso do Banco	Carteira	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento <b>2.043,00</b>

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)				(-) Desconto/Abatimento	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				(+) Outros acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	

Pagador  
**IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST** 19.324.171/0001-02  
**R ITAPEVA 202 CONJ 34 - BELA VISTA - 01332000 - SAO PAULO - null** Cód. baixa

Sacador/Avalista Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.  
*Lucio de Souza*  
Diretor Geral Adjunto - MED - *med*  
Carimbo e assinatura  
Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa



**CONTROLE DE VIAGENS CARROS ADMINISTRATIVOS 2022 - Cartão 02**

DATA	MOTORISTA	PREFIXO	SETOR	KM SAIDA	H.SAIDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA	TOTAL KM
05/08/2022	AURÉLIO	GO	ADM	33.513	11:00	SINTESE,GUIAS SES,DEMANDAS	BRASILIA, GOIANIA, HETRIN	34.170	23:10	657
08/08/2022	AURÉLIO	GO	ADM	34.170	05:00	LEVAR ANA BRITO E EDER, SINTESE	AEROPORTO BRASILIA	34.376	11:00	206
09/08/2022	AURÉLIO	GO	ADM	34.376	13:20	SINTESE, FATURAMENTO	BRASILIA, LUZIANIA	34.669	18:00	293
10/08/2022	AURÉLIO	GO	ADM	34.669	10:00	APAE, GUIAS SES, RH	ANAPOLIS, GOIANIA, HETRIN	35.334	22:00	665
10/08/2022	AURÉLIO	GO	ADM	35.334	22:53	BUSCAR EMPRESTIMO	LUCIANO CHAVES	35.341	23:32	7
11/08/2022	AURÉLIO	GO	ADM	35.341	10:40	SINTESE	BRASILIA	35.518	13:30	177
12/08/2022	AURÉLIO	GO	ADM	35.518	09:00	GUIAS SES, FATURAMENTO SINTESE, ANA	GOIANIA, BRASILIA, AEROPORTO	36.140	21:55	622
15/08/2022	AURÉLIO	GO	ADM	36.140	10:00	SINTESE, GUIA SES, FATURAMNETO	BRASILIA, GOIANIA	36.758	20:30	618
16/08/2022	AURÉLIO	GO	ADM	36.758	15:20	MEDICAMENTO, SINTESE	CEILANDIA, BRASILIA	36.985	19:20	227
17/08/2022	AURÉLIO	GO	ADM	36.985	09:30	GUIAS SES, EMPRESTIMO	GOIANIA, HETRIN	37.661	21:10	676
19/08/2022	AURÉLIO	GO	ADM	37.661	10:00	APAE, SES, SINTESE	ANAPOLIS, GOIANIA, BRASILIA	38.294	21:00	633
22/08/2022	AURÉLIO	GO	ADM	38.294	06:30	BUSCAR DRª ÉRIKA	AEROPORTO BRASILIA	38.482	10:00	188
22/08/2022	AURÉLIO	GO	ADM	38.482	11:50	SES	GOIÂNIA	39.066	20:30	584
23/08/2022	AURÉLIO	GO	ADM	39.066	04:00	SES, TREINAMENTO LARISSA, SINTESE	GOIÂNIA, BRASILIA	39.691	19:10	625
<b>TOTAL KM RODADOS</b>										<b>6.178</b>

Direção/Supervisor Administrativo  
**Robson Wendel S. Lira**  
Supervisor Administrativo  
HEF

**Hospital Estadual  
de Formosa**  
Dr. César Saad Fayad



SES  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



VIATURA	PREFIXO	PLACA	COMBUST.	LTS	R\$	DATA	POSTO
NISSAN	GOIAS	RTT8A82	GASOLINA	29,21	R\$ 157,44	05/08/2022	Posto Presidente
NISSAN	GOIAS	RTT8A82	GASOLINA	17,68	R\$ 100,00	08/08/2022	Posto Paraná
NISSAN	GOIAS	RTT8A82	GASOLINA	16,17	R\$ 92,01	09/08/2022	Posto Paraná
NISSAN	GOIAS	RTT8A82	GASOLINA	19,8	R\$ 111,67	10/08/2022	Posto Paraná
NISSAN	GOIAS	RTT8A82	GASOLINA	28,23	R\$ 152,17	10/08/2022	Posto Presidente
NISSAN	GOIAS	RTT8A82	GASOLINA	29,28	R\$ 165,14	12/08/2022	Posto Paraná
NISSAN	GOIAS	RTT8A82	GASOLINA	19,23	R\$ 99,78	12/08/2022	Posto Renascer
NISSAN	GOIAS	RTT8A82	GASOLINA	24,16	R\$ 136,26	15/08/2022	Posto Paraná
NISSAN	GOIAS	RTT8A82	GASOLINA	16,86	R\$ 84,10	15/08/2022	Posto Renascer
NISSAN	GOIAS	RTT8A82	GASOLINA	24,33	R\$ 137,22	16/08/2022	Posto Paraná
NISSAN	GOIAS	RTT8A82	GASOLINA	29,98	R\$ 149,62	17/08/2022	Posto Laranjeiras
NISSAN	GOIAS	RTT8A82	GASOLINA	15,48	R\$ 87,31	17/08/2022	Posto Paraná
NISSAN	GOIAS	RTT8A82	GASOLINA	24,83	R\$ 140,84	19/08/2022	Posto Paraná
NISSAN	GOIAS	RTT8A82	GASOLINA	24,7	R\$ 130,67	19/08/2022	Posto Presidente
NISSAN	GOIAS	RTT8A82	GASOLINA	17,73	R\$ 100,00	22/08/2022	Posto Paraná
NISSAN	GOIAS	RTT8A82	GASOLINA	34,23	R\$ 101,08	22/08/2022	Posto Presidente
NISSAN	GOIAS	RTT8A82	GASOLINA	18,4	R\$ 103,78	22/08/2022	Posto Paraná
NISSAN	GOIAS	RTT8A82	GASOLINA	31,93	R\$ 168,91	23/08/2022	Posto Presidente
NISSAN	GOIAS	RTT8A82	GASOLINA	18,76	R\$ 102,99	24/08/2022	Posto Paraná
<b>TOTAL</b>				<b>440,99</b>	<b>R\$ 2.320,99</b>		
<b>VIATURA</b>				<b>LTS</b>	<b>R\$</b>	<b>DATA</b>	<b>POSTO</b>
Versa				440,99	R\$ 2.320,99	24/08/22	Posto Paraná

TOTAL GERAL DE CONSUMO R\$ 2.320,99

SALDOS

CARTÃO IMED 02 6035 7404 1335 8810 R\$ 101,22

*João*

punto

POSTO PRESIDENLE  
R0D BR 153 KM 103 6845  
CNPJ: 00118072000180

VIA CLIENTE - ~~GOV CARD~~  
COMPRA

TERMINAL: 96003253  
ESTAB: 880200900043339  
05/08/2022 19:55:24  
DOC: 348995 AUT: 796348995

TICKET LOG

COMPRA  
Gasolina Comum  
Km: 33935 Litros 29,21 Valor 157,44  
Abast Valor Total 157,44  
COR8882  
HOSPITAL DE FORMOSA  
60357\*\*\*\*\*8818  
Saldo disponível: 2.344,57

COMERCIAL DE DERIVADO DE PETROLEO SAO CARLOS LTDA  
CNPJ: 00148072000180 - IE: 10121850  
IM: 20924  
R0DOVIA BR 153 6845  
ZONA URBANA ANAPOLIS

DANFE NFC-e Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
1	Código Item ANP 320102001 BASILINA C COMUM 0600200	29,210	5,390	157,440
QtD Total de Itens:				1,000
Valor Total R\$:				157,440
Valor a Pagar R\$:				157,440
Forma de Pagamento Cartão de Crédito				Valor Pago 157,440
Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012) ND5 : 2F70215E93A4C14C4A94A1F8EC6B294D				26,760

Val. Aprox. Tributos R\$: 0,00 Federal, 26,76 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT  
nBico: 26 vEncIni: 878751,500 vEncFin: 878780,710

Operador: JULIO CESAR  
EMISSAO NORMAL

Numero: 708791 Série: 1 Emissão: 05/08/2022 19:56:19

Consulte pela chave de acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
CHAVE DE ACESSO

52220800148072000180850010007067911310680496

Consumidor não identificado  
Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 15222080014825387 05/08/2022 19:56:22

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

24/08/22

*[Handwritten Signature]*

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

*[Handwritten Signature]*

CNPJ: 11.216.796/0001-30  
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA  
MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
Formosa - GO

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C ADITIVADA	
17,680 LT	5,690	100,60
Qtde. Total de Itens		17,680
Valor Total R\$		100,60
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		100,60

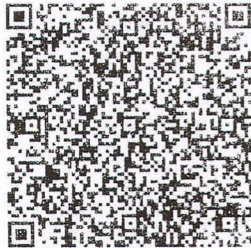
Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCe>  
5222 0811 2167 9600 0130 6500 1000 3180 5411 9272 4405

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 318054 Série: 1 08/08/2022 05:16:48

Protocolo de Autorização: 152225385988739

Data de Autorização: 08/08/2022 05:16:48



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 17,10

R\$: 0,00 Federal e 17,10 Estadual

OCF: 806 E11695135, 610 EF1695153, 290 V17,680

Código: [1] IE/RG: []

Atendente: 36264-JANDERSON WENDEL DOS REIS MATOS

DANFE REIMPRESSAO

PETROS - 2.22.05.01 - [www.adaptive.com.br](http://www.adaptive.com.br)

punto • POSTO PARANA  
2 DO ESPIRITO SANTO  
CNPJ 11216796000130

VIA CLIENTE - GOODCARD  
COMPRA

TERMINAL: 96008116  
ESTAB: 880200900049171  
08/08/2022 05:15:37  
DOC: 519821 AUT: 796519821

TICKET LOG

COMPRA  
Gasolina Comum  
Km: 34171 Litros Valor  
Abast. 17,68 100,60  
Valor Total 100,60  
COR8802  
HOSPITAL DE FORMOSA  
683574\*\*\*\*\*8810  
Saldo disponivel: 2.243,97

Atesto que os produtos/serviços  
constantes neste documento foram  
Entregues/Realizados nesta data.

24/08/22

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial N° 026/2020 -  
SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

*[Handwritten signature]*



CHPJ: 11.216.796/0001-30  
 PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA  
 MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
 Formosa - GO

Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
20,880 LT	GASOLINA C ADITIVADA 5,790	120,90
Qtde. Total de Itens		20,880
Valor Total R\$		120,90
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		120,90

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCe>  
 5222 0811 2187 9800 0130 6500 3000 2800 6510 6238 9884

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 280065 Série:3 05/08/2022 08:57:45

Protocolo de Autorização: 152225377180359  
 Data de Autorização: 05/08/2022 08:57:45



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)  
 Total R\$ 20,55  
 R\$: 0,00 Federal e 20,55 Estadual

#CF: 822 E10321051,500 EF0321072,390 V20,880  
 Código:[1] IE/RG: []  
 Atendente: 79131-ALLISON DE NEDEIROS FERREIRA ROCHA  
 DANFE REIMPRESSÃO  
 PETROS - 2.22.05.01 - www.adaptive.com.br

Atesto que os produtos/serviços  
 constantes neste documento foram  
 Entregues/Realizados nesta data.

24/08/22  
*[Assinatura]*

Carimbo e assinatura  
 Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020-  
 SES/MED - Hospital de Campanha de Formosa

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)  
 Total R\$ 15,64  
 R\$: 0,00 Federal e 15,64 Estadual

#CF: 808 E11696202,470 EF1696299,850 V16,170  
 Código:[1] IE/RG: []  
 Atendente: 7888-JOSE AMADO JOAQUIM MARTINS  
 DANFE REIMPRESSÃO  
 PETROS - 2.22.05.01 - www.adaptive.com.br



punto. POSTO PARANA  
 MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO  
 CNPJ 11216796000130

VIA CLIENTE - GOODCARD  
 COMPRA

TERMINAL: 96003140  
 ESTAB: 880200900043215  
 05/08/2022 08:56:45  
 DOC: 175881 AUT: 796175881

TICKET LOG

COMPRA  
 Gasolina Aditivada  
 Km: 33520  
 Abast. Litros Valor  
 20,88 120,90  
 Valor Total 120,90  
 COR002  
 HOSPITAL DE FORMOSA  
 683574\*\*\*\*\*8810

punto. POSTO PARANA  
 MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO  
 CNPJ 11216796000130

VIA CLIENTE - GOODCARD  
 COMPRA

TERMINAL: 96008116  
 ESTAB: 880200900049171  
 09/08/2022 10:28:20  
 DOC: 816544 AUT: 796816544

TICKET LOG

COMPRA  
 Gasolina Aditivada  
 Km: 34382  
 Abast. Litros Valor  
 16,17 92,01  
 Valor Total 92,01  
 COR002  
 HOSPITAL DE FORMOSA  
 683574\*\*\*\*\*8810  
 Saldo disponível: 2 151,96

punto.

POSTO PARANA  
ESTR. JOAO LUIZ DO ESPIRITO  
CNPJ: 11.218.796/000130

VIA CLIENTE - GOODCARD  
COMPRA

TERMINAL: 96003140  
ESTAB: 880200900043215  
10/08/2022 09:43:01  
DOC:997454 AUT:796997454

TICKET LOG

COMPRA  
Gasolina Aditivada  
Km: 34671  
Litros 19,80 Valor 111,67  
Abast Valor Total 111,67  
COR8882  
HOSPITAL DE FORMOSA  
683574\*\*\*\*\*8818  
Saldo disponivel: 2.046,29



CNPJ: 11.218.796/0001-30

PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA

MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA

Formosa - GO

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

QTD	UN.	DESCRICO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
19,800	LT	GASOLINA C ADITIVADA	5,640	111,67
Qtd. Total de Itens				19,800
Valor Total R\$				111,67
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$	
Cartão de Crédito			111,67	

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCe>  
5222 0811 2167 9600 0130 6500 3000 2805 6819 4223 3668

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 280568 Série:3 10/08/2022 09:44:09

Protocolo de Autorização: 152225393039859

Data de Autorização: 10/08/2022 09:44:09



Atesto que os produtos/serviços  
constantes neste documento foram  
Entregues/Realizados nesta data.

24/08/22  
Wilson

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -  
SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

Tributos Incidentes (Lei federal, 12.741/12)

Total R\$ 18,98

R\$: 0,00 Federal e 18,98 Estadual

MEF: B28 E11540429, 100 EF1540448, 900 V19,800

Código: [1] IE/RG: []

Atendente: 79131-ALLISON DE MEDEIROS FERREIRA ROCHA

DANFE REIMPRESSAO

PETROS - 2.22.05.01 - www.adaptive.com.br

punto.

POSTO PRESIDENTE  
RCD BR 153 KM 103 6845  
CNPJ 00118072000180

VIA CLIENTE - GOODCARD  
COMPRA

TERMINAL: 96003253  
ESTAB: 880200900043339  
10/08/2022 19:03:20  
DOC:114594 AUT:797114594

TICKET LOG

COMPRA  
Gasolina Comum  
Km: 35098  
Litros 28,23 Valor 152,17  
Abast Valor Total 152,17  
COR8882  
HOSPITAL DE FORMOSA  
683574\*\*\*\*\*8818  
Saldo disponivel: 1.888,12

COMERCIAL DE DERIVADO DE PETROLEO SAO CARLOS LTDA

CNPJ: 00148072000180 - IE: 101211980

IN: 20924

RODOVIA BR 153 6845

ZONA URBANA ANAPOLIS

DANFE NFC-e Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
1	Código Item ANP GASOLINA C COMUM	28,231	5,390	152,160
320102001		0600200		
Qtd Total de Itens:				1,000
Valor Total R\$:				152,160
Valor a Pagar R\$:			152,160	
Forma de Pagamento			Valor Pago	
Cartão de Crédito			152,160	

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012)

ND5 :2F7D215E93A4C1404A94A1F6EC88294D

Val. Aprox. Tributos R\$: 0,00 Federal, 25,86 Estadual, 0,00 Municipal

al. Fonte: IBPT

nBico:19 vEncini:1802075,029 vEncFin:1602100,260

Operador: JULIO CESAR

EMISSION NORMAL

Número: 708448 Série: 1 Emissão: 10/08/2022 19:04:07

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

52220800148072000180850010007054481832157152

Consumidor não identificado  
Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152225393039859 10/08/2022 19:04:09

22

VIA CLIENTE - GOODCARD  
COMPRA

TERMINAL: 96003140  
ESTAB: 880200900043215  
12/08/2022 09:01:23  
DOC:394929 AUT: 797394929

TICKET LOG

COMPRA  
Gasolina Aditivada  
Km: 35520  
Abast. Litros Valor  
29,28 165,14  
Valor Total 165,14  
COR002  
HOSPITAL DE FORMOSA  
603574\*\*\*\*\*8810  
Saldo disponível: 1.722,98

CNPJ: 11.216.796/0001-30  
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA  
MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
Formosa - GO

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
2	BTD, UN. VL UNIT(R\$) 29,280 LT 5,640	165,14
Qtde, Total de Itens		29,280
Valor Total R\$		165,14
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$	
Cartão de Crédito	165,14	

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCe>  
5222 0811 2167 9600 0130 8500 1000 3185 1018 0753 4443

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 318510 Série:1 12/08/2022 09:03:35

Protocolo de Autorização: 152225399411459  
Data de Autorização: 12/08/2022 09:03:35



Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.  
24/08/22

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial SES/IMED - Hospital de Campanário

Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 16,96 (10,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - GO D3C559  
Endereço: Rua B, n. 242 - QD. 5 LT. 36 Vendedor: HENRIQUE SILVA DE JESUS  
Nº do Documento: 08 nºBomba: 1 nºTanque: 2 vEncIn: 579265,373 vEncFin: 579284,599

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)  
Total R\$ 28,07  
R\$: 0,00 Federal e 28,07 Estadual

BCF: B28 E11541151,280 EF1541180,560 V29,280  
Codigo: [1] IE/RG: []  
Atendente: 38696-LEONAR ANTONIO DA SILVA JUNIOR  
DANFE REIMPRESSAO  
PETROS - 2.22.05.01 - www.adaptive.com.br

RENASCER COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ 27.439.195/0001-27 IE: 106922165  
AVENIDA D, 300 - GOIANIA/GO

TICKET LOG  
RENASCER COMBUSTIVEIS  
AV D SN - QD 31 LT04  
ESTAB:00000011609910 TERN:00000002  
Transacao Cartao Frota  
12/08/2022 15:18:28 NSU: 400428

COMPRA  
Gasolina Comum  
Km: 35815  
Litros Valor  
19,23 99,78  
Valor Total 99,78  
COR002  
HOSPITAL DE FORMOSA  
603574\*\*\*\*\*8810  
Saldo disponível: 1.623,20  
Nsu Aut: 484013

VIA PORTADOR  
(CUPOM FISCAL: 000000)  
(NSU D-TEF : 400428)

RENASCER COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ:27.439.195/0001-27  
AVENIDA D, 300, JARDIM SANTO ANTONIO, GOIANIA, GO  
Fone (062) 3991-2941  
Documento Aux, da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Codigo	Descricao	Qtde	UN	VL Unit	VL Item
320102001	GASOLINA C COMUM Bico	19,227	LT	5,19	99,78
Qtde, total de itens					1
Valor total (R\$)					99,78
Valor a Pagar (R\$)					99,78
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
CR - GOODCARD					99,78
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
52220827439195000127650020007429091005912587  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nr: 000742909 Série 002 12/08/2022 15:18:30  
Protocolo de autorização: 152225400760311  
Data de autorização: 12/08/2022 15:18:33



Linx Sistemas - AutoSystem 3.3.1.61 www.linx.com.br

*José*



VIA CLIENTE - GOODCARD  
COMPRA

TERMINAL: 96003140  
ESTAB: 880200900043215  
15/08/2022 09:27:14  
DOC: 785633 AUT: 797785633

TICKET LOG

COMPRA  
Gasolina Aditivada  
Km: 36141  
Abast. 24,16 Litros  
Valor Total 136,26  
COR0002  
HOSPITAL DE FORMOSA  
603574\*\*\*\*\*8810  
Saldo disponível: 1.486,94

RENASCER COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ 27.439.195/0001-27 IE: 106922165  
AVENIDA D, 300 - GOIANIA/GO

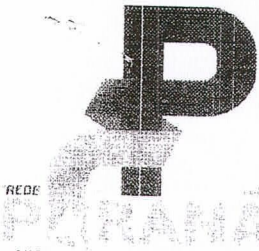
TICKET LOG

RENASCER COMBUSTIVEIS  
AV D SN - RD 31 LT04  
ESTAB: 000000011609910 TERN: 00000002  
Transacao Cartao Frotas  
15/08/2022 15:19:10 NSU: 402981

COMPRA  
Gasolina Comum  
Km: 36432  
Abast. 16,86 Litros  
Valor Total 84,10  
COR0002

HOSPITAL DE FORMOSA  
603574\*\*\*\*\*8810  
Saldo disponível: 1.402,84  
NsU Aut: 887778

VIA PORTADOR  
(CUPOM FISCAL: 000000)  
(NSU D-TEF : 402981)



REDE

CNPJ: 11.216.796/0001-30

PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA

MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
Formosa - GO

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
RTD. UN.	VL UNIT(R\$)	
24,160 LT	5,640	136,26
Qtde. Total de Itens		24,160
Valor Total R\$		136,26
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		136,26

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeueb/sites/nfce/danfeNFCe>  
5222 0811 2167 9600 0130 6500 3000 2809 9313 3359 9829

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 280993 Série:3 15/08/2022 09:28:18

Protocolo de Autorização: 152225408828641

Data de Autorização: 15/08/2022 09:28:19



Atesto que os produtos/serviços  
constantes neste documento foram  
Entregues/Realizados nesta data!

24/08/2022

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -  
SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 23,16

R\$: 0,00 Federal e 23,16 Estadual

BCF-B24 E10254258 190 EF0254282 350 V24 160

Código: [1] IE/RG: [ ]

Atendente: 13088-ROGERIO COSTA

DANFE REIMPRESSÃO

PETROS - 2.22.05.01 - www.adaptive.com.br

www.linx.com.br

Linx Sistemas - AutoSystem 3.3.1.61

Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 14,30 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IPT - GO DSC559  
Telefone PRODON: 151enderco: Rua 8 n 242 - RD - GO, 5 LT, 36Vendedor:  
153013 - HATEUS HENRIQUE SILVA DE JESUS  
Abast: 08 Bombas: 1 tanque: 2 veículos: 501383,385 VEICULO:  
581400,239



Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
52220827439195000127650020087441451005924951  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nr: 000744145 Série: 002 15/08/2022 15:19:14  
Protocolo de autorização: 152225408828641  
Data de autorização: 15/08/2022 15:19:18

CDIGO	DESCRICAO	Qtde	UN	VL UNIT	VALOR PAGO (R\$)
320102001	GASOLINA COMUM BICO	16,855	LT	4,99	84,10
Qtde. total de itens					84,10
Valor total (R\$)					84,10
Valor a Pagar (R\$)					84,10
FORMA DE PAGAMENTO					
CR - GOODCARD					84,10
Troco R\$					0,00

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
RENASCER COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 27.439.195/0001-27  
AVENIDA D, 300 JARDIM SANTO ANTONIO, GOIANIA, GO  
Fone (062) 3991-2941

*Handwritten signature*

punto. POSTO PARANA  
Z DO ESPIRITO SANTO  
CNPJ 11216796000130

VIA CLIENTE - GOODCARD  
COMPRA

TERMINAL: 96008116  
ESTAB: 880200900049171  
16/08/2022 14:42:47  
DOC: 078080 AUT: 798078080

**TICKET LOG**

COMPRA  
Gasolina Aditivada  
Km: 36760

Abast.	Litros	Valor
Valor Total	24,33	137,22
COR0002		137,22

HOSPITAL DE FORMOSA  
603574\*\*\*\*\*8818  
Saldo disponivel: 1.265,62



CNPJ: 11.216.796/0001-30  
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA  
MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
Formosa - GO

**Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
RTD. UN. <td>VL. UNIT(R\$)<td></td></td>	VL. UNIT(R\$) <td></td>	
24,330 LT	GASOLINA C ADITIVADA 5,640	137,22
Qtde. Total de Itens		24,330
Valor Total R\$		137,22
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		137,22

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfweb/sites/nfce/danfeNFCe>  
5222 0811 2167 9600 0130 6500 3000 2811 4911 1782 0930

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 281149 Série:3 16/08/2022 14:44:14

Protocolo de Autorização: 152225413071404  
Data de Autorização: 16/08/2022 14:44:14



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)  
Total R\$ 23,33  
R\$: 0,00 Federal e 23,33 Estadual

#CF: B28 E11542792,750 EF1542817,080 V24,330  
Codigo: [1] IE/RG: []  
Atendente: 38738-DANIEL TORRES DOS REIS  
DANFE REIMPRESSAO  
PETROS - 2.22.05.01 - www.adaptive.com.br

Atesto que os produtos/serviços  
constantes neste documento foram  
Entregues/Realizados nesta data.

24/08/22

[Assinatura]  
Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -  
SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

*Ver*

punto POSTO PARANA  
2 DO ESPIRITO SANTO  
CNPJ 11216796000130

VIA CLIENTE - GOODCARD  
COMPRA

TERMINAL: 96008116  
ESTAB: 880200900049171  
17/08/2022 08:45:15  
DOC:197458 AUT:798197458

TICKET LOG

COMPRA  
Gasolina Aditivada  
Km: 36987 Litros Valor  
Abast. 15,48 87,31  
Valor Total 87,31  
COR002  
HOSPITAL DE FORMOSA  
603574\*\*\*\*\*8810  
Saldo disponivel: 1.178,31

POSTO Z + Z LARANJEIRAS LTDA  
CNPJ 03.311.068/0001-80 IE: 103181482  
RUA BENJAMIN CONSTANT, 750 - DD 11 LT S04 A 07 - GOIANIA/GO  
TICKET LOG

POSTO Z HATS Z LARANJEIRA  
RUA BENJAMIN CONSTANT, 1077  
ESTAB:00000000609129 TERM:00000003  
Transacao Cartao Frotas  
17/08/2022 16:48:39 NSU: 383643

COMPRA  
Gasolina Comum  
Km: 37373  
Litros Valor  
Abast. 29,98 149,62  
Valor Total 149,62  
COR002

HOSPITAL DE FORMOSA  
603574\*\*\*\*\*8810  
Saldo disponivel: 1.028,69  
NsU Aut: 322347

VIA PORTADOR  
(CUPDM FISCAL: 632117)  
(NSU D-TEF : 383643)



CNPJ: 11 216 796/0001-30  
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA  
MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
Formosa - GO

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

POSTO Z Z LARANJEIRAS LTDA CNPJ:03.311.068/0001-80  
RUA BENJAMIN CONSTANT, 1077 JARDIM DA LUZ, Goiania, GO  
Fone (062) 3946-8800  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Codigo	Descricao	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
320102001	GASOLINA C COMUM Bico	29,985	LT	4,99	149,62
Dtde. total de itens					149,62
Valor total (R\$)					149,62
Valor a Pagar (R\$)					149,62
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
CR - GOODCARD					149,62
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
52220803311068000180650010015763051206636223

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº: 001576305 Série 001 17/08/2022 16:49:16  
Protocolo de autorização: 152225416723165  
Data de autorização: 17/08/2022 16:48:47



Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

24/08/22

Protocolo de Autorização: 152225415074598  
Data de Autorização: 17/08/2022 08:46:21

Carimbo e assinatura

Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 25,44 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - GO-006550 de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - Bico: 20 nBomba: 4 nTanque: 2 vEncli: 501415,054 vEncliMED - Hospital de Campanha de Formosa 501445,039 Telefone PROCON: 151 Endereço: Rua 8, n. 242 - DD: 5 LT, 36 Vendedor: 152326 - GABRIEL RAMOS DE SOUZA



Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.125

www.linx.com.br

punto.

POSTO PARANA  
Z DO ESPIRITO SANTO  
CNPJ 11216796000130

VIA CLIENTE - GOODCARD  
COMPRA

TERMINAL: 96008116  
ESTAB: 880200900049171  
19/08/2022 09:29:50  
DOC:628539 AUT:798628539

TICKET LOG

COMPRA  
Gasolina Aditivada  
Km: 37677  
Litros 24,83 Valor 140,04  
Abast. Valor Total 140,04  
COR0802  
HOSPITAL DE FORMOSA  
683574\*\*\*\*\*8810  
Saldo disponivel: 888,65



CNPJ: 11.216.796/0001-30  
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA  
MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
Formosa - GO

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
24,830 LT	5,640	140,04
Qtd. Total de Itens		24,830
Valor Total R\$		140,04
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		140,04

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCe>  
5222 0811 2167 9600 0130 6500 3000 2814 3917 4050 3386

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 281439 Série:3 19/08/2022 09:32:31

Protocolo de Autorização: 152225421508362  
Data de Autorização: 19/08/2022 09:32:30



Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/Realizados nesta data.

24/08/22

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial N° 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)  
Total R\$ 23,81  
R\$: 0,00 Federal e 23,81 Estadual

BCF: B24 E10254843, 180 EF0254868, 020 V24, 830  
Codigo: [15801] IE/RG: []  
Atendente: 36803-JOSÉ LUCAS ALVES DA SILVA  
DANFE REIMPRESSÃO  
PETROS - 2.22.05.01 - www.adaptive.com.br

punto.

POSTO PRESIDENTE  
ROD BR 153 KM 103 8845  
CNPJ 00148072000180

VIA CLIENTE - GOODCARD  
COMPRA

TERMINAL: 96003253  
ESTAB: 880200900043339  
19/08/2022 17:23:09  
DOC:743379 AUT:798743379

TICKET LOG

COMPRA  
Gasolina Comum  
Km: 38956  
Litros 24,78 Valor 138,67  
Abast. Valor Total 138,67  
COR0802  
HOSPITAL DE FORMOSA  
683574\*\*\*\*\*8810  
Saldo disponivel: 757,98

COMERCIAL DE DERIVADO DE PETROLEO SAO CARLOS LTDA  
CNPJ: 00148072000180 - IE: 101211880  
IM: 20924  
RODOVIA BR 153 8845  
ZONA URBANA ANAPOLIS

DANFE NFC-e Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
1	Código Item ANP Cest 320102001 GASOLINA C COMUM 0600200	24,700	5,290	130,660
Qtd Total de Itens:				1,000
Valor Total R\$:				130,660
Valor a Pagar R\$:				130,660
Forma de Pagamento				Valor Pago
Cartão de Crédito				130,660

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012)  
NDS :2F70215E93A4C1404A94A1F8ECB294D 22,210

Val. Aprox. Tributos R\$: 0,00 Federal, 22,21 Estadual, 0,00 Municip  
al. Fonte: IBPT  
nBico:19 vEncIn:1613069,810 vEncF:in:1613094,310

Operador: JULIO CESAR  
EMISSÃO NORMAL

Número: 711676 Série: 1 Emissão: 19/08/2022 17:24:26

Consulte pela chave de acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO  
52220800148072000180650010007116761853511643

Consumidor não identificado  
Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152225423243182 19/08/2022 17:24:28

*Lucas*

VIA CLIENTE - GOODCARD  
COMPRA

TERMINAL: 96003140  
ESTAB: 880200900043215  
22/08/2022 06:30:56  
DOC: 953498 AUT: 798953498

TICKET LOG

COMPRA  
Gasolina Aditivada  
Km: 38295  
Abast. Litros Valor  
Valor Total 17,73 100,00  
COR002  
HOSPITAL DE FORMOSA  
683574\*\*\*\*\*8818  
Saldo disponivel: 657,98

VIA CLIENTE - GOODCARD  
COMPRA

TERMINAL: 96003253  
ESTAB: 880200900043339  
22/08/2022 16:35:03  
DOC: 150157 AUT: 799150157

TICKET LOG

COMPRA  
Gasolina Comum  
Km: 38822  
Abast. Litros Valor  
Valor Total 34,23 181,08  
COR002  
HOSPITAL DE FORMOSA  
683574\*\*\*\*\*8818  
Saldo disponivel: 476,98

CNPJ: 11.216.796/0001-30  
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA  
MAESTRO J.L. ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
Formosa - GO

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

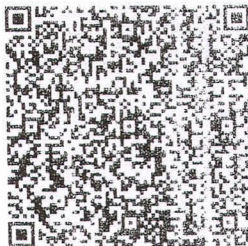
CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD, UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C ADITIVADA	100,00
17,730 LT	5,640	
Qtde. Total de Itens		17,730
Valor Total R\$		100,00
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		100,00

Consulte pela Chave de acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCe>  
5222 0811 2167 9600 0130 8500 1000 3 93 6717 6274 6753

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 319367 Série: 1 22/08/2022 06:32:31

Protocolo de Autorização: 1522 5429716049  
Data de Autorização: 22/08/2022 06:32:31



Atesto que os produtos/serviços  
constantes neste documento foram  
Entregues/Realizados nesta data.

24/08/22

Carimbo e assinatura

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)  
Total R\$ 17,00  
R\$: 0,00 Federal e 17,00 Estadual

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -  
SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

Protocolo de Autorização: 152225431580303 22/08/2022 16:36:42

NCF: B28 E11544307.090 EF1544324 820 V17.730  
Codigo: [1] IE/RG: [1]  
Atendente: 36803-JOSE LUCAS ALVES DA SILVA  
DANFE REIMPRESSAO  
PETROS - 2.22.05.01 - www.adaptive.com.br

COMERCIAL DE DERIVADO DE PETROLEO SAO CARLOS LTDA  
CNPJ: 00148072000180 - IE: 101211880  
IN: 20924  
RODOVIA BR 153 6845  
ZONA URBANA ANAPOLIS

DANFE NFC-e Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
1	Código Item ANP GASOLINA C COMUM 0600200	34,231	5,290	181,080
Qtde Total de Itens:				1,000
Valor Total R\$:				181,080
Valor a Pagar R\$:				181,080
Forma de Pagamento				Valor Pago
Cartão de Crédito				181,080

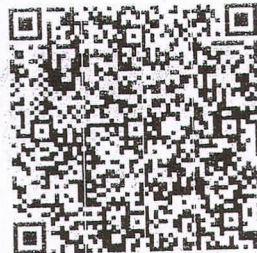
Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012)  
ND5 :2F70215E93A4C14C4A94A1F6EC6B294D 30,780

Val. Aprox. Tributos R\$: 0,00 Federal, 30,78 Estadual, 0,00 Municip  
al. Fonte: IBPT  
nBico: 19 vEnclIn: 1615882,519 vEncFin: 1615886,750

Operador: CLAUDIO  
EMISSAO NORMAL

Número: 712608 Série: 1 Emissão: 22/08/2022 16:36:42  
Consulte pela chave de acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
CHAVE DE ACESSO  
52220800148072000180850010007126081974981025

Consumidor não identificado  
Consulta via leitor de QR Code



*Ass*

VIA CLIENTE - GO@DCARD  
COMPRA

TERMINAL: 96003140  
ESTAB: 880200900043215  
22/08/2022 19:47:36  
DOC: 188398 AUT: 799188398

TICKET LOG

COMPRA  
Gasolina Aditivada  
Km: 39056  
Abast. Litros Valor  
18,46 183,78  
Valor Total 183,78  
COR0002  
HOSPITAL DE FORMOSA  
603574\*\*\*\*\*8819  
Saldo disponivel: 373,12

VIA CLIENTE - GO@DCARD  
COMPRA

TERMINAL: 96003253  
ESTAB: 880200900043339  
23/08/2022 14:03:27  
DOC: 341035 AUT: 799341035

TICKET LOG

COMPRA  
Gasolina Comum  
Km: 39447  
Abast. Litros Valor  
31,93 168,91  
Valor Total 168,91  
COR0002  
HOSPITAL DE FORMOSA  
603574\*\*\*\*\*8819  
Saldo disponivel: 204,21

CNPJ: 11.216.796/0001-30  
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA  
MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
Formosa - GO

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD. UN.	DESCRICAÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
2	18,400 LT	GASOLINA C ADITIVADA	5,640	103,78
Dtde. Total de Itens				18,400
Valor Total R\$				103,78
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito				103,78

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfevcb/sites/nfce/danfeNFCe>  
5222 0811 2167 9600 0130 6500 1000 3194 3913 5408 0044

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 319439 Série:1 22/08/2022 19:51:11

Protocolo de Autorização: 152235432443763  
Data de Autorização: 22/08/2022 19:51:11



Atesto que os produtos/serviços  
constantes neste documento foram  
Entregues/Realizados nesta data.

24/08/22  
*[Signature]*

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -  
SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

#CF: B28 E11544656,740 EF1544675,150 V18,400

Código: [1] IE/RG: [ ]

PLACA: RTT0A02 ODOM: 39,056,0

Atendente: 36087-CARLOS ANTONIO DA SILVA ALMEIDA

DANFE REIMPRESSÃO

PETROS - 2.22.05.01 - www.adaptive.com.br

COMERCIAL DE DERIVADO DE PETROLEO SAO CARLOS LTDA  
CNPJ: 00148072000180 - IE: 101211880  
IN: 20924  
RODOVIA BR 153 6845  
ZONA URBANA ANAPOLIS

DANFE NFC-e Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
1	320102001 GASOLINA C C0HUM 0600200	31,931	5,290	168,910
Qtde Total de Itens:				1,000
Valor Total R\$:				168,910
Valor a Pagar R\$:				168,910
Forma de Pagamento				Valor Pago
Cartão de Crédito				168,910

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012)  
NDS :2F7D215E93A4C14C4A9441F6EC6B294D 28,710

Val. Aprox. Tributos R\$: 0,00 Federal, 28,71 Estadual, 0,00 Municip  
al. Fonte: IBPT  
nBico:24 vEnclni:711524,919 vEncFin:711556,850

Operador: JULIO CESAR  
EMISSÃO NORMAL

Número: 712910 Série: 1 Emissão: 23/08/2022 14:05:16

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>

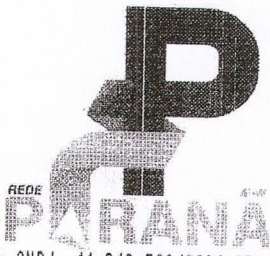
CHAVE DE ACESSO

52220800148072000180650010007129101712024958

Consumidor não identificado  
Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152225434208083 23/08/2022 14:05:17



CNPJ: 11.216.796/0001-30  
 PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA  
 MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
 Formosa - GO

**Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRICO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
18,760 LT	GASOLINA C ADITIVADA 5,490	102,99
Subtotal de Itens		18,760
Valor Total R\$		102,99
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		102,99

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCe>  
 5222 0811 2167 9600 0130 6500 3000 2818 3615 9867 1016

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 281836 Série:3 24/08/2022 15:18:50

Protocolo de Autorização: 152225437585532  
 Data de Autorização: 24/08/2022 15:18:49



Tributos Incidentes (Lei federal 12,741/12)  
 Total R\$ 17,51  
 R\$: 0,00 Federal e 17,51 Estadual

#CF: B22 E10325195,480 EF0325214,220 V18,760  
 Código: [1] IE/RG: []  
 Atendente: 36363-MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS  
 DANFE REIMPRESSAO  
 PETROS - 2,22,05,01 - www.adaptive.coa.br

punto. POSTO PARANA  
 ESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO  
 CNPJ 11216796000130

VIA CLIENTE - GOODCARD  
 COMPRA

TERMINAL: 96003140  
 ESTAB: 880200900043215  
 24/08/2022 15:16:19  
 DOC:802537 AUT:799802537

**TICKET LOG**

COMPRA  
 Gasolina Aditivada  
 Km: 39788  
 Abast L.tros Valor  
 Valor Total 18,76 102,99  
 COR8882 102,99  
 HOSPITAL DE FORMOSA  
 603574\*\*\*\*\*8819  
 Saldo disponível: 101,22

Atesto que os produtos/serviços  
 constantes neste documento foram  
 entregues/realizados nesta data.  
24/08/22  
*[Assinatura]*  
 Carimbo e assinatura  
 Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -  
 SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**  
**CNPJ: 03.506.307/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:10:50 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **5DC7.6C01.AF37.5DF4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão de Situação Fiscal nº **0020866382**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**  
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2  
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS**  
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **23** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030890560**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão n°: 12965608/2022

Expedição: 26/04/2022, às 15:49:02

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

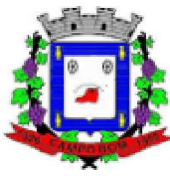
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Data: 24/06/2022 11h33min

Número	Validade
4213	22/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Finanças

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br)(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CW2UXZBUPELQRXF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 24 de Junho de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.506.307/0001-57

**Razão Social:** TICKET SOLUCOES HDFGT SA

**Endereço:** RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2022 a 12/09/2022

**Certificação Número:** 2022081400252580843843

Informação obtida em 23/08/2022 11:42:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 3409 Conta: 130125192

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >  
Pagar



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	29/08/2022	R\$ 10.378,00	R\$ 10.378,00

34191.09008.11434.582935.84573.440009.7.90890001037800

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original
341 - ITAU UNIBANCO S A	00.000.000/0000-00	03.506.307/0001-57

Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	TICKET SOLUCOES HDFGT SA	19.324.171/0006-09

Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo
IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST	19.324.171/0006-09	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago
26/08/2022	10.378,00	0,00

Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar
0,00	0,00	0,00

Data / hora da transação:	Autenticação
29/08/2022 08:47:13	IBEAFC6347E8A0442D936D

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

#### Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

#### SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFFS-e

Número / Série NFS-e

42655392 / T00

Número / Série RPS

-

Data de Emissão

30/08/2022 09:35



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Inscrição Estadual: 0190105488

Inscrição Municipal: 11.801

Nome/Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.

Nome Fantasia: TICKET LOG

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000

Município: CAMPO BOM / RS

Telefone: (51) 3590 7900

E-mail:

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Campo Bom / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Regime Geral

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: 19.324.171/0006-09

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: AV BRASILIA, 1226, ANDAR 1 SALA 02 04 E, FORMOSINHA, CEP 73813-010

Município: FORMOSA / GO

País: BRASIL

E-mail:

Telefone:

**FATURAS**

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
42655392	31/08/2022	10.378,00			

**ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO**

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor Líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO TICKET LOG FUEL	0,00	10.375,00	0,00	0,00	10.375,00

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,00	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06

**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 10.378,00**

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
3,00	10.375,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	0,34	3,00	0,06

**RETENÇÕES FEDERAIS**

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 10.378,00**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

RPS/SERIE: 3764029/F

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$0,05

TITULO NRO. 43665547

Regime Especial: 233248/2008

REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 29/08/2022

CODIGO CLIENTE: 203310

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS

**AUTENTICIDADE**

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: 508.D44.9Q2

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-042655392/806100174

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (Ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada.

Corte na linha pontilhada

Recibo do Pagador



TICKET SOLUCOES HDFGT S/A  
RUA MACHADO DE ASSIS, 50 - PREDIO 2 - SANTA LUCIA  
CAMPO BOM - RS - CEP 93700-000

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 11434.582935 84573.440009 7 90890001037800**

Beneficiário <b>03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>2938/45734-4</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>109/00114345-8</b>
Número do documento <b>1.TL-11278781</b>		CPF/CNPJ <b>03.506.307/0001-57</b>	Vencimento <b>26/08/2022</b>	Valor Documento <b>10.378,00</b>	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST**

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)

Autenticação Mecânica

Obrigado por escolher a Edenred

Corte na linha pontilhada

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 11434.582935 84573.440009 7 90890001037800**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>26/08/2022</b>	
Beneficiário <b>03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>				Agência/Código do Beneficiário <b>2938/45734-4</b>	
Data do Documento <b>25/08/2022</b>	No documento <b>1.TL-11278781</b>	Espécie Doc <b>DS</b>	Aceite <b>SIM</b>	Data do Processamento <b>25/08/2022</b>	Nosso Número <b>109/00114345-8</b>
Uso do Banco	Carteira	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento <b>10.378,00</b>

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

**IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST**

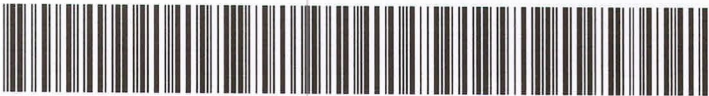
**19.324.171/0006-09**

**AV BRASILIA 1226 ANDAR 1 SALA 02 04 E - FORMOSINHA - 73813010 - FORMOSA - null**

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Declaro que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.  
**25/08/2022**  
**Eder Lúcio de Souza**  
Diretor Geral Adjunto - IMED - HEP  
Carimbo e assinatura  
Contrato de Gestão Emergencial N° 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

# CADASTRO DE CONDUTORES



INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
NOME DO CONDUTOR	MATRÍCULA	Nº DO CARTÃO	LIMITE/Crédito	Data Liberação do Crédito
AIDA VERAS SIPRIANO	487	6056 8000 0569 3459	R\$ -	01/09/2022
ALLINE VIEIRA DOS SANTOS	336	6056 8000 0569 5401	R\$ -	01/09/2022
ANA ELOISA VIEIRA FENDEL	467	6056 8000 0569 5419	R\$ 125,00	01/09/2022
ANA LAURA PEREIRA BATISTA	358	6056 8000 0569 5427	R\$ 175,00	01/09/2022
BRUNA KALIUPY DE FRANCA SILVA	251	6056 8000 0569 5435	R\$ 187,50	01/09/2022
CESAR PAIVA COSTA	462	6056 8000 0569 5443	R\$ 175,00	01/09/2022
CLARA VICTORIA BRITO MARANHÃO	546	6056 8000 0569 3839	R\$ 187,50	01/09/2022
DAIANE FREIRE DOS SANTOS	320	6056 8000 0569 5468	R\$ 175,00	01/09/2022
DAIARA XAVIER DA SILVA	420	6056 8000 0569 5476	R\$ 187,50	01/09/2022
DANIELA PIRES CARNEIRO	553	6056 8000 0569 3862	R\$ 187,50	01/09/2022
DIEGO COSTA DE MESQUITA	238	6056 8000 0569 5484	R\$ 175,00	01/09/2022
DOMINGAS DE SOUSA FERREIRA	415	6056 8000 0569 5492	R\$ 187,50	01/09/2022
EDICANIA SANTOS DE JESUS	425	6056 8000 0569 5500	R\$ 162,50	01/09/2022
ELISANGELA AZEVEDO DE SOUSA	144	6056 8000 0569 5518	R\$ 162,50	01/09/2022
ELIVELTON DE SOUZA ALVES RAFAEL	484	6056 8000 0569 3467	R\$ 175,00	01/09/2022
EUCILIA MELLO MACEDO GALENO	793	6056 8000 0569 0500	R\$ 300,00	01/09/2022
FABIANA BRAGA CASTRO MACHADO	443	6056 8000 0569 5526	R\$ 150,00	01/09/2022
FABIANA SILVA OLIVEIRA MIRANDA	270	6056 8000 0569 5534	R\$ 162,50	01/09/2022
FABIANA VITORIA ALVES DE OLIVEIRA	486	6056 8000 0569 3475	R\$ 187,50	01/09/2022
FERNANDA BATISTA CAMPOS	372	6056 8000 0569 5542	R\$ 187,50	01/09/2022
FERNANDA PEREIRA DA SILVA	480	6056 8000 0569 3483	R\$ 150,00	01/09/2022
GERCINA MOREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	449	6056 8000 0569 5567	R\$ 187,50	01/09/2022
GIOVANNA SOUSA DAS CHAGAS	422	6056 8000 0569 5575	R\$ 175,00	01/09/2022
GLEICE ADRIANA ROSA PEREIRA	413	6056 8000 0569 5583	R\$ 187,50	01/09/2022
HELEM FIGUEREDO SAILVA CARDOSO	602	6056 8000 0569 3888	R\$ 187,50	01/09/2022
HOOS SAMUEL ARAUJO	607	6056 8000 0569 3904	R\$ 187,50	01/09/2022
ISABELE ARAUJO LOPES	419	6056 8000 0569 5591	R\$ 187,50	01/09/2022
ISRAEL RIBEIRO DA SILVA	143	6056 8000 0569 5609	R\$ 187,50	01/09/2022
JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	619	6056 8000 0569 3912	R\$ 187,50	01/09/2022
JAQUELINE MENDES DA SILVA	455	6056 8000 0569 5617	R\$ 187,50	01/09/2022
JEAN DE OLIVEIRA SANTOS	247	6056 8000 0569 5625	R\$ 187,50	01/09/2022
JESSICA RIBEIRO DA SILVA	787	6056 8000 0569 0518	R\$ 337,50	01/09/2022
JOAO CLAUDIO ALVES DE SOUSA	328	6056 8000 0569 5641	R\$ 187,50	01/09/2022
JOAQUIM DIAS DA SILVA	789	6056 8000 0569 0526	R\$ 475,00	01/09/2022
JOSE PEREIRA LOPES	260	6056 8000 0569 5658	R\$ 187,50	01/09/2022
JOSELIA SANTOS DA COSTA	315	6056 8000 0569 5666	R\$ 187,50	01/09/2022
JULIANA PEREIRA KREIN	452	6056 8000 0569 5674	R\$ 175,00	01/09/2022
LARISSA STEPHANIE DE ALCANTARA OLIVEIRA	779	6056 8000 0569 6071	R\$ 187,50	01/09/2022
LUCAS VINICIUS OLIVEIRA SOUSA	665	6056 8000 0569 3938	R\$ 175,00	01/09/2022
MARCIENY VIEIRA DA SILVA	079	6056 8000 0569 5690	R\$ 187,50	01/09/2022
MARIA DE FATIMA FELIX DE SOUSA	433	6056 8000 0569 5708	R\$ 187,50	01/09/2022
MARIA IVANILDE PEREIRA DE BRITO GABAGLIA	390	6056 8000 0569 5716	R\$ 187,50	01/09/2022
NAYARA RODRIGUES MANGUEIRA	447	6056 8000 0569 5757	R\$ 175,00	01/09/2022
RAPHAELLA SOARES BARRETO	417	6056 8000 0569 5781	R\$ 187,50	01/09/2022
RAYLANE BIANO DA SILVA	237	6056 8000 0569 5799	R\$ 175,00	01/09/2022
ROGERIO GOMES DO NASCIMENTO	800	6056 8000 0569 0534	R\$ 250,00	01/09/2022
RUTH NUNES DA SILVA	371	6056 8000 0569 5807	R\$ 187,50	01/09/2022
THAIMARA PEREIRA DOS SANTOS	791	6056 8000 0569 0542	R\$ 450,00	01/09/2022



THAYNNARA SANTOS DE PAIVA	158	6056 8000 0569 5815	R\$	125,00	01/09/2022
VALERIA SOUZA SANTANA	780	6056 8000 0569 6089	R\$	125,00	01/09/2022
VANESSA MIKAELEN MARTINS PIRES	799	6056 8000 0569 0559	R\$	250,00	01/09/2022
VERONICA NUNES DA SILVA	767	6056 8000 0569 3961	R\$	187,50	01/09/2022
VICTOR ROCHA DE MATOS	459	6056 8000 0569 5823	R\$	187,50	01/09/2022
VITORIA REGINA CAXIAS DOS SANTOS	781	6056 8000 0569 6121	R\$	175,00	01/09/2022
YORRAN FERREIRA BRITO	774	6056 8000 0569 3987	R\$	162,50	01/09/2022

TOTAL

R\$ 10.375,00

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/Realizados nesta data.

Eder Lúcio de Souza  
Diretor Geral Adjunto - IMED - HCF

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -  
HCF/IMED - Hospital de Campanha de Formosa



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**  
**CNPJ: 03.506.307/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:10:50 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **5DC7.6C01.AF37.5DF4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0020866382**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**  
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2  
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS**  
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **23** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030890560**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão n°: 12965608/2022

Expedição: 26/04/2022, às 15:49:02

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

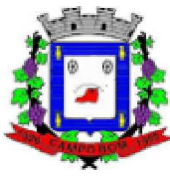
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Data: 24/06/2022 11h33min

Número	Validade
4213	22/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Finanças

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br)(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CW2UXZBUPELQRXF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 24 de Junho de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.506.307/0001-57

**Razão Social:** TICKET SOLUCOES HDFGT SA

**Endereço:** RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS /  
93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2022 a 12/09/2022

**Certificação Número:** 2022081400252580843843

Informação obtida em 23/08/2022 11:42:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 3409 Conta: 130125192

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >  
**Pagar**



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
<b>LCA VIAGENS E TURISMO LTDA ME</b>	<b>30/08/2022</b>	<b>R\$ 148,50</b>	<b>R\$ 148,50</b>
34191.09008.03290.238124.11079.430002.5.90930000014850			

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original
<b>341 - ITAU UNIBANCO S A</b>	<b>00.000.000/0000-00</b>	<b>07.407.994/0001-04</b>

Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original
<b>LCA VIAGENS E TURISMO LTDA ME</b>	<b>LCA VIAGENS E TURISMO LTDA ME</b>	<b>19.324.171/0001-02</b>

Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo
<b>IMED INSTITUTO DE MEDICINA</b>	<b>19.324.171/0006-09</b>	<b>IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES</b>

Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago
<b>30/08/2022</b>	<b>148,50</b>	<b>148,50</b>

Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148,50</b>

Data / hora da transação:	Autenticação
<b>30/08/2022 14:23:06</b>	<b>IBEE4DA5BAFF4AD401C8844</b>

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
 0800 726 2125 (Demais Localidades)  
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
 0800 762 7777  
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
 0800 726 0322  
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



# LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Inscr. Mun:

RUA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105

Cep: 09.581-170, SÃO CAETANO DO SUL, SP, BRASIL

CADASTUR: 26.017508.10.0001-0

Fone: 11-3384-2800

E-Mail:

Home Page:

FT00076375 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata <b>FT00076375</b>	Valor Fatura/ Duplicata [R\$] <b>148,50</b>	Data de Emissão <b>25/08/2022</b>	Data de Vencimento <b>30/08/2022</b>	Para uso da Inst. Financeira
Encargos p/dia de R\$ 0.05 após 30/08/2022 Multa de R\$ 2.97 após 31/08/2022				
Pagador: 020714 - IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C.: JOSIANE - C.Custo: FORMOSA				
Endereço: RUA ITAPEVA, 202 - ci 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SÃO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
Fones(s): (11)	Fax: (11)			
Cobrança: RUA ITAPEVA, 202 - ci 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SÃO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
CNPJ: 19.324.171/0001-02	Inscrição:			
Praca de pagamento: SAO PAULO				
Impresso em 25/08/2022 18:26:19				
Valor por extenso	Cento e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A LCA VIAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite: _____ Data: / /				

<b>341-7 Banco Itaú S.A</b>			Recibo do Pagador		
Nosso Número 109/00032902-3	Espécie R\$	Carteira 109	Aceite N	Espécie Doc. Serv	Agência/Código Beneficiário 8121/10794-3

Autenticação Mecânica



<b>Itaú</b> Banco Itaú S.A	<b>341-7</b>	<b>34191.09008 03290.238124 11079.430002 5 90930000014850</b>			
Local do Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ. APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ.			Vencimento 30/08/2022		
Beneficiário LCA VIAGENS E TURISMO LTDA RUA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105, CERÂMICA, SÃO CAETANO DO SUL - SP, 09.581-170 - 07.407.994/0001-			Agência/Código Beneficiário 8121/10794-3		
Data do Documento 25/08/2022	Num. do Documento FT00076375	Espécie Docto. Serv	Aceite N	Data do 25/08/2022	Nosso Número 109/00032902-3
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor x	(=) Valor do documento 148,50
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)			(-) Desconto/Abatimento		
Encargos p/dia de R\$ 0,05 após 30/08/2022			(-) Outras Deduções		
Após 30/08/2022 cobrar multa de R\$ 2,97			(+) Mora/Multa		
			(+) Outros Acréscimos		
			(=) Valor Cobrado		
Pagador	IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO RUA ITAPEVA, 202 - ci 34 01332000			19.324.171/0001-02 109/00032902-3	
Beneficiário final:	BELA VISTA			SÃO PAULO SP	
			Código de Baixa		

Autenticação Mecânica-

Ficha de compensação



CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA.

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/Realizados nesta data.

**Eder Lúcio de Souza**  
Diretor Geral Adjunto - IMED

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - GES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa





# LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Inscr. Mun:

RUA ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105 Cep: 09.581-170, SÃO CAETANO DO SUL, SP, BRASIL

CADASTUR: 26.017508.10.0001-0

Fone: 11-3384-2800

E-Mail:

Home Page:

FT00076375 - Página 2 de 2

## Notas de Débito

Nº Viag	Passageiro		Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matricula	Saida/Periodo	Rota/Produto				
Nota débito	Reserva	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Taxas DU	Tx.Serviço	Out.Rec.	Desconto	Total	
Nº Pedido	Fornecedor		C. Custos					Nº Confirm.	Solicitante			Tipo de Pagamento	
Observação													
	OLIVEIRA/CARLOS			05/08/2022	VC00734707				08/08/2022 até 09/08/2022			Hospedagem Diárias: 001	
ND00280846	00266584	135,00 [R\$]	1,000000	135,00	0,00	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,50	
	HOTEL ITIQUIRA		FORMOSA					EMAIL	JOSIANE			(HOTEL) FATURADO DIÁRIAS	
Projeto: 050/2022 Atividade: - Integração de novo colaborador para o SESMT Autorizador: JOSIANE													
<b>Total Notas de Debito</b>				135,00	0,00	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,50

Total da Fatura

148,50

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

Eder Lino de Souza  
Diretor Geral Adjunto - IMED

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa



**IMED**  
INSTITUTO DE  
MEDICINA,  
ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO  
COM RESPEITO

### Relatório de Atividades

<b>Projeto/Tema</b>	HEF – HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA-GO
<b>Reunião</b>	Verificação dos documentos e rotinas do SESMT.
<b>Data</b>	08 a 09 de Agosto de 2022
<b>Participantes Hosp. Apoiado</b>	N/A
<b>Participantes</b>	Carlos José Alves de Oliveira Santos
<b>Compilado por / Revisado por</b>	N/A

#### Atividades:

1. Alinhamento das demandas do SESMT;
2. Inspeção nos setores do Hospital;
3. Integração com a nova colaboradora do SESMT.

#### Agenda

#### Ações:

1.	Mapeamento das demandas e rotinas do SESMT.
2.	Inspeção nos setores, como o objetivo de identificar a situação de cada setor, em relação a segurança do Trabalho. E a partir do diagnóstico implementar intervenções precoces. Para evitar ocorrências potencialmente lesivas para a vida ou a integridade física de todos os colaboradores, terceiros, pacientes, acompanhantes e visitantes.
3.	Apresentação das rotinas relacionadas ao SESMT.

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

30/08/2022

Eder Lúcio de Souza  
Diretor Geral

Contrato de Gestão Emergencial nº 026/2020 - SES/IMED Hospital de Campanha de Formosa



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LCA VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 07.407.994/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:50:47 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **5A0A.72DB.ABD9.4329**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060171211-91  
Data e hora da emissão 10/06/2022 11:50:23  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LCA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.407.994/0001-04

Certidão n°: 18559473/2022

Expedição: 10/06/2022, às 11:51:13

Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.407.994/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL**

**Secretaria da Fazenda**

**Departamento da Receita**

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

**Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária**

**Nº 74649/2022**

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm **115546**  
Razao Social **LCA VIAGENS E TURISMO LTDA**  
CNPJ / CPF **07.407.994/0001-04**  
Endereco **RUA ENG. ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 1105 SALA 01 -**  
Bairro **SÃO JOSÉ** Cidade **SÃO CAETANO DO SUL** Estado **SP**

SÃO CAETANO DO SUL, 10 de Agosto de 2022.

Esta Certidão é valida até: 26/10/2022

**Data Geração:** 28/07/2022

**Data Emissão:** 10/08/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

**Identificação** 459663

**Número da Certidão:** 74649/2022

**Controle:** 115546

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.407.994/0001-04

**Razão Social:** LCA VIAGENS E TURISMO LTDA

**Endereço:** R ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA 1105 SALA 01 /  
CERAMICA / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09581-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/08/2022 a 21/09/2022

**Certificação Número:** 2022082301370679074743

Informação obtida em 30/08/2022 08:07:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Relatório de Atividades

<b>Projeto/Tema</b>	HEF – HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA-GO
<b>Reunião</b>	Verificação dos documentos e rotinas do SESMT.
<b>Data</b>	08 a 09 de Agosto de 2022
<b>Participantes Hosp. Apoiado</b>	N/A
<b>Participantes</b>	Carlos José Alves de Oliveira Santos
<b>Compilado por / Revisado por</b>	N/A

### Atividades:

1. Alinhamento das demandas do SESMT;
2. Inspeção nos setores do Hospital;
3. Integração com a nova colaboradora do SESMT.

### Agenda

#### Ações:

1.	Mapeamento das demandas e rotinas do SESMT.
2.	Inspeção nos setores, como o objetivo de identificar a situação de cada setor, em relação a segurança do Trabalho. E a partir do diagnóstico implementar intervenções precoces. Para evitar ocorrências potencialmente lesivas para a vida ou a integridade física de todos os colaboradores, terceiros, pacientes, acompanhantes e visitantes.
3.	Apresentação das rotinas relacionadas ao SESMT.



[Responder a todos](#) [Excluir](#) [Relatar](#) [Imprimir](#)

## Opções de hotel

 Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

A

**Atendimento Corporativo - CT Travel <corporativ@cttravel.com.br>**      

Para: Josiane Oliveira

Sex, 05/04/2022 14:03

Boa tarde Josi, tudo bem?

Seguem algumas opções, conforme falamos.

### URUAÇU

CASSIUS HOTEL R\$ 140,00 + 10% E R\$ 190,00 + 10% (ambos cama de casal e café da manhã, muda só o tamanho do quarto e da cama)

TIGO CONFORT HOTEL R\$ 170,00 + 10% LUXO e R\$ 190,00 + 10% no SUPER LUXO, ambos com café

Flamboyant Park R\$ 140,00 + 10% LUXO e R\$ 180,00 + 10% no SUPER LUXO, ambos com café

### FORMOSA

Hotel Solaris R\$ 215,00 + 10% com café da manhã

Hotel Sofisticatto R\$ 215,00 + 10% com café da manhã

Rio Preto Hotel R\$ 220,00 + 10% com café da manhã

Att,



**Paulo Santos**

Agente de Relacionamento Corporativo

 +55 11 2391-3209  +55 11 99138-2699

 [paulo.santos@lcauniglobe.com.br](mailto:paulo.santos@lcauniglobe.com.br)



## Comprovante do Pagamento

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 3409

Conta Corrente: 13-012519-2

**Pagador Eletrônico:**

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

**CPF/CNPJ do Pagador:**

19.324.171/0006-09

**Data do Pagamento:** 30/08/2022**Vencimento:** 30/08/2022**Instituição Financeira**  
**Destinatária:** BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**Nome do Beneficiário Original:** MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A**CPF/CNPJ do Beneficiário**  
**Original:** 07.976.147/0001-60**Nosso Número:** 0000002252574**Nome do Pagador Original:** Imed - Instituto de Medicina,**CPF/CNPJ do Pagador Original:** 19.324.171/0006-09**Nome do Pagador Efetivo:** IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES**CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:** 19.324.171/0006-09**Valor do Título:** 281,72**Valor a Pagar:** 281,72Data da Transação:  
Autenticação Bancária:**30/08/2022 11:21h**  
**03222421120420073948271****Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.  
07.976.147/0001-60 - Ins. Mun.: 3.517.247-9  
Rua Otávio Tarquínio de Souza, 23 - São Paulo/SP  
CEP: 04613-000 Fone SAC: 0800 749 0029

GOIANIA-MVD-0259-02  
07.976.147/0259-02 - Ins. Mun.:  
AV REPUBLICA DO LIBANO 1906 - GOIANIA/ GO  
CEP: 74115-030 Fone: 011 23777000

FATURA Nº 02869540

DOC. CONTÁBIL 152584767

Valor Fatura  
R\$ 281,72

MULTA DE TRANSITO

Data Emissão  
27/06/2022

Data Vencimento  
18/07/2022

Valor por extenso:

DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

Sacado: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA,

CNPJ(MF)/CPF: 19324171000609

Insc. Estadual/RG: ISENT0

Insc. Municipal:

Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 1226 - FORMOSINHA

FORMOSA, GO CEP: 73813-010

Contrato: 12843638/00/101

Período: 13/05/2022 15:40:00 a 14/07/2022 15:40:00

Motorista / Conductor: AURELIO JOSE DA SILVA

Frota:

Placa: GJP-8C71

Grupo: FX

Modelo:

Itens da Locação

COMPLEMENTO MULTA E/OU INFR.TRÂNSITO 234,77

TAXA ADMINISTRATIVA MULTAS 46,95

Multa

Multa de Trânsito referente ao seu Contrato de Locação

Multa Nº: 2927136 - Cod. Infração: 76330 - dirigir veiculo segurando t

Data e Hora da Infração: 31/05/2022 10:13:00 sob Auto Nro: T003719117

Valor Bruto R\$ 281,72 ✓

Taxa Administrativa R\$ 0,00

Desconto R\$ - 0,00

Outras Formas de Pagamento R\$ - 0,00

Total da Fatura R\$ 281,72 ✓

\* Dispensa da emissão de NF conforme Lei 8846/94 art 1º § 2º Lei 9532/97

Atesto que os produtos/serviços  
constantes neste documento foram  
Entregues/Realizados neste data.  
23/06/2022  
der Lúcio de Souza  
Diretor Geral Adjunto - IMED  
Carimbo e assinatura  
Contrato de Gestão Emergência, Nº 026/2020 -  
SE SIMED - Hospital de Campanha de Formosa



MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA  
 07.976.147/0001-60  
 04613-000 - Rua Otávio Tarquínio de Souza, 23  
 São Paulo (SP)

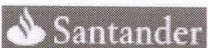


033-7

033992392.2 8600000002.5 2525740101.5 6 90930000028172

Cedente Movida Loc. de Veic. S.A.		Agência / Código Cedente 2271 / 2392860	Espécie REAL	Quantidade	Nosso número 0000002252574
Número do Documento 2869540	CPF/CNPJ 07.976.147/0001-60	Vencimento 30/08/2022	Valor do Documento 281,72		
(-) Desconto	(-) Abatimento	(+) Mora	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado	

Sacado:  
 Imed - Instituto de Medicina,  
 Placa: GJP8C71 Pedido: 12843638/00/101



033-7

033992392.2 8600000002.5 2525740101.5 6 90930000028172

Local de pagamento Pagavel em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 30/08/2022
Cedente Movida Loc. de Veic. S.A.					Agência / Ident. Cedente 2271 / 2392860
Data do Documento 30/08/2022	Número do Documento 2869540	Espécie Documento DM	Aceite N	Data do Proces. 30/08/2022	Nosso Número 0000002252574
Carteira 101	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 281,72	

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)

**Sr. Caixa, Cobrar multa de 2% após o vencimento,  
 Juros/Mora de 0,033% de atraso por dia**

**Placa:  
 Pedido:**

Sacado:  
 Imed - Instituto de Medicina,  
 AVENIDA BRASÍLIA 1226  
 73813-010 FORMOSA GO

Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 19.324.171/0006-09

Autenticação mecânica



Corte na linha pontilhada

Ficha de Compensação

Assento que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

*93/08/2022*  
 Diretor Geral Adjunto

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.**  
**CNPJ: 07.976.147/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:27:39 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **AF35.21CF.D700.F8A1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.976.147/0258-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060474184-51  
Data e hora da emissão 27/06/2022 11:41:48  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0333332 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 07.976.147/

**Contribuinte:** MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.

**Liberação:** 08/04/2022

**Validade:** 05/10/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.517.247-9- Início atv :27/04/2006 (R DR RENATO PAES DE BARROS, 1017 - CEP: 04530-001 )  
CCM 4.150.784-3- Início atv :03/08/2010 (R OTAVIO TARQUINIO DE SOUSA, 00023 - CEP: 04613-000 )  
CCM 4.150.778-9- Início atv :03/08/2010 (R DA CONSOLACAO, 293 - CEP: 01301-000 )  
CCM 5.213.997-2- Início atv :25/03/2015 (AV MARECHAL TITO, 3936 - CEP: 08115-000 )  
CCM 6.876.538-0- Início atv :12/03/2021 (R TREZE DE MAIO, 1933 - CEP: 01327-001 )  
CCM 5.213.981-6- Início atv :13/08/2014 (R ITAPURA, 01185 - CEP: 03310-000 - Cancelado em: 26/11/2018)  
CCM 5.213.984-0- Início atv :01/12/2014 (AV SAO MIGUEL, 08668 - CEP: 08070-000 )  
CCM 5.213.999-9- Início atv :25/03/2015 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-001 )  
CCM 5.213.980-8- Início atv :14/01/2014 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 01205 - CEP: 01139-003 )  
CCM 5.213.990-5- Início atv :01/12/2014 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 3713 - CEP: 03295-000 )  
CCM 5.213.987-5- Início atv :01/12/2014 (AV GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 3000 - CEP: 03601-000 )  
CCM 5.213.993-0- Início atv :23/01/2015 (AV JOAQUINA RAMALHO, 323 - CEP: 02065-010 )  
CCM 5.213.995-6- Início atv :23/01/2015 (AV ENG CAETANO ALVARES, 3891 - CEP: 02413-000 )  
CCM 5.189.263-4- Início atv :13/08/2014 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05804-900 )  
CCM 6.876.541-0- Início atv :12/03/2021 (AV CRUZEIRO DO SUL, 1823 - CEP: 02031-000 )  
CCM 6.876.542-8- Início atv :12/03/2021 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22833 - CEP: 04696-005 )  
CCM 5.214.003-2- Início atv :08/04/2015 (R JOAQUIM FLORIANO, 466 - CEP: 04534-002 )  
CCM 6.443.621-7- Início atv :30/07/2019 (AV DR GASTAO VIDIGAL, 01087 - CEP: 05314-000 )  
CCM 6.443.619-5- Início atv :30/07/2019 (AV CDSSA ELISABETH DE ROBIANO, 01750 - CEP: 03074-000 )  
CCM 6.443.616-0- Início atv :10/10/2019 (AV ARICANDUVA, 05500 - CEP: 03490-000 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:29:31 horas do dia 27/06/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C7B0F530

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 7.212.683-3- Início atv :11/02/2022 (AV SANTOS DUMONT, 2270 - CEP: 02012-010 )  
CCM 7.261.032-8- Início atv :25/03/2022 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 934 - CEP: 01318-001 )  
CCM 5.379.271-8- Início atv :27/05/2015 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 01109-000 )  
CCM 5.379.284-0- Início atv :18/09/2015 (AV PROF ABRAAO DE MORAIS, 1590 - CEP: 04123-001 )  
CCM 5.379.283-1- Início atv :18/09/2015 (R DOMINGOS DE MORAIS, 2564 - CEP: 04036-100 )  
CCM 5.329.929-9- Início atv :18/09/2015 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 00881 - CEP: 04543-010 )  
CCM 5.329.934-5- Início atv :18/09/2015 (AV DEPUTADO JACOB SALVADOR ZVEIBIL, 00000 - CEP: 05512-390 )  
CCM 5.493.632-2- Início atv :18/02/2016 (AV CELSO GARCIA, 3999 - CEP: 03063-000 )  
CCM 5.493.635-7- Início atv :05/05/2016 (AV MOEMA, 399 - CEP: 04077-021 )  
CCM 5.492.662-9- Início atv :10/06/2016 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-000 )  
CCM 5.492.660-2- Início atv :10/06/2016 (EST DO CAMPO LIMPO, 459 - CEP: 05777-970 )  
CCM 5.492.661-0- Início atv :10/06/2016 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 2856 - CEP: 03402-002 )  
CCM 5.554.588-2- Início atv :13/09/2016 (AV DAS NACOES UNIDAS, 23013 - CEP: 04696-005 )  
CCM 5.678.669-7- Início atv :14/12/2016 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000 )  
CCM 5.780.076-6- Início atv :24/04/2017 (R JORN ALOYSIO BIONDI, S/N - CEP: 01140-151 - Cancelado em: 26/11/2018)  
CCM 6.806.573-6- Início atv :15/01/2021 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 512 - CEP: 05582-000 )  
CCM 6.545.552-5- Início atv :03/03/2020 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12551 - CEP: 04578-903 )  
CCM 7.139.029-4- Início atv :26/11/2021 (AV REBOUCAS, 3970 - CEP: 05402-918 )  
CCM 7.154.128-4- Início atv :08/12/2021 (AV S MIGUEL, 8719 - CEP: 08070-000 )  
CCM 7.171.387-5- Início atv :03/01/2022 (AV DR ANTONIO MARIA LAET, 566 - CEP: 02240-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:29:31 horas do dia 27/06/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C7B0F530

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.976.147/0001-60  
Certidão n°: 20136601/2022  
Expedição: 27/06/2022, às 11:30:20  
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.976.147/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.976.147/0001-60

**Razão Social:** MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS SA

**Endereço:** R OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA 23 SALA A / CAMPO BELO / SAO PAULO / SP / 04613-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2022 a 28/08/2022

**Certificação Número:** 2022073001231019568407

Informação obtida em 08/08/2022 09:06:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.976.147/0001-60

**Razão Social:** MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS SA

**Endereço:** R OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA 23 SALA A / CAMPO BELO / SAO PAULO  
/ SP / 04613-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2022 a 16/09/2022

**Certificação Número:** 2022081801265819985738

Informação obtida em 30/08/2022 11:18:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Solte os pontos**  
**Leve com atenção**

**NÃO SENDO V. Sa. O REAL CONDUTOR, LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO**

- \* A presente notificação foi emitida em nome do proprietário do veículo, cadastrado no DETRAN-GO.
- \* Não sendo V. Sa. o real condutor, ou nos casos em que o veículo esteja em nome de pessoa jurídica, proceda da seguinte forma:
  - Preencha a Declaração de Informação de Real Condutor-DIRC (abaixo), indicando os dados do verdadeiro Condutor a que se refere esta Notificação, date e assinie.
  - Envie esta DIRC, em até 30 dias, para: **Av. Pedro Monteiro Guimarães, 716 Ciretran St. Ferroviário - 73805-505 - Formosa GO** junto com a fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação do real condutor, por correspondência registrada.
- \* Não sendo indicado o real condutor, será registrado em seu prontuário a pontuação referente à infração cometida.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR - DIRC	
Prazo para DIRC: 18/07/2022	
Código da infração: 763/3	Placa / UF: GJP8C71 / SP
Nº do Auto de infração: T003719117	Data / Horário: 31/05/2022 10:13:00
Pontos da infração: 007	Nº da Notificação: 000000001493189843

Para efeito de pontuação do condutor, caso V. Sa. não seja o real condutor, preencha os dados abaixo e envie pelo correio, por correspondência registrada ao DETRAN-GO, no prazo de 30 dias (§ 7º do Art. 257 do CTB), com a fotocópia da habilitação do real condutor.

Nome do Real Condutor: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Endereço Atualizado (Rua/Avenida/Complemento) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Nº Carteira de Habilitação \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Assinatura do Real Condutor \_\_\_\_\_ Assinatura do Proprietário do Veículo \_\_\_\_\_

**Local para Defesa Prévia:**  
**CADEP - Comissão Administrativa de Defesa Prévia Do Órgão Atuador**  
 (verificar ao lado)

**LEIA COM ATENÇÃO**

Esta notificação corresponde à autuação do proprietário do veículo, cadastrado no DETRAN-GO, feita por agente de trânsito/equipamento no local, data e hora indicados.

Para interposição da defesa prévia, junto ao requerimento: fotocópia dos documentos do veículo (CRLV), do auto de infração ou desta Notificação de Autuação de Infração de Trânsito (NAIT), do documento de habilitação, da Carteira de identidade e do CPF.

Em se tratando de pessoa jurídica, junto cópia do documento probatório da empresa e do representante legal.

Tal procedimento poderá ser protocolado junto ao Órgão Atuador.

**O prazo para interposição de defesa prévia é até 18/07/2022.**

<b>SMT</b>	<b>NAIT - NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO</b>	<b>SMT</b>
Órgão Atuador: PREF. DE: GO - FORMOSA	Cod. Órgão Atuador: 293610	DV: 0
Nome do Proprietário / Arrendatário: MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS SA	CPF/CNPJ: 07976147001302	
Endereço: OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA, 00023 VILA CONGONHAS 04613000		
Município/UF: SAO PAULO / SP	Placa/UF: GJP8C71/SP	Marcas/Modelos/Especiais: INISSAN VERSA SENSE CYT-PAS/AUTOMOVEL
Condutor: _____	CPF: _____	CNH: _____
Cod. Infração/DV: 763 / 3	Descrição: DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	
Desdobramento: 2	Med. Perm: 0,00	Med. Aferida: 0,00
Artigo: 252, unico	Med. Consid: 0,00	Unid. Med: Equipamento: 4
Data Aferição: 00/00/0000	Local da infração: AV. MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO, N. 354., JARDIM CALIFORNIA	Cod. Agenci DV: A01659
Anterior: 000	Pontos Pendentes: 007	Município/UF: FORMOSA / GO
Esta infração: 007	Data/Hora da Autuação: 31/05/2022 10:13:00	Nº do Auto de Infração: T003719117
(*) Amparo Legal: CTB-Código de Trânsito Brasileiro		Cod. Município: 9361
Nº da Notificação: 000000001493189843	Data de Expedição: 03/06/2022	Cod. RENAMEF: 06230860767
Prazo para Defesa: 18/07/2022		Nº da NAIT: 000000001493189843
<p><b>Nos termos do art. 281, da Lei nº 9503/97, o Órgão Atuador procedeu com a análise do Auto de infração acima descrito, objeto desta Notificação de Autuação, julgando-o CONSISTENTE.</b></p>		



CDIPBSB\_e-Carda\_26662\_202\_OS\_625162  
0050192423

MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA  
OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA, 00023  
VILA CONGONHAS  
04613-000 SAO PAULO - SP

Data de postagem: 08/06/2022

AR Digital



BH561627248BR



**SMT - FORMOSA / GO**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FORMOSA



**REMETENTE:**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FORMOSA  
Avenida Pedro Monteiro, nº 716, Ciretran - Setor Ferroviário  
CEP: 73805-505 Formosa - GO

PARA USO DOS CORREIOS

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não Existe o Nº Indicado	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Informações Escritas pelo Porteiro ou Síndico
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> Não Procurado	<input type="checkbox"/> Outros

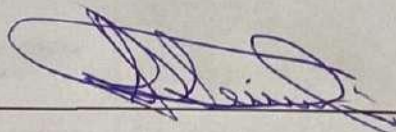
**OBSERVAÇÕES**

\* A presente Notificação corresponde à autuação feita por agente ou equipamento hábil no dia e hora indicados.  
 \* Se V.Sa. não concordar com a infração objeto dessa Notificação, deverá entrar com Defesa Prévia junto à CADEP - Comissão Administrativa de Defesa Prévia do Órgão Atuador, procedendo da seguinte forma:  
 - Tire cópia dos seguintes documentos: Notificação (frente e verso), Carteira de Identidade, CPF/CGC, Carteira Nacional de Habilitação, Certificado de Registro de Veículo, Comprovante de Endereço, e dos documentos que possam comprovar a alegação formulada.  
 - Retire, gratuitamente, o formulário para Defesa Prévia junto ao Órgão atuador ou pela Internet ([www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)).  
 - Preencha o formulário de Defesa Prévia e anexe todos os documentos.  
 \* **Lembre-se, o Prazo para dar entrada na Defesa Prévia é 30(trinta) dias após o recebimento da Notificação.**  
 \* **Para seu próprio benefício, mantenha atualizado seus dados cadastrais junto ao DETRAN-GO. Evite aborrecimentos futuros.**

## Autorização de desconto em folha de pagamento

Pelo presente instrumento, eu **AURELIO JOSE VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **373.637.941-20** e no RG nº 1069307, autorizo a empresa **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO** inscrita no **CNPJ: 19.324.171/0006-09** a efetuar o desconto em meu salário, através da folha de pagamento, referente as multas de trânsito ocorridas no dia 31/05/2022 no valor total de R\$ 563,44. O valor será descontado em 4x nos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2022.

Formosa, 23 de agosto de 2022.



AURELIO JOSE VIEIRA DA SILVA

## Comprovante do Pagamento

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 3409

Conta Corrente: 13-012519-2

**Pagador Eletrônico:**

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

**CPF/CNPJ do Pagador:**

19.324.171/0006-09

**Data do Pagamento:** 30/08/2022**Vencimento:** 30/08/2022**Instituição Financeira**  
**Destinatária:** BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**Nome do Beneficiário Original:** MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A**CPF/CNPJ do Beneficiário**  
**Original:** 07.976.147/0001-60**Nosso Número:** 0000002252575**Nome do Pagador Original:** Imed - Instituto de Medicina,**CPF/CNPJ do Pagador Original:** 19.324.171/0006-09**Nome do Pagador Efetivo:** IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES**CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:** 19.324.171/0006-09**Valor do Título:** 281,72**Valor a Pagar:** 281,72Data da Transação:  
Autenticação Bancária:**30/08/2022 11:21h**  
**03222421120420073948272****Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.  
07.976.147/0001-60 - Ins. Mun.: 3.517.247-9  
Rua Otávio Tarquínio de Souza, 23 - São Paulo/SP  
CEP: 04613-000 Fone SAC: 0800 749 0029

GOIANIA-MVD-0259-02  
07.976.147/0259-02 - Ins. Mun.:  
AV REPUBLICA DO LIBANO 1906 - GOIANIA/ GO  
CEP: 74115-030 Fone: 011 23777000

FATURA Nº 02869541

DOC. CONTÁBIL 152584853

Valor Fatura  
R\$ 281,72

Data Emissão  
27/06/2022

Data Vencimento  
18/07/2022

MULTA DE TRANSITO

Valor por extenso:

DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

Sacado: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA,

CNPJ(MF)/CPF: 19324171000609

Insc. Estadual/RG: ISENT0

Insc. Municipal:

Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 1226 - FORMOSINHA

FORMOSA, GO CEP: 73813-010

Contrato: 12843638/00/102

Período: 13/05/2022 15:40:00 a 14/07/2022 15:40:00

Motorista / Condutor: AURELIO JOSE DA SILVA

Frota:

Placa: GJP-8C71

Grupo: FX

Modelo:

Itens da Locação

COMPLEMENTO MULTA E/OU INFR.TRÂNSITO 234,77

TAXA ADMINISTRATIVA MULTAS 46,95

Multa

Multa de Trânsito referente ao seu Contrato de Locação

Multa Nº: 2927135 - Cod. Infração: 76330 - dirigir veiculo segurando t

Data e Hora da Infração: 31/05/2022 84300 sob Auto Nro: T003691986

Valor Bruto R\$ 281,72 ✓

Taxa Administrativa R\$ 0,00

Desconto R\$ - 0,00

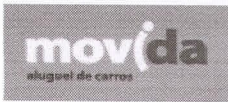
Outras Formas de Pagamento R\$ - 0,00

Total da Fatura R\$ 281,72 ✓

\* Dispensa da emissão de NF conforme Lei 8846/94 art 1º § 2º Lei 9532/97

Atesto que os produtos/serviços  
constantes neste documento foram  
Entregues/Realizados nesta data.  
23/06/22  
Éder Lúcio de Souza  
Diretor Geral Adjunto  
Carimbo e assinatura  
Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -  
SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa





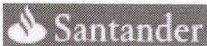
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA  
07.976.147/0001-60  
04613-000 - Rua Otávio Tarquínio de Souza, 23  
São Paulo (SP)



033-7

033992392.2 8600000002.5 2525750101.2 1 90930000028172

Cedente Movida Loc. de Veic. S.A.		Agência / Código Cedente 2271 / 2392860	Espécie REAL	Quantidade	Nosso número 0000002252575
Número do Documento 2869541	CPF/CNPJ 07.976.147/0001-60	Vencimento 30/08/2022		Valor do Documento 281,72	
(-) Desconto	(-) Abatimento	(+) Mora	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Sacado: Imed - Instituto de Medicina, Placa: GJP8C71 Pedido: 12843638/00/102					



033-7

033992392.2 8600000002.5 2525750101.2 1 90930000028172

Local de pagamento Pagavel em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 30/08/2022
Cedente Movida Loc. de Veic. S.A.					Agência / Ident. Cedente 2271 / 2392860
Data do Documento 30/08/2022	Número do Documento 2869541	Espécie Documento DM	Aceite N	Data do Proces. 30/08/2022	Nosso Número 0000002252575
Carteira 101	Espécie REAL	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento 281,72
Instruções (termo de responsabilidade do cedente)  <b>Sr. Caixa, Cobrar multa de 2% após o vencimento, Juros/Mora de 0,033% de atraso por dia</b>  <b>Placa: Pedido:</b>					(-) Desconto  (-) Abatimento  (+) Mora  (+) Outros Acréscimos  (=) Valor Cobrado
Sacado: Imed - Instituto de Medicina, AVENIDA BRASILIA 1226 73813-010 FORMOSA GO					

Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ: 19.324.171/0006-09

Autenticação mecânica



Corte na linha pontilhada

Ficha de Compensação

isto que os produtos/serviços  
constantes neste documento foram  
Entregues/Realizados nesta data.  
23/08/2022  
Éder Lúcio de Souza  
Diretor Geral Adm. SES/IMED - HOSPITAL DE CAMPANHA DE FORMOSA  
Carimbo e assinatura  
Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -  
SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.**  
**CNPJ: 07.976.147/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:27:39 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **AF35.21CF.D700.F8A1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.976.147/0258-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060474184-51  
Data e hora da emissão 27/06/2022 11:41:48  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0333332 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 07.976.147/

**Contribuinte:** MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.

**Liberação:** 08/04/2022

**Validade:** 05/10/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.517.247-9- Início atv :27/04/2006 (R DR RENATO PAES DE BARROS, 1017 - CEP: 04530-001 )  
CCM 4.150.784-3- Início atv :03/08/2010 (R OTAVIO TARQUINIO DE SOUSA, 00023 - CEP: 04613-000 )  
CCM 4.150.778-9- Início atv :03/08/2010 (R DA CONSOLACAO, 293 - CEP: 01301-000 )  
CCM 5.213.997-2- Início atv :25/03/2015 (AV MARECHAL TITO, 3936 - CEP: 08115-000 )  
CCM 6.876.538-0- Início atv :12/03/2021 (R TREZE DE MAIO, 1933 - CEP: 01327-001 )  
CCM 5.213.981-6- Início atv :13/08/2014 (R ITAPURA, 01185 - CEP: 03310-000 - Cancelado em: 26/11/2018)  
CCM 5.213.984-0- Início atv :01/12/2014 (AV SAO MIGUEL, 08668 - CEP: 08070-000 )  
CCM 5.213.999-9- Início atv :25/03/2015 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-001 )  
CCM 5.213.980-8- Início atv :14/01/2014 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 01205 - CEP: 01139-003 )  
CCM 5.213.990-5- Início atv :01/12/2014 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 3713 - CEP: 03295-000 )  
CCM 5.213.987-5- Início atv :01/12/2014 (AV GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 3000 - CEP: 03601-000 )  
CCM 5.213.993-0- Início atv :23/01/2015 (AV JOAQUINA RAMALHO, 323 - CEP: 02065-010 )  
CCM 5.213.995-6- Início atv :23/01/2015 (AV ENG CAETANO ALVARES, 3891 - CEP: 02413-000 )  
CCM 5.189.263-4- Início atv :13/08/2014 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05804-900 )  
CCM 6.876.541-0- Início atv :12/03/2021 (AV CRUZEIRO DO SUL, 1823 - CEP: 02031-000 )  
CCM 6.876.542-8- Início atv :12/03/2021 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22833 - CEP: 04696-005 )  
CCM 5.214.003-2- Início atv :08/04/2015 (R JOAQUIM FLORIANO, 466 - CEP: 04534-002 )  
CCM 6.443.621-7- Início atv :30/07/2019 (AV DR GASTAO VIDIGAL, 01087 - CEP: 05314-000 )  
CCM 6.443.619-5- Início atv :30/07/2019 (AV CDSSA ELISABETH DE ROBIANO, 01750 - CEP: 03074-000 )  
CCM 6.443.616-0- Início atv :10/10/2019 (AV ARICANDUVA, 05500 - CEP: 03490-000 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:29:31 horas do dia 27/06/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C7B0F530

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 7.212.683-3- Início atv :11/02/2022 (AV SANTOS DUMONT, 2270 - CEP: 02012-010 )  
CCM 7.261.032-8- Início atv :25/03/2022 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 934 - CEP: 01318-001 )  
CCM 5.379.271-8- Início atv :27/05/2015 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 01109-000 )  
CCM 5.379.284-0- Início atv :18/09/2015 (AV PROF ABRAAO DE MORAIS, 1590 - CEP: 04123-001 )  
CCM 5.379.283-1- Início atv :18/09/2015 (R DOMINGOS DE MORAIS, 2564 - CEP: 04036-100 )  
CCM 5.329.929-9- Início atv :18/09/2015 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 00881 - CEP: 04543-010 )  
CCM 5.329.934-5- Início atv :18/09/2015 (AV DEPUTADO JACOB SALVADOR ZVEIBIL, 00000 - CEP: 05512-390 )  
CCM 5.493.632-2- Início atv :18/02/2016 (AV CELSO GARCIA, 3999 - CEP: 03063-000 )  
CCM 5.493.635-7- Início atv :05/05/2016 (AV MOEMA, 399 - CEP: 04077-021 )  
CCM 5.492.662-9- Início atv :10/06/2016 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-000 )  
CCM 5.492.660-2- Início atv :10/06/2016 (EST DO CAMPO LIMPO, 459 - CEP: 05777-970 )  
CCM 5.492.661-0- Início atv :10/06/2016 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 2856 - CEP: 03402-002 )  
CCM 5.554.588-2- Início atv :13/09/2016 (AV DAS NACOES UNIDAS, 23013 - CEP: 04696-005 )  
CCM 5.678.669-7- Início atv :14/12/2016 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000 )  
CCM 5.780.076-6- Início atv :24/04/2017 (R JORN ALOYSIO BIONDI, S/N - CEP: 01140-151 - Cancelado em: 26/11/2018)  
CCM 6.806.573-6- Início atv :15/01/2021 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 512 - CEP: 05582-000 )  
CCM 6.545.552-5- Início atv :03/03/2020 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12551 - CEP: 04578-903 )  
CCM 7.139.029-4- Início atv :26/11/2021 (AV REBOUCAS, 3970 - CEP: 05402-918 )  
CCM 7.154.128-4- Início atv :08/12/2021 (AV S MIGUEL, 8719 - CEP: 08070-000 )  
CCM 7.171.387-5- Início atv :03/01/2022 (AV DR ANTONIO MARIA LAET, 566 - CEP: 02240-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:29:31 horas do dia 27/06/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C7B0F530

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.976.147/0001-60  
Certidão n°: 20136601/2022  
Expedição: 27/06/2022, às 11:30:20  
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.976.147/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.976.147/0001-60  
**Razão Social:** MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS SA  
**Endereço:** R OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA 23 SALA A / CAMPO BELO / SAO PAULO  
/ SP / 04613-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2022 a 28/08/2022

**Certificação Número:** 2022073001231019568407

Informação obtida em 08/08/2022 09:06:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.976.147/0001-60

**Razão Social:** MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS SA

**Endereço:** R OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA 23 SALA A / CAMPO BELO / SAO PAULO  
/ SP / 04613-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2022 a 16/09/2022

**Certificação Número:** 2022081801265819985738

Informação obtida em 30/08/2022 11:18:43

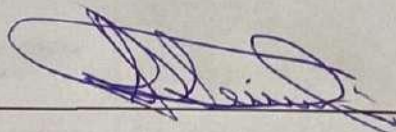
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Autorização de desconto em folha de pagamento

Pelo presente instrumento, eu **AURELIO JOSE VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **373.637.941-20** e no RG nº 1069307, autorizo a empresa **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO** inscrita no **CNPJ: 19.324.171/0006-09** a efetuar o desconto em meu salário, através da folha de pagamento, referente as multas de trânsito ocorridas no dia 31/05/2022 no valor total de R\$ 563,44. O valor será descontado em 4x nos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2022.

Formosa, 23 de agosto de 2022.



AURELIO JOSE VIEIRA DA SILVA

Sobre  
**PONTOS**  
Leia com atenção

**NÃO SENDO V. Sa. O REAL CONDUTOR, LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO**

- \* A presente notificação foi emitida em nome do proprietário do veículo, cadastrado no DETRAN-GO.
- \* Não sendo V. Sa. o real condutor, ou nos casos em que o veículo esteja em nome de pessoa jurídica, proceda da seguinte forma:
  - Preencha a Declaração de Informação de Real Condutor-DIRC (abaixo), indicando os dados do verdadeiro Condutor a que se refere esta Notificação, date e assine.
  - Envie esta DIRC, em até 30 dias, para: **Av. Pedro Monteiro Guimarães, 716 Ciretran St. Ferroviário - 73805-505 - Formosa GO** junto com a fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação do real condutor, por correspondência registrada.
- \* Não sendo indicado o real condutor, será registrado em seu prontuário a pontuação referente à infração cometida.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR - DIRC						Prazo para DIRC: 18/07/2022	
Código da Infração: 763/3	Nº do Auto de Infração: T003691986	Placa / UF: GJP8C71 / SP	Data / Horário: 31/05/2022 08:43:00	Pontos da Infração: 007	Nº da Notificação: 00000001493189856		
Para efeito de pontuação do condutor, caso V. Sa. não seja o real condutor, preencha os dados abaixo e envie pelo correio, por correspondência registrada ao DETRAN-GO, no prazo de 30 dias (§ 7º do Art. 257 do CTB), com a fotocópia da habilitação do real condutor.							
Nome do Real Condutor:				Identidade			
Endereço Atualizado (Rua/Avenida/Complemento)						CPF	
Bairro	Cidade	UF	CEP	Nº Carteira de Habilitação		UF	
_____ de _____ de _____				Assinatura do Proprietário do Veículo			
_____ de _____ de _____				Assinatura do Real Condutor			

**Local para Defesa Prévia:**  
**CADEP - Comissão Administrativa de Defesa Prévia Do Órgão Atuador (verificar ao lado)**

**LEIA COM ATENÇÃO**

Esta notificação corresponde à autuação do proprietário do veículo, cadastrado no DETRAN-GO, feita por agente de trânsito/equipamento no local, data e hora indicados.

Para interposição da defesa prévia, junte ao requerimento: fotocópia dos documentos do veículo (CRLV), do auto da infração ou desta Notificação da Autuação de Infração de Trânsito (NAIT), do documento de habilitação, da Carteira de identidade e do CPF.

Em se tratando de pessoa jurídica, junte cópia do documento probatório da empresa e do representante legal.

Tal procedimento poderá ser protocolado junto ao Órgão Atuador.

**O prazo para interposição de defesa prévia é até 18/07/2022.**

SMT		NAIT - NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO				SMT	
Órgão Atuador: PREF. DE: GO - FORMOSA		Cód. Órgão Atuador 293610		DV 0			
Nome do Proprietário / Arrendatário: MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS SA						CPF/CNPJ: 07976147001302	
Endereço: OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA, 00023 VILA CONGONHAS 04613000							
Município/UF: SAO PAULO / SP		Placa/UF: GJP8C71/SP		Marca/Modelo/Espécie: /NISSAN VERSA SENSE CVT-PAS/AUTOMOVEL			
Condutor:		CPF:		CNH:		UF:	
Cód. Infração/DV: 763 / 3		Descrição: DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR					
Desdobramento: 2							
Artigo: 252, unico		Med. Perm: 0,00	Med. Aferida: 0,00	Med. Consid: 0,00	Unid.Med:	Equipamento:	Cd Agente DV A01688 8
Data Aferição: 00/00/0000		Local da infração: AVENIDA MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO, N. 354, JARDIM CALIFORNIA					
Pontos		Município/UF: FORMOSA / GO				Cod. Município DV 9361 0	
Anterior	Pendentes	Esta infração	Data/Hora da Autuação: 31/05/2022 08:43:00		Nº do Auto de Infração: T003691986	Cód. RENAINF: 06230860880	
000	000	007	(*) Amparo Legal: CTB-Código de Trânsito Brasileiro				
Nº da Notificação: 00000001493189856		Data da Expedição: 03/06/2022		Prazo para Defesa: 18/07/2022		Nº da NAIT: 00000001493189856	
Nos termos do art. 281, da Lei nº 9503/97, o Órgão Atuador procedeu com a análise do Auto de Infração acima descrito, objeto desta Notificação de Autuação, julgando-o CONSISTENTE.							

ATENÇÃO: Art. 242 do CTB - Fica sujeita às penalidades da Lei a Falsa Declaração de Domicílio.

04613-000 SAO PAULO - SP  
VILA CONGONHAS  
OTAVIO TARDINIO DE SOUZA, 00023

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS SA

Data de postagem: 08/06/2022

17 JUN 2022



BH561627375BR

AR Digital

CDIPBSB\_e-Carta\_26662\_202\_OS\_625162  
0050192424



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FORMOSA

SMT - FORMOSA / GO



REMETENTE:

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FORMOSA  
Avenida Pedro Monteiro, nº 716, Ciretran - Setor Ferroviário  
CEP: 73805-505 Formosa - GO

PARA USO DOS CORREIOS

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não Existe o Nº Indicado	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Informações Escritas pelo Porteiro ou Síndico
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> Não Procurado	<input type="checkbox"/> Outros _____

OBSERVAÇÕES

- \* A presente Notificação corresponde à atuação feita por agente ou equipamento hábil no dia e hora indicados.
- \* Se V.Sa. não concordar com a infração objeto dessa Notificação, deverá entrar com Defesa Prévia junto à CADEP - Comissão Administrativa de Defesa Prévia do Órgão Atuador, procedendo da seguinte forma:
  - Tire cópia dos seguintes documentos: Notificação (frente e verso), Carteira de Identidade, CPF/CGC, Carteira Nacional de Habilitação, Certificado de Registro de Veículo, Comprovante de Endereço, e dos documentos que possam comprovar a alegação formulada.
  - Retire, gratuitamente, o formulário para Defesa Prévia junto ao Órgão atuador ou pela Internet ([www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)).
  - Preencha o formulário de Defesa Prévia e anexe todos os documentos.
- \* Lembre-se, o Prazo para dar entrada na Defesa Prévia é de 30(trinta) dias após o recebimento da Notificação.
- \* Para seu próprio benefício, mantenha atualizado seus dados cadastrais junto ao DETRAN-GO. Evite aborrecimentos futuros.

BSB-CDIP - 0000000002